

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVI - CUIABÁ Quarta Feira, 19 de Dezembro de 2007 Nº 24739

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 288, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autor: Tribunal de Justiça

Altera dispositivos da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, que dispõe sobre o Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Mato Grosso, em especial o Quadro nº 01 do Anexo nº 01, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei Complementar:

Art. 1º O Município de Curvelândia passa a pertencer à jurisdição da Comarca de Mirassol D'Oeste e o Município de Ipiranga do Norte à jurisdição da Comarca de Sorriso.

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

ILARIO BORGES MAGEE
CARLOS BRITO DE LIMA
JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
ORESTES TEODORO DE OLIVEIRA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
ALEXANDRE HERCULANO C. DE S. FURLAN
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
PEDRO JAMIL NADAF
SÁGUAS MORAES SOUSA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUÍS HENRIQUES CHAVES DALDEGAN
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTO

LEI COMPLEMENTAR Nº 289, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autor: Poder Executivo

Altera a redação de dispositivos da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º O § 1º do Art. 16 da Lei Complementar nº 04, de 15 de dezembro de 1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 16 (...)

§ 1º A posse ocorrerá no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento.

(...)"

Art. 2º O § 1º do Art. 18 da Lei Complementar nº 04, de 15/10/1990, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18 (...)

§ 1º É de 15 (quinze) dias o prazo para o servidor empossado em cargo público de provimento efetivo entrar em exercício, contados da data da posse."

(...)"

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado em exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Carlos Brito de Lima
Secretário-Chefe da Casa Civil João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário-Chefe da Casa Militar Orestes Teodoro de Oliveira
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral Yenes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Alexandre Herculano C. de S. Furlan
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Infra-Estrutura Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Saúde Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente Luís Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura João Carlos Vicente Ferreira
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Francisco Tarquínio Dalto
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos Cloves Felício Vettorato
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais Flávia Maria Barros Nogueira

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119ª da República.

BLAÍRO BORGES MAGGI
 CARLOS BRITO REINALDI
 JOÃO ANTÔNIO CASSIANO MULLERHEISE
 ORSÉTES TEODORO DE OLIVEIRA
 VENÊZ JOSÉ DE SAGALPAES
 BOMLEON JOSÉ DOS SANTOS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NEILDO EGON WERICH
 ALEXANDRE BRICULIANO COELHO DE SOUZA FURLAN
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 PEDRO JAMIL SACAT
 MILEU FRANCISCO MARCHETTI
 SAGUINI NORRÊS SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORA
 JOSÉ CARLOS OLAS
 JOÃO VIRGÍLIO DO SOCORRIMENTO SOBRINHO
 LUIS HENRIQUE DAVIES BALDESAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 FRANCISCO TARCISUO CALTEO

LEI

LEI Nº 8.772, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a emissão de certidão de crédito para pagamento de indenizações e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O Poder Executivo poderá emitir certidão de crédito aos aposentados e aos pensionistas, nos casos de créditos decorrentes de indenizações referentes a períodos de férias e licenças prêmios não gozadas enquanto o servidor beneficiado se encontrava em atividade.

Art. 2º Fica autorizado ao Poder Executivo o pagamento direto dos créditos de que trata o Art. 1º desta lei, limitado ao montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Art. 3º O pagamento de que trata o artigo anterior será feito mediante autorização do Governador do Estado, desde que haja disponibilidade orçamentária e financeira do órgão a que o servidor estava vinculado no momento de sua aposentadoria ou falecimento.

Parágrafo único. Não sendo possível a realização do pagamento direto dos créditos nos casos previstos no Art. 2º desta lei, poderá ser emitida certidão de crédito em favor do aposentado ou pensionista.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119ª da República.

BLAÍRO BORGES MAGGI
 CARLOS BRITO REINALDI
 JOÃO ANTÔNIO CASSIANO MULLERHEISE
 ORSÉTES TEODORO DE OLIVEIRA
 VENÊZ JOSÉ DE SAGALPAES
 BOMLEON JOSÉ DOS SANTOS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NEILDO EGON WERICH
 ALEXANDRE BRICULIANO COELHO DE SOUZA FURLAN
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 PEDRO JAMIL SACAT
 MILEU FRANCISCO MARCHETTI
 SAGUINI NORRÊS SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORA
 JOSÉ CARLOS OLAS
 JOÃO VIRGÍLIO DO SOCORRIMENTO SOBRINHO
 LUIS HENRIQUE DAVIES BALDESAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 FRANCISCO TARCISUO CALTEO

LEI Nº 8.773, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autor: Deputado Dilceu Dal Bosco

Dispõe sobre a execução do Hino Nacional em todos os eventos esportivos realizados no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica obrigatória a execução do Hino Nacional em todos os eventos esportivos realizados no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
 Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119ª da República.

BLAÍRO BORGES MAGGI
 CARLOS BRITO REINALDI
 JOÃO ANTÔNIO CASSIANO MULLERHEISE
 ORSÉTES TEODORO DE OLIVEIRA
 VENÊZ JOSÉ DE SAGALPAES
 BOMLEON JOSÉ DOS SANTOS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NEILDO EGON WERICH
 ALEXANDRE BRICULIANO COELHO DE SOUZA FURLAN
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 PEDRO JAMIL SACAT
 MILEU FRANCISCO MARCHETTI
 SAGUINI NORRÊS SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORA
 JOSÉ CARLOS OLAS
 JOÃO VIRGÍLIO DO SOCORRIMENTO SOBRINHO
 LUIS HENRIQUE DAVIES BALDESAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 FRANCISCO TARCISUO CALTEO

DECRETO

*DECRETO Nº 822 DE 18 DE OUTUBRO DE 2007.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 2.411, de 21 de março de 2001, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Parecer nº 200/SGP/SAD/07, constante no **Processo nº 12348/SAD**, de 25 de maio de 2005,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 2.411, de 21.03.2001.

ONDE SE LÊ:

01 - GERMANA CRIVELLARI, Matrícula 425390012, cargo de Técnico do SUS, classe "A", nível "07", 30 horas semanais, com efeito financeiro a partir de **01 de abril de 2001**.

LEIA-SE:

01 - GERMANA CRIVELLARI, Matrícula 425390012, cargo de Técnico do SUS, classe "B", nível "07", 30 horas semanais, com efeitos **funcionais** a partir de 30 de março de 2004 e **financeiro** a partir de 17 de maio de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de outubro de 2007, 186º da Independência e 119ª da República.

BLAÍRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado
[Assinatura]
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração
[Assinatura]
AUGUSTINHO MORA
 Secretário de Estado de Saúde
[Assinatura]

*Obs: Reproduz-se por ter saído incorreto no D.O de 18.10.2007.

*DECRETO Nº 1.033, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dá nova redação aos Artigos 25 e 32 do Decreto nº 5.729, de 17 de maio de 2005, alterado pelo Decreto nº 8.446, de 21 de dezembro de 2006, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Os Artigos 25 e 32 do Decreto nº 5.729, de 17 de maio de 2005, alterado pelo Decreto nº 8.446, de 21 de dezembro de 2006, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 25 A atribuição das contribuições previstas no inciso I do art. 30, serão feitas da seguinte forma:

I - para os Titulares e seus dependentes:

Grupo	Faixa salarial	Contribuição	
		Padrão (piso)	Especial (Piso)
I	Até R\$ 500,00	R\$ 38,52	R\$ 53,50
II	De R\$ 500,01 a R\$ 900,00	R\$ 53,50	R\$ 107,00
III	De R\$ 900,01 a R\$ 1.500,00	R\$ 104,86	R\$ 190,46
IV	De R\$ 1500,01 a R\$ 2.100,00	R\$ 123,05	R\$ 211,86
V	Acima de R\$ 2.100,01 a R\$ 2.900,00	R\$ 190,46	R\$ 318,86
VI	Acima de R\$ 2.900,01	R\$ 285,69	R\$ 414,09

II - para os agregados, a contribuição mensal será da seguinte forma:

FAIXA ETÁRIA	BÁSICO	ESPECIAL
0 a 18 anos	R\$ 36,30	R\$ 43,89
19 a 23 anos	R\$ 71,48	R\$ 93,46
24 a 28 anos	R\$ 98,72	R\$ 121,16
29 a 33 anos	R\$ 100,84	R\$ 138,84
34 a 38 anos	R\$ 108,50	R\$ 141,39
39 a 43 anos	R\$ 116,99	R\$ 154,69
44 a 48 anos	R\$ 118,27	R\$ 161,40
49 a 53 anos	R\$ 187,83	R\$ 230,58
54 a 58 anos	R\$ 190,11	R\$ 255,81
59 ou +	R\$ 273,08	R\$ 456,60

(...)

§ 6º O(a) filho(a) solteiro(a), maior de 24 anos, poderá permanecer na condição de agregado enquanto mantiver aquela condição civil.

(...)

Art. 32 Para efeito de regular a demanda, serão utilizados os seguintes mecanismos de regulação:

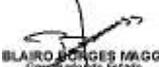
a) co-participação - será cobrada dos Usuários as seguintes co-participações, sobre os procedimentos exclusivamente ambulatoriais e nas internações previstas no quadro abaixo:

Grupos de Procedimentos	Limites	Co-participação	
Consulta médica ou psiquiátrica.	Sem Limites	30%	
Exames laboratoriais e radiológicos	Sem Limites	30 %	
Fonoaudiologia, fisioterapias e terapias Sequenciais com indicação médica.	Até 30 sessões Acima de 30 sessões	30 % 50%	
Ergonomia, ecocardiografia, tomografia, ressonância magnética, cineangiocoronariografia, endoscopia, holter, litotripsia, ultra-sonografia, videolaparoscopia.	Sem Limites	30%, até o valor máximo de R\$ 100,00 por evento.	
Quimioterapia, hemodiálise, diálise e radioterapia.	Sem Limites	0 %	
Internação psiquiátrica incluindo diárias, materiais e medicamentos.	Até 30 dias Acima de 30 dias	0 % 100%	
Internação dependência química incluindo diárias, materiais e medicamentos.	Até 15 dias De 16 a 30 dias Acima de 30 dias	0 % 50% 100%	
Psicoterapia de crise	Até 12 sessões De 13 a 24 sessões Acima de 24 sessões	0 % 50% 100%	
Tratamentos ambulatoriais	Sem Limites	30 %	
Internações Clínicas (Por evento)	Especial	H1	300,00
		H2	50,00
		H3	0,00
	Enfermaria	H1	150,00
		H2	25,00
		H3	0,00

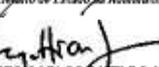
(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


AUGUSTO CARLOS CONTI DO AMARAL
Presidente - 10ª Saúde

*Replicado por ter saído incorreto no D.O. de 18.12.07.

DECRETO Nº 1.037, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 4º, alínea "b", Arts. 18 e 20, Parágrafo único da Lei nº 3.604, de 18 de dezembro de 1974, c/c com o Decreto nº 2.458 de 20 de fevereiro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Oficiais da Polícia Militar, abaixo mencionados, pelo critério de "Merecimento", a contar de 25 de Dezembro de 2007:

POR MERECEMENTO:

AO POSTO DE TENENTE CORONEL - QOPM

Maj PM NILDO DEONIZIO ELIAS
Maj PM MARCOS ROBERTO SOVINSKI
Maj PM JORGE LUIZ DE MAGALHÃES

AO POSTO DE MAJOR - QOPM

Cap PM ALEXANDRE CORREA MENDES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Administração e Segurança Pública

DECRETO Nº 1.038, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 4º, alínea "b", Arts. 18 e 20, Parágrafo único da Lei nº 3.604, de 18 de dezembro de 1974, c/c com o Decreto nº 2.458 de 20 de fevereiro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Oficiais da Polícia Militar, abaixo mencionados, pelo critério de "Merecimento", a contar de 25 de Dezembro de 2007:

POR MERECEMENTO:

AO POSTO DE TENENTE CORONEL - QOSPM

Maj PM Méd LUIZ ALBERTO MARIANO DE SOUZA
Maj PM Méd JULIANO BLANCO CANAVARROS

AO POSTO DE MAJOR - QOSPM

Cap PM Méd CLEBER BENEDITO DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Administração e Segurança Pública

DECRETO Nº 1.039, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Art. 4º, alínea "a", Arts. 18 e 20, Parágrafo único da Lei nº 3.604, de 18 de dezembro de 1974, c/c com o Decreto nº 2.458 de 20 de fevereiro de 1975,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Oficiais da Polícia Militar, abaixo mencionados, pelo critério de "Antiguidade", a contar de 25 de Dezembro de 2007:

POR ANTIGUIDADE:

AO POSTO DE CAPITÃO - QOPM

1º Ten PM CLEVISON PINHEIRO DE MIRANDA

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE - QOAPM

2º Ten PM PEDRO DONIZETE THIBERIO

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Administração e Segurança Pública

DECRETO Nº 1.040, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 3.780, de 24 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Despacho nº 689/SGP/SAD/07, constante no Processo nº 159.139/SAD, de 04 de maio de 2007,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 3.780, de 24.08.2004.

ONDE SE LÊ:

01 – JAIRO LEW, Matrícula 79939001, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "07", a partir de 01 de janeiro de 2004.

LEIA-SE:

01 – JAIRO LEW, Matrícula 79939001, Cargo de Profissional de Nível Superior do SUS, Classe "B", Nível "10", a partir de 01 de janeiro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINO DIORO
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 1.041, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 6.065, de 05 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Despacho nº 919/GCCR/SGP/SAD, constante no Processo nº 518.977/SAD, de 14 de novembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 6.065, de 05.07.2005.

ONDE SE LÊ:

01 – CLAUDIO LIMA DE SOUZA, Matrícula 6926028, Cargo de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "01", a partir de 27 de outubro de 2004.

LEIA-SE:

01 – CLAUDIO LIMA DE SOUZA, Matrícula 692620028, Cargo de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "01", a partir de 27 de outubro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINO DIORO
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 1.042, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 6.065, de 05 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Despacho nº 917/GCCR/SGP/SAD, constante no Processo nº 518.958/SAD, de 14 de novembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 6.065, de 05.07.2005.

ONDE SE LÊ:

01 – SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA, Matrícula 870490010, Cargo de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "01", a partir de 26 de outubro de 2004.

LEIA-SE:

01 – SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA, Matrícula 870490028, Cargo de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "01", a partir de 26 de outubro de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINO DIORO
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 1.043, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre retificação, em parte, do Decreto nº 6.065, de 05 de julho de 2005, publicado no Diário Oficial da mesma data.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando, o que dispõe o Despacho nº 918/GCCR/SGP/SAD, constante no Processo nº 518.927/SAD, de 14 de novembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº 6.065, de 05.07.2005.

ONDE SE LÊ:

01 – SILVIO LUIZ ALVES MARTINS, Matrícula 1155250017, Cargo de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "01", a partir de 15 de janeiro de 2004.

LEIA-SE:

01 – SILVIO LUIZ ALVES MARTINS, Matrícula 1155250017, Cargo de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "01", a partir de 15 de junho de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

AUGUSTINO DIORO
Secretário de Estado de Saúde

DECRETO Nº 1.044, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 996.849,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 150

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
3899	01101 Assembléia Legislativa	996.849,00
TOTAL		996.849,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação, conforme discriminado no Anexo II de cada processo integrante deste Decreto

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO JORGES MAGGI
Governador do Estado

YENES JEVIS DE MAOLHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3899	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - Assembléia Legislativa										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	031	145	1427	0600	CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL - REGIAO VI - SUL	F	44905100	100	Não	NO	710.000,00
01	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903000	100	Não	NO	286.849,00
TOTAL GERAL:											996.849,00

DECRETO Nº 1.045, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e da autorização contida no artigo 6º, Inciso I e II, Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado (Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006), em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 325.000,00, para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

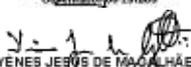
PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
4002	17501 Companhia Matogrossense de Mineração	25.000,00
3994	03601 Fundo de Apoio ao Judiciário	300.000,00
TOTAL		325.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007, 186º da Independência e 119º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


YENES JESUS DE MACALÃES
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 3994	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	147	3138	0600	AMPLIACAO E REFORMA DE FORUNS NAS COMARCAS DE SEGUNDA ENTRANCIA - REGIAO VI - SUL	F	44405100	240	Não	NO	300.000,00
PROCESSO : 4002	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8004	9900	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	32902100	100	Não	NO	25.000,00
TOTAL GERAL:											325.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 3994	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3601 - Fundo de Apoio ao Judiciário										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
02	122	036	2005	9900	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMOVEIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	24.000,00
02	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33903900	240	Não	NO	276.000,00
TOTAL GERAL:											300.000,00
PROCESSO : 4002	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17501 - Companhia Matogrossense de Mineração										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	846	996	8004	9900	PARCELAMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	46907100	100	Não	NO	25.000,00
TOTAL GERAL:											25.000,00

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 4.511/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 570.940/2007-CCV, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, resolve **exonerar** da função de Ouvidores e Sub-Ouvidores Setoriais em seus respectivos Órgãos da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

- Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:
Ouvidor Setorial: **Geraldo Régis de Lima**
Sub-Ouvidora Setorial: **Selma de Oliveira Campos**
- Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT:
Ouvidor Setorial: **Augusto César dos Santos Barbosa**
Sub-Ouvidora Setorial: **Sônia Gonegundes Ferreira**
- Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN:
Sub-Ouvidor Setorial: **Marcelo Evaristo de Souza Coelho**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

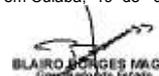

JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.512/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 570.940/2007-CCV, e considerando o disposto na Lei Complementar nº 162, de 29 de março de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 3.860, de 02 de setembro de 2004, resolve **nomear** para exercerem a função de Ouvidores e Sub-Ouvidores Setoriais em seus respectivos Órgãos da Administração Pública Estadual, os servidores abaixo mencionados:

- Secretaria de Estado de Educação - SEDUC:
Ouvidora Setorial: **Elizabeth Maria Araújo Gomes**
Sub-Ouvidor Setorial: **Carlos Santana Neto**
- Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ/MT:
Ouvidora Setorial: **Tânia Ferrer Kalix Paes de Barros**
- Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN:
Sub-Ouvidora Setorial: **Marilene dos Santos Marchese**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.513/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007 c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.844, de 02.04.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 301062/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ALAIDE PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 235.317/SSP-MT e do CPF nº 299.995.701-78, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.07.77 a 06.12.2007, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "NILZA DE OLIVEIRA PIPINO", município de Sinop – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 19 de dezembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.514/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 65, de 09.04.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº 285639/2006, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ADELIA BORGES FERREIRA**, portadora do RG nº 1.602.479/SSP-PR e do CPF nº 818.911.301-10, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "07", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos e 07 (sete) meses de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 16 (dezesesseis) anos, 08 (oito) meses e 01 (um) dia, períodos de 20.02.1989 a 31.01.1991 e 01.03.1993 a 22.11.2007. **AVERBADOS**: 09 (nove) anos, 10 (dez) meses e 29 (vinte e nove) dias, conforme consta da Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, constante dos Processos nºs 84560/2006, 84570/2006, 19289/2005 e 0.410.459-5/2004, apensos, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "RUI BARBOSA", município de Alta Floresta – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 19 de dezembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.515/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, acrescentando a vantagem do Art. 220, ambos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, do Art. 140, Parágrafo único, alínea "b", da Constituição Estadual, e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001 alterada pela Lei nº 8088, de 19.01.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo

nº 282811/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr **ADEMIR NATAL FONTOURA DE CARVALHO**, portador do RG nº 055.147/CBM-MT e do CPF nº 630.709.791-49, na Categoria Funcional de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "B", Nível "09", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 34 (trinta e quatro) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 24 (vinte e quatro) anos, 09 (nove) meses e 24 (vinte e quatro) dias, período de 01.06.80 a 28.09.2007. **AVERBADOS**: 10 (dez) anos e 20 (vinte) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados nas Certidões de Tempo de Serviço expedidas pelo INSS e IPEMAT, constante dos Processos nºs 0.178.506-0/97-SAD, 0.157.503-1/96 e 20653/90, apensos, lotado no Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.516/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007 c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 3.108, de 19.09.2001, e tendo em vista o que consta no Processo nº 385175/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Aposentadoria Integral**, a Srª **ALDEVINA SILVA MORAES**, portadora do RG nº 0185613-8/SSP-MT e do CPF nº 177.832.671-49, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "ANTONIO CESÁRIO DE FIGUEREDO NETO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.517/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, acrescidos dos Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 488858/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve transferir a pedido para a inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **ANILDO MENEZES BARBOSA** portador do RG nº 879.691/PM-MT e do CPF nº 420.961.890-04, na graduação de CABO - PM, Classe "C", proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 09 (nove) meses e 13 (treze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 23 (vinte e três) anos e 13 (treze) dias, período de 02.04.81 a 12.09.2007. **AVERBADOS**: 03 (três) anos e 09 (nove) meses, conforme consta dos registros na Certidão de Tempo de Serviço nº 233/DARH-3/2007, fls. 14/SAD, lotado no 2º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.518/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº 236233/2006, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **ÁUREA JANI RONDON MAYER**, portadora do RG nº 0325778-9/SSP-MT e do CPF nº 205.384.801-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 14.09.78 a 14.12.78; 12.02.79 a 31.01.82; 15.02.82 a 31.01.83 e de 17.02.83 a 30.11.2007, já **Descontados** 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias, no período de 13.02.2006 a 10.05.2006, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "TRÊS DE NOVEMBRO", município de Santa Rita do Trivelato - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.519/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 42, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 110, inciso I, 112, inciso II e 115, todos da Lei Complementar nº 231, de 15.12.2005 e as disposições da Lei Complementar nº 71, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 125, de 03.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 443701/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, o Sr. **BENTO GONÇALVES DA SILVA**, portador do RG nº 875.681/PM-MT e do CPF nº 304.699.881-34, na graduação de CABO-PM, Classe "C", proporcional a 25 (vinte e cinco) anos, 07 (sete) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **NA CORPORAÇÃO**: 21 (vinte e um) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias, período de 04.04.86 a 03.09.2007. **AVERBADOS**: 04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 17 (dezesete) dias, conforme registros constantes na Certidão de Tempo de Serviço nº 223/DARH-3/2007, fls. 11-SAD, lotado na Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, 2º Batalhão de Polícia Militar, município de Barra do Garças - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.520/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, alterada pela Lei nº 8.088, de 19.01.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 9704/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr. **BRASILINO CELESTINO PEDROSO**, portador do RG nº 131.215/SSP-MT e do CPF nº 072.560.781-53, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 37 (trinta e sete) anos, 05 (cinco) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 36 (trinta e seis) anos, 01 (um) mês e 29 (vinte e nove) dias, período de 01.10.71 a 30.11.2007. **AVERBADOS**: 01 (um) ano e 04 (quatro) meses, referente a Contagem em dobro de 08 (oito) meses de Licença Prêmio, nos quinquênios de 81/86, 86/91 e 91/96, conforme Portaria nº 030/97 DO de 17.02.97, fls 24/26-SAD, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/Coordenadoria Regional de Criminalística, município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.521/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8089, de 20.01.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 204879/2007, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **DOMINGAS CASTRO DOS SANTOS**, portadora do RG nº 105.507/SSP-MT e do CPF nº 079.291.961-00, na Categoria Funcional de Assistente do Sistema. Sócio Educativo, Classe "C", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 35 (trinta e cinco) anos, 08 (oito) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 27 (vinte e sete) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de 01.03.71 a 30.11.2007. **AVERBADOS**: 07 (sete) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço, as fls 48-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.522/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, com suas alterações pela Lei nº 8.088, de 19.01.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 88620/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr. **DULCIDIO TIMÓTEO DE LIMA**, RG nº 013.587/SSP-MT, CPF nº 061.726.441-49, na Categoria Funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "C", Nível "10", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 44 (quarenta e quatro) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 33 (trinta e três) anos, 10 (dez) meses e 14 (quatorze) dias, período de 07.01.74 a 21.11.2007. **AVERBADOS**: 10 (dez) anos, 05 (cinco) meses e 20 (vinte) dias, conforme período, função exercida e local de trabalho, relacionados nas Certidões de Tempo de Contribuição e de Serviço, constante dos Processos nºs 0.254.478-4/2000 e 0.310.358-7/2000, lotado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.523/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 65, de 09.04.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº **303615/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª. **EDNA FRAGA DA SILVA**, portadora do RG nº 338335-SSPMT e do CPF nº 201.767.751-53, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 02.03.64 a 05.03.69, 15.02.82 a 31.01.83, 01.06.83 a 01.07.83 e de 12.08.83 a 05.12.07, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CARLOS HUGUENEY, município de Alto Araguaia- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.524/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.1985 e as disposições da Lei Complementar nº 76, de 13.12.2000, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, tendo em vista o que consta no Processo nº **187032/2007**, da Polícia Judiciária Civil, resolve Aposentar, o Sr. **EDUARDO CESAR GOMES DA SILVA**, RG nº 7.378.403-5/SSP-SP, CPF nº 866.315.278-72, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe "E", contando com 32 (trinta e dois) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 19 (dezenove) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias, períodos de 27.01.88 a 04.03.88 e 17.05.88 a 26.11.2007. **AVERBADOS**: 13 (treze) anos e 21 (vinte e um) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados nas Certidões de Tempo de Contribuição anexas aos Processos nºs 135459/2007, 445194/2007, 554952/2007, apensos, lotado na Polícia Judiciária Civil/Delegacia Municipal de Polícia, município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.525/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 654, de 22.10.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº **250555/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **ELISABETTE MARIA MENEGATT CERON**, portadora do RG nº 11/R.785.568/SSP-SC e do CPF nº 387.103.909.87, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "05", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 02 (dois) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 18 (dezoito) anos, 03 (três) meses e 03 (três) dias, períodos de 20.02.89 a 28.02.92, 01.04.92 a 11.02.93 e 01.03.93 a 22.11.2007, já **Descontados**: 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias, no período de 05.01.2006 a 10.05.2006. **AVERBADOS**: 10 (dez) anos, 11 (onze) meses e 19 (dezenove) dias, conforme Certidão de Tempo de Contribuição anexa ao Processo nº 0.366.643-3/2003, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PAULO FREIRE", município de Marcelândia - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.526/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, com as alterações pela Lei nº 8088, de 19.01.2004, de 16.11.2000, e tendo em vista o que consta no Processo

nº **2164/2007**, da Polícia Judiciária Civil, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **ERIDINA SANTANA DA SILVA**, portadora do RG nº 046.037/SSP-MT e do CPF nº 107.152.581-68, na Categoria Funcional de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", contando com 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 16 (dezesesseis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 11.08.76 a 27.11.2007, lotada na Polícia Judiciária Civil/Delegacia Municipal de Polícia, município de Rosário Oeste- MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.527/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007 c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 4.339, de 16.05.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº **81934/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Srª **FRANCISCA DAS CHAGAS ROCHA**, portadora do RG nº 312.940/SSP-MT e do CPF nº 378.136.681-20, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.08.77 a 07.12.2007, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.528/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2817, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **383469/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Sra. **FRANCISCA VIDAL PEREIRA**, portadora do RG nº 057.319/SSP-MT e do CPF nº 205.099.871-68, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", contando com 30 (trinta) anos, 04 (quatro) meses e 05 (cinco) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.08.77 a 06.12.2007, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO JOSÉ OPERÁRIO", município de Rondonópolis - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.529/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve aposentar, nos termos do Art. 40, § 4º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, Constituição Estadual, mais o Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51, de 20.12.1985 e as disposições da Lei Complementar nº 76, de 13.12.2000, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, tendo em vista o que consta no Processo nº **112629/2007**, da Polícia Judiciária Civil, resolve Aposentar, o Sr. **GERALDO IDELFONSO PEREIRA**, RG nº 567.404/SSP-GO, CPF nº 136.368.201-68, no cargo efetivo de Delegado de Polícia, Classe "E", contando com 32 (trinta e dois) anos, 05 (cinco) meses e 15 (quinze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 17 (dezesete) anos, 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 02.08.90 a 27.11.2007. **AVERBADOS**: 15 (quinze) anos e 02 (dois) meses, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados nas Certidões de Tempo de Contribuição anexas aos Processos nºs 41994/2006 e 252475/2006, apensos, lotado na Polícia Judiciária Civil/Delegacia Regional de Polícia, município de Alta Floresta-MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.530/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar

nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **440255/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Sr.^a **INES BENEVIDES NOGUEIRA**, portadora do RG nº 095878382-1/ M.Ex e do CPF nº 209.250.931-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.77 a 30.11.2007, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROF. MARIA LEITE MARCOSKI", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.531/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II e III do Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2817, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **410343/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr.^a **IOLANDA PEREIRA BORGES**, portadora do RG nº 038.325/SSP-MT e do CPF nº 140.445.011-49, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 34 (trinta e quatro) anos e 04 (quatro) meses de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 32 (trinta e dois) anos, 04 (quatro) meses, período de 23.07.75 a 23.11.2007. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, referente a Contagem em dobro de 12 (doze) meses de Licença Prêmio, nos quinquênios de 75/80, 80/85; 85/90 e 90/95, conforme Portaria nº 545/98 - D.O de 22.06.98, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.532/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **123750/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr.^a **IRENE PEREIRA MARTINS**, portadora do RG nº 318.911/SSP-MT e do CPF nº 270.228.381-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "06", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 20 (vinte) anos, 08 (oito) meses e 12 (doze) dias, períodos de 01.03.79 a 31.01.82 e 02.02.90 a 08.11.2007. **AVERBADOS**: 06 (seis) anos e 09 (nove) meses, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante do Processo nº 264698/2006, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "NOVA GALILÉIA", município de Colider - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.533/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, Constituição Estadual, mais o Art. 252, da Lei Complementar nº 155, de 14.01.2004 e as disposições da Lei Complementar nº 171, de 09.06.2004, mais o Art. 213, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.98, com aplicação da Lei Complementar nº 72, de 16.11.2000, alterada pela Lei Complementar nº 129, de 11.07.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº **99226/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente** o Sr. **JAMIL MOREIRA**, RG nº 453.417/SSP-MT, CPF nº 361.511.141-91, no cargo efetivo de Agente de Polícia, Classe "E", proporcional a 20 (vinte) anos, 08 (oito) meses e 11 (onze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 26.04.85 a 07.01.2006, lotado na Polícia Judiciária Civil, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.534/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7242, de 30.12.99, alterada pela Lei nº 8271, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **66061/2006**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr. **JOÃO DA MATA SILVA**, portador do RG nº 139.638/SSP-MT, CPF nº 086.139.741-04, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços de Defesa Agropecuária, Classe "C" Nível "08", contando com 36 (trinta e seis) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 19 (dezenove) dias, período de 03.05.82 a 22.11.2007. **AVERBADOS**: 11 (onze) anos, 03 (três) meses e 06 (seis) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionado na Certidão de Tempo de Serviço, anexa aos Processos nºs 0.215.779-9/99 e 0.237.745-4/2000, apensos, lotado no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, nesta Capital - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.535/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, do Art. 213, inciso II, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7554, de 10.12.2001, com as alterações previstas na Lei nº 8.088, de 19.01.2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **97207/2007**, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Compulsoriamente**, o Sr. **JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO**, RG nº 0200669-3/SSP-MT, CPF nº 102.969721-34, na Categoria Funcional de Auxiliar de Desenvolvimento Econômico e Social, Classe "A", Nível "10", proporcional a 28 (vinte e oito) anos, 01 (um) mês e 01 (um) dia de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 09.08.77 a 10.09.2005, lotado na Secretaria de Estado de Infra - Estrutura, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.536/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "d", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8273, de 29.12.2004, com proventos calculados pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **54946/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Implemento de Idade**, o Sr. **JOSÉ DOMINGOS LOPES**, RG nº 2.167.397/SSP/PR, CPF nº 239.466.879-20, no cargo efetivo de Vigia, Referência "08", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 16 (dezesseis) anos, 10 (dez) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 13 (treze) anos, 11 (onze) meses e 16 (dezesseis) dias, períodos de 06.04.92 a 30.04.94, 01.02.95 a 14.04.95, 19.05.95 a 19.09.95 e 04.03.96 a 22.08.2007, já **Descontados** 01 (um) mês e 09 (nove) dias de Licença para Trato de Interesse Particular. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 10 (dez) meses e 26 (vinte e seis) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante do Processo nº 190140/2007, apenso, lotado na Secretaria de Educação/Centro de Formação e Atualização dos Profissionais da Educação Básica - CEFAPRO, município de Sinop - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.537/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.03 e Art. 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **130272/2007**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr. **JOSUÉ RODRIGUES DE PINHO**, portador do RG nº 0786276-8/SSP/MT e do CPF nº 362.397.471-49, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "A", Nível "11", 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, contando com 36 (trinta e seis) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 35 (trinta e cinco) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias, período de 23.02.72 a 22.11.2007. **AVERBADOS**: 06 (seis) meses, referente a Contagem em dobro de 03 (três) meses de Licença Prêmio, no quinquênio de 92/97, conforme Portaria nº 046/2006 - D.O de 09.10.2006, fis 28/29-SAD, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, município de Poconé - MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.538/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **38108/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar**, por Tempo de Contribuição, a Srª **LEILA CARDOSO**, portadora do RG nº 0827781-8/SSP-MT e do CPF nº 110.131.171-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 20 (vinte) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 02 (dois) meses e 04 (quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 01.03.71 a 31.12.71, 28.05.73 a 01.08.73 e 01.03.77 a 30.11.2007, já **Descontados**: 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 28 (vinte e oito) dias, da seguinte forma: 04 (quatro) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 05 (cinco) dias que esteve a disposição da Arquidiocese de Cuiabá e 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias que esteve a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "UNIÃO E FORÇA", município de Cáceres - MT

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.539/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, inciso III, alínea "d", ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, alterada pela Lei Complementar nº 206, de 29.12.2004 c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, e as disposições do Decreto nº 2710, de 02.07.2001, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, e tendo em vista o que consta no processo de nº **5374/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar por Implemento de Idade**, o Sr. **LOURENÇO RODRIGUES**, portador do RG nº 356.355/SSP-MT, CPF nº 079.913.201-20, no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, Classe "B", Nível "08", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, proporcional a 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 04.03.81 a 30.08.2007, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "SÃO LUIZ", município de Cáceres - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.540/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº 7242, de 30.12.99, alterada pela Lei nº 8271, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **75655/2007** do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª. **LUCIA MARIA DOS SANTOS**, portadora do RG nº 0000999-7/SSP-MT e do CPF nº 079.553.161-34, na Categoria Funcional de Auxiliar de Serviços de Defesa Agropecuária, Classe "B" Nível "10", contando com 32 (trinta e dois) anos e 17 (dezesete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 31 (trinta e um) anos, 05 (cinco) meses e 21 (vinte e um) dias, período de 01.06.76 a 22.11.2007. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 07 (sete) meses e 04 (quatro) dias, conforme período função exercida e local de trabalho relacionados na Portaria nº 327/99, de 12.04.99 - D.O de 20.04.99, fis 36-SAD, lotada no Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso - INDEA, nesta Capital - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.541/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 - DOU de 16.12.98, c/c o Art. 3º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277 de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **37539/2007** da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, a Srª **MARCIA GONÇALINA MACIEL DIAS**, portadora do RG nº 0176178-1/SSP-MT e do CPF nº 535.613.921-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.02.82 a 31.01.83 e 17.02.83 a 30.11.2007, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO", município de Várzea Grande - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.542/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **302759/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA ANGÉLICA MOREIRA DUTRA**, portadora do RG nº 005.602/SSP-MT e do CPF nº 205.802.821-04, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 28 (vinte e oito) anos, 08 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.79 a 22.11.2007, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "LEOVIGILDO DE MELO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.543/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº **311107/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA AUXILIADORA XAVIER DE MORAES**, portadora do RG nº 264.875/SSP-MT e do CPF nº 203.780.841-00, no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "03", contando com 31 (trinta e um) anos, 02 (dois) meses e 27 (vinte e sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 18 (vinte) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, períodos de 01.05.74 a 31.01.82, 15.02.82 a 01.07.83, 01.06.84 a 16.03.87 e 05.04.2001 a 27.11.2007. **AVERBADOS**: 12 (doze) anos, 04 (quatro) meses e 04 (quatro) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho relacionados no Despacho nº 15/76, de 23.01.76 - D.O de 05.02.76, fis 52-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "WALDEMON MORAES COELHO", município de Campo Verde - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.544/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **268484/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Srª **MARIA CLAUDINO DE SOUZA MEIRA**, portadora do RG nº 310.217/SSP-MT e do CPF nº 111.855.111-72, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 22 (vinte e dois) dias, períodos de 01.04.74 a 08.03.77, 01.09.79 a 31.12.79, 01.03.80 a 31.01.82, 15.02.82 a 15.02.84 e 07.08.84 a 22.11.2007. **AVERBADOS**: 10 (dez) meses, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, constante do Processo nº 0.412.186-4/2004, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DEPUTADO DOMERVIL FÁRIA", município de Pontes e Lacerda - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.



BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado



GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.545/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **196656/2006**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve

Aposentar, por Tempo de Contribuição, a Sr^a **MARIA DE LOURDES GARCIA**, portadora do RG nº 340.457/SSP-MT e do CPF nº 001.986.678-09, no cargo efetivo de Professor, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 26 (vinte e seis) anos, 05 (cinco) meses e 12 (doze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 01.03.79 a 06.12.2007, já **Descontados** 02 (dois) anos, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, no período de 08.09.93 a 01.01.96, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "LEOVIGILDO DE MELO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.546/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 305, de 08.07.99, e tendo em vista o que consta no Processo nº **225305/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **MARIA DOCY EVANGELISTA SILVA**, portadora do RG nº 932.903/SSP-DF e do CPF nº 173.112.331-00, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 29 (vinte e nove) anos, 07 (sete) meses e 14 (quatorze) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 04.03.76 a 29.02.80, 24.03.80 a 28.02.81, 01.08.81 a 31.12.81, 15.02.82 a 31.01.83 e 07.08.84 a 06.12.2007, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "HUMBERTO CASTELO BRANCO", município de Luciara - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.547/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41 de 19.12.03 e Art. 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº. 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **260442/2007**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **MARIA FIRMINA DA CRUZ**, RG nº 0492300-6/SSPMT e do CPF nº 109.802.531-87, na Categoria Funcional de Apoio de Serviços do SUS, Classe "A", Nível "07", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, período de 01.06.83 a 06.12.2007. **AVERBADOS**: 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 02 (dois) dias, conforme período, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, constante do Processo nº 245087/2006, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, município de Jaciara - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.548/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, retificado em parte, pelo Decreto nº 3083, de 18.09.2001, e tendo em vista o que consta no Processo nº **224490/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **MARIA HELENA ARAUJO DE FRANÇA**, portadora do RG nº 095.566/SSP-MT e do CPF nº 142.324.211-49, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "10", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 27 (vinte e sete) anos e 17 (dezesete) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 27.06.76 a 27.07.76 e de 01.03.77 a 05.12.2007, já **Descontados**: 03 (três) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezesete) dias, nos períodos de 01.05.93 a 20.02.95 e 03.06.96 a 01.06.98, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "LEOVIGILDO DE MELO", nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.549/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41 de 19.12.03 e Art. 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº. 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **157024/2007**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **MARIA SIRQUEIRA DE SANTANA REIS**, portadora do RG nº 1247750/SSP-GO e do CPF nº 406.347.601-49, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "09", 40 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 30 (trinta) anos, 01 (um) mês e 19 (dezenove) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 29 (vinte e nove) anos, 07 (sete) meses e 19 (dezenove) dias, período de 03.04.78 a 22.11.2007. **AVERBADOS**: 06 (seis) meses, referentes a Contagem em dobro de 03 (três) meses de Licença Prêmio, no quinquênio de 93/98, conforme Portaria nº 054/2006-D.O de 06.11.2006, fis 25-SAD, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.550/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1.280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007 c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 2.816, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **96013/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **NELMA CLÍCIA HORST DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 626.295/SSP-MT e do CPF nº 126.168.851-15, no cargo efetivo de Professor, Classe "C", Nível "09", 30 (trinta) horas aulas semanais de trabalho, contando com 25 (vinte e cinco) anos, 08 (oito) meses e 29 (vinte e nove) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, períodos de 15.02.82 a 31.01.83 e de 17.02.83 a 30.11.2007, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "CARLOS IRIGARAY FILHO", município de Alto Taquari - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.551/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº. 41 de 19.12.2003 e Art. 140, parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei nº. 8269, de 29.12.2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº **157807/2007**, da Secretaria de Estado de Saúde, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **NEUZA DO NASCIMENTO**, portadora do RG nº 102.422-SSP/MT e do CPF nº 143.051.511-20, na Categoria Funcional de Assistente do SUS, Classe "B", Nível "10", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 32 (trinta e dois) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 31 (trinta e um) anos, 03 (três) meses e 14 (quatorze) dias, período de 13.08.76 a 27.11.2007. **AVERBADOS**: 01 (um) ano, 03 (três) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme períodos, função exercida e local de trabalho, relacionados na Certidão de Tempo de Serviço expedida pelo INSS, constante do Processo nº 0.011.743-9/98, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.552/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações previstas nas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002, e as disposições do Decreto nº 2.817, de 14.12.98, e tendo em vista o que consta no Processo nº **223563/2007**, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar por Tempo de Contribuição**, a Sr^a **NEUSA FURTUOSO BARBOSA**, portadora do RG nº 153.157/SSP-MT e do CPF nº 137.446.401-59, na Categoria Funcional de Técnico Administrativo Educacional, Classe "A", Nível "09", 30 (trinta) horas semanais de trabalho, contando com 31 (trinta e um) anos e 18 (dezoito) dias de serviços prestados, assim discriminados: **AO ESTADO**: 28 (vinte e oito) anos, 07 (sete) meses e 25 (vinte e cinco) dias, período de 01.04.79 a 22.11.2007. **AVERBADOS**: 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 23 (vinte e três) dias, conforme consta da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS, anexa ao Processo nº 0.417.090-3/2004, apenso, lotada na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "DR. JOÃO PONCE DE ARRUDA", município de General Carneiro - MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.553/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado nos incisos I, II, III e IV, do Art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais os Arts. 36, 71, ambos da Lei Complementar nº 50, de 01.10.98, regulamentada pelo Decreto nº 1280, de 12.04.2000, com as alterações pelas Leis Complementares nºs 206, de 29.12.2004 e 277, de 06.09.2007, c/c o Art. 20, da Lei Complementar nº 104, de 22.01.2002 e as disposições do Decreto nº 4280, de 06.05.2002, e tendo em vista o que consta no Processo nº 338812/2007, da Secretaria de Estado de Educação, resolve **Aposentar, por Tempo de Contribuição**, o Sr **OSVALDO MACIEL DOS SANTOS**, portador do RG nº 221.878/SSP-MT e do CPF nº 045.618.561-53, na Categoria Funcional de Apoio Administrativo Educacional, Classe "B", Nível "10", contando com 35 (trinta e cinco) anos e 06 (seis) meses de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 07.06.72 a 07.12.2007, lotado na Secretaria de Estado de Educação/Escola Estadual "LA SALLE", município de Rondonópolis – MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 19 de dezembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 4.554/2007.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20 – DOU de 16.12.98 c/c o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 79, de 13.12.2000, com as alterações pelas Leis Complementares nºs 187, de 15.07.2004 e 227, de 08.12.2005, e tendo em vista o que consta no Processo nº 320920/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, por Invalidez**, o Sr. **SYLVIO GARCIA DO NASCIMENTO JUNIOR**, portador do RG nº 02844501-3/SEPC-RJ e do CPF nº 405.543.337-91, no cargo efetivo de Agente de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", contando com 22 (vinte e dois) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias de serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, período de 06.05.85 a 30.11.2007, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, nesta Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá–MT, 19 de dezembro de 2007.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO
 CASA CIVIL/ SEEL N º 033/2007**

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

OBJETO: O presente termo de Cooperação de Execução tem como objeto, o repasse de verbas proveniente do Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social do estado de Mato Grosso – FUNDESMAT, para a conclusão das Obras do Mini Estádio de Futebol "Maestrinho", no Município de Alta Floresta - MT.

VALOR: O valor total disponível à execução do Presente Termo é de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão por conta do orçamento do Fundo de Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso – FUNDED/ MT na seguinte dotação orçamentária:
 Unidade Orçamentária: 15601
 Projeto Atividade: 3035
 Elemento de Despesa: 44405100
 Fonte: 148
 Região: 200

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação de Execução está amparado na Instrução Normativa n.º 002/2005, SEPLAN/SEFAZ/ AGE, que vigorará a partir da data assinatura deste Termo até 29/02/2008.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado Esportes e Lazer – SEEL/MT

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 059/2007 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 013/2006

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Ofício n.º 1586/2007 – AEP/SEEL e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 013/2006 – Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta (Mini Ginásio), no Município de Nova Nazaré-MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 013/2006, firmado em 17 de maio de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 30/11/2007 até 29/02/2008.

Cuiabá, 30 de novembro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 060/2007 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 018/2006

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Ofício n.º 1524/2007 – AEP/SEEL e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 018/2006 – Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Monte Líbano, no Município de Rondonópolis/MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 018/2006, firmado em 31 de maio de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 30/11/2007 até 29/02/2008.

Cuiabá, 30 de novembro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 061/2007 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 017/2006

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Ofício n.º 1523/2007 – AEP/SEEL e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 017/2006 – Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Jardim Coophalis, no Município de Rondonópolis/MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 017/2006, firmado em 31 de maio de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 30/11/2007 até 29/02/2008.

Cuiabá, 30 de novembro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
 Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 062/2007 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 019/2006

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Ofício n.º 1522/2007 – AEP/SEEL e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 019/2006 – Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Nossa Senhora do Amparo, no Município de Rondonópolis/MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 019/2006, firmado em 31 de maio de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 30/11/2007 até 29/02/2008.

Cuiabá, 30 de novembro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 063/2007 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 030/2006

COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA/MT.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL/MT

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Ofício n.º 1525/2007 – AEP/SEEL, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 030/2006 – Construção para Obra de Piso e Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual do “Vale do Guaporé”, no Município de Pontes e Lacerda – MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 030/2006, firmado em 20 de junho de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 30/11/2007 até 29/02/2008.

Cuiabá, 30 de novembro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 64/2007, AO CONTRATO DE N.º 030/2007

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

CONTRATADA: EMPRESA ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo n.º 582764/2007 de 17/12/2007 – CCV, em consonância com o preconizado no Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal n.º 8.666/93, este Termo Aditivo tem por escopo acrescer em 25% (vinte e cinco por cento), do valor acordado mantendo o equilíbrio econômico-financeiro inicial do valor acordado na relação contratual.

VALOR: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 14.949,75 (catorze mil novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste CONTRATO é a partir da data de sua assinatura até 10/07/2008.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

CONTRATANTE

EDÉSIO CORREA
ADM Comércio e Representações Ltda.

CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 065/2007 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 029/2006

COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA/MT.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL/MT

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Ofício n.º 1561/2007 - AEP/SEEL, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 029/2006 – Construção de Arquibancadas e Muros no Mini Estádio localizado no Município de Colider – MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 029/2006, firmado em 20 de junho de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 30/11/2007 até 29/02/2008.

Cuiabá, 30 de novembro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 066/2007 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 020/2006

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Ofício n.º 1562/2007 – AEP/SEEL e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 020/2006 – Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta no Bairro Cidade Natal, no Município de Rondonópolis/MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 020/2006, firmado em 31 de maio de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 30/11/2007 até 29/02/2008.

Cuiabá, 30 de novembro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 067/2007 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 021/2006

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Ofício n.º 1563/2007 – AEP/SEEL e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 021/2006 – Construção de 1 (uma) Quadra Poliesportiva Coberta e Pista de Skate, no Bairro Jardim Ana Carla, no Município de Rondonópolis/MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 021/2006, firmado em 31 de maio de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 30/11/2007 até 29/02/2008.

Cuiabá, 30 de novembro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 068/2007 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 016/2006

COOPERANTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA CASA CIVIL.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER – SEEL.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Ofício n.º 1587/2007 – AEP/SEEL e em consonância com o preconizado no art. 57, parágrafo 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 016/2006 – Ampliação e Reforma de Infra-Estrutura para a prática desportiva, no Distrito de Assaré, no Município de Barra do Bugres.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 016/2006, firmado em 17 de maio de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 29/08/2007 até 29/02/2008.

Cuiabá, 29 de agosto de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 070/2007 AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO N.º 038/2006

COOPERANTES: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CASA CIVIL E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA – SINFRA/MT.

COOPERADA: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL/MT

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no Ofício n.º 1560/2007 - AEP/SEEL, em consonância com o preconizado no art. 57, Parágrafo 1º, I, da Lei Federal n.º 8.666/93, este **Termo Aditivo tem por escopo a prorrogação do prazo do Termo de Cooperação de Execução n.º 038/2006 – Obra de Construção da Cobertura de Quadra da Escola Estadual “Pedro Neca”, localizada no Município de Porto Esperidião-MT.**

DAS RATIFICAÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo de Cooperação de Execução n.º 038/2006, firmado em 20 de junho de 2006.

DA PRORROGAÇÃO: A prorrogação deste Termo Aditivo será de 90 (noventa) dias, contados a partir de 30/11/2007 até 29/02/2008.

Cuiabá, 30 de novembro de 2007.

JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS
Secretário Chefe da Casa Civil

VILCEU FRANCISCO MARCHETI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

SAD

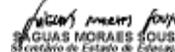
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº1531/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 525/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 29 de Junho de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: JACIARA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

MATRÍCULA: 336.990.014 CPF: 805.995.839-91 CLASSE/NÍVEL: C/6

NOME: CARMEN REGINA NAVARRO EFEITO FINANCEIRO: 21/11/2005

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /

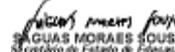
ONDE SE LÊ: CLASSE C/5 LEIA-SE: CLASSE C/6

ATO ADMINISTRATIVO Nº1532/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 1792/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 1 de Dezembro de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: CHAPADA DOS GUIMARAES

UNIDADE ESCOLAR: EEPG SAO JOSE

MATRÍCULA: 871.730.014 CPF: 594.797.601-34 CLASSE/NÍVEL: B/3

NOME: PAULO MARQUES DE PINHO EFEITO FINANCEIRO: 05/06/2006

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /

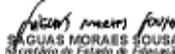
ONDE SE LÊ: CLASSE B/2 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO
LEIA-SE: CLASSE B/3 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº1533/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº 1523/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 9 de Novembro de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: JACIARA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 195.620.011 CPF: 380.057.781-04 CLASSE/NÍVEL: C/10

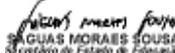
NOME: ISABEL MARIA DE SOUSA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº1534/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 138/2006 publicado no Diário Oficial do Estado de 24 de Abril de 2006, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato do Enquadramento do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL

(Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: CUIABA

MATRÍCULA: 676.210.015 CPF Nº: 240.808.451-20

NOME: ROSENI CANDIDA MARTINS RONDON

PROCESSO: 2.004.545 A PARTIR DE: 21/12/2005

CLASSE/NÍVEL: B/3 HABILITAÇÃO: EDUCAÇÃO GERAL

PROCESSO REF: 121.862 INICIO EM: 21/12/2005 ATO DE ENQUADRAMENTO: 0

MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /

ONDE SE LÊ: CLASSE B/2 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

LEIA-SE: B/3 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº1535/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 978/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de Julho de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do Profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

MATRÍCULA: 408.580.127 CPF: 424.440.041-91 CLASSE/NÍVEL: C/3

NOME: MARIA DOS REIS MOREIRA LOPES EFEITO FINANCEIRO: 15/05/2007
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /

ONDE SE LÊ:CLASSE C/2 LEIA-SE:CLASSE C/3

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1536/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Professor constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA

MATRÍCULA: 807.470.031 CPF:910.149.646-87 CLASSE/NÍVEL:D/3
NOME: MARIA CLARA EDE AMARAL EFEITO FINANCEIRO: 02/05/2007

MUNICÍPIO DE: CONQUISTA DO OESTE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - CONQUISTA D'OESTE

MATRÍCULA: 476.030.056 CPF:551.215.351-04 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: ODAIR JOSE VARGAS EFEITO FINANCEIRO: 02/10/2007

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG-SENADOR AZEREDO

MATRÍCULA: 933.730.020 CPF:111.801.468-59 CLASSE/NÍVEL:D/2
NOME: DAGOBERTO ROSA DE JESUS EFEITO FINANCEIRO: 26/02/2007

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

MATRÍCULA: 646.410.091 CPF:314.232.301-59 CLASSE/NÍVEL:C/2
NOME: QUINTINO BRAGA DE ALMEIDA EFEITO FINANCEIRO: 09/10/2007

MUNICÍPIO DE: GAUCHA DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA

MATRÍCULA: 746.340.036 CPF:396.158.981-04 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: ANIALCE DA SILVA LIMA EFEITO FINANCEIRO: 08/10/2007

MUNICÍPIO DE: GUARANTA DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: E.E. DE ED. BÁSICA ALBERT EINSTEIN

MATRÍCULA: 615.370.098 CPF:627.101.171-34 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: SERGIO ALBERTO PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 17/10/2007

MUNICÍPIO DE: JANGADA

UNIDADE ESCOLAR: E.E. DE ED. BÁSICA PROF. ARLINDO DE S. BRUNO

MATRÍCULA: 393.620.069 CPF:544.567.381-20 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: DEIZE DA COSTA ALMEIDA MACHADO EFEITO FINANCEIRO: 19/06/2007

MUNICÍPIO DE: MATUPA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG CECILIA MEIRELES

MATRÍCULA: 857.630.016 CPF:397.473.281-00 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: MARIA DO CARMO ALVES FERNADESEFEITO FINANCEIRO: 19/09/2007

MUNICÍPIO DE: PORTO ALEGRE DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG ALEXANDRE QUIRINO SOUZA

MATRÍCULA: 552.620.149 CPF:555.241.091-20 CLASSE/NÍVEL:C/2
NOME: VALDENICE VIEIRA LIMA EFEITO FINANCEIRO: 02/08/2007

MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - RAMIRO BERNARDO DA SILVA

MATRÍCULA: 874.570.050 CPF:450.902.464-91 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: REINERIA SONIA DE LACERDA EFEITO FINANCEIRO: 21/09/2007

MUNICÍPIO DE: SANTA TEREZINHA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARTINIANO CARLOS PEREIRA

MATRÍCULA: 676.380.050 CPF:534.599.971-68 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: REGINA CELIA CLAUDIO EFEITO FINANCEIRO: 03/10/2007

MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. HELCIO DE SOUZA

MATRÍCULA: 751.210.048 CPF:542.095.951-87 CLASSE/NÍVEL:D/2
NOME: ROBSON GONCALVES ROCHA EFEITO FINANCEIRO: 05/09/2007

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI

MATRÍCULA: 873.380.010 CPF:688.678.241-04 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: CRISTIANE AMORIM DE ASSIS FERREIRA EFEITO FINANCEIRO: 28/08/2007

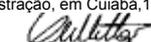
UNIDADE ESCOLAR: EEPG LICINIO MONTEIRO DA SILVA

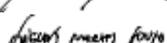
MATRÍCULA: 668.890.029 CPF:567.209.391-49 CLASSE/NÍVEL:D/2
NOME: MARCOS JOSE GONCALVES EFEITO FINANCEIRO: 13/09/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº1537/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 84 da Lei Complementar nº 50, de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29.12.2004, art. 21, inciso I, e Lei Complementar nº 211 de 12.05.2005, art. 2º inciso I, resolve enquadrar os servidores públicos constantes nos Anexos I deste Ato, no cargo de Apoio Administrativo Educacional, na carreira dos Profissionais da Educação Básica, posicionando-se nas classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO EDUCACIONAL

(Subsídios constantes do Anexo IV da LC 206/2004)

MUNICÍPIO DE: COLIDER

MATRÍCULA: 858590018 **CPF Nº:** 631.698.511-87 **NOME:** JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA

CLAS/NÍV: B /2 **A PARTIR DE:**24/09/2007 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO

MUNICÍPIO DE: PONTES E LACERDA

MATRÍCULA: 131600010 **CPF Nº:** 000.197.111-58 **NOME:** BRASILINA DIAS DE JESUS

CLAS/NÍV: A /8 **A PARTIR DE:**26/09/2007 **HABILITAÇÃO:** ENSINO FUNDAMENTAL

COMPLETO

MUNICÍPIO DE: SAO FELIX DO ARAGUAIA

MATRÍCULA: 879530014 **CPF Nº:** 369.084.011-20 **NOME:** MATUZALEM PEREIRA MILHOMEN

JUNIOR

CLAS/NÍV: B /2 **A PARTIR DE:**07/11/2007 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE

MATRÍCULA: 981640036 **CPF Nº:** 005.921.301-93 **NOME:** SOLANGE MANOEL

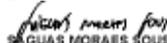
CLAS/NÍV: B /2 **A PARTIR DE:**02/08/2007 **HABILITAÇÃO:** PROPEDEUTICO

ATO ADMINISTRATIVO Nº1538/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Professor constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: ARENAPOLIS

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - ALFREDO DE ARAUJO GRANJA

MATRÍCULA: 703.610.066 **CPF:**879.409.221-49 **CLASSE/NÍVEL:**C/2

NOME: EZILDA NUNES FIGUEIREDO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: CACERES

UNIDADE ESCOLAR: CES PROF. MILTON MARQUES CURVO

MATRÍCULA: 652.510.043 **CPF:**429.882.411-04 **CLASSE/NÍVEL:**D/3

NOME: RENILDA MIRANDA CEBALHO BARBOSA EFEITO FINANCEIRO: 26/09/2007

MUNICÍPIO DE: CHAPADA DOS GUIMARAES

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. ANA TEREZA ALBERNAZ

MATRÍCULA: 202.260.011 **CPF:**123.732.351-49 **CLASSE/NÍVEL:**C/7

NOME: ALBERTINA RODRIGUES CHAGASEFEITO FINANCEIRO: 12/09/2007

MUNICÍPIO DE: CONFRESA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG 29 DE JULHO

MATRÍCULA: 182.060.012 **CPF:**255.306.311-34 **CLASSE/NÍVEL:**C/8

NOME: SEBASTIANA VIEIRA DE OLIVEIRA BORACZYNSKIEFEITO FINANCEIRO:17/09/2007

MUNICÍPIO DE: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. FENELON MULLER

MATRÍCULA: 207.260.010 **CPF:**229.361.571-53 **CLASSE/NÍVEL:**B/7

NOME: JULIETA DE FIGUEIREDO ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 01/04/2005

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 332.020.010 **CPF:**109.198.561-87 **CLASSE/NÍVEL:**C/7

NOME: MARIA AUXILIADORA MACIEKIEFEITO FINANCEIRO: 25/10/2007

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

MATRÍCULA: 1.085.940.028 **CPF:**123.485.706-53 **CLASSE/NÍVEL:**C/9

NOME: ANA MARIA NOGUEIRA BORGES EFEITO FINANCEIRO: 04/10/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG.GALJOSE MACHADO NEVES DA COSTA

MATRÍCULA: 193.210.010 **CPF:**376.349.251-87 **CLASSE/NÍVEL:**C/10

NOME: OSMAR DE OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 19/09/2007

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO

MATRÍCULA: 66.480.019 **CPF:**155.898.201-97 **CLASSE/NÍVEL:**C/10

NOME: MARIA GONCALINA DA SILVA ALcantara EFEITO FINANCEIRO: 10/09/2007

MUNICÍPIO DE: GUARANTA DO NORTE

UNIDADE ESCOLAR: EEPG GUARANTA

MATRÍCULA: 362.280.010 **CPF:**297.209.409-30 **CLASSE/NÍVEL:**C/6

NOME: SANDRA DIEDRICH ROMITTI EFEITO FINANCEIRO: 18/10/2007

MATRÍCULA: 292.040.016 **CPF:**487.747.829-91 **CLASSE/NÍVEL:**C/8

NOME: JAIR TAVARES EFEITO FINANCEIRO: 17/10/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG - KREEN AKARORE

MATRÍCULA: 314.400.010 **CPF:**308.887.271-00 **CLASSE/NÍVEL:**C/6

NOME: JUSTINA MARIA FILIPPIN DOS PASSOSEFEITO FINANCEIRO: 14/09/2007

MUNICÍPIO DE: JACIARA

UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

MATRÍCULA: 379.380.013 **CPF:**490.481.550-53 **CLASSE/NÍVEL:**C/5

NOME: ANA ELY EFEITO FINANCEIRO: 14/09/2007

MUNICÍPIO DE: NOVO SAO JOAQUIM

UNIDADE ESCOLAR: EE DINIZ ALVES DE TOLEDO

MATRÍCULA: 256.260.010 **CPF:**208.709.061-00 **CLASSE/NÍVEL:**C/4

NOME: MARIA APARECIDA DE JESUS EFEITO FINANCEIRO: 23/08/2007

MATRÍCULA: 256.200.017 **CPF:**291.209.341-49 **CLASSE/NÍVEL:**C/6

NOME: FRORIVANIA PRAXEDES DOS SANTOSEFEITO FINANCEIRO: 31/07/2007

MATRÍCULA: 216.680.018 **CPF:**328.915.711-34 **CLASSE/NÍVEL:**C/7

NOME: NORVAL AUGUSTO COELHO EFEITO FINANCEIRO: 25/04/2007

MUNICÍPIO DE: PEDRA PRETA

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G. - 10 DE DEZEMBRO

MATRÍCULA: 336.740.018 **CPF:**926.065.398-34 **CLASSE/NÍVEL:**C/8

NOME: MARIA SOCORRO DA COSTA BARBARA EFEITO FINANCEIRO: 23/11/2007

MUNICÍPIO DE: PEIXOTO DE AZEVEDO**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - MONTEIRO LOBATO**

MATRÍCULA: 335.070.019 CPF:165.906.199-72 CLASSE/NÍVEL:B/6
 NOME: ARCILDO ANTONIO PASSARIN EFEITO FINANCEIRO: 30/09/2007

MUNICÍPIO DE: POCONE**UNIDADE ESCOLAR: EEPG JUSCELINO K. DE OLIVEIRA**

MATRÍCULA: 23.790.016 CPF:204.362.541-15 CLASSE/NÍVEL:B/9
 NOME: SEBASTIANA SILVA DO PRADO E SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 30/08/2007

MUNICÍPIO DE: PONTAL DO ARAGUAIA**UNIDADE ESCOLAR: EEPG SÃO MIGUEL**

MATRÍCULA: 397.300.018 CPF:340.348.201-44 CLASSE/NÍVEL:C/6
 NOME: RAIMUNDA RODRIGUES DE CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 05/05/2007

MUNICÍPIO DE: POXOREO**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF JURACY MACEDO**

MATRÍCULA: 230.050.018 CPF:204.668.541-53 CLASSE/NÍVEL:C/8
 NOME: OSVALCY LOPES DA SILVA SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 18/10/2007

UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO PEDRO TORRES

MATRÍCULA: 202.070.018 CPF:204.536.121-72 CLASSE/NÍVEL:C/7
 NOME: JOSILENE ROCHA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 13/09/2007

MUNICÍPIO DE: PRIMAVERA DO LESTE**UNIDADE ESCOLAR: EE GETULIO DORNELLES VARGAS**

MATRÍCULA: 611.710.056 CPF:549.907.181-00 CLASSE/NÍVEL:C/3
 NOME: MARIVALTER GOMES COSTA EFEITO FINANCEIRO: 10/09/2007

UNIDADE ESCOLAR: EE SEBASTIAO PATRICIO

MATRÍCULA: 309.430.011 CPF:468.804.881-53 CLASSE/NÍVEL:C/7
 NOME: VERA LUCIA DUARTE KERN EFEITO FINANCEIRO: 02/10/2007

MUNICÍPIO DE: RIBEIRAO CASCALHEIRA**UNIDADE ESCOLAR: EEPG CEL. ONDINO R. LIMA**

MATRÍCULA: 268.150.010 CPF:205.979.751-91 CLASSE/NÍVEL:C/6
 NOME: SUELI BARROS JARDIM EFEITO FINANCEIRO: 19/06/2007
 MATRÍCULA: 290.390.010 CPF:274.986.461-53 CLASSE/NÍVEL:C/6
 NOME: MARIA JOSE DE SOUZA GOMES EFEITO FINANCEIRO: 05/05/2007
 MATRÍCULA: 227.360.010 CPF:103.378.811-20 CLASSE/NÍVEL:C/7
 NOME: MANOEL PORFIRIO CARNEIRO EFEITO FINANCEIRO: 09/02/2007
 MATRÍCULA: 227.330.013 CPF:278.195.151-04 CLASSE/NÍVEL:C/7
 NOME: SILENE PAULA DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 05/05/2007

MUNICÍPIO DE: SAO FELIX DO ARAGUAIA**UNIDADE ESCOLAR: EEPG GOV. JOSÉ FRAGELLI**

MATRÍCULA: 379.700.018 CPF:328.781.331-53 CLASSE/NÍVEL:C/5
 NOME: MARIA LEONICE NEVES BRAGA EFEITO FINANCEIRO: 05/05/2007

UNIDADE ESCOLAR: SEVERIANO NEVES

MATRÍCULA: 330.370.014 CPF:460.170.701-34 CLASSE/NÍVEL:C/6
 NOME: CEILA GABINO BALTAZAR EFEITO FINANCEIRO: 05/05/2007

MUNICÍPIO DE: TORIXOREU**UNIDADE ESCOLAR: EEPG ARTHUR DA COSTA E SILVA**

MATRÍCULA: 232.790.019 CPF:834.147.621-53 CLASSE/NÍVEL:C/7
 NOME: ELIETE APARECIDA ARAUJO DO COUTO EFEITO FINANCEIRO: 23/07/2007
 MATRÍCULA: 309.490.014 CPF:101.119.301-97 CLASSE/NÍVEL:C/6
 NOME: MARIA AUXILIADORA ARAUJO OLIVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 23/07/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG FEBRONIO RODRIGUES

MATRÍCULA: 225.590.018 CPF:274.797.651-34 CLASSE/NÍVEL:C/7
 NOME: VALDIR SOUSA VILELA EFEITO FINANCEIRO: 23/07/2007

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE**UNIDADE ESCOLAR: EEPG ARTHUR PROBST**

MATRÍCULA: 330.360.019 CPF:048.053.908-16 CLASSE/NÍVEL:C/7
 NOME: ELOIZA RUFINO DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 16/10/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DOMINGOS SAVIO BRANDÃO LIMA

MATRÍCULA: 223.930.016 CPF:110.039.101-06 CLASSE/NÍVEL:C/10
 NOME: MARIA APARECIDA LOURENCO DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 26/09/2007

MUNICÍPIO DE: NOVA GUARITA**UNIDADE ESCOLAR: EEPG 13 DE MAIO**

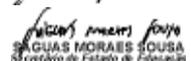
MATRÍCULA: 259.230.014 CPF:468.736.861-15 CLASSE/NÍVEL:C/7
 NOME: CARMEN PRIGOL EFEITO FINANCEIRO: 10/10/2007
 MATRÍCULA: 259.250.015 CPF:522.744.461-72 CLASSE/NÍVEL:C/7
 NOME: ISAUARA KUFFEL EFEITO FINANCEIRO: 29/10/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1539/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO DE: AGUA BOA****UNIDADE ESCOLAR: EEPG 9 DE JULHO**

MATRÍCULA: 689.690.045 CPF:169.725.110-20 CLASSE/NÍVEL:C/2
 NOME: MARIA CELIA BASSAN PETRY EFEITO FINANCEIRO: 04/03/2007

MUNICÍPIO DE: CACERES**UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. JOSÉ RODRIGUES FONTES**

MATRÍCULA: 681.350.016 CPF:772.599.801-25 CLASSE/NÍVEL:B/3
 NOME: EDNA JOANA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 16/10/2007

MUNICÍPIO DE: CUIABA**UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**

MATRÍCULA: 44.520.018 CPF:241.119.291-68 CLASSE/NÍVEL:C/10
 NOME: VERA LUCIA DE BARROS AGUIAREFEITO FINANCEIRO: 13/11/2007

MUNICÍPIO DE: SINOP**UNIDADE ESCOLAR: EE NOSSA SENHORA DE LOURDES**

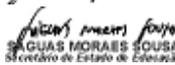
MATRÍCULA: 737.210.028 CPF:689.715.671-04 CLASSE/NÍVEL:B/2
 NOME: LILIANE FANTINATO SAMPAIO EFEITO FINANCEIRO: 31/08/2006

ATO ADMINISTRATIVO Nº1540/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constante no anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, Alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL****MUNICÍPIO DE: CASTANHEIRA****UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIA QUITERIA**

MATRÍCULA: 586.280.014 CPF:783.827.771-04 CLASSE/NÍVEL:B/5
 NOME: MARIA DE FATIMA MONTEIRO DOS REISEFEITO FINANCEIRO: 08/10/2007

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE**UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA LEITE MARCOSKI**

MATRÍCULA: 1.050.650.023 CPF:346.446.791-00 CLASSE/NÍVEL:B/2
 NOME: MARIZETH DA SILVA LEITE EFEITO FINANCEIRO: 29/10/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. MARIA MACEDO RODRIGUES

MATRÍCULA: 1.004.700.013 CPF:481.918.681-72 CLASSE/NÍVEL:B/2
 NOME: MARILEIDE APARECIDA DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 09/10/2007

MUNICÍPIO DE: VERA**UNIDADE ESCOLAR: EEPG - N. SR. DO PERPETUO SOCORRO**

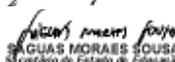
MATRÍCULA: 930.390.032 CPF:285.653.631-04 CLASSE/NÍVEL:B/2
 NOME: MARILETE DOMINELLI AMARALEFEITO FINANCEIRO: 19/10/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº1541/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I**CARGO: PROFESSOR****MUNICÍPIO DE: ALTA FLORESTA****UNIDADE ESCOLAR: EEPG CECILIA MEIRELES**

MATRÍCULA: 596.000.065 CPF:752.004.579-04 CLASSE/NÍVEL:A/3
 NOME: ROSEMERI PALMA EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2007

MUNICÍPIO DE: ARENAPOLIS**UNIDADE ESCOLAR: EEPG SEN. FILINTO MULLER**

MATRÍCULA: 262.870.010 CPF:267.693.101-63 CLASSE/NÍVEL:C/7
 NOME: ROSINHA SANTOS CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: CACERES**UNIDADE ESCOLAR: EEPG ONZE DE MARÇO**

MATRÍCULA: 10.350.012 CPF:177.900.851-15 CLASSE/NÍVEL:C/10
 NOME: ANA RUBIA CASTRILLON DUARTE EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2005

MUNICÍPIO DE: CARLINDA**UNIDADE ESCOLAR: EEPG TANCREDO DE ALMEIDA NEVES**

MATRÍCULA: 405.010.010 CPF:568.260.361-34 CLASSE/NÍVEL:A/4
 NOME: IRENE DE SOUZA COSTA PIOVESANEFEITO FINANCEIRO: 18/05/2002

MUNICÍPIO DE: CASTANHEIRA**UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARIA QUITERIA**

MATRÍCULA: 181.390.019 CPF:110.448.881-72 CLASSE/NÍVEL:C/10
 NOME: EVAIR PEIXOTO GUIMARAES EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: CUIABA**UNIDADE ESCOLAR: EEPG PE. ERNESTO CAMILO BARRETO**

MATRÍCULA: 124.550.010 CPF:142.852.231-04 CLASSE/NÍVEL:C/9
 NOME: LIENICE DELMONDES SOARES EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MATRÍCULA: 380.260.018 CPF:285.587.661-34 CLASSE/NÍVEL:C/5
 NOME: MARIA DA SILVEIRA MELO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MATRÍCULA: 135.780.012 CPF:406.058.091-00 CLASSE/NÍVEL:C/9
 NOME: NEUZA DA SILVA ISOTON EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MATRÍCULA: 26.240.017 CPF:177.943.071-04 CLASSE/NÍVEL:C/10
 NOME: ANGELA MARIA GARCIA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. NILO POVOAS

MATRÍCULA: 392.360.012 CPF:513.345.501-15 CLASSE/NÍVEL:C/5
 NOME: VANIA MARIA PECORI BIANCO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG.DR.HELIO PALMA DE ARRUDA
MATRÍCULA: 505.650.088 CPF:604.020.241-68 CLASSE/NÍVEL:B/2
NOME: ZENE MARIA ELIAS ARANTES EFEITO FINANCEIRO: 02/02/2003

UNIDADE ESCOLAR: EEPG.FENELON MULLER
MATRÍCULA: 207.260.010 CPF:229.361.571-53 CLASSE/NÍVEL:B/8
NOME: JULIETA DE FIGUEIREDO ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. PADRE JOAO PANAROTTO
MATRÍCULA: 63.260.018 CPF:473.955.328-72 CLASSE/NÍVEL:B/9
NOME: ADERSON FERREIRA DUARTE EFEITO FINANCEIRO: 11/03/2005

MUNICÍPIO DE: FIGUEIROPOLIS D'OESTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - DR. JOSE GENTIL DA SILVA
MATRÍCULA: 134.630.017 CPF:202.670.371-04 CLASSE/NÍVEL:C/10
NOME: NILSON MARQUES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: JACIARA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
MATRÍCULA: 336.990.014 CPF:805.995.839-91 CLASSE/NÍVEL:C/7
NOME: CARMEN REGINA NAVARRO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007
MATRÍCULA: 336.990.014 CPF:805.995.839-91 CLASSE/NÍVEL:B/5
NOME: CARMEN REGINA NAVARRO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2001

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PREF. ARTUR RAMOS
MATRÍCULA: 190.250.011 CPF:035.123.268-03 CLASSE/NÍVEL:C/8
NOME: AURO ANTONIO MERENGUELLI EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 307.600.017 CPF:531.641.721-68 CLASSE/NÍVEL:C/7
NOME: ELISABETE RANDO MADRID EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007
MATRÍCULA: 146.600.010 CPF:181.252.631-87 CLASSE/NÍVEL:C/9
NOME: ILDA CRISTINA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: JUARA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
MATRÍCULA: 324.840.012 CPF:306.185.331-68 CLASSE/NÍVEL:C/7
NOME: PEDRO MARTINS SILVEIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: JUINA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
MATRÍCULA: 132.580.012 CPF:314.387.091-53 CLASSE/NÍVEL:C/9
NOME: PEDRO DE ALCANTARA FEITOSA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG FELICIANO GALDINO
MATRÍCULA: 368.660.010 CPF:581.194.771-20 CLASSE/NÍVEL:C/6
NOME: ANTONIA MARIA M DE C M CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007
MATRÍCULA: 368.660.010 CPF:581.194.771-20 CLASSE/NÍVEL:C/4
NOME: ANTONIA MARIA M DE C M CARVALHO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2001

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DEP. BERTOLDO FREIRE
MATRÍCULA: 366.670.018 CPF:523.328.371-91 CLASSE/NÍVEL:B/7
NOME: CLAUDIA APARECIDA M DOS SANTOS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO POVO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
MATRÍCULA: 232.500.010 CPF:023.523.868-61 CLASSE/NÍVEL:C/7
NOME: ANTONIO EDUARDO JALLAGES ALCANTARA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO RIO CLARO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG DR. ANISIO JOSE MOREIRA
MATRÍCULA: 170.420.019 CPF:005.008.818-12 CLASSE/NÍVEL:C/8
NOME: MARLI RODRIGUES BASSETO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: EEPG.SAO JOSE OPERARIO
MATRÍCULA: 204.620.015 CPF:273.998.931-87 CLASSE/NÍVEL:C/6
NOME: MARIA DA GLORIA LOPES RAIMUNDO EFEITO FINANCEIRO: 26/06/2006

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 258.740.019 CPF:384.783.741-91 CLASSE/NÍVEL:C/7
NOME: GILDETE MACHADO CUSTODIO GONCALVES EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - ODORICO LEOCADIO ROSA
MATRÍCULA: 343.760.029 CPF:064.711.668-50 CLASSE/NÍVEL:C/3
NOME: ANDRE ROBERTO LOURENCO EFEITO FINANCEIRO: 15/02/2007

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE MAGGI
MATRÍCULA: 458.520.012 CPF:131.943.991-87 CLASSE/NÍVEL:C/4
NOME: AURECI MARIA RIBEIRO FOULETTA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2004

MUNICÍPIO DE: SINOP
UNIDADE ESCOLAR: EE NOSSA SENHORA DE LOURDES
MATRÍCULA: 354.200.011 CPF:362.684.021-20 CLASSE/NÍVEL:C/8
NOME: MARIA DE LOURDES DOS ANJOSEFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: TANGARA DA SERRA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG 29 DE NOVEMBRO
MATRÍCULA: 358.810.019 CPF:359.918.870-04 CLASSE/NÍVEL:C/6
NOME: ROBERTO GUDOLLE CASTRO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007
MATRÍCULA: 928.830.039 CPF:190.824.016-49 CLASSE/NÍVEL:B/2
NOME: JOACI GOMES BARBOSA EFEITO FINANCEIRO: 13/03/2005

UNIDADE ESCOLAR: EEPG PEDRO ALBERTO TAYANO
MATRÍCULA: 358.780.012 CPF:522.363.311-34 CLASSE/NÍVEL:C/5
NOME: PAULO NORBERTO RODRIGUES PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007
MATRÍCULA: 345.710.010 CPF:049.266.678-43 CLASSE/NÍVEL:C/5
NOME: EDILSON LUIZ DA CRUZ EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007
MATRÍCULA: 332.920.011 CPF:298.704.371-68 CLASSE/NÍVEL:C/8
NOME: DAVID ALVES LANGKAMMER EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
MATRÍCULA: 65.190.017 CPF:230.133.381-72 CLASSE/NÍVEL:C/10
NOME: ROSELI CARMEN DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
MATRÍCULA: 209.400.013 CPF:344.677.501-34 CLASSE/NÍVEL:D/7
NOME: JOAO EDISOM DE SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 22/01/2006
MATRÍCULA: 347.480.012 CPF:673.344.901-34 CLASSE/NÍVEL:C/7
NOME: MARINA HITOMI OKAMOTO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

UNIDADE ESCOLAR: CHP PROF.CELIA RODRIGUES DUQUE
MATRÍCULA: 191.580.015 CPF:209.531.191-49 CLASSE/NÍVEL:C/9
NOME: EDILIA TAVEIRA DE ANDRADE EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG DEP. EMANUEL PINHEIRO
MATRÍCULA: 64.430.014 CPF:229.417.031-87 CLASSE/NÍVEL:D/10
NOME: CANDIDA SOARES DA COSTA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEEF. PROFª VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 314.850.015 CPF:397.661.280-49 CLASSE/NÍVEL:D/5
NOME: MARIA LUCIA CORADINI DA CAMPO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº1542/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Apoio Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA: 676.210.015 CPF:240.808.451-20 CLASSE/NÍVEL:B/2
NOME: ROSENI CANDIDA MARTINS RONDONEFEITO FINANCEIRO: 01/10/2001

UNIDADE ESCOLAR: EEPG.PROF. ANA MARIA DO COUTO
MATRÍCULA: 78.610.010 CPF:787.022.401-49 CLASSE/NÍVEL:B/10
NOME: MARIA DA GLORIA DA SILVA SOUZA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007
MATRÍCULA: 6.650.015 CPF:253.583.831-15 CLASSE/NÍVEL:B/10
NOME: RENILDES SOARES DE ARRUDA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G- PRESIDENTE MEDICI
MATRÍCULA: 941.270.017 CPF:551.553.591-04 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: NEUCI MARIA FERREIRA RODRIGUES EFEITO FINANCEIRO: 12/05/2007

UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDÊNCIA DE INFRA ESTRUTURA DA EDUCAÇÃO
MATRÍCULA: 284.590.029 CPF:209.245.421-87 CLASSE/NÍVEL:B/4
NOME: MANOEL PAIXAO PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: JUINA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - GUILHERME FREITAS ABREU LIMA
MATRÍCULA: 5.840.015 CPF:911.092.721-20 CLASSE/NÍVEL:A/10
NOME: ELENITA DE OLIVEIRA BRAZ EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: NOVA MUTUM
UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE APARECIDO RIBEIRO
MATRÍCULA: 18.020.011 CPF:270.230.281-53 CLASSE/NÍVEL:B/10
NOME: GUIOMAR MARIA DA CUNHA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: POXOREO
UNIDADE ESCOLAR: EE PE CESAR ALBISETTI
MATRÍCULA: 966.040.015 CPF:805.372.431-00 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: VANILDES FRANCISCA GUIMARÃES EFEITO FINANCEIRO: 25/07/2007

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE ESCOLAR: EEPG LOURENÇO PERUCHI
MATRÍCULA: 270.870.032 CPF:411.539.871-04 CLASSE/NÍVEL:B/4
NOME: MAFALDA LESSI GOMES EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - ODORICO LEOCADIO ROSA
MATRÍCULA: 33.010.013 CPF:229.700.101-00 CLASSE/NÍVEL:B/10
NOME: MARIA FRANCISCA DE MORAES EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE MAGGI
MATRÍCULA: 967.600.014 CPF:941.523.301-04 CLASSE/NÍVEL:B/3
NOME: SIRLENE CARNEIRO MARTINS EFEITO FINANCEIRO: 24/10/2007

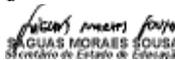
MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOSE LEITE DE MORAES
MATRÍCULA: 58.090.010 CPF:230.040.291-20 CLASSE/NÍVEL:B/10
NOME: MARIA FELICIA DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº1544/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica, no cargo de Técnico Administrativo Educacional constantes no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA
MATRÍCULA: 131.160.010 CPF:141.911.131-00 CLASSE/NÍVEL:A/10
NOME: MARIA ALVES XAVIER EFEITO FINANCEIRO: 01/01/2005

UNIDADE ESCOLAR: EEPG. ANDRE AVELINO RIBEIRO
MATRÍCULA: 120.760.010 CPF:110.195.221-00 CLASSE/NÍVEL:B/10
NOME: ELIETH LONDON SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG.PROF. ANA MARIA DO COUTO
MATRÍCULA: 41.350.014 CPF:206.387.281-34 CLASSE/NÍVEL:B/10
NOME: IZILDA DE LOURDES E SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: MIRASSOL D'OESTE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG JOAO DE CAMPOS WIDAL
 MATRÍCULA: 12.680.010 CPF:783.999.981-68 CLASSE/NÍVEL:B/10
 NOME: NILZA IVO LEITE NUNES EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS
UNIDADE ESCOLAR: EEPG MARECHAL RONDON
 MATRÍCULA: 288.530.047 CPF:469.144.121-20 CLASSE/NÍVEL:B/6
 NOME: MARCIA MENDES ROSSI RIBEIROEFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: SAO JOSE DO POVO
UNIDADE ESCOLAR: EEPG LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 MATRÍCULA: 36.810.010 CPF:240.965.201-87 CLASSE/NÍVEL:A/10
 NOME: JOSEFA MARIA DOS SANTOS AZEVEDOEFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: RONDONOPOLIS
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G- D. WUNIBALDO TALLEUR
 MATRÍCULA: 36.830.011 CPF:537.253.441-91 CLASSE/NÍVEL:A/9
 NOME: ESTELITA ALMEIDA URQUIZA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

UNIDADE ESCOLAR: EEPG.PROF. RENILDA SILVA MORAES
 MATRÍCULA: 261.190.091 CPF:459.803.491-20 CLASSE/NÍVEL:A/3
 NOME: MARIA LUCIA BRAGA NOBERTO DA SILVAEFEITO FINANCEIRO: 12/05/2007

UNIDADE ESCOLAR: APAE (CONV) NÃO UTILIZAR
 MATRÍCULA: 365.090.018 CPF:105.014.011-72 CLASSE/NÍVEL:C/9
 NOME: MARIA DALVA A DE ARAUJO SILVAEFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

MUNICÍPIO DE: SINOP
UNIDADE ESCOLAR: EE OLIMPIO JOÃO PISSINATI GUERRA
 MATRÍCULA: 580.590.011 CPF:535.825.861-20 CLASSE/NÍVEL:A/8
 NOME: NIRTES VITALIS ALGAYER EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007
 MATRÍCULA: 934.870.012 CPF:415.355.291-72 CLASSE/NÍVEL:A/3
 NOME: IRENE APARECIDA DA S BUCELLI SPIEREFITO FINANCEIRO: 18/02/2007

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR: EEPG.JOSE LEITE DE MORAES
 MATRÍCULA: 159.980.011 CPF:108.329.121-15 CLASSE/NÍVEL:A/9
 NOME: ILZA DE ARRUDA CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA LEITE MARCOSKI
 MATRÍCULA: 49.190.016 CPF:240.648.741-53 CLASSE/NÍVEL:A/9
 NOME: TEREZINHA MARIA CABRAL EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2004
 MATRÍCULA: 49.190.016 CPF:240.648.741-53 CLASSE/NÍVEL:A/10
 NOME: TEREZINHA MARIA CABRAL EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007

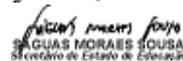
UNIDADE ESCOLAR: E.E. DUNGA RODRIGUES
 MATRÍCULA: 941.330.010 CPF:639.920.941-20 CLASSE/NÍVEL:A/3
 NOME: MARIA LIGIA CAVIGLIONI UNTAREFEITO FINANCEIRO: 18/02/2007

ATO ADMINISTRATIVO Nº1545/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 1513/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Outubro de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO DE: CACERES
UNIDADE ESCOLAR: EEPG PROF.DEMETRIO COSTA PEREIRA
 MATRÍCULA: 682.490.016 CPF:318.474.551-15 CLASSE/NÍVEL:C/9
 NOME: ANA MARIA DO ESPIRITO SANTO EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A CLASSE /

ONDE SE LÊ:CLASSE B/9 LEIA-SE:CLASSE C/9

MUNICÍPIO DE: COLIDER
UNIDADE ESCOLAR: EEPG - PROF. MARIA HELENA CARRARA MISSASSE
 MATRÍCULA: 348.470.010 CPF:364.663.879-68 CLASSE/NÍVEL:C/7
 NOME: SINEZIO DE JESUS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A CLASSE /

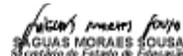
ONDE SE LÊ:CLASSE B/7 LEIA-SE:CLASSE C/7

ATO ADMINISTRATIVO Nº1546/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 1514/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Outubro de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: JACIARA
UNIDADE ESCOLAR: EEPG SANTO ANTONIO
 MATRÍCULA: 146.760.018 CPF:284.020.301-49 CLASSE/NÍVEL:B/9
 NOME: CIRLEI GONCALVES DA SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /

ONDE SE LÊ:B/8 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO
 LEIA-SE:B/9 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

MUNICÍPIO DE: VARZEA GRANDE
UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA LEITE MARCOSKI
 MATRÍCULA: 75.560.011 CPF:880.655.291-00 CLASSE/NÍVEL:B/9
 NOME: ZULMIRA DE ARRUDA CAMPOS EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO O NÍVEL /

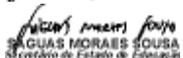
ONDE SE LÊ:CLASSE B/8 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO
 LEIA-SE:CLASSE B/9 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº1547/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 1525/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 9 de Novembro de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA
 MATRÍCULA: 120.140.012 CPF:229.814.891-00 CLASSE/NÍVEL:C/10
 NOME: LEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A CLASSE /

ONDE LÊ:CLASSE B/10 TECNICO ADM.PROFISSIONALIZADO
 LEIA-SE:CLASSE C/10 TECNICO ADM.PROFISSIONALIZADO

UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.S.G- PRESIDENTE MEDICI
 MATRÍCULA: 157.870.014 CPF:314.050.021-15 CLASSE/NÍVEL:B/9
 NOME: EDSON BENEDITO DO AMARAL EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A CLASSE /

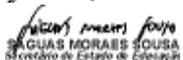
ONDE SE LÊ:CLASSE A/9 TECNICO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO
 LEIA-SE:CLASSE B/9 TECNICO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº1548/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar em parte o Ato Administrativo nº 1524/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 9 de Novembro de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.


 GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
 Secretário de Estado de Administração


 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: APOIO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

MUNICÍPIO DE: CUIABA
UNIDADE ESCOLAR: E.E.P.G - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
 MATRÍCULA: 59.670.010 CPF:719.335.811-15 CLASSE/NÍVEL:B/10
 NOME: ELIZABETH DA SILVA PEREIRA EFEITO FINANCEIRO: 01/10/2007
MOTIVO: RETIFICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO A CLASSE /

ONDE SE LÊ:CLASSE A/10 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO
 LEIA-SE:CLASSE B/10 APOIO ADMINISTRATIVO PROFISSIONALIZADO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1937/SAD/2007

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Educação, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001;

considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 543.818/SAD**, de 29 de novembro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de níveis para aos servidores relacionados no Anexo Único, deste Ato Administrativo.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 10 de dezembro de 2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SÁBIAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Cargo: Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social

Matricula	Nome	Nível
012330027	ADEMAURA GONÇALVES VIANA	10
388710012	ADILA TEREZINHA DE ANDRADE	09
125110014	DINALVA ALVES MOURA	10
065320018	DIONE PINTO DA SILVA DANELICHEM	10
253020018	DIRCE BACARJI	09
162190018	ENEIDA FALCÃO DEMIDOFF	08
195680014	GENY MARIA DE OLIVEIRA	10
122170016	IREZ MARIA DE SOUSA PARREIRA	09
046220011	JOÃO BOSCO GALLO	10
201380048	JOCILÉIA PRADO DE ABREU	08
123010012	JONILZE DE SOUZA MENDES	09
050070010	JOSÉ ANASTÁCIO DO ESP.SANTO	10
162420013	JOSEFINA DE CAMPOS	09
320940012	JOVAINE RUBSTEIN OLIVEIRA DA SILVA	09
031690017	LENIL ROSA DE PROENÇA	10
015110052	MARIA ELBA DE OLIVEIRA	10
067090010	MARIA GLORIA DA SILVA	10
201390019	MARIA IVANILDA COSTA E SILVA	10
025960016	MARINICE DUARTE RIBEIRO	10
252410017	MARIO LUCIO FERREIRA DA SILVA	10
044770014	NELCY DE MATOS	10
010650016	PATRICIA NEY PIRES GONÇALVES	10
106550011	RODINEY ALVES CASTELHANO	05
137940017	ROSANGELA BENEDITA V. OLIVEIRA	10
282820013	SONIA MARIA AYRES BERLANDI	08
044590016	VIRGINIA SALIES	10

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1797/2007/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve Retificar, em parte, o Ato Administrativo nº 1475/2007-SAD, de 25.10.2007, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a concessão do benefício Pensão, em favor dos menores, **Marcos Vinicius da Silva Monteiro, Marcos Paulo da Silva Monteiro e Tacianny Aparecida da Silva Monteiro**, representados legalmente pela Srª **Edneiva da Silva Cardoso**, RG nº 1528804-8/SSP-MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...e as disposições dos Arts 243, 245, inciso II, alínea "a" e 246, § 3º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 35625/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter temporária, a partir de 03.02.2007, aos menores, **Marcos Vinicius da Silva Monteiro, Marcos Paulo da Silva Monteiro e Tacianny Aparecida da Silva Monteiro**, representados legalmente pela Sra. **Edneiva da Silva Cardoso**, RG nº 1528804-8/SSP-MT, cujo valor do benefício integral, importa em **R\$ 2.897,40 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**..."

LEIA - SE:

"...e as disposições dos Arts 243, 245, inciso I, alínea "c", inciso II, alínea "a" e 246, § 2º, todos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90, e tendo em vista o que consta no Processo nº 553955/2007, da Secretaria de Estado de Administração, resolve conceder pensão em caráter Vitalícia, a partir de 03.02.2007, a Srª **Edneiva da Silva Cardoso**, RG nº 1528804-8/SSP-MT e Temporária, aos menores, **Marcos Vinicius da Silva Monteiro, Marcos Paulo da Silva Monteiro e Tacianny Aparecida da Silva Monteiro**, cujo valor do benefício importa em **R\$ 2.897,40 (dois mil oitocentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**, da seguinte forma: 50% (cinquenta por cento) ao cônjuge e 50% (cinquenta por cento) dividido em partes iguais aos menores, na proporção de 16,66% a cada um..."

Em Cuiabá – MT, 19 de dezembro de 2007.


BRUNO SÁ FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas Intermunicipais

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 087/2007 – SGP/SAD

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I – DEFERIR pedido de Contagem em Dobro de Licença Prêmio não usufruída, para fins de Aposentadoria, nos termos do artigo 109 da Lei Complementar nº 04, de 15 de Outubro de 1990.

01) Proc. Nº. 454574/2007 – **ANADIR BENEDITA DO CARMO**, RG: 00054070, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 046/1996/PP, publicado no D.O. de 10/06/1996, referente ao período de 05/11/1989 a 04/11/1994 (03 meses), conforme as informações de fls. 04 e 10 dos autos.

OBS.:

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.**

02) Proc. Nº. 110247/2007 – **ANA MARIA DA COSTA PERNÉ**, RG: 142541, Técnico Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 09 (nove) meses de Licença Prêmio publicados pela Portaria nº. 021/1991, publicado no D. O. de 03/12/1991 e Portaria nº. 517/1995, publicado no D.O. de 10/07/1995, referentes aos períodos de 01/03/1980 a 28/02/1990 (06 meses) e 01/03/1990 a 28/02/1995 (03 meses), conforme as informações de fls. 07 e 17 dos autos.

OBS.:

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.**

03) Proc. Nº. 421701/2007 – **ANTONIO JORGE MINEIRO**, RG: 02382466, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, em Várzea Grande. **Averbem-se, em dobro**, 12 (doze) meses de Licença Prêmio publicados pela Portaria nº. 280/1992, publicado no D. O. de 18/05/1992 e Portaria nº. 1147/1996, publicado no D.O. de 06/12/1996, referentes aos períodos de 23/09/1975 a 22/09/1980 (03 meses); 23/09/1980 a 22/09/1985 (03 meses); 23/09/1985 a 22/09/1990 (03 meses) e 23/09/1990 a 22/09/1995 (03 meses), conforme as informações de fls. 09 e 11 dos autos.

OBS.:

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.**

04) Proc. Nº. 451073/2007 – **ELIETE BASILIA DA CRUZ**, RG: 571282, Auxiliar de Agente de Desenvolvimento Econômico Social, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 010/DGE/1990, publicado no D.O. de 12/01/1990, referentes aos períodos de 19/10/1979 a 18/10/1984 (03 meses) e 19/10/1984 a 18/10/1989 (03 meses), conforme as informações de fls. 11 e 13 dos autos.

OBS.:

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.**

05) Proc. Nº. 426476/2007 – **JOILSON ZEFERINO DA ROSA**, RG: 02436337, Técnico da Área Instrumental, da Secretaria de Estado de Fazenda, em Cuiabá. **Averbem-se, em dobro**, 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 987/1998, publicado no D.O. de 15/09/1998, referentes aos períodos de 10/11/1987 a 09/11/1992 (03 meses) e 10/11/1992 a 09/11/1997 (03 meses), conforme as informações de fls. 07 e 10 dos autos.

OBS.:

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.**

06) Proc. Nº. 406127/2007 – **JOSEFA MUNIZ DA SILVA FARIA**, RG: 12405497, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Mirassol D'Oeste. **Averbem-se, em dobro**, 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 177/1999, publicado no D.O. de 23/03/1999, referente ao período de 01/03/1993 a 28/02/1998 (03 meses), conforme as informações de fls. 03 e 12 dos autos.

OBS.:

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.**

07) Proc. Nº. 202173/2007 – **MARTA VANTINI MAÇOM**, RG: 6042561, Profissional de Nível Superior, da Secretaria de Estado de Saúde, em Rondonópolis. **Averbem-se, em dobro**, 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 669/1994, publicado no D.O. de 09/08/1994, referente ao período de 19/07/1989 a 18/07/1994 (03 meses), conforme as informações de fls. 13 e 15 dos autos.

OBS.:

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.**

08) Proc. Nº. 113216/2007 – **NAILDA COSTA DE ABREU**, RG: 362415, Apoio do SUS, da Secretaria de Estado de Saúde, em Jauru. **Averbem-se, em dobro**, 03 (três) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 442/1994, publicado no D.O. de 22/06/1994, referente ao período de 02/09/1988 a 01/09/1993 (03 meses), conforme as informações de fls. 14, 21 e 22 dos autos.

OBS.:

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.**

09) Proc. Nº. 206612/2007 – **NELCIR OSVALDO PELINSSON**, RG: 12r442453, Professor, da Secretaria de Estado de Educação, em Campo Verde. **Averbem-se, em dobro**, 06 (seis) meses de Licença Prêmio publicado pela Portaria nº. 468/1991, publicado no D.O. de 10/09/1991 e Portaria nº. 777/1999, publicado no D.O. de 15/12/1999, referentes aos períodos de 17/02/1983 a 16/02/1988 (03 meses) e 17/02/1993 a 16/02/1998 (03 meses), conforme as informações de fls. 09 e 11 dos autos.

OBS.:

- **A contagem em dobro de licença prêmio para fins de aposentadoria é permitida conforme entendimento exarado na emenda 012/2002 pela Comissão Conjunta PGA/SAD, desde que o período aquisitivo da licença tenha ocorrido antes da publicação da EC 20, de 15/12/1998.**

II - TORNAR SEM EFEITO, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

10) Proc. Nº. 45483/2006 – **MARIA RODRIGUES BENTO**, RG: 189415, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Várzea Grande. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. 063/2007, publicada no Diário Oficial de 27/08/2007,

11) Proc. Nº. 273905/2007 – **MARIA ANA MARIA PEREIRA LEITE**, RG: 01968114, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, em Cuiabá. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. 147/1988, publicada no Diário Oficial de 06/04/1988, pois foram concedidos 03 (três) meses de Licença Prêmio erradamente, período este em que a servidora esteve de Licença de interesse particular sem ônus.

12) Proc. Nº. 522365/2007 – **DELY DO NASCIMENTO PORTO**, RG: 038680, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. 306/1993, publicada no Diário Oficial de 06/08/1993, referente ao quinquênio de 03/03/1986 a 02/03/1991.

14) Proc. Nº. 0.103.803 – 6/1994 – **JACIRA MAZOLINI PINTO**, RG: 139698, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Alta Floresta. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. 081/2007, publicada no Diário Oficial de 22/11/2007, por ter sido publicado erroneamente o nome da servidora.

15) Proc. Nº. 112475/2007 – **JOSEFA FERREIRA DE LIMA TURRA**, RG: 233950010, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de São José do Rio Claro. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. 083/2007, publicada no Diário Oficial de 03/12/2007, por ter saído em duplicidade.

16) Proc. Nº. 33754/2007 – **VLADMIR CALIL FAISSAL**, RG: 188200, Delegado de Polícia, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Rondonópolis. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. 15/2000, publicada no Diário Oficial de 25/02/2000, tendo em vista que o mesmo esteve afastado sem ônus.

17) Proc. Nº. 273905/2007 – **ANA MARIA PEREIRA LEITE**, RG: 01968114, Policial, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, de Cuiabá. **Torne-se, sem efeito, em parte**, a Portaria nº. 147/1988 de 06/04/1988, publicado no Diário Oficial de 13/04/1988, 03 (três) meses de licença prêmio referente ao quinquênio de 27/02/1969 a 26/02/1974, tendo em vista que o mesma esteve de licença de licença de interesse particular sem ônus.

II - RETIFICAR, em parte, Portaria publicada em Diário Oficial:

18) Proc. Nº. 511714/2007 – **IDELMA TELES DA SILVA**, RG: 1895630, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Sorriso. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 250/2001 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 20/08/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 01/03/1995 a 29/02/2000.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 09/08/1995 a 08/08/2000.

19) Proc. Nº. 510724/2007 – **JOSE LUIZ STRAUB**, RG: 11030950, Professor, da Universidade de Mato Grosso, de Sinop. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 558/1991 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 17/10/1991, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 03/03/1986 a 02/03/1991.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 21/02/1986 a 20/02/1991.

20) Proc. Nº. 498218/2007 – **JORGE ANTONIO DA SILVA**, RG: 382628, Analista de Meio Ambiente, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, de Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 01/1997 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 09/01/1997, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 15/01/1982 a 14/01/1986.
15/01/1986 a 14/01/1991.
15/01/1991 a 14/01/1996.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 15/01/1982 a 14/01/1987.
15/01/1987 a 14/01/1992.
15/01/1992 a 14/01/1997.

21) Proc. Nº. 347680/2007 – **MARIA AUXILIADORA DA SILVA**, RG: 436395, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 032/1993 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 16/02/1993, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 03/03/1986 a 02/03/1991.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 17/02/1983 a 16/02/1988.
17/02/1988 a 16/02/1993.

22) Proc. Nº. 484806/2007 – **MARIA CONCEIÇÃO COSTA DA SILVA**, RG: 284654, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria de Estado de Educação, de Barra do Garças. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 068/2001 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 22/03/2001, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 01/03/1995 a 29/02/2000.

LEIA-SE:

Quinquênio de: 01/02/1995 a 31/01/2000.

23) Proc. Nº. 45483/2006 – **MARIA RODRIGUES BENTO**, RG: 189415, Professora, da Secretaria de Estado de Educação, de Várzea Grande. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 036/2006 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 01/08/2006, referente à Averbação de Tempo de Serviço.

ONDE SE LÊ:

10) **Processo 45483/2006 – MARIA RODRIGUES BENTO, RG. 189415, Professora, classe**

“c”, nível “09”, da Escola Estadual Heróclito Leôncio Monteiro, Várzea Grande

Averbem – se:

- **04 (quatro) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias:**

Nos períodos de 01/03/1975 a 27/04/1976 e 01/02/1972 a 28/02/1975, prestados a Prefeitura Municipal de Dom Aquino;

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

- Não será computado o período de 10/02/1979 a 01/03/1986, prestado a Prefeitura Municipal de Cuiabá, pois o referido período está em concomitância com o tempo de serviço público estadual de Mato Grosso.
- Não serão computados os períodos de 28/04/1976 a 30/01/1979 e 01/03/1975 a 30/11/1975, prestado a Prefeitura Municipal de Dom Aquino, pois o primeiro período está em concomitância com o serviço público estadual de Mato Grosso e o segundo período está em concomitância com o período já informado também prestado a Prefeitura Municipal de Dom Aquino.

LEIA-SE:

- **04 (quatro) anos e 27 (vinte e sete) dias.**

No período de 01/02/1972 a 28/02/1976, de serviços prestados a Prefeitura Municipal de Dom Aquino.

Nos termos da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990, artigo 130, inciso I, Art. 130 contar-se-á apenas para efeito de aposentadoria e disponibilidade. I - O tempo de serviço público federal, estadual e municipal, mediante comprovação do serviço prestado e de recolhimento da previdência social.

Obs.:

O período de 01/03/1976 a 30/01/1979 foi omitido por estar paralelo com o tempo de serviço público estadual.

Conforme Sentença nº 1092/2001, prolongada nos autos da Ação Ordinária – Processo nº 1999.36.00.002485 – 3/ Classe: 1200, o período de 01/02/1972 a 30/11/1975, foi exercido na função de professora.

24) Proc. Nº. 447645/2007 – **VENINA DE SOUZA RODRIGUES**, RG: 20377673, Apoio Administrativo Educacional, da Secretaria de Estado de Educação, de Cuiabá. **Retifico, em parte**, a Portaria de nº. 384/1992 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 10/06/1992, referente à Licença Prêmio.

ONDE SE LÊ:

Quinquênio de: 23/05/1980 a 22/05/1985
23/05/1985 a 22/05/1990

LEIA-SE:

Quinquênio de: 08/08/1977 a 07/08/1982
08/08/1982 a 07/08/1987.

25) Proc. Nº. 0.103.803 – 6/1994 – **JACIRA MAZOLINI PINTO**, RG: 139698, Professora, da 679/1994 – SSRH/SAD, publicada no D. O. de 09/08/1994, referente à Averbação por Tempo de Serviço Prêmio.

ONDE SE LÊ:

... **No período de 01/03/1983 a 31/12/1983, 01/03/1984 a 31/01/1985 e 01/09/1985 a 01/01/1986...**

LEIA-SE:

... **No período de 01/03/1983 a 31/12/1983, 01/03/1984 a 31/01/1985 e 01/09/1985 a 31/01/1986...**

Secretaria de Administração, em Cuiabá, 19 de Dezembro de 2007.

LUIZ ANTONIO DE CARVALHO
Superintendência de Gestão de Pessoas


BRUNO DA FREIRE MARTINS
Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas Interina

Portaria Conjunta nº. 246/SAD/SETECS/2007

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

RESOLVEM:

Art. 1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos Servidores da **SETECS** referente ao ano de 2007, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


TEREZINHA DE SOUZA MAGOI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego
Cidadania e Assistência Social

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 246/SAD/SETecs/2007)

AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
MATRICULA	NOME	NOTA
810570025	Ademildes Quirina Ferreira	9,84
803350015	Ademir José de Souza	9,67
794530010	Admar Artiaga	9,25
795090013	Aécio Ribeiro de Moraes	8,66
806790016	Alaide Agostinha Pacheco de Moraes	9,88
795620012	Altino Pinto dos Santos	9,78
821120018	Ana Luiza Do Bom Despacho	9,98
816970017	Antonia da Silva Neta	9,78
804030014	Araci dos Santos Carvalho	9,22
806360011	Benedito Ezoir de Oliveira	9,91
816130019	Benedito Lourenço Fabiano	8,27
809780011	Benedito Monge do Espírito Santo	9,70
806750014	Benedito Rosário dos Reis Santos	9,94
794950019	Benedito Vicente do Nascimento	9,72
823900037	Berenice Fontoura de Souza	9,91
823890015	Berenice Martins Akerley	7,88
806420014	Dejair Vieira de Assunção	10,0
806450010	Delmirio Correa de Arruda	9,88
795640013	Domingos Rodrigues da Silva	9,97
831180013	Dorvácio Rosa Neto	10,0
794840019	Dulcineia Tavares Correa	9,84
804020019	Edson Carlos Marques de Arruda	10,0
819420018	Enerzita Elizabeth Gonçalves	9,97
629840016	Eugênia Oliveira	9,81
317190024	Eunice Ferreira Pinto	9,91
802830013	Evandro Rodrigues Rondon	9,69
803240015	Evanildes Dias de Oliveira Araújo	10,0
469350032	Helio Vieira Mundin	9,67
255940025	Hermelindo Pedroso da Silva	10,0
816180016	Hilda Lourenço Vieira	9,89
795170017	Hilderson Rodrigues Moreira	9,89
821140019	Iraima Regina de Moraes e Silva	10,0
908240023	Ivan Dias da Silva	8,50
794680011	Izaurina Luz Ribeiro	10,0
466130031	Jaime Domingos de Sena	9,83
818630019	Jeciel Nês de Brito	9,28
797060014	Jocemil Nunes	9,72
116740019	Jocylene de Araújo Bastos e Silva	9,50
788490028	Joel de Souza Passos	9,94
816090017	Jorandir Norberto de Lima	7,25
806800011	José Jesus Gomes Senábio	9,83
796960011	José Luiz do Espírito Santo	9,73
795020015	José Santana da Silva	10,0
814720013	Josefina Almeida Soares	9,94
815900015	Julio Francisco da Silva	8,91
392600013	Jurandir Almeida Lino	9,53
759320039	Jussara Cristina Rodrigues de Souza	9,52
802220010	Kátia Silva Ribeiro	9,89
820370010	Laudicena Vailant	9,94
799680010	Lauriano Egues de Araújo	9,88
755460022	Layson Isaias do Nascimento	10,0
46880011	Lidina Maria da Silva Santos	9,03
815450010	Lino Dias Vieira	9,08
794990010	Lourival Martins Souza	9,27
802000010	Manoel Teixeira da Cunha	9,94
809760010	Maria Amélia Pereira	9,94
814250017	Maria Antonia da Silva	9,92
820330019	Maria Catarina Ferreira de Arruda	9,98
814310010	Maria de Fátima Pereira Alves	9,92
1770012	Maria Fernandes da Silva Santos	9,50
819370010	Maria José Louredo	10,0
817940014	Maria Pereira da Silva	9,88
798650010	Mário Carmo Melo Moreira	9,88
806250011	Miguel Lucio Coenga	9,52
815240015	Moacir de Moraes Freire	9,47
794890016	Nailio Pereira Leite	9,30
806620013	Nair da Silva Coelho	10,0
814530010	Nalzira Roque Marcondes	9,63
802310010	Nelson Saturnino de Oliveira	9,24
162490020	Neuza Oliveira Silva	10,0
830750010	Nicodemus Lopes Filho	9,83
797030018	Nila Dias de Souza	9,44
506420027	Oliveiro Cosmo do nascimento	10,0
811190013	Osmar Santos Cunha	9,47
803870019	Petronilio Venancio de Amorim	10,0
823980014	Roosevelt Leite Moreira	9,83
830940014	Rosa Rocha dos Anjos	9,88
821040014	Sarah Romana Romão	9,91
803660014	Simião Batista	9,50
815500017	Sofia Rosa da Silva	6,66
820990019	Suely Benedita dos Santos	9,11
806950013	Terezinha de Souza Brandão Garcia	9,92
820630012	Vera Lúcia Pedrosa Almeida Pulquério	9,97
565370022	Waldeise Maciel Jorte Barros	9,49
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
806920017	Adenil Maria de Souza	9,38
451430018	Aladir Leite de Albuquerque	10,0

811260011	Alcenira Gomes Faria	10,0
667450025	Alda Souza Lelis	9,69
134880021	Ana Conceição Barbosa Pires	9,03
154020010	Ana Inocência de Souza	8,56
790290014	Ana Lucia da Silva Magalhães	9,95
819990019	Ana Lucia Santos Silva	9,68
797000011	Ana Maciel de Brito	10,0
50850016	Ana Maria de Oliveira Taques	9,56
738650013	Antonio Almeida da Cruz	9,53
806310014	Antonio Francisco Pereira Filho	10,0
803830017	Antonio Mariano da Silva	9,86
40070018	Arenil Pires Silva	9,84
817790012	Arlete Maria Ribeiro da Cruz	8,81
807160016	Benail Pereira de Magalhães	9,84
703320017	Benedita Adelaide Galdino Delgado	9,06
803710011	Benedita Correa de Assunção	9,83
817850015	Benedita Paulina da Cruz	9,95
411160010	Benedito Cleber Modesto da Silva	9,22
794780016	Benedito Dias de Amorim	9,58
806960019	Bento de Arruda Fortes	9,73
806780010	Berenice Maria de Figueiredo	9,77
809560011	Carlos Humberto Soares Cintra	8,43
795270011	Cassimiro Paulo da Silva	9,79
819870013	Catarina Roque Assis	9,41
171340019	Cecília da Silva Correa	9,75
54130018	Clarinda Sebastiana Magalhães	9,56
814830013	Cleide Maria Daltro da Silva	10,0
116660015	Clelia Regina Yule Pardi	9,47
92820018	Cleonice Luzia dos Santos Peché	9,69
225410028	Cleusely Rangel Ortiz	8,97
794550010	Cristiano Henrique de Oliveira	10,0
147300029	Dalva Laurencina Mendes	8,88
806330015	Dalvina Duque dos Santos	9,67
122660021	Denise da Gloria de Jesus	9,95
810620014	Divane Bezerra de Melo	9,77
820010014	Domingos Alves Moura Filho	10,0
79830013	Donatila Maria de Arruda	9,78
376190019	Doroty Lallo	9,63
816070016	Edson Araújo dos Santos	9,98
92700012	Eleusa Moreira Correia	10,0
803310013	Eliane Aparecida Siqueira Faria	9,56
621920029	Eliane Magalhães Itacarambi de Castro	9,27
803410018	Eliane Maria Pires Lopes	9,45
803730015	Elias Araújo Santos	8,79
820770019	Elisa de Fátima Silva Cavalcanti	9,82
1990012	Elizabeth de Assunção Rodrigues	9,50
807150010	Elizabeth Ramos Pereira	10,0
809050013	Elizaias Luiza da Silva	9,14
59680016	Eloir Fraga Soares	9,03
802900011	Engracia Marcelina de Lacerda	9,76
92710018	Enir Vasconcelos Ribeiro	9,03
807000019	Everaldo de Siqueira Campos	8,59
819390011	Feliciana Marinho Oliveira Florentino	9,78
799350010	Florisvel da Silva	9,84
811110010	Francisco Glorio Ferreira	9,05
819860018	Francisco Xavier Rosa	9,42
794650015	Francismere Regina de Souza	9,53
161350020	Gloria Maria de Moraes	10,0
990582040020	Gonçalo Vieira de Almeida	9,72
799730017	Guaraci Prates Garcia	9,75
26070014	Helvécio Marques do Nascimento	7,19
305960032	Iliane Maria da Conceição Silva	9,47
339910089	Iloni Fochesatto	9,19
822020017	Inocência Alves Tito	7,53
812650018	Iraci Souza Costa	10,0
838790011	Isauri dos Santos	10,0
279160011	Ivana Rocha e Silva	8,38
818860014	Ivanildes da Silva Rondon	9,81
810550016	Jacira de Oliveira Faria	9,63
740070010	Jair Cuiabano Kunze	8,59
632970014	Jamir Joair Oliveira Marcondes	8,84
820280011	Jandira Maria Curvo	9,34
831030011	Janil Lemes	10,0
802030017	Jeanete da Silva Bezerra	9,88
803220014	Joana Lemes de Almeida Jardim	9,91
803680015	Joanita Marinho Calábria	8,69
480570027	Joanita Pinto Gonçalves Lima	9,84
318710013	João Batista da Silva	8,59
806970030	João de Deus da Rosa	10,0
64770010	Jorami Godoy Moreira	8,53
817900012	José Rodrigues de Freitas	8,76
807130010	Julio Cesar de Magalhães	9,53
45500010	Juracy Joana Dorileo	9,73
8037501013	Jurandyr Marcus de Souza	9,63
794640010	Kelys Auxiliadora do Espírito Santo	6,83
630170010	Leda Ribeiro de Assis	9,58
821780018	Leila Rodrigues de Amorim	9,32
92890016	Lenil Solano Azevedo	9,22
817720014	Luciana Cerqueira Moraes	9,91
624960030	Luciene Alves Correa	9,98

637280016	Lucimary Nascimento de Brito	10,0
817740015	Luis Leite Vieira Neto	9,78
392590026	Luiz Carlos Rondon	9,69
820850012	Luiz Gonzaga Thommen Baicere	10,0
795610017	Luzia Dias de Moura	9,63
803810016	Manoel Gregório Neto	8,94
67770010	Marcelo Marques Pontes	9,69
810860015	Magareth Grandira Lemos	10,0
586030018	Maria Andréia Neves Latorraca	9,84
72710012	Maria Aparecida Almeida Silva Oliveira	8,47
820070017	Maria Amantina Lourdes Souza	10,0
811970019	Maria Auxiliadora da Silva Fortunati	10,0
813510015	Maria Auxiliadora dos Santos	9,73
129930016	Maria Clara de Oliveira Silva	9,22
806220015	Maria da Glória Ferreira	10,0
801200016	Maria das Neves Moraes Lima	9,88
93510012	Maria de Lurdes Vieira	10,0
801960010	Maria Fátima de Arruda	9,84
803720017	Maria Faustina do Nascimento	9,78
117350010	Maria Joana da Silva Nunes	9,89
823960013	Maria Lucia Ferreira Nogueira Vilhalva	10,0
116800011	Maria Regina Cassiano Mendonça	9,31
810600021	Maria Socorro Bezerra de Melo	9,31
990590420022	Mariza Beatriz de Souza	9,88
706600061	Marlene Alves Silva Ribeiro	9,28
818510013	Maurinete Santos Gonçalves	9,46
617090017	Mauro Cesar Souza	10,0
807040010	Milton Sergio Hasimoto dos Santos	10,0
811350053	Miraci Pinto de Moraes	9,88
803930011	Mirian da Costa	9,44
800970012	Neisir Borges Moraes	9,91
815430019	Neli Pereira Guimarães	9,28
813780012	Nélia Alípio Correa Malheiros	9,88
795320019	Nelson Juvenal da Silva	9,94
820040010	Neuza Ferreira Barbosa	10,0
126000018	Nila Alves Delgado	8,38
819270016	Nilma Reis Moraes	10,0
821150014	Nivaldo Germano Barreto	9,88
806480017	Odenil Antonio Evangelista	9,61
311580017	Oirma da Silva Amorim	8,66
817820019	Ordalina Leite Pinheiro	10,0
737120061	Pascoal Barros da Silva	10,0
803700016	Paulo Pinto de Carvalho	9,39
806240016	Reginaldo Souza Costa	10,0
738660019	Ronaldo Albemaz	9,13
830940014	Rosa Rocha dos Anjos	9,53
803180012	Rosana Silva	9,25
93830017	Rosângela Nascimento Figueiredo	9,08
157440010	Rose Meire Conceição da Costa	9,88
803330014	Rosely Aparecida Mendes da Silva	10,0
806990015	Rosemery Bezerra de melo	9,88
819110019	Sandra Sueli Vergani	9,63
284720011	Sebastiana Izaber de Siqueira	9,91
349160015	Shirley Tereza Damian	10,0
631130020	Silvina Armanda de Arruda Lemos	9,88
532370031	Simone Luzia da Silva Borges	10,0
806570016	Sizenando Cardoso Neves	9,63
93720017	Sonia Maria Ribeiro Weimann	9,28
635680017	Tânia Maria Coelho Lima	9,78
818480017	Terezinha de Castro Barbosa	9,17
818430010	Valdevina Correa da Silva	9,88
815270011	Vicente Moacir Tortorelli	9,72
816140014	Vitalina Aparecida de Souza	9,52
815820011	Waldecice Cilena da Cruz	9,97
811300013	Walmir Marques Fontes	9,72
801000017	Zuilita da Silva Arruda	9,11
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
57840024	Alaide Soares da Silva	9,98
55540023	Adirce Rodrigues Arruda	9,98
152760016	Armando de Oliveira Campos	9,13
133420019	Damião Gaspar da Silva	9,84
331530015	Elisabeth Deolinda Mendes Taques	9,78
133320014	Eneide Cruz Modesto da Costa	9,75
1860011	Marlene Melânia de Moraes	9,03
136920020	Aluizio de Anunciação	9,72
796980012	Anadir Benedita do Carmo	9,95
817860010	Anita Ferreira de Camargo Franco	8,81
820310018	Antonio Américo Correa da Costa	9,80
806660015	Beatrice Thommen Monteiro Maciel	9,68
141870028	Benedita Arlete Ventura	10,0
810480018	Creunice de Campos Minozzo	10,0
800390016	Erotildes de Oliveira Barros	9,78
64720020	Edna Titã de Almeida Magalhães	10,0
600020045	Eliana Cristina Teixeira da Silva	10,0
285770020	Elizabeth Pereira de Oliveira	9,90
809820013	Gloria Leda da Costa Marques	10,0
812740017	Heliana das Graças da Costa Souza	9,69
240270029	João Darcy de Souza Cavalcante	8,86
137120028	Júlio Cesar de Carvalho	9,31
372370020	Lisle Maria da Silva	10,0

68270011	Luzia Beatriz de Souza	9,77
820810010	Maria Amélia da Silva Rodrigues	9,91
72300027	Maria do Carmo Silva Asvolinsque	10,0
824430018	Maria Honorata Gonçalves Medeiros	9,58
460860020	Mariana Inês Belém Siqueira	10,0
819290017	Marly Garcia Castro Alves	10,0
634170023	Moema de Campos Maciel	10,0
293020027	Neli da Costa Carvalho	8,97
609570048	Ronaldo Fernandes Figueiredo	9,58
74860038	Rosa Helena da Silva Vieira	10,0
818900016	Silvia Helena Malheiros Proença	10,0
806390018	Sonia Maria Queiroz Silva Campos	10,0
46460012	Vânia Cecília da Silva Almeida	9,53
820880019	Vilma Cecília de Oliveira	9,97

Portaria Conjunta nº. 235/SAD/SEJUSP/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública – POLITEC**, referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de novembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 235/SAD/SEJUSP/2007)

MATRICULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
818350016	Bercholina Maria da Silva	9,49
15740013	Manoel Ribeiro Rezende	9,18
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
523930020	Glorialice Sigarini da S. Garcia	10,0

Portaria Conjunta nº. 236/SAD/SEJUSP/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.321 de 12 de maio de 2005 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

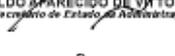
Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública – POLITEC** referente ao ano de 2006 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRICULA	NOME	NOTA
PERITO OFICIAL		
421620030	Lauro Tarcisio P. de Oliveira	8,81
TÉCNICO EM NECROPSIA		
686890043	Ricardo Severino da Silva	9,12

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de novembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS BRITO DE LIMA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Portaria Conjunta n.º 237/SAD/SEJUSP/2007.

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 8.321 de 12 de maio de 2005 e no Decreto n.º 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação de Desempenho Anual dos servidores da **Secretaria de Justiça e Segurança Pública - POLITEC** referente ao ano de 2004 nos termos do Art. 9º do Decreto n.º 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de novembro de 2007.


GERALDO APARECIDO DE VITO JUNIOR
Secretário de Estado de Administração


CARLOS ROBERTO PEREIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

(Anexo da Portaria Conjunta n.º 237/SAD/SEJUSP/2007)

MATRICULA	NOME	NOTA
PERITO OFICIAL		
493800026	Vivaldo Rodrigues de Oliveira	9,67
845310020	Nildeson Candido da Silva	9,38
946190011	Geraldo Rambo	8,63
946310017	Waldemon Tadeu Victor Coelho	9,18

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO N.º 090/2007**DOADORA: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.****DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE VERDE - MT.**

OBJETO: TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS n.º 061/2007/GPM/SPS/SAD: 01 (UM) VEÍCULO, AUTOMOTOR, MARCA/MODELO: VW/GOL 1.6, ANO DE FABRICAÇÃO: 1998, PLACA: JZA - 4027, CHASSI: 9BWZZ377WP585510, RENAVAL: 720509488.

VALOR TOTAL DO BEM MÓVEL É DE R\$ 18.009,00 (DEZOITO MIL NOVE REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL: DISPOSIÇÕES DE DIREITO CIVIL, APLICADO SUPLETIVAMENTE A LEI FEDERAL N.º 8.666/93, E PELO PREVISTO NA LEI ESTADUAL N.º 8.039, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.003 – D.O. 22-12-03.

DATA DA ASSINATURA: 21 DE NOVEMBRO DE 2007.

Paulo Roberto Francisco da Silva.
Secretário Adjunto de Estado de Administração.
DOADOR.

NELSON LEHRBACH
Prefeitura Municipal de Monte Verde – MT.
DONATÁRIO.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 136/2006/SAD/MT
PARTES: A Secretaria de Estado de Administração - SAD e a empresa R. M. W. Serviços de Cópias e Impressões LTDA.

DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses, com início em 29 de novembro de 2007 e término em 28 de Novembro de 2008.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no artigo 57, § 4º, da Lei das Licitações observando-se o parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/93, e a comprovada regularidade fiscal.

DATA: Em Cuiabá - MT, 28 de Novembro de 2007.

ASSINAM:
GERALDO A. DE VITTO JR.
Secretário de Estado de Administração
CONTRATANTE

WALDISNEI DA CUNHA AMORIM
Representante Legal
CONTRATADA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO N.º 41/2007-SAD/MT

CONSIGNANTE: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO.

CONSIGNATÁRIA: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

OBJETO: Autorização de consignação em folha de pagamento em favor da instituição SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DA CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, decorrente de contribuições realizadas pelos servidores públicos estaduais sindicalizados com a CONSIGNATÁRIA.

VIGÊNCIA: 19/12/2007 a 19/12/2008.

PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário Adjunto de Estado de Administração
CONSIGNANTE

ADOLFO GRASSI DE OLIVEIRA
Diretor Presidente - SINDES
CONSIGNATÁRIA

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 030/2007/SAD**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIA: CRECHE ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS

PROCESSO N.º 444988/2007/SAD

OBJETO: Cessão de Uso de Bem Imóvel localizado na Rua G, Quadra 14, lote 03, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para a exclusiva finalidade de sediar a Creche Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Eunice Duarte de Barros, pelo prazo de 10 (dez) anos, compreendendo ao período de 24/10/2007 a 24/10/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002 e 356 de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.
CEDENTE

NEIDE CAPISTRANO DA SILVA
DIRETORA DA CRECHE ESCOLA ESTADUAL MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS
CESSIONÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 029/2007/SAD**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.**CESSIONÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM.**INTERVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.**PROCESSO N.º 65507/2007/SAD**

OBJETO: Cessão de Uso de Bem Imóvel localizado na Rua das Andorinhas, s/n.º, Bairro Centro, Nova Mutum - MT, para a finalidade que julgar necessária a Prefeitura Municipal de Nova Mutum, pelo prazo de 10 (dez) anos, compreendendo ao período de 09/08/2017 a 09/08/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelo Decreto Estadual n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002.

DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2007.

SÁGUAS MORAES SOUSA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC.
CEDENTE

ADILTON DOMINGOS SACHETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS.
CESSIONÁRIO

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.
INTERVENIENTE

EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL N.º 031/2007/SAD**CEDENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD

CESSIONÁRIA: CRECHE ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS

PROCESSO N.º 250362/2007/SAD

OBJETO: Cessão de Uso de um Imóvel situado na Rua 05, Quadra 14, lote 04, Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, para a exclusiva finalidade de sediar a Creche Escola Estadual de Ensino Fundamental Maria Eunice Duarte de Barros, pelo prazo de 10 (dez) anos, compreendendo ao período de 24/10/2007 a 24/10/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como pelos Decretos Estaduais n.º 5.358, de 25 de outubro de 2002 e 356 de 20 de junho de 2007.

DATA DA ASSINATURA: 24 de outubro de 2007.

GERALDO APARECIDO DE VITTO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD.
CEDENTE

NEIDE CAPISTRANO DA SILVA
DIRETORA DA CRECHE ESCOLA ESTADUAL MARIA EUNICE DUARTE DE BARROS
CESSIONÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação na Modalidade Pregão

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria n.º 025/2007/GAB-SAD, de 17 de outubro de 2007, publicado no Diário Oficial de 22 de outubro 2007, vem a público divulgar o resultado do **Pregão Presencial 119/2007/SAD**, processo administrativo n.º 86049/2007/SAD, o qual tem por objeto registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais reagentes e equipamentos laboratoriais para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	QTDE	V. UNIT. OFERTADO
01	DESERTO		
02	DESERTO		
03	DESERTO		
04	DESERTO		

Cuiabá, 19 de dezembro de 2007

Lisandra Guimaraes Xavier
Pregoeira Oficial

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº. 030/2007/GS/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 35, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria Fazendária, aprovado pelo Decreto nº 6.213, de 15 de agosto de 2005;

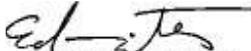
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a senhora Mailsa Silva de Jesus – Assessora de Processo Disciplinar, para substituir, no período de 02/01/2008 a 31/01/2008, o Corregedor Fazendário, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRASE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2007.



EDILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Adjunto do Gabinete

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTÃO
COORDENADORIA GERAL DE INFORMAÇÕES E NORMAS DE PESSOAS**

PORTARIA Nº 065/CGIP/SEFAZ/07

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 145, de 22 de dezembro de 2003, que acrescentou parágrafos ao artigo 5º, da Lei Complementar nº 98, de 17 de dezembro de 2001;

Considerando o Edital nº 01/2002-SEFAZ-MT, que dispõe sobre concurso público para provimento de vagas no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais – FTE – publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 05 de novembro de 2002;

Considerando a criação de cargos de Fiscal de Tributos Estaduais – FTE – pela Lei Complementar nº 178 de 09 de julho de 2004;

Considerando a necessidade de cumprimento do Decreto nº 2938, de 23 de abril de 2004,

R E S O L V E:

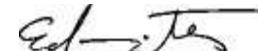
CONVOCAR os candidatos aprovados no concurso para o cargo de Fiscal de Tributos Estaduais que constam do Edital Complementar nº 08/2004/SEFAZ-MT, de 27 de Abril de 2004, abaixo relacionados, para apresentarem no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta Portaria, todos os documentos elencados no artigo 2º e seus incisos do Decreto n.º 2938, de 23/04/2004:

Nº DE ORDEM	Inscrição	Nome	Classificação
01	10700303	FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO MARQUES	140
02	60700460	HIRAM FRANCISCO BIEMBENGUT	141
03	60702616	ALBERTO CARLOS DE JESUS CARNEIRO	142
04	60700023	ROBERTO MANHAES DE AMORIM	143
05	20701617	EMINA MOHAMED RACHID HASSOUN	144
06	60702141	NELY GOMES DE AMORIM	145
07	60700035	REGINALDO GOMES DO CARMO	146
08	60700080	MAURICIO SOTSU OKUBARA	147
09	60700383	JOSÉ SERRA NETO	148
10	60701979	FRANCISCO CARLOS BARBOSA ARAGAO	149
11	60701068	LUIZ SILVIO TRIPOTTI BATTISTETTI	150
12	10700118	FLAVIO BARBOSA DE LEIROS	151
13	60701965	JOÃO BAPTISTA RIBEIRO NETO	152
14	10700299	JEANE DA SILVA SOUZA	153
15	20704904	SIDINEIA BATISTA DE SOUZA	154
16	20703978	MAX ROGERIO R. GUIMARAES	155
17	10700854	JULIANO CAPILE GUEDES	156
18	60701483	MERCES HELENE DA SILVA	157
19	60701019	ALBERTO DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	158
20	10700403	SANDRA REGINA MARQUES DA SILVA	159
21	60702335	DIRCE LEITE DE CAMPOS NETA	160
22	60701257	WILLIAM DAISBURO CHIRACAIVA	161
23	60700358	JANETE SICHOSKI	162
24	60700246	RODRIGO FLUHR MARTINS	163
25	20701417	ELAINE DE OLIVEIRA FONSECA	164
26	60700353	ISMAEL DELMONDES FILHO	165
27	60700198	CARLOS HENRY DANTAS DE SOUSA	166
28	60701510	LUCIO CARLOS AGUIAR SARDOUN	167
29	60700315	DALCIRO BIGHETTI JUNIOR	168
30	60700349	GERASIMO FERREIRA COELHO	169
31	60702189	MARCIO MELO MAIA	170
32	60702762	DAVID DE JESUS FERREIRA	171
33	60700161	REINALDO VIEIRA	172
34	60700213	WALDI SIMAO DE LIMA	173
35	60700398	MAIRA CRISTINA DE SANTANA ALVES	174
36	60701425	CESAR CARLOS RIBEIRO	175
37	60700780	DEMISTENES RIBEIRO DE LIMA	176
38	10700558	ANDREA MARTINS MONTEIRO DA SILVA	177
39	60700013	JOSE ANTONIO CUNHA LOPES	178
40	60700368	JOILSO SOARES DE ANDRADE	179

41	60700746	OSTILIO SATURNINO SOUZA	180
42	20704201	NYEDJA ALVES GALVAO B VITTORAZI	181
43	60702040	EDSON JOSE DE FREITAS	182
44	20701367	EDSON FONTANA DE OLIVEIRA	183
45	10700025	EDGAR DIAS CORREA	184
46	20703613	MARCOS DE SOUZA ANDRADE	185
47	60702125	CARLOS DIODATO DOS SANTOS	186
48	60700742	MAURICIO GOMES	187
49	60700306	CARLOS EDUARDO AMORIM FRANCA	188
50	60700222	EDILSON APARECIDO CABRAL	189
51	20702925	JUNIOR ENDERSSON CONCEIÇÃO	190
52	60700138	RICARDO DE OLIVEIRA FALLEIROS	191
53	60700266	JOSE EDSON DOS SANTOS	192
54	60700705	JACQUELINE PEDRAZA SEJAS	193
55	20702378	JANETE APARECIDA ASCARI	194
56	60700150	FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA	195
57	60701623	GERVALDO RODRIGUES CAMPOS	196
58	60700964	SIMONE DE OLIVEIRA CARVALHO GALVAN	197
59	60701935	ADEMIR ALVES ZETOLIS	198
60	60700845	GLENITON DOS SANTOS MOREIRA	199
61	60700144	MARILANE CECILIA FUMES	200
62	20704409	RAFAEL DE LARA MOSQUEIRO	201
63	20701532	ELIVANIA PERONDI	202

PUBLICADA-CUMPRASE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, Cuiabá(MT), 18 de Dezembro de 2007



EDILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário Adjunto do Gabinete

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ
 RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO
 PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS
 RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE
 INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ)
 RESIDENCIAL SÃO JOSÉ EMPREENDIMENTOS IMOBIL LTDA 13.310.393-5, SANTA RITA
 ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA 13.138.582-8.
 IRACEMA JOSEFA DA SILVA - GERENTE FAZENDÁRIA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária, localizada na Rua Paraná, nº 81, neste município de Campo Novo do Parecis-MT, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, para tomar ciência do resultado da decisão em 2ª Instância, conforme ACORDÃO nº 049/2007, fls. 103 a 108, mantendo-se a decisão monocrática que julgou NULA a presente ação fiscal ressalvado o direito de a Fazenda Pública intentar, nova ação fiscal, expirado o prazo regulamentar. 30 (trintas) dias, a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso sobre o julgamento em 2ª instância, retorna-se os autos para intentar nova ação fiscal.

Contribuinte: JORGE LIBRELOTO STEFANELLO I.E.: 13.0057.505-5 – CPF: 065108680-91

ALIM: 28688 de 10/10/2000 - PAT nº 063/00

ENDEREÇO: MT 170, Km 171 à direita 48 Km – Campo Novo do Parecis - MT

Ger. Fazendário: Vilmar Jorge Vieira

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ITUIQUIRA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da firma abaixo relacionada por se encontrar(em) em lugar incerto e não sabido, a comparecer à Agência Fazendária de Itiquira, sito Rua Mato Grosso, 673, centro, Itiquira – MT, no horário das 09:00 hs as 17:00 hs, para recolher ou impugnar o crédito tributário exigido no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado.

Fica, também, o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento) ou parcelado com benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei n.º 7.098/98.

Empresa: Erai Maggi Scheffer e Outros

Endereço: Rodovia Cafelândia, s/n – Zona Rural – Município de Itiquira

Inscrição Estadual:13218329-3, PAT nº 11586/2007, NAI nº 38753001000017200710 de 09/11/2007

O não cumprimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de tramitação de PAT que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e posteriormente encaminhado para inscrição do débito em Dívida Ativa, conforme o dispõe o art. 38 inciso I da 7609/01 com alterações introduzidas pela Lei 8424 de 28/12/2005, Art.1º, inciso I, §§ 5.º, 6.º e 7.º da referida Lei.

Wilson Quintiliano Guimarães - Gerente.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS REFERENTE AO MÊS NOVEMBRO/2007 EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001.

Nº ORD.	CONTRIBUINTE	Nº INSCRIÇÃO ESTADUAL
01	ADILSON JOSÉ NICOLETTI	13.346.955-7
02	ADMIR ANTONIO CALMINATTI E OUTROS	13.346.734-1
03	CAROLINA SPEROTTO ANDRIGHETTO DA SILVA	13.339.978-8
04	CLEUZA TEREZINHA FORMEHL	13.346.954-9
05	EDUARDO DE MORAES LAGEMANN	13.346.956-5
06	GILVAN VIEIRA	13.239.719-6
07	INSOL DO BRASIL ARM. GERAIS E CEREALISTA LTDA	13.291.238-4
08	JOSÉ LUIZ SQUEIRA	13.241.534-8

09	JULCIMAR CHITTO	13.346.621-3
10	PAULO CEZAR ZAMBAN	13.344.805-3
11	ROBERTO NERVO	13.346.959-0
12	RODRIGO FRANZOI DE OLIVEIRA	13.347.480-1

LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO DE INVESTIMENTO SOCIAL - FUPIS CONFORME PORTARIA 085/2005-SEFAZ. SORRISO CONSTRUTORA LTDA - IE 13.275.108-9
LENI PERIN – GERENTE FAZENDÁRIA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica INTIMADO o proprietário ou representante legal da empresa abaixo mencionada, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Sorriso, sito à Rua Eurico Gaspar Dutra, nº 72 – Centro – município de Sorriso/MT, no horário das 09:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 38355001700014200714 de 28/11/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica também o contribuinte científico que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: TIO JACÓ ALIMENTOS LTDA - IE 13.291.479-4
Endereço: Rua Panambi, nº 130 – Bairro Industrial - Sorriso/MT
PAT n.º: 11.580/2007 NAI n.º: 38355001700014200714 de 28/11/2007

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao órgão incumbido da centralização e controle de PAT, que promoverá a análise da legalidade do lançamento efetuado e encaminhará posteriormente para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I e II § 1º e 2º da Lei 7609/01.
Leni Perin – Gerente Fazendária

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua E-1 s/nº quadra 01 lote 25 setor E, Alta Floresta, MT no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 38538001100625200729 de 27/09/2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) científico(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: MATHIAS PRADO & PRADO LTDA
End: AVE MATO GROSSO Nº001 – Cidade Alta - Alta Floresta-MT
Insc. Estadual : 13.188.510-3 CNPJ: 03.211.692/0001-05
PAT n.º: 11.316/07 NAI n.º: 38538001100625200729 de 27/09/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Adriano Moreira Bazílio de Lima Mirela Karla L. S. Ceconello
Mat. 46072008-2 Mat. 496210017

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua E-1 s/nº quadra 01 lote 25 setor E, Alta Floresta, MT no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 122655001801239200720 de 20/09/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) científico(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: LOURIVAL CONRADO DE LIMA End: AVE DA GUIA S/Nº – Centro – Nova Monte Verde-MT
Insc. Estadual : 13.205.010-2 CNPJ: 04.427.834/0001-39
PAT n.º: 11.314/2007 NAI n.º: 122655001801239200720 de 20/09/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Adriano Moreira Bazílio de Lima Mirela Karla L. S. Ceconello
Mat. 46072008-2 Mat. 496210017

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua E-1 s/nº quadra 01 lote 25 setor E, Alta Floresta, MT no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 38538001100625200729 de 27/09/2007, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) científico(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: MATHIAS PRADO & PRADO LTDA
End: AVE MATO GROSSO Nº001 – Cidade Alta - Alta Floresta-MT
Insc. Estadual : 13.188.510-3 CNPJ: 03.211.692/0001-05
PAT n.º: 11.316/07 NAI n.º: 38538001100625200729 de 27/09/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e

remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Adriano Moreira Bazílio de Lima Mirela Karla L. S. Ceconello
Mat. 46072008-2 Mat. 496210017

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), que se encontra(m) em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Agência Fazendária de Alta Floresta sito a Rua E-1 s/nº quadra 01 lote 25 setor E, Alta Floresta, MT no horário de 09:00 às 17:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário correspondente a NAI nº 122655001801239200720 de 20/09/2007, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte(s) científico(s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, reduzida de 60% (sessenta por cento), ou parcelado com os benefícios previstos no inciso II do artigo 47 da Lei 7098/98.

Empresa: LOURIVAL CONRADO DE LIMA End: AVE DA GUIA S/Nº – Centro – Nova Monte Verde-MT
Insc. Estadual : 13.205.010-2 CNPJ: 04.427.834/0001-39
PAT n.º: 11.314/2007 NAI n.º: 122655001801239200720 de 20/09/2007

O não atendimento, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo à unidade incumbida da centralização e controle de PAT, que promoverá o saneamento e encaminhamento do processo para inscrição em Dívida Ativa, conforme dispõe o artigo 38, inciso I da Lei 7609/01 com as alterações introduzidas pela Lei n. 8.424 de 28/12/2005, em especial o artigo 1º, inciso I, §§5º, 6º e 7º da referida Lei.

Adriano Moreira Bazílio de Lima Mirela Karla L. S. Ceconello
Mat. 46072008-2 Mat. 496210017

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI

TDI nº 047/2007 - Validade Até : Indeterminado

Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado:

Niiza Novais Pereira	CPF: 954.318.451-87	Sítio da Mina
----------------------	---------------------	---------------

Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Roosevelt de Oliveira - Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA – MT
TERMO DE RECONHECIMENTOS DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO DE MICRO PRODUTOR - TDI

TDI nº 031/2007

Reconheço que o (s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado (s):

NOME	CPF	RG
Antonio Menezes da Silva	627.515.141-20	1004423/SSP-MT
Corina Moreira Barbosa	325.848.061-34	261.412/SSP-MT
Joaquim dos Reis Afonso	568.402.921-34	960939/SSP-MT
José Luiz Menezes	670.652.091-72	898103/SSP-MT
Luciano Alves da Silva Soares	015.019.791-83	4918282/SSP-GO
Marivan Alves Barbosa	395.631.461-15	820236/SSP-MT
Ozéias Gomes Pereira	169.374.656-53	2.760.350/SSP-GO
Vanadir Alves Ramalho	847.568.371-15	24329119/SSP-SP

Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento (s) comprobatório (s) que explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MARIA SOLANGE M. BRAGA – Gerente Fazendário

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 170, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições constitucionais previstas no Art.71, VIII, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, e

Considerando a necessidade de adequação do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Mato Grosso ao Decreto Federal nº 4.297/02, que estabelece critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil – ZEE, e ao Decreto Federal nº 6.288/07, que dá nova redação ao art. 6º e acresce os art. 6-A, 6-B, 13-A e 21-A ao Decreto Federal nº 4.297/02;

Considerando a necessidade de compatibilização do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Mato Grosso com o Macrozoneamento da Amazônia Legal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem comissão da SEMA que, em conjunto com a equipe de zoneamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, procederão à revisão das diretrizes do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único: A Comissão para revisão das diretrizes do Zoneamento Sócio-Econômico-Ecológico do Estado de Mato Grosso fica assim constituída:

I - Coordenação:

Elaine Corsini – Superintendência de Biodiversidade;

II - Membros:

Alexandre Milaré - Superintendência de Biodiversidade;

Olga Patrícia Kummer - Superintendência de Biodiversidade;

Rodrigo de Oliveira Mascarenhas - Superintendência de Biodiversidade;

Francieli L. do Nascimento Barreto – Superintendência de Assuntos Jurídicos;
 Lourival Alves Vasconcelos – Superintendência de Indústria, Mineração, Infra-estrutura e Serviços;
 Maria de Fátima Cardoso Tobias – Superintendência de Recursos Hídricos;
 Mônica Grabert – Superintendência de Gestão Florestal; e
 Luis Thiago Bastos – Superintendência de Gestão Florestal.

Art. 2º A Comissão acima designada terá o prazo de 07 de janeiro a 07 de fevereiro de 2008 para o desenvolvimento de seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA,
 PUBLICADA,
 CUMPRADA-SE.



LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 Coordenador de Políticas de Meio Ambiente

Extrato da Portaria nº 171/2007, de 19/12/2007. Declara reservada, na seção do Rio Juína, às coordenadas 13°49'59" de latitude sul e 59°26'09" de longitude oeste, informadas no Projeto Básico da Pequena Central Hidroelétrica (PCH) Presente de Deus, as vazões naturais afluentes com finalidade de garantir a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico para geração de energia, Municípios de Comodoro, Campos de Júlio e Nova Lacerda, Estado do Mato Grosso. Prazo de 03 (três) anos; Vazão nominal turbinada de 44,20 m³/s; Vazões Referentes a Usos Consuntivos e Vazões Remanescentes a serem subtraídas das vazões afluentes naturais conforme tabelas abaixo. Proc.488906/2007. Outorgante/Autorizante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT. Outorgada/Autorizatória: ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, CNPJ: 02.270.669/0001-29.

O inteiro teor da portaria de declaração de reserva de disponibilidade hídrica, assim como todas as demais informações pertinentes, estará disponível no site: www.sema.mt.gov.br.

VAZÕES REFERENTES A USOS CONSUNTIVOS A SEREM SUBTRAÍDAS DAS VAZÕES NATURAIS AFLUENTES A PCH PRESENTE DE DEUS

Ano	2007	2012	2017	2022	2027	2032	2037	2042
Vazão (m³/s)	0,010	0,014	0,017	0,021	0,024	0,028	0,032	0,035

VAZÕES REMANESCENTES A SEREM SUBTRAÍDAS DAS VAZÕES NATURAIS AFLUENTES A PCH PRESENTE DE DEUS

MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (m³/s)	4,39	4,54	4,67	4,57	4,28	4,07	3,93	3,84	3,82	3,89	4,02	4,21

Extrato da Portaria nº 172/2007, de 19/12/2007. Declara reservada, na seção do Rio Juína, às coordenadas 13°48'07" de latitude sul e 59°27'13" de longitude oeste, informadas no Projeto Básico da Pequena Central Hidroelétrica (PCH) Comodoro, as vazões naturais afluentes com finalidade de garantir a disponibilidade hídrica necessária à viabilidade do aproveitamento hidrelétrico para geração de energia, Municípios de Comodoro, Campos de Júlio e Nova Lacerda, Estado do Mato Grosso. Prazo de 03 (três) anos; Vazão nominal turbinada de 46,20 m³/s; Vazões Referentes a Usos Consuntivos e Vazões Remanescentes a serem subtraídas das vazões afluentes naturais conforme tabelas abaixo. Proc.488866/2007. Outorgante/Autorizante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT. Outorgada/Autorizatória: ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, CNPJ: 02.270.669/0001-29. O inteiro teor da portaria de declaração de reserva de disponibilidade hídrica, bem como todas as informações pertinentes, estará disponível no site: www.sema.mt.gov.br.

VAZÕES REFERENTES A USOS CONSUNTIVOS A SEREM SUBTRAÍDAS DAS VAZÕES NATURAIS AFLUENTES A PCH COMODORO

Ano	2007	2012	2017	2022	2027	2032	2037	2042
Vazão (m³/s)	0,010	0,014	0,018	0,021	0,025	0,029	0,032	0,036

VAZÕES REMANESCENTES A SEREM SUBTRAÍDAS DAS VAZÕES NATURAIS AFLUENTES A PCH COMODORO

MÊS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão (m³/s)	4,52	4,67	4,80	4,70	4,40	4,18	4,04	3,95	3,93	4,00	4,14	4,33

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Convite **001/2007/SEEL**, - processo nº. **501.764/2007/SAD**, nos termos do **artigo 43 da Lei 8.666/93**, realizado para aquisição de piso para cobertura e proteção da quadra do ginásio poli-esportiva Professor Aecim Tocantins para atender a secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2007.



JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – pregão 009/2007/SEEL - processo nº. **511.253/2007/SAD**, nos termos do **artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002**, realizado para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica 24h por dia de segunda-feira a segunda-feira inclusive sábados, domingos e feriados e segurança armada diariamente (noturno) 12h por dia de segunda-feira a segunda-feira inclusive sábados, domingos e feriados para atender a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – (Ginásio poli – esportivo Prof. Aecim Tocantins).

Cuiabá, 18 de dezembro de 2007.



JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO Nº 02/2007-CONSED

Altera dispositivos da Resolução nº 01, de 29 de dezembro de 2006, que estabelece normas que definem a prioridade de concessão da bolsa-atleta nas categorias atleta estudantil e atleta nacional e dá outras providências.

O CONSELHO ESTADUAL DO DESPORTO - CONSED, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, inciso V, da Lei nº 7.156, de 22 de julho de 1999 e o artigo 2º, inciso V, do Decreto nº 5.775 de 18 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 4º da Resolução nº 01, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O prazo para renovação da bolsa pelos atletas que já recebem o benefício e que mantiveram o ranking, será de 01 de janeiro até o último dia útil do mês de março de cada ano”.

Art. 2º O Art. 5º da Resolução nº 01, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º – O prazo para solicitação de novas bolsas será de 01 de janeiro até o último dia útil do mês de março de cada ano”.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2007.

PEDRO LUIZ SINOHARA
 Presidente em Exercício do Conselho Estadual do Desporto – CONSED



JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Portaria Nº 085/2007/SEEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER, no uso de sua atribuições legais,

Resolve:

Designar o senhor **LAÉRCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA**, Secretário Adjuto de Estado de Esportes e Lazer, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Esportes e Lazer, em Substituição ao titular da Pasta, durante as férias regulamentares, no período de 02/01/2008 à 31/01/2008, sem prejuízo de sua funções.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá – MT, 19 de Dezembro de 2007.



JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 044/2007.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP CNPJ Nº. 15.024.003/0001-32.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com a CONSTRUÇÃO DA PEIST ADE SKATE E PRAÇA P-25 DA AVENIDA DOS JEQUITIBAS COM AVENIDA DOS INGAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 15.601 **VALOR:** R\$ 331.251,41 (Trezentos e Trinta e Um Mil Duzentos e Cinquenta e Um Reais e Quarenta e Um Centavos) **Projeto:** 1621 **Fonte:** 148 **Elemento de Despesa:** 44405100 **Regionalização:** 1200 **Numero de Empenho:** 15601.0001.07.01610-0

PRAZO: O presente termo de convenio vigorará até dia 10 de outubro de 2008.
 Cuiabá-MT, de dezembro de 2007.



JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 047/2007.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL - CNPJ Nº. 01.614.538/0001-59.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com a AQUISIÇÃO DE GRAMA PARA O CAMPO DE FUTEBOL .

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 15.601 **VALOR:** R\$ 10.960,00 (Dez Mil Novecentos e Sessenta Reais) **Projeto:** 1613 **Fonte:** 100 **Elemento de Despesa:** 33403900 **Numero de Empenho:** 15601.0001.07.01577-5

PRAZO: O presente termo de convenio vigorará até dia 31 de dezembro de 2007.


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 057/2007.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTES E LAZER/FUNDED-MT – CNPJ Nº. 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE CNPJ Nº. 24.950.495/0001-88.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto, o repasse de recursos financeiros para cobrir as despesas com a REFORMA E AMPLIAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL DE FELIX BELEM DE CASTRO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORGÃO: 15.601 **VALOR:** R\$ 122.343,03 (Cento e Vinte e Dois Mil Trezentos e Quarenta e Três Reais e Três Centavos) **Projeto:** 3035 **Fonte:** 101 **Elemento de Despesa:** 44405100 **Regionalização:** 0500 **Numero de Empenho:** 15601.0001.07.01613-5

PRAZO: O presente termo de convenio vigorará até dia 21 de março de 2008.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2007.


JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA**

PORTARIA / SINFRA Número : 754/07 Entrada em vigor: 29/11/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 402/2007 - ASLi/SINFRA, de 29/11/2007, Comissão Especial de Julgamento dos CONVITES, abaixo relacionados:

CONVITE Nº 352/2007

Objeto: execução de serviços de Manutenção de Rodovia não Pavimentada na Rodovia MT- 246/ Municipal de Chapada dos Guimarães, trecho: Entº MT-351 – km 29 – Entº MT-020 – Paredão do Eco – Cidade de Pedra, com extensão de 54,00 km, com realização prevista para o dia 30 de novembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 359/2007

Objeto: execução de serviços de reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia Municipal de Sapezal, trecho: Entº Antiga BR-364 – Aldeia Santana (Reserva Indígena Parecis), sub trecho: Entº antiga BR-364 – Aldeia Santana (Reserva Indígena Parecis) sobre o Córrego Buriti e Rio Papaçaio, numa extensão de 15,0m e 16,0m, com realização prevista para o dia 30 de novembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

ARTHUR BORGES CANAVARROS	PRESIDENTE
REGINA LÚCIA F. VILA NOVA	MEMBRO
SIDNEY BENEDITO NUNES	MEMBRO
AIDIL GONÇALO DE AMORIM LEITE	SECRETARIA

CONVITE Nº 353/2007

Objeto: execução de serviços de manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal (Nossa Senhora do Livramento / Santo Antonio do Leverger), trecho: Retiro – Conceição – Valo Verde, numa extensão de 37,0 km, com realização prevista para o dia 30 de novembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 360/2007

Objeto: execução de serviços de manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-247, trecho: Entº BR-174 – São Domingos, com extensão de 18,00 km, com realização marcada para o dia 30 de novembro de 2007, às 16:00 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: RICARDO FERNANDO F. DA SILVA	PRESIDENTE
FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA	MEMBRO
JOENIL GUSMÃO ALVES	MEMBRO
LINDMAY FARIA LEITE DA SILVA	SECRETARIA

CONVITE Nº 354/2007

Objeto: execução de serviços de manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Assentamento Conquista – Cuiabá, local: Projeto de Assentamento Conquista – Cuiabá, com extensão de 42,00 km, com realização prevista para o dia 30 de novembro de 2007 às 16:00 horas, na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 362/2007

Objeto: execução de serviços de reconstrução e reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-473, trecho: Pontes e Lacerda – Matão, sobre os Córregos: Barreto, Vaz, Córrego dos Cágados, Rio Alegre, Córrego das Pedra, Córrego Tucunará, numa extensão de 6,0 m 12,0m, 46,0m 24,0m e 12,0m, com realização prevista para o dia 30 de novembro de 2007 às 16:00 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO	PRESIDENTE
PEDRO SOARES DOS SANTOS	MEMBRO
VERA LÚCIA GONÇALVES PARREIRA	MEMBRO
DIEGO PEREIRA MARCONI	SECRETARIO

CONVITE Nº 361/2007

Objeto: execução de serviços de reconstrução e reforma de Pontes de Madeira, sobre os Córregos: Chapada (24,0m), Divisa (20,0m) e Postinho (15,0), na Rodovia MT-160, trecho: Entº. MT – 325 – Divisa Juara / Nova Maringá, com realização prevista para o dia 30 de novembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 363/2007

Objeto: execução de serviços de reconstrução e reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-220, trecho: Entº MT-170 (Rio do Sangue), sobre os Córregos: Corgão (12,0) e Vazante do Rio Sangue (10,0m), com realização prevista para o dia 30 de novembro de 2007 às 17:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: LUIS CARLOS FERREIRA	PRESIDENTE
IVO DA COSTA	MEMBRO
JONY AUGUSTO PACHECO	MEMBRO
CLEONICE DOMELIDE S. FERREIRA	SECRETARIA

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 764/07 **Entrada em vigor: 30/11/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 410/2007 - ASLi/SINFRA, de 29/11/2007, Comissão Especial de Julgamento dos CONVITES, abaixo discriminados:

CONVITE Nº 369/2007

Objeto: execução de serviços de Reforma de Ponte Madeira - O. A. E., na Rodovia MT-403, trecho: Entº MT-251 (Chapada dos Guimarães) – Entº MT-020, sobre o Rio Cachoeira Rica, com extensão de 18,0m, com realização prevista para o dia 03 de dezembro de 2007 às 10:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 372/2007

Objeto: execução de serviços de Reforma de Pontes de Madeira, sobre o Córrego Suazinho (20,0m), na Rodovia MT-243, trecho: Entº BR-158 – Querência – Entº MT-110, com realização prevista para o dia 03 de dezembro de 2007, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 377/2007

Objeto: execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Figueirópolis, trecho: Figueirópolis – Entº BR-174, com extensão de 24,00 km, com realização prevista para o dia 03 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: SILVIO ROBERTO MARTENELLI	PRESIDENTE
CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA	MEMBRO
BENEDITO CAMPOS NUNES	MEMBRO
ALMIRA ROSA DA SILVA	SECRETARIA

CONVITE Nº 364/2007

Objeto: execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-434/MT-175, trechos: Reserva do Cabaçal – Rio Branco/Araputanga – Reserva do Cabaçal, com realização prevista para o dia 03 de dezembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 370/2007

Objeto: execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Cáceres, trecho: Entº BR-174 – km 54, com extensão de 54,00 km, com realização marcada para o dia 03 de dezembro de 2007, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: LUIZ CARLOS FERREIRA	PRESIDENTE
IVO DA COSTA	MEMBRO
JONY AUGUSTO PACHECO	MEMBRO
CLEONICE DOMELIDE S. FERREIRA	SECRETARIA

CONVITE Nº 365/2007

Objeto: execução de serviços de Reforma de Ponte de Madeira, sobre o Rio das Mortes, Rodovia Municipal de General Carneiro, trecho: Entº BR-070 (km 161,50) – Rio das Mortes (Ponte Nova) com extensão de 114,0 km, com realização prevista para o dia 03 de dezembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 373/2007

Objeto: execução de serviços de Reconstrução de Reforma de Pontes de Madeira, sobre o Córrego Vazante km 27 (Ext. = 12,0m) e Córrego km 37 (Ext. = 12,0m), na Rodovia MT-338, trecho: Jauru – Fazenda Guaporé, com realização prevista para o dia 03 de dezembro de 2007, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA

CONVITE Nº 378/2007

Objeto: execução de serviços de Construção de Ponte de Madeira sobre o Rio São Domingos, na Rodovia MT-247, trecho: Entº BR-174 – São Domingos, com extensão de 40,0m, com realização prevista para o dia 03 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: ARTHUR BORGES CANAVARROS	PRESIDENTE
REGINA LÚCIA F. VILANOVA	MEMBRO
SIDNEY BENEDITO NUNES	MEMBRO
AIDIL GONÇALVES AMORIM LEITE	SECRETARIA

CONVITE Nº 366/2007

Objeto: execução de serviços de Reconstrução de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-170 e Vicinal de Monte Azul, trecho: Castanhaeira – Juruena/Entº MT-170 – Rio Piranhas, sobre os Rios: Trairão e Piranhas, numa extensão de 18,0 m e 18,0 m, com realização prevista para o dia 03 de dezembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 371/2007

Objeto: execução de serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, na Rodovia MT-413, trecho: Entº BR-158 – Entº MT-431, numa extensão de 113,0 km, com realização prevista para o dia 03 de dezembro de 2007 às 10:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 374/2207

Objeto: execução de serviços de Manutenção de rodovias Não Pavimentadas, na Rodovia MT-100, trecho: Torixoróu – Rio Diamantino, Sub trecho: Torixoróu – km 197, com extensão de 12,0 km, com realização prevista para o dia 03 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº379/2007

Objeto: execução de serviços de Manutenção de Rodovias Não Pavimentadas, na Rodovia MT-370/MT-476/ Vicinal de Poconé, trecho: Entº MT-060 – Entº MT-451/Entº BR-070 – KM22/Boqueirão – Rio Bento Gomes, com extensão de 50,0 km + 22,0km, 20,0km = 92,0km, com realização prevista para o dia 03 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: RICARDO FERNANDO F. DA SILVA	PRESIDENTE
FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA	MEMBRO
JOENIL GUSMÃO ALVES	MEMBRO
LINDMAY FARIA LEITE DA SILVA	SECRETARIA

CONVITE Nº 376/2007

Objeto: execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, sobre o Córrego da Paca, na Rodovia MT-465, trecho: Posto Fiscal – Divisa MT/MS, com extensão de 24,0m, com realização prevista para o dia 03 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 380/2007

Objeto: execução de serviços de Conservação de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT-140, trecho: Campo Verde – Nova Brasília, sub trecho: Campo Verde – km 37,0, numa extensão de 37,00 km, com realização prevista para o dia 03 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO	PRESIDENTE
PEDRO SOARES DOS SANTOS	MEMBRO
VERA LÚCIA GONÇALVES PARREIRA	MEMBRO
DIEGO PEREIRA MARCONI	SECRETARIO

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número : 765/07 Entrada em vigor: 03/12/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 412/2007 - ASLi/SINFRA, de 03/12/2007, Comissão Especial de Julgamento dos CONVITES, abaixo discriminados:

CONVITE Nº 383/2007

Objeto: execução de serviços de Reforma de Pontes de Madeira na Rodovia MT-336, trecho: Entrº MT-100 (Toricoeje) – Entrº BR- 158 (Barra do Garças) – local: Córrego da Divisa (km 3,0), com extensão de 22,0m, com realização prevista para o dia 04 de dezembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 388/2007

Objeto: execução de serviços de Manutenção de Estradas Vicinais e Alimentadoras no Município de Santo Antonio do Leverger, estradas: Varginha à Engenho Velho (4,40 km), Miguel Velho (2,20 km), Engenho Velho à Bocaina (3,50 km), Liderança (6,0 km), Bairro Jardim Santo Antonio (6,0 km), Praia do Poço (8,0 km), Vereda (4,0 km), Bairro Cohab (5,0 km), Bairro Peixinho e Ramais (20,19 km), Bairro Jardim Aeroporto (1,0 km), Bairro Lixá (1,0 km), Varginha à Acorizal (6,0 km), Lixá/Barreirinho – Entrº MT-040 (10,0 km), Vila Barreirinho à Pedra Branca (5,0 km), Lixá à UFMT (5,0 km), numa extensão total de 87,29 km, com realização prevista para o dia 04 de dezembro de 2007, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 395/2007

Objeto: execução de serviços de Terraplenagem – Regularização de Área, Local: Parque Mãe Bonifácia – no Município de Cuiabá-MT, com realização prevista para o dia 04 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: SILVIO ROBERTO MARTINELLI PRESIDENTE

CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA	MEMBRO
BENEDITO CAMPOS NUNES	MEMBRO
ALMIRA ROSA DA SILVA	SECRETARIA

CONVITE Nº 384/2007

Objeto: execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, sobre o Rio Santana, com extensão de 42,0 m, na Rodovia Municipal de Nova Nortelândia, trecho: Nortelândia – Assentamento São Francisco, com realização prevista para o dia 04 de dezembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINRA.

CONVITE Nº 389/2007

Objeto: execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-260, trecho: Monção Dourado – Tesouro – Rio Estrela, sobre o Córrego do Chaves e Rio Estrela, com extensão de 7,0 m e 16,0 m, com realização prevista para o dia 04 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: LUIZ CARLOS FERREIRA PRESIDENTE

IVO DA COSTA	MEMBRO
JONY AUGUSTO PACHECO	MEMBRO
CLEONICE DOMELIDE S. FERREIRA	SECRETARIA

CONVITE Nº 385/2007

Objeto: execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Vicinal de Nova Bandeirantes, trecho: Estrada Londrina – Estrada Cianorte – Estrada Umuarama, com extensão de 65,00 km, com realização marcada para o dia 04 de dezembro de 2007, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 390/2007

Objeto: execução de serviços de Reconstrução de Reforma de Pontes de Madeira, Tipo I na Rodovia Vicinal Rosário Oeste, trecho: Usina do Manso – Entrº MT-020, Local: km 4.0: 6.3: 17.0: 17.5 e 28,0, com extensão de 15,0 m + 12,0 m + 6,0 m + 12,0 m + 7,0 m respectivamente, com realização prevista para o dia 04 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 396/2007

Objeto: execução de serviços de Reforma de Pontes de Madeira na Rodovia MT-339, trecho: Entrº MT-170 (Panorama) – Barra do Bugres, sobre os Córregos: Zé Aurélio, Cajá, Goiabeiras e o Rio Vermelhinho, numa extensão de 23,0 m + 13,0 m + 20,0 m + 25,0 m respectivamente, com realização prevista para o dia 04 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: ARTHUR BORGES CANAVARROS PRESIDENTE

REGINA LÚCIA F. VILANOVAS	MEMBRO
SIDNEY BENEDITO NUNES	MEMBRO
AIDIL GONÇALVES AMORIM LEITE	SECRETARIA

CONVITE Nº 386/2007

Objeto: execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada na Rodovia MT-438, trecho: Entrº BR-163 – Entrº MT- 140, numa extensão de 25,0 km, com realização prevista para o dia 04 de dezembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 391/2007

Objeto: execução de serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, sobre o Rio Paraguai, na Rodovia Municipal de Alto Paraguai, trecho: Entrº MT-409 – Entrº MT-240, com extensão de 42,0 m, com realização prevista para o dia 04 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 397/2007

Objeto: execução de serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-050/351, trecho: Praia Grande – Cedral/Entrº MT- 470 (Capão Grande) – Pirizal, sobre os Córregos: São Lourenço, Vazante km 30, Cocais e Bravo, numa extensão de 6,0 m + 4,60 m + 9,30 m + 7,0 m respectivamente, com realização prevista para o dia 04 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: RICARDO FERNANDO F. DA SILVA PRESIDENTE

FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA	MEMBRO
JOENIL GUSMÃO ALVES	MEMBRO
LINDMAY FARIA LEITE DA SILVA	SECRETARIA

CONVITE Nº 392/2007

Objeto: execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-270, trecho: Entrº BR-364 – Fátima – Entrº MT-140, com extensão de 58,6 km, com realização prevista para o dia 04 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 398/2007

Objeto: execução de serviços de Reconstrução e Reforma de Ponte de Madeira Tipo I, sobre os Córregos Sem Nome (km 1,9) e Pantura nas Rodovias Não Pavimentadas na MT-469 trecho: Entrº BR-163/364 (Juscimeira) – Divisa/Juscimeira/Poxoróu – Entrº MT- 130 Sub – trecho: Entrº BR-163/364 (Juscimeira) Divisa/Juscimeira/Poxoróe e Rodovia MT-373, trecho: Entrº BR-163/364 – Divisa/Juscimeira/Poxoróe – Entrº MT-130, Sub – Trecho: Entrº BR-163/364 – Divisa/Juscimeira/Poxoróe, com extensão total de 36,0 m, realização prevista para o dia 04 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO PRESIDENTE

PEDRO SOARES DOS SANTOS	MEMBRO
VERA LUCIA GONÇALVES PARREIRA	MEMBRO
DIEGO PEREIRA MARCONI	SECRETARIO

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número : 766/07 Entrada em vigor: 03/12/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 411/2007 - ASLi/SINFRA, de 03/12/2007, Comissão Especial de Julgamento dos CONVITES, abaixo discriminados:

CONVITE Nº 387/2007

Objeto: execução de serviços de Fornecimento e Colocação de Tubos de Concreto, no Contorno Rodoviário de Paranatinga, trecho: Anel Viário de Paranatinga, Sub Trecho:km 0 ao km 2,5, com extensão de 2,5 km, com realização prevista para o dia 04 de dezembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 393/2007

Objeto: execução de serviços para Reforma das Bases Comunitárias dos Bairros: Osmar Cabral, Pedra Noventa e Pedregal, em Cuiabá – MT e Cristo Rei, em Várzea Grande-MT, com realização prevista para o dia 04 de dezembro de 2007, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 399/2007

Objeto: execução de serviços para Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-456, trecho: Entrº MT-040 – Entrº MT-050, sobre as Vazantes do Rio Mutum (37,0 m) e Córrego Brejinho (7,0 m), com realização prevista para o dia 04 de dezembro de 2007 às 16:00 horas, na sala de licitações da SINFA.

COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA	PRESIDENTE
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI	MEMBRO
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO	MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM	SECRETARIO

CONVITE Nº 394/2007

Objeto: execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-260, trecho: Entrº MT-130 (Poxoróu) – Divisa Poxoróu – Dom Aquino, numa extensão de 39,0 km e Rodovia MT – 373, trecho: Entrº MT-130 (Poxoróu) – Divisa Poxoróu Juscimeira, numa extensão de 45,0 km, com realização prevista para o dia 04 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINRA.

COMISSÃO: ÊMIO MARIO NUNES DA CRUZ PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA	MEMBRO
AMELIA MARTINS	MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA	SECRETARIO

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número : 771/07 Entrada em vigor:04/12/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 416/2007 - ASLi/SINFRA, de 04/12/2007, Comissão Especial de Julgamento dos CONVITES, abaixo discriminados:

CONVITE Nº 400/2007

Objeto: execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-336, trecho: Entrº MT-130 (Gaucho) – Santo Antonio do Leste, com extensão de 70,00 km, com realização será no dia 05 de dezembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 401/2007

Objeto: execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia Municipal de Cuiabá e de Santo Antonio do Leverger / Acesso e Arruamento do P. A 21 de Abril, local: Entrº MT-251 – Rio dos Peixes / Palmeiras – Comunidade Águas Claras – Caeté – São Vicente / Entrº MT-040- Barreirinho / Acesso e Vias Internas do P. A 21 de abril, com, com extensão total de 93,0 km, com a realização será no dia 05 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 402/2007

Objeto: execução de serviços de Terraplenagem – Regularização de Área, local: Município de Várzea Grande (Colégio Lícínio Monteiro), com extensão de 100,0 m x 150,0 m x 50,0 m, com realização será no dia 05 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SILVIO ROBERTO MARTINELLI	PRESIDENTE
CLEBER JOSE DE OLIVEIRA	MEMBRO
BENEDITO CAMPOS NUNES	MEMBRO
ALMIRA ROSA DA SILVA	

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 04 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número : 806/07 Entrada em vigor: 05/12/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 418/2007 - ASLi/SINFRA, de 05/12/2007, Comissão Especial de Julgamento dos CONVITES, abaixo discriminados:

CONVITE Nº 404/2007

Objeto: reforma do edifício do Comando Regional V, no município de Barra do Garças, com realização será no dia 06 de dezembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 406/2007

Objeto: reforma da Delegacia de Polícia no município de Confresa-MT, com a realização será no dia 06 de dezembro de 2007 às 10:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ PRESIDENTE

ELZO GONÇALVES DA SILVA	MEMBRO
AMÉLIA MARTINS	MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA	SECRETÁRIO

CONVITE Nº 403/2007

Objeto: melhoramento das rodovias MT-050/456, trecho: Entrº MT-456 – Entrº MT-270 e Capoeirinha – Entrº Pimenteira, com realização será no dia 06 de dezembro de 2007, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 405/2007

Objeto: elaboração de cadastro de desapropriação com coordenadas georreferenciadas, na rodovia BR-163/MT, trecho: Garantã do Norte – divisa MT/PA, com uma extensão aproximada de 50,66 km, com realização será no dia 06 de dezembro de 2007 às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFA.

CONVITE Nº 411/2007

Objeto: elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação da rodovia MT-208, trecho: Nova Monte Verde – Entrº MT-160, numa extensão aproximada de 16,0 km, com a realização será no dia 06 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 413/2007

Objeto: restauração de um bueiro e d erosão causada pelas chuvas na rodovia MT-343, trecho: Barra do Bugres – Assari – Denise – Arenópolis, no município de Denise, numa extensão de 1,0 km, a realização será no dia 06 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA	PRESIDENTE
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI	MEMBRO
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO	MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM	SECRETARIO

CONVITE Nº 407/2007

Objeto: reconstrução e reforma de ponte de madeira sobre os Córregos: Vista Alegre (8,0 metros), Caxangá (6,0 metros), São Marcos (19,0 metros), Dalafim (8,0 metros) e Areia (20,0 metros), na Rodovia MT-431, trecho: Entrº MT-430 – Entrº BR-158, a realização será no dia 06 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: SILVIO ROBERTO MARTINELLI PRESIDENTE
CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA MEMBRO
BENEDITO CAMPOS NUNES MEMBRO
ALMIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA

CONVITE Nº 408/2007

Objeto: manutenção de rodovias não pavimentada, na rodovia MT-260/Vicinal de General Carneiro, trecho: km 39,0 (divisa Poxoróe/Dom Aquino)/BR-070 (Morrinho) Rio das Mortes (Ponte Nova), numa extensão de 26,0 km + 23,0 km, com realização será no dia 06 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: ARTHUR BORGES CANAVARROS PRESIDENTE
REGINA LÚCIA FERNANDES VILA NOVA MEMBRO
SIDNEY BENEDITO NUNES MEMBRO
AIDIL GONÇALO DE AMORIM LEITE SECRETARIA

CONVITE Nº 409/2007

Objeto: manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia vicinal de Cáceres, trecho: Horizonte do Oeste – 4 Bocas e Entrº BR-174 – Entrº BR-070, com extensão de 40,00 km, com realização será no dia 07 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO PRESIDENTE
PEDRO SOARES DOS SANTOS MEMBRO
VERA LÚCIA GONÇALVES PARREIRA MEMBRO
DIEGO PEREIRA MARCONI SECRETARIO

CONVITE Nº 415/2007

Objeto: reforma e construção de pontes de madeira tipo I na rodovia municipal de Chapada dos Guimarães, trecho: Entrº MT-246 – Comunidade Varginha – Água Fria, sobre os Córregos: Ribeirão Bom Jardim, Seco e Buriti, com extensão de 20,00 metros + 20,00 metros + 12,0 metros, respectivamente, com realização será no dia 07 de dezembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA PRESIDENTE
FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA MEMBRO
JOENIL GUSMÃO ALVES MEMBRO
LINDMAY FARIA LEITE DA SILVA SECRETARIA

CONVITE Nº 420/2007

Objeto: manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-100, trecho: Entrº BR-364 – Araguaína – Ponte Branca – Ribeirãozinho – Torixoreu – Pontal do Araguaia: sub-trecho: Araguaína – Ponte Branca – Rio São João, com extensão de 50,77 km, com realização será no dia 07 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA PRESIDENTE
FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA MEMBRO
JOENIL GUSMÃO ALVES MEMBRO
LINDMAY FARIA LEITE DA SILVA SECRETARIA

CUMPRAR-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 807/07 **Entrada em vigor: 05/12/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 417/2007 - ASLI/SINFRA, de 05/12/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da **CONCORRÊNCIA Nº 020/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de obras rodoviárias para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia BR-158/MT, trecho: Divisa PA/MT – Divisa MT/GO, Sub-trecho: Divisa PA/MT – Entrº BR-242, Segmento: km 0,00 ao km 270,00, numa extensão de 270,00 km, a realização será no dia 06 de dezembro de 2007, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: EMIO MARIO NUNES DA CRUZ - Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
LUIZ CARLOS FERREIRA - Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

CUMPRAR-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 05 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 827/07 **Entrada em vigor: 06/12/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE: INSTITUIR, considerando o que consta da CI 420/2007 - ASLI/SINFRA, de 06/12/2007, Comissão Especial de Julgamento dos CONVITES, abaixo discriminados:

CONVITE Nº 414/2007

Objeto: reforma da fachada da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, no município de Cuiabá-MT, com realização será no dia 07 de dezembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: ÊMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA MEMBRO
AMÉLIA MARTINS MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA SECRETÁRIO

CONVITE Nº 416/2007

Objeto: recuperação de pontos críticos, na rodovia MT-456 e acesso a Comunidade de Mucambo, trecho: Rio Mutum – Capoeirinha e Entrº MT-456 – Mucambo, no município de Barão de Melgaço, numa extensão de 20,8 km e 3,70 km, com realização será no dia 07 de dezembro de 2007, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 418/2007

Objeto: reforma de imóvel localizado a Rua Jarí Gomes, 454, Boa Esperança, anexo da EMPAER, no município de Cuiabá-MT, com realização será no dia 07 de dezembro de 2007 às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA PRESIDENTE
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI MEMBRO
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM SECRETARIO

CONVITE Nº 417/2007

Objeto: restauração de rodovia não pavimentada, na rodovia municipal de Santo Antônio de Leverger, trecho: São José – Trindade – Pochino – Jatobá e ramias, com extensão de 19,00 km, a realização será no dia 07 de dezembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: SILVIO ROBERTO MARTINELLI PRESIDENTE
CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA MEMBRO
BENEDITO CAMPOS NUNES MEMBRO
ALMIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA

CONVITE Nº 419/2007

Objeto: manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-199, trecho: Palmarito – Vila Bela – Ricardo Franco, com realização será no dia 07 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 421/2007

Objeto: manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia vicinal de Cáceres, trecho: Horizonte do Oeste – 4 Bocas e Entrº BR-174 – Entrº BR-070, com extensão de 40,00 km, com realização será no dia 07 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO PRESIDENTE
PEDRO SOARES DOS SANTOS MEMBRO
VERA LÚCIA GONÇALVES PARREIRA MEMBRO
DIEGO PEREIRA MARCONI SECRETARIO

CONVITE Nº 415/2007

Objeto: reforma e construção de pontes de madeira tipo I na rodovia municipal de Chapada dos Guimarães, trecho: Entrº MT-246 – Comunidade Varginha – Água Fria, sobre os Córregos: Ribeirão Bom Jardim, Seco e Buriti, com extensão de 20,00 metros + 20,00 metros + 12,0 metros, respectivamente, com realização será no dia 07 de dezembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 420/2007

Objeto: manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-100, trecho: Entrº BR-364 – Araguaína – Ponte Branca – Ribeirãozinho – Torixoreu – Pontal do Araguaia: sub-trecho: Araguaína – Ponte Branca – Rio São João, com extensão de 50,77 km, com realização será no dia 07 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 422/2007

Objeto: manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-100, trecho: Entrº BR-364 – Araguaína – Ponte Branca – Ribeirãozinho – Torixoreu – Pontal do Araguaia: sub-trecho: Rio São João – Entrº MT-461, com extensão de 1,50 km, a realização será no dia 07 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA PRESIDENTE
FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA MEMBRO
JOENIL GUSMÃO ALVES MEMBRO
LINDMAY FARIA LEITE DA SILVA SECRETARIA

CUMPRAR-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 828/07 **Entrada em vigor: 06/12/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 423/2007 - ASLI/SINFRA, de 06/12/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da **TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 060/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para pavimentação do estacionamento da SEJUSP e reforma da cobertura do bloco do CIOSEP, em Cuiabá-MT, a realização será no dia 07 de dezembro de 2007, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Membro
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro
JOACIR HERMES DE AMORIM - Secretário

CUMPRAR-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 06 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 829/07 **Entrada em vigor: 06/12/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 422/2007 - ASLI/SINFRA, de 06/12/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da **TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 059/2007**, com o objetivo de selecionar empresa em obras rodoviárias, para execução da obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, nos Municípios de Barra do Bugres e Cáceres-MT, a realização será no dia 07 de dezembro de 2007, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: EMIO MARIO NUNES DA CRUZ - Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED - Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

CUMPRAR-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 06 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 835/07 **Entrada em vigor: 07/12/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: INSTITUIR, considerando o que consta da CI 430/2007 - ASLI/SINFRA, de 07/12/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da **TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 062/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada, na Rodovia MT-299, trecho: Entrº MT-471 – Fazenda Santo Antônio do Paraíso, com extensão de 47,50 km e reconstrução e reforma de pontes de madeira, sobre os Córregos: Capoeirinha, extensão de 15,0m, Jatobá, extensão de 15,50m, do Sapé, extensão de 29,0 m e Rio Engano, extensão de 38,0m, localizados na Rodovia MT-299, trecho: Itiquira – Divisa Itiquira/Alto Garças, a realização será no dia 10 de dezembro de 2007, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Membro
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro
JOACIR HERMES DE AMORIM - Secretário

CUMPRAR-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 07 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 836/07 **Entrada em vigor: 07/12/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: INSTITUIR, considerando o que consta da CI 429/2007 - ASLI/SINFRA, de 07/12/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da **TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 061/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para ampliação e reforma do Prédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA-MT, "Bloco de Gestão Central e Florestal", em Cuiabá-MT, a realização será no dia 10 de dezembro de 2007, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: EMIO MARIO NUNES DA CRUZ - Presidente
 VILMAR RODRIGUES - Membro
 ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
 EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 07 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 837/07 **Entrada em vigor: 07/12/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 426/2007 - ASLI/SINFRA, de 07/12/2007, Comissão Especial de Julgamento dos CONVITES, abaixo discriminados:

CONVITE Nº 424/2007

Objeto: manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia M-430, trecho: Entº MT-437 (Nataanael) – Santa Cruz do Xingu – Camelita, com extensão de 63,00 km, com realização será no dia 10 de dezembro de 2007 às 10:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 425/2007

Objeto: reconstrução e reforma de ponte de madeira na rodovia MT-245, trecho: Entrº MT-473 – Fazenda São Luiz – Rio Alegre, sobre os Córregos: São Miguel e Dr. Caio, com extensão de 6,0 metros e 6,0 metros, respectivamente, com a realização será no dia 10 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 429/2007

Objeto: reconstrução de rodovia municipal de Cáceres, trecho: Estrada do Caramujo, com extensão de 30,00 km, com a realização será no dia 10 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: SILVIO ROBERTO MARTINELLI PRESIDENTE
 CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA MEMBRO
 BENEDITO CAMPOS NUNES MEMBRO
 ALMIRA ROSA DA SILVA SECRETÁRIA

CONVITE Nº 423/2007

Objeto: reconstrução e reforma de pontes de madeira sobre os Córregos: Ouro Fina 8,0 metros) e Nataanael (20,0 metros), na rodovia MT-430, trecho: Entº MT-437 – Santa Cruz do Xingu, com realização será no dia 10 de dezembro de 2007, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 426/2007

Objeto: reconstrução de ponte de madeira sobre o Rio Alegre, na rodovia MT-235, trecho: Campo Novo do Parecis – Rio Alegre – São José do Rio Claro, sub-trecho: Campo Novo do Parecis – Rio Alegre – São José do Rio Claro, com realização será no dia 10 de dezembro de 2007 às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 428/2007

Objeto: manutenção de rodovia não pavimentada e regularização de área na rodovia estrada da Piúva, no município de Barão de Melgaço, com extensão de 8,00 km, com a realização será no dia 10 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: ARTHUR BORGES CANAVARROS PRESIDENTE
 FILOGONIO FERREIRA DA SILVA MEMBRO
 JOENIL GUSMÃO ALVES MEMBRO
 DIEGO PEREIRA MARCONI SECRETARIO

CONVITE Nº 427/2007

Objeto: reforma da Delegacia de Porto Alegre do Norte-MT, a realização será no dia 10 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 430/2007

Objeto: reforma da Delegacia de Santa Terezinha-MT, a realização será no dia 10 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: VILMA DOS SANTOS MARTINELLI PRESIDENTE
 GLÓRIA MARCIA FANAIA DA SILVA ABREU MEMBRO
 ADELMO DANIEL DE BARROS MEMBRO
 VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO SECRETARIA

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 844/07 **Entrada em vigor: 10/12/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 432/2007 - ASLI/SINFRA, de 10/12/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da **TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 063/2007**, com o objetivo de selecionar empresa para execução de serviços de Obras Complementares – Recuperação Ambiental da Rodovia MT-170, trecho: Juína – Brasnorte: Sub – trecho: Juína – Rio Juíno, com extensão de 26,915 km, a realização será no dia 10 de dezembro de 2007, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: EMIO MARIO NUNES DA CRUZ - Presidente
 ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
 ZENILDO PINTO DE CASTRO FILHO - Membro
 EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 10 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 845/07 **Entrada em vigor: 10/12/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 433/2007 - ASLI/SINFRA, de 10/12/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da **TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 064/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil/Rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-420, trecho: Fontanilhas – Castanheira – Entº MT – 208, sobre os Rios: Sete e Vermelho, numa extensão de 36,0 m e 50,0 m respectivamente, a realização será no dia 10 de dezembro de 2007, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
 PEDRO SOARES DOS SANTOS - Membro
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro
 JOACIR HERMES DE AMORIM - Secretário

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 10 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 846/07 **Entrada em vigor: 10/12/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 435/2007 - ASLI/SINFRA, de 10/12/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da **TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 066/2007**, com o objetivo

de selecionar empresa de Construção Civil/Rodoviária, para execução de serviços de Reconstrução e reforma de Várias Pontes de Madeira, nas Rodovias: MT-417, trecho: Entº MT-338 – Divisa Juara / Nova Monte Verde; MT-338, trecho: Juara – Juarena; MT-425, trecho: Entº MT-325 – Reserva Indígena Apiacás/Kaiaibi; MT-325, trecho: Juara – Alta Floresta, MT-325, trecho: Juara – Entº MT – 170 (Rio do Sangue), a realização será no dia 11 de dezembro de 2007, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro
 PEDRO SOARES DOS SANTOS - Membro
 JOACIR HERMES DE AMORIM - Secretário

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 10 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 847/07 **Entrada em vigor: 10/12/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 434/2007 - ASLI/SINFRA, de 10/12/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da **TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 065/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil/Rodoviária, para execução de serviços de Manutenção de Rodovia Não Pavimentada, na Rodovia MT-416, trecho: Entrº MT-208 – MT – MT-206 – Rio Teles Pires, com extensão de 55,0 km, a realização será no dia 11 de dezembro de 2007, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: EMIO MARIO NUNES DA CRUZ - Presidente
 ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
 DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO - Membro
 EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 10 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 848/07 **Entrada em vigor: 10/12/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 431/2007 - ASLI/SINFRA, de 10/12/2007, Comissão Especial de Julgamento dos CONVITES, abaixo discriminados:

CONVITE Nº 431/2007

Objeto: manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-206, trecho: Rio Paranaita – Rio Apiacás, com extensão de 36,00 km, com realização será no dia 11 de dezembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 433/2007

Objeto: reforma de ponte de madeira tipo 1, sobre o Córrego do Mato, na rodovia MT-100, trecho: Entrº BR-364 – Araguinha – Ponte Branca – Ribeirãozinho – Torixoréu – Pontal do Araguaí; sub-trecho: Araguinha – Rio São João, com extensão de 24,0 metros, com realização será no dia 11 de dezembro de 2007, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 436/2007

Objeto: reforma de ponte de madeira na rodovia MT-336, trecho: Entº BR-158 – Araguinha, sobre o Córrego Fogaça, com extensão de 19,0 metros, com realização será no dia 11 de dezembro de 2007 às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 439/2007

Objeto: manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-160, trecho: Entrº MT-208 – Apiacás, com extensão de 57,00 km, a realização será no dia 11 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: SILVIO ROBERTO MARTINELLI PRESIDENTE
 CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA MEMBRO
 BENEDITO CAMPOS NUNES MEMBRO
 ALMIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA

CONVITE Nº 443/2007

Objeto: restauração de rodovias não pavimentada, na rodovia MT-160, trecho: Entrº MT-220 – divisa municípios de Juara/Nova Maringá, numa extensão de 80,00 km, com realização será no dia 11 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: ARTHUR BORGES CANAVARROS PRESIDENTE
 FILOGONIO FERREIRA DA SILVA MEMBRO
 JOENIL GUSMÃO ALVES MEMBRO
 DIEGO PEREIRA MARCONI SECRETARIO

CONVITE Nº 437/2007

Objeto: seleção de empresa de projetos, para elaboração de projeto final de engenharia da ponte de concreto sobre o Rio São Lourenço, na rodovia MT-050, trecho: Porto de Fora – Baía São João, constituído de: 1- estudos topográficos, hidrologicos, sondagens e cálculo de estrutura. 2- projeto geométrico simplificado de aproximadamente 6,0 km dos acessos à ponte, com realização será no dia 11 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 440/2007

Objeto: reforma do Centro Comunitário do Bairro Grande Terceiro, no município de Cuiabá-MT, com realização será no dia 11 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA PRESIDENTE
 CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO MEMBRO
 MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI MEMBRO
 JOACIR HERMES DE AMORIM SECRETARIO

CONVITE Nº 435/2007

Objeto: construção, reconstrução e reforma de pontes de madeira tipo 1, nas rodovias municipais de Rosário Oeste, nos trechos: Entrº MT-244 – Morro Redondo – Entº MT-010, Entrº MT-010 – Comunidade de Várzea das Pedras e Entrº MT-244 – Comunidade de Pindaival, sobre os Córregos: Morro Redondo (7,0 metros); da Anta (0 metros), Várzea das Pedras (24,0 metros) e Mato Alegre (12,0 metros), a realização será no dia 11 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 442/2007

Objeto: reconstrução de pontes de madeiras na rodovia MT-140/244, trecho: Nova Brasilândia – Peresópolis/Entrº MT-140 – Entº MT-241 – Rio Manso, sobre os Córregos: Pateiro (18,0 metros) e Lajeado (18,0 metros), a realização será no dia 11 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 444/2007

Objeto: seleção de empresa de projetos, para elaboração de projeto executivo para implantação e pavimentação da rodovia MT-419, trecho: Guarantã do Norte – Cotrel – Novo Mundo, com extensão aproximada de 11,94 km, a realização será no dia 11 de dezembro de 2007 às 17:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: EMIO MARIO NUNES DA CRUZ PRESIDENTE
 ELZO GONÇALVES DA SILVA MEMBRO
 AMELIA MARTINS MEMBRO
 EDJALMA DA COSTA E SILVA SECRETARIO

CONVITE Nº 432/2007

Objeto: reforma da Delegacia Municipal de São Félix do Araguaia-MT, com a realização será no dia 11 de dezembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 434/2007

Objeto: reforma de Delegacia Pública no município de Alto da Boa Vista-MT, com a realização será no dia 11 de dezembro de 2007 às 10:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: VILMA DOS SANTOS MARTINELLI PRESIDENTE
GLÓRIA MÁRCIA FANAIA DA SILVA ABREU MEMBRO
MURILLO FELIPPE REBELATO MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO SECRETARIA

CONVITE Nº 438/2007

Objeto: reforma e ampliação da Delegacia Regional de Polícia Judiciária Civil, no município de Nova Xavantina-MT, a realização será no dia 11 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 441/2007

Objeto: reforma da Delegacia Especializada de Infância e Juventude, no município de Barra do Garças-MT, a realização será no dia 11 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: VILMA DOS SANTOS MARTINELLI PRESIDENTE
GLÓRIA MÁRCIA FANAIA DA SILVA ABREU MEMBRO
ADELMO DANIEL DE BARROS MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO MEMBRO

CUMPRAR-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 03 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 849/07 **Entrada em vigor: 11/12/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 436/2007 - ASLI/SINFRA, de 11/12/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da **TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 067/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil, para a 1ª Etapa da Reforma e Ampliação do Antigo Hospital São Thomé, para Instalação do Centro de Reabilitação Integral Dom Aquino Corrêa (CRIDAC), no Município de Cuiabá-MT, a realização será no dia 12 de dezembro de 2007, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: EMIO MARIO NUNES DA CRUZ - Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
GABRIELA DE MELLO CURVO - Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

CUMPRAR-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 11 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 850/07 **Entrada em vigor: 11/12/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 437/2007 - ASLI/SINFRA, de 11/12/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da **TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 068/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil, para Construção de 04 (quatro) Quadras Poliesportivas Cobertas nas seguintes localidades: 01 (uma) na Praça União – Bairro Jardim Jequitibás, 01 (uma) no Bairro Jardim Primavera, 01 (uma) no Jardim Ibirapuera e 01 (uma) no Bairro Jardim Acácias – Zona Urbana no Município de Sinop - MT, a realização será no dia 12 de dezembro de 2007, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro
MARIA DO SOCORRO DA NÓBREGA RAFFI - Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

CUMPRAR-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 11 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 855/07 **Entrada em vigor: 10/12/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 431/2007 - ASLI/SINFRA, de 10/12/2007, Comissão Especial de Julgamento dos CONVITES, abaixo discriminados:

CONVITE Nº 448/2007

Objeto: restauração de rodovia não pavimentadas na Rodovia MT-129, trecho: Entrº MT-020 – (Postinho) – Gaúcha do Norte, numa extensão de 116,0 km, com realização será no dia 12 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: ARTHUR BORGES CANAVARROS PRESIDENTE
FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA MEMBRO
JOENIL GUSMÃO ALVES MEMBRO
DIEGO PEREIRA MARCONI SECRETARIO

CONVITE Nº 445/2007

Objeto: reforma e adequação na sede da Secretaria de Estado, Emprego, Trabalho e Cidadania-SETECS, no Centro Político Administrativo-CPA, no município de Cuiabá-MT, com a realização será no dia 12 de dezembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: VILMA DOS SANTOS MARTINELLI PRESIDENTE
GLÓRIA MÁRCIA FANAIA DA SILVA ABREU MEMBRO
LUCCIANE TITO PINHEIRO MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO SECRETARIA

CONVITE Nº 447/2007

Objeto: empresa especializada em perfuração e montagem de poços, para perfuração e montagem de 01 (um) poço tubular na localidade denominada Comunidade de Santa Rosa, no município de Nova Brasília-MT, com realização será no dia 12 de dezembro de 2007, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 449/2007

Objeto: empresa especializada em perfuração e montagem de poços, para perfuração e montagem de 01 (um) poço tubular na Comunidade de Capão, no município de Barão de Melgaço-MT, com realização será no dia 12 de dezembro de 2007 às 16:00 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: VILMA DOS SANTOS MARTINELLI PRESIDENTE
GLÓRIA MÁRCIA FANAIA DA SILVA ABREU MEMBRO
ADELMO DANIEL DE BARROS MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO SECRETARIO

CONVITE Nº 446/2007

Objeto: conservação de rodovia pavimentada, na rodovia MT-400, trecho: entrº BR-070/163/364 (Perimetral de Cuiabá) – Entrº MT-010, com extensão de 24,50 km, a realização será no dia 12 de dezembro de 2007 às 10:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: VILMA DOS SANTOS MARTINELLI PRESIDENTE
GLÓRIA MÁRCIA FANAIA DA SILVA ABREU MEMBRO
CARLOS VITOR ALVES MARTINS MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO SECRETARIA CUMPRAR-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 856/07 **Entrada em vigor: 12/12/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 442/2007 - ASLI/SINFRA, de 12/12/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da **CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 022/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Rodoviária, para execução dos serviços de adequação viária da MT-251 no Perímetro Urbano de Cuiabá (Rodovia Emanuel Pinheiro), trecho: Cuiabá – Chapada dos Guimarães: Sub-trecho: Entrº MT-010-Entº MT-351 (estrada do Manso), com extensão de 17,20 km, a realização será no dia 13 de dezembro de 2007, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI - Membro
JOSIMAR SERRA - Membro
JOACIR HERMES DE AMORIM - Secretário

CUMPRAR-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 12 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº 869/2.007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Aquisição de 50,00 ton. de Emulsão Asfáltica RL-1C. Tonelada para atender a SINFRA**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 500/2.007/00/00-ASJU. Retroagir para o dia: 11/12/07.

FIRMA: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA..

COMISSÃO:
ENGº FERNANDO AUGUSTO CARVALHO - FISCAL
ENGº SIDNEY BENEDITO NUNES - MEMBROS
ENGº PAULO ROBERTO S. DORILÊO - MEMBROS

CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 19 de DEZEMBRO de 2007.

PORTARIA / SINFRA/Nº 883/2.007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **execução de Serviços de Fornecimento e Colocação de Tubos de Concreto, no Contorno Rodoviário de Paranatinga**, Trecho: Anel Viário de Paranatinga, Sub-Trecho: Km 0 ao Km 2,5 com extensão de 2,5 Km, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 481/2.007/00/00 – ASJU. Retroagir para o dia: 12/12 / 07.

FIRMA: JW INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

COMISSÃO:
ENGº SILVIO ROBERTO MARTINELLI - FISCAL
ENGº AUGUSTO ADDOR N. DA SILVA - MEMBROS
ENGº ALAOR A. ZEFERINO DE PAULA - MEMBROS

CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 19 de DEZEMBRO de 2.007.

PORTARIA / SINFRA/Nº 884/2.007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

INSTITUIR, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados com a finalidade de Supervisionar, Fiscalizar e Efetuar Medições e Recebimentos para **Execução de Serviços de Manutenção Corretiva da Ponte Júlio Muller sobre o Rio Cuiabá, no perímetro urbano de Cuiabá**, de Conformidade com o Instrumento Contratual nº 408/2.007/00/00 – ASJU. Retroagir para o dia: 04/12/07.

FIRMA: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA.

COMISSÃO:
ENGº JOSÉ GONÇALO DA COSTA - FISCAL
ENGº MARILDA DE CASTRO COSTA - MEMBROS
ENGº JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA - MEMBROS

CUMPRAR-SE:
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 19 de DEZEMBRO de 2.007.

PORTARIA / SINFRA Número: 865/07 **Entrada em vigor: 13/12/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 443/2007 - ASLI/SINFRA, de 13/12/2007, Comissão Especial de Julgamento dos CONVITES, abaixo discriminados:

CONVITE Nº 450/2007

Objeto: restauração de rodovias não pavimentadas, na rodovia MT-474, trecho: Entrº BR-070 – (Sete Placas) – Rio da Morte, numa extensão de 93,0 km, com realização será no dia 13 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 451/2007

Objeto: reforma do prédio do Comando da Polícia Ambiental, no município de Cáceres-MT, com a realização será no dia 14 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 452/2007

Objeto: restauração de rodovias não pavimentadas, na rodovia MT-140, trecho: Entrº MT-242- (Nova Ubiratã) – Entrº MT-225, numa extensão de 45,0 km, com realização será no dia 14 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: EMIO MARIO NUNES DA CRUZ PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA SECRETARIO

CUMPRAR-SE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 13 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 875/07 **Entrada em vigor: 13/12/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 444/2007 - ASLI/SINFRA, de 13/12/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da **CONCORRÊNCIA Nº 023/2007**, com o objetivo de selecionar empresa em obras de Vias Urbanas, para Pavimentação Asfáltica, Terraplenagem e Drenagem de Água Pluviais, em vários Bairros do município de Cuiabá-MT, divididos em 05 (cinco) Lotes, sendo: Lote 01: Ligaçao Fortaleza/Santa Laura/Manduri/São Sebastião. Lote 02: Linha de ônibus Jardim Liberdade, Lote 03: Av. Mário Palma (Parte) no Bairro Jardim Mariana. Lote 04: Ligaçao Sol Nascente/Guaicurus. Lote 05: Ligaçao Av. Fernando Corrêa da Costa/Av. Arquimedes Pereira Lima, a realização será no dia 17 de dezembro de 2007, às 08:30 horas, na sala de licitações da SULI/SINFRA. COMISSÃO: EMIO MARIO NUNES DA CRUZ - Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
MARCIANE PREVEDELLO CURVO - Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

C U M P R A - S E: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 13 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 876/07 **Entrada em vigor: 14/12/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 446/2007 - ASLI/SINFRA, de 14/12/2007, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, encarregada de realizar e julgar os trabalhos licitatórios relacionados da **TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2007**, com o objetivo de selecionar empresa de Construção Civil, para Reforma e Ampliação do Antigo Prédio do PROCON, no Município de Cuiabá-MT, a realização será no dia 17 de dezembro de 2007, às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA. COMISSÃO: EMIO MARIO NUNES DA CRUZ - Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
ALINE COSTA FERREIRA - Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

C U M P R A - S E: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 14 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 877/07 **Entrada em vigor: 14/12/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 447/2007 - ASLI/SINFRA, de 14/12/2007, Comissão Especial de Julgamento dos CONVITES, abaixo discriminados:

CONVITE Nº 459/2007
Objeto: reforma e ampliação do prédio situado a MT-040, Rodovia Coronel Palmiro Paes de Barros, onde será localizado o CISC, no município de Santo Antonio do Leverger-MT, com realização será no dia 18 de dezembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 460/2007
Objeto: reforma de adequação do MT Laboratório no CERMAC, no município de Cuiabá-MT, com a realização será no dia 18 de dezembro de 2007 às 10:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 463/2007
Objeto: reconstrução de ponte de madeira sobre o Córrego José Amâncio, na Rodovia MT-434, trecho: Rio Branco – Reserva do Cabaçal, com extensão de 14,0 metros, com a realização será no dia 19 de dezembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 465/2007
Objeto: reforma da Delegacia, no município de Guarantã do Norte e Peixoto de Azevedo-MT, com a realização será no dia 19 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: VILMA DOS SANTOS MARTINELLI PRESIDENTE
SIDNEI GARCEZ DE SOUZA MEMBRO
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM SECRETÁRIO

CONVITE Nº 464/2007
Objeto: seleção de empresa para execução de vias urbanas, para pavimentação do Complexo Sócio-Educativo-Pomeri, no município de Cuiabá-MT, com realização será no dia 19 de dezembro de 2007, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 466/2007
Objeto: reconstrução de ponte de madeira sobre o Córrego Bugre, na Rodovia MT-247, trecho: Entrº MT-175 – Monterlândia, com extensão de 30,0 metros, com realização será no dia 19 de dezembro de 2007 às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: EMIO MARIO NUNES DA CRUZ PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA SECRETARIO

CONVITE Nº 461/2007
Objeto: perfuração e montagem de 02 (dois) poços tubulares nas localidades denominadas Assentamento Oásis/Boa Esperança e Assentamento Associações Unidas Gleba Tarumã, no município de Guiratinga-MT, a realização será no dia 18 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 462/2007
Objeto: perfuração e montagem de 02 (dois) poços tubulares nas localidades denominadas Projeto de Assentamento Santa Cácia, no município de General Carneiro e Camburiu, no município de Novo São Joaquim-MT, com a realização será no dia 18 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: VILMA DOS SANTOS MARTINELLI PRESIDENTE
GLÓRIA MARCIA FANAIA DA SILVA ABREU MEMBRO
ADELMO DANIEL DE BARROS MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO SECRETARIA

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 887/07 **Entrada em vigor: 17/12/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 448/2007 - ASLI/SINFRA, de 17/12/2007, Comissão Especial de Julgamento dos CONVITES, abaixo discriminados:

CONVITE Nº 459/2007
Objeto: reforma e ampliação do prédio situado a MT-040, Rodovia Coronel Palmiro Paes de Barros, onde será localizado o CISC, no município de Santo Antonio do Leverger-MT, com realização será no dia 18 de dezembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 460/2007
Objeto: reforma de adequação do MT Laboratório no CERMAC, no município de Cuiabá-MT, com a realização será no dia 18 de dezembro de 2007 às 10:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 463/2007
Objeto: reconstrução de ponte de madeira sobre o Córrego José Amâncio, na Rodovia MT-434, trecho: Rio Branco – Reserva do Cabaçal, com extensão de 14,0 metros, com a realização será no dia 19 de dezembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 465/2007
Objeto: reforma da Delegacia, no município de Guarantã do Norte e Peixoto de Azevedo-MT, com a realização será no dia 19 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: VILMA DOS SANTOS MARTINELLI PRESIDENTE
SIDNEI GARCEZ DE SOUZA MEMBRO
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM SECRETÁRIO

CONVITE Nº 464/2007
Objeto: seleção de empresa para execução de vias urbanas, para pavimentação do Complexo Sócio-Educativo-Pomeri, no município de Cuiabá-MT, com realização será no dia 19 de dezembro de 2007, às 08:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 466/2007
Objeto: reconstrução de ponte de madeira sobre o Córrego Bugre, na Rodovia MT-247, trecho: Entrº MT-175 – Monterlândia, com extensão de 30,0 metros, com realização será no dia 19 de dezembro de 2007 às 14:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: EMIO MARIO NUNES DA CRUZ PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA SECRETARIO

CONVITE Nº 461/2007
Objeto: perfuração e montagem de 02 (dois) poços tubulares nas localidades denominadas Assentamento Oásis/Boa Esperança e Assentamento Associações Unidas Gleba Tarumã, no município de Guiratinga-MT, a realização será no dia 18 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 462/2007
Objeto: perfuração e montagem de 02 (dois) poços tubulares nas localidades denominadas Projeto de Assentamento Santa Cácia, no município de General Carneiro e Camburiu, no município de Novo São Joaquim-MT, com a realização será no dia 18 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: VILMA DOS SANTOS MARTINELLI PRESIDENTE
GLÓRIA MARCIA FANAIA DA SILVA ABREU MEMBRO
ADELMO DANIEL DE BARROS MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO SECRETARIA

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2007.

PORTARIA / SINFRA Número: 888/07 **Entrada em vigor: 18/12/2007**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE: INSTITUIR**, considerando o que consta da CI 450/2007 - ASLI/SINFRA, de 18/12/2007, Comissão Especial de Julgamento dos CONVITES, abaixo discriminados:

CONVITE Nº 468/2007
Objeto: reforma da Delegacia no município de Paranaíta, com realização será no dia 19 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 470/2007
Objeto: manutenção de adequação do Centro de Múltiplo Uso do CPA IV no município de Cuiabá-MT, com a realização será no dia 20 de dezembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 472/2007
Objeto: construção de 01 (um) mini-estádio no Centro de Lazer do Monjolo, no município de Rosário Oeste-MT, com a realização será no dia 20 de dezembro de 2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: VILMA DOS SANTOS MARTINELLI PRESIDENTE
SIDNEI GARCEZ DE SOUZA MEMBRO
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO MEMBRO
JOACIR HERMES DE AMORIM SECRETARIO

CONVITE Nº 467/2007
Objeto: manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-339, trecho: Entrº MT-175 – Entrº MT-170 (Prometélica), com extensão de 36,00 km, com a realização será no dia 19 de dezembro de 2007 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 469/2007
Objeto: manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-208, trecho: rio Apiacás – Nova Monte Verde, com extensão de 57,00 km, com a realização será no dia 20 de dezembro de 2007 às 08:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 471/2007
Objeto: construção de Laboratório Químico e Almoarifado na Companhia Matogrossense de Mineração – METAMAT, no município de Cuiabá-MT, com realização será no dia 20 de dezembro de 2007, às 10:30 horas, na sala de licitações da SINFRA.

CONVITE Nº 473/2007
Objeto: manutenção de rodovia não pavimentada, na rodovia MT-413, trecho: Entrº BR-158 – Entrº MT-431, com extensão de 113,0 km, com realização será no dia 20 de dezembro de 2007 às 16:00 horas, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO: EMIO MARIO NUNES DA CRUZ PRESIDENTE
ELZO GONÇALVES DA SILVA MEMBRO
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO MEMBRO
EDJALMA DA COSTA E SILVA SECRETARIO

CUMPRASE: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA N.º 889/2007-SINFRA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 97 da Lei Complementar N.º 04 de 15.10.90,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar: a Escala de Férias dos Funcionários da SINFRA para o ano de 2008.

JANEIRO	PER/AQUI
ALMIR DE AQUINO	2007/2008
ANTÔNIA LUIZA R. PEREIRA	2007/2008
AUGUSTO ADDOR NUNES DA SILVA	2007/2008
ÉDIO ANTONIO NOEDEL	2007/2008
ERNESTO JOSÉ DE M. BELLO	2007/2008
FERNANDO A. DE FIGUEIREDO	2007/2008

GERALDO DELFINO DE OLIVEIRA	2007/2008
GERALDO PEREIRA DA SILVA	2007/2008
INES AMELIA FRANÇA MAGALHÃES	2007/2008
JOSÉ CUSTÓDIO DIAS	2007/2008
MANOEL MESSIAS DOS SANTOS NETO	2007/2008
MAXIMIANO NEVES	2007/2008
NESTOR DIAS PEREIRA	2007/2008
NILSON DA SILVA RONDON	2007/2008
ODENIR DE ARAUJO COSTA	2007/2008
SEBASTIÃO MORAES DUTRA	2007/2008
ZENILDO PINTO DE C. FILHO	2007/2008
FEVEREIRO	PER/AQUI
ANTONIO MALAQUIAS DE OLIVEIRA	2007/2008
BERNARDO FELISBERTO DA ROCHA	2007/2008
BRAZ CLAUDINO DE FIGUEIREDO	2007/2008
CARLITO MANOEL DA SILVA	2007/2008
CLEONICE VILELA PEREIRA	2007/2008
EVANDI ALVES MENDES	2007/2008
GERALDO CHAGAS DA SILVA	2007/2008
HELMO SEVERINO DE MENDONÇA	2007/2008
IRINEU DE ARAÚJO	2007/2008
IVO AGOSTINHO MONTEIRO	2007/2008
JERÔNIMO RAMOS	2007/2008
JOSÉ GONÇALO DOS SANTOS	2007/2008
JOSÉ MARIA PEREIRA LEITE	2007/2008
JOSIAS JOSÉ DE OLIVEIRA	2007/2008
LOECY ROSÂNEA BATISTA	2007/2008
LUIZ ANTONIO DE ARAUJO FILHO	2007/2008
MANOEL BASÍLIO DA SILVA	2007/2008
MANOEL BENEDITO TEIXEIRA	2007/2008
MANOELITO DA SILVA	2007/2008
RICARDO RIBEIRO CASTRILLON	2007/2008
SEBASTIÃO BENEDITO DE SOUZA	2007/2008
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	2007/2008
SILVESTRE DE ALMEIDA	2007/2008
VALDOIR PINTO DA GUIA	2007/2008
WILSON CARLOS S. DA SILVA	2007/2008
MARÇO	PER/AQUI
ANA MARIA ANTUNES SILVA	2007/2008
ARLINDO RODRIGUES DE AMORIM	2007/2008
BERENICE NUNES LEÃO DA SILVA	2007/2008
CUSTÓDIO BATISTA DA ROCHA	2007/2008
DELVAN ROSA PARREIRA	2007/2008
EDVALDE MARTINS DE SOUZA	2007/2008
EUGÊNIO TOMELINO DE BARROS	2007/2008
EURÍDIO DE JESUS BOTELHO	2007/2008
EUTER ROBERTO XAVIER	2007/2008
EZEQUIEL FERREIRA DA SILVA	2007/2008
FRANCELINO APOLÔNIO DE SOUZA	2007/2008
FRANCISCO IZIDÓRIO NETO	2007/2008
GONÇALO ANASTÁCIO DOS SANTOS	2007/2008
HÉLIO PORFÍRIO DE SOUZA	2007/2008
JOACIR HERMES DE AMORIM	2007/2008
JOADIL POLICARPO DA CUNHA	2007/2008
JOAMIL PEREIRA DA ROSA	2007/2008
JOAQUIM GARCIA MARTINS	2007/2008
JOSÉ BARTOLOMEU DOS SANTOS	2007/2008
JOSÉ BENEDITO DE AGUIAR	2007/2008
JOSÉ CARLOS CORRÊA COSTA	2007/2008
JOSÉ GUILHERME DOS SANTOS	2007/2008
LUCI MARY B. DE ALBUQUERQUE	2007/2008
LUIZ CARLOS SANTANA	2007/2008
MARIA LEUDINA ANUNCIACÃO	2007/2008
NEUZA MARIA DE CAMARGO	2007/2008
RAIMUNDO BISPO DE SOUZA	2007/2008
RAIMUNDO RODRIGUES LIMA	2007/2008
SIDNEY BRITO PEREIRA DE SOUZA	2007/2008
TÉRCIO LACERDA DE ALMEIDA	2007/2008
VIVALDO JOSÉ DE SOUZA	2007/2008
ABRIL	PER/AQUI
ALCIDES LEITE DE CAMPOS	2007/2008
ALINO ANTONIO PEREIRA	2007/2008
ANANIAS SOUZA BRITO	2007/2008
AUGUSTA DA SILVA MELO	2007/2008
BENEDITO LUZIANO DE SOUZA	2007/2008
DAMIÃO MARQUES DA SILVA	2007/2008
DANIEL HENRIQUE CARDOSO	2007/2008
FELIX DE ARRUDA BOTELHO	2007/2008
ISMAEL JOSÉ DE SOUZA	2007/2008
JANDIR ALVES DE SOUZA	2007/2008
JOANIL LEMES DE OLIVEIRA	2007/2008
MANOEL PEDRO GONÇALO DA SILVA	2007/2008
MANOEL ROCHA DA SILVA	2007/2008
MARCONDES DA SILVA	2007/2008
MARIA GONÇALVES VIEIRA	2007/2008
MARIA JOSÉ DA CUNHA	2007/2008
MILTON GOMES DA SILVA	2007/2008
ODENIR GONZAGA DA SILVA	2007/2008
PAULO BARBOSA DA SILVA	2007/2008
PEDRO FERREIRA DE AMORIM (LIVRMENTO)	2007/2008

ROSALINA GOMES DA S. NOGUEIRA	2007/2008
THEMOTEO RODRIGUES DE AMORIM	2007/2008
WILMA DE CAMPOS CARVALHO	2007/2008
MAIO	PER/AQUI
AMÉRICO FERREIRA DOS SANTOS	2007/2008
ANGELO ASCHIDAMINI	2007/2008
ANTONIO CAMARGO DE MIRANDA	2007/2008
ARNALDO DA GUIA TAQUES	2007/2008
ARTINO URBANO DOS SANTOS	2007/2008
BENEDITA EUREIA SOARES FARIAS	2007/2008
CARBETE RODRIGUES DE BARROS	2007/2008
CARLOS ORMOND	2007/2008
CARLOS VICENTE DA SILVA	2007/2008
CRISTINA PADILHA	2007/2008
DIMAS FRANCISCO DA SILVA	2007/2008
DIVINO RIBEIRO COELHO	2007/2008
EDVALDO PEREIRA SILVA	2007/2008
ELSE DE CAMPOS SILVA	2007/2008
FÉLIX DA SILVA	2007/2008
GERALDO BATISTA DE SOUZA	2007/2008
GERALDO MARTINS DE SOUZA	2007/2008
IVONETE MOURA DO N. CAMPOS	2007/2008
JAIME ANTONIO DA CRUZ	2007/2008
JAIR GOMES DE OLIVEIRA	2007/2008
JOSÉ CÂNDIDO F. SOBRINHO	2007/2008
JOSÉ LUIZ DE SOUZA	2007/2008
LEONARDO JUVELINO DA SILVA	2007/2008
LUCINDO RODRIGUES DE AMORIM	2007/2008
LUIZ PINTO DE CAMARGO	2007/2008
LUIZ TADEU PARISI	2007/2008
MARIA BOM DESPACHO DE SOUZA	2007/2008
MERCEDES LURDES LEHNEN	2007/2008
MERIÁ HAIDÉE DO CARMO ALMEIDA	2007/2008
NEVES PADILHA DA COSTA	2007/2008
NILZON NEVES DE OLIVEIRA	2007/2008
NIVALDO LEAL DE SOUZA	2007/2008
PEDRO VICENTE DA SILVA	2007/2008
RENATO DA SILVA AMORIM	2007/2008
SUZINO PADILHA DA COSTA	2007/2008
WALDEMAR DE ARAUJO C. FILHO	2007/2008
WLADEMIR DA SILVA PEDROSO	2007/2008
JUNHO	PER/AQUI
ADEMILDES TITO CAMARÇO	2007/2008
ADENILSON DE SOUZA SILVA	2007/2008
AIRTON MARQUES DA SILVA	2007/2008
ALCIDES FRANCO NETO	2007/2008
AMÉLIA HAIDEE DO C. PÍRES	2007/2008
ANTÔNIO LOURENÇO POLETO NETO	2007/2008
BENEDITO MORAES DA SILVA	2007/2008
BERILO LOURENÇO VITALINO	2007/2008
CALIXTO DE AMORIM	2007/2008
CAMILO LELES DE SALES	2007/2008
CARLOS ALBERTO PEREIRA	2007/2008
CARLOS CESAR XAVIER	2007/2008
CLEUNICE DOMELIDE DA S. FERREIRA	2007/2008
CLOVIS GONÇALVES DA SILVA MORAES	2007/2008
DEODATO RIBEIRO DA SILVA	2007/2008
EDJALMA DA COSTA E SILVA	2007/2008
EUFRÁSIO PERON S. DA SILVA	2007/2008
EUZIOMAR MENDES DE MORAES	2007/2008
FERNANDO AUGUSTO CARVALHO	2007/2008
FLÁVIO SEIXAS PEREIRA FILHO	2007/2008
FRANCISCO CÂNDIDO ANTUNES MACIEL	2007/2008
IRIS CONCEIÇÃO DE SOUZA	2007/2008
IZABEL PEREIRA DE MACEDO	2007/2008
JAIR NUNES DE SIQUEIRA	2007/2008
JOÃO BATISTA DA SILVA I	2007/2008
JOÃO BONIFÁCIO PEDROSO	2007/2008
JOÃO INÁCIO ROSA	2007/2008
JOÃO R. LEITE PADIA	2007/2008
JOAQUIM CONSTANTINO DE OLIVEIRA	2007/2008
JOAQUIM DA SILVA	2007/2008
JOSÉ CIRO PEREIRA	2007/2008
JOSÉ LINO DE OLIVEIRA	2007/2008
LAUDELINO ALVES AMANCIO	2007/2008
LUCIANO BORGES CORRÊA	2007/2008
MARIA DA PENHA ALMEIDA LEITE	2007/2008
MARIA RITA DA SILVA PEREIRA	2007/2008
MILTON SANTANA NUNES	2007/2008
NILSON RIBEIRO	2007/2008
RACHID PINTO DA SILVA	2007/2008
RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	2007/2008
ROBERTO SEBASTIÃO DE AMORIM	2007/2008
SALIMEN ANTÔNIO PICHÍ	2007/2008
SENITO FRAGA	2007/2008
SUELI LEITE PEREIRA	2007/2008
VALDERY RODRIGUES NUNES	2007/2008
VICENTE FERREIRA SOBRINHO	2007/2008
VIRGÍLIO DO E. SANTO OLIVEIRA	2007/2008
JULHO	PER/AQUI

ABEL DE MAGALHÃES	2007/2008
ACIONIL JOSÉ DE CAMPOS	2007/2008
ADAIR BARBOSA MORAES	2007/2008
ADELMO DANIEL DE BARROS	2007/2008
ALDENICE MARTINS PEREIRA	2007/2008
ANA TEREZA SEIXAS PEREIRA	2007/2008
ANAIR AMBROSINA CARVALHAES	2007/2008
ANDERSON ATAIDE COSTA	2007/2008
ANDRÉ LUIS OLIVEIRA DE PAULA	2007/2008
ANTONIO ALCEU GRANDO	2007/2008
ANTÔNIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO	2007/2008
ANTONIO DIAS DE AMORIM	2007/2008
ANTONIO FAUSTINO BATISTA	2007/2008
ARMANDO LOPES RIBEIRO	2007/2008
ARNALDO FERREIRA DA SILVA	2007/2008
ATAIDE PROCÓPIO DE FIGUEIREDO	2007/2008
BENEDITO DE CAMPOS NUNES	2007/2008
BENEDITO ELIAS ANTUNES	2007/2008
CARLOS MARCIANO MACIEL	2007/2008
CLEBER JOSÉ DE OLIVEIRA	2007/2008
CONSTANTINO LEITE DE OLIVEIRA	2007/2008
DALVA REZENDE DA SILVA	2007/2008
DEBORA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	2007/2008
DEIVEISON JONAS LEITE	2007/2008
DEOLINO AURELIANO DA SILVA	2007/2008
DIEGO PEREIRA MARCONI	2007/2008
DINA ANTONIA CORRÊA DA SILVA	2007/2008
DIVA MARIA DA SILVA	2007/2008
DIVINO MORAES COELHO	2007/2008
DOMÍCIO FERREIRA DA SILVA	2007/2008
DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO	2007/2008
EDSON LUIS RAIA	2007/2008
ELME DE SIQUEIRA MENDONÇA	2007/2008
EMANUELLE THIBES HACHMANN	2007/2008
EMILIANO DIAS DA SILVA	2007/2008
EMIO MÁRIO NUNES DA CRUZ	2007/2008
EUZALÉM BARBOSA GONÇALVES	2007/2008
FABIANO SAULO ROCHA	2007/2008
FÁBIO FILOMENO DE OLIVEIRA	2007/2008
FRANCISCO LUIZ ROBERTO	2007/2008
FRANCISCO N. MARTINS FILHO	2007/2008
FRANSUISE ALBUQUERQUE DE SOUZA	2007/2008
GABRIELA CRISTINA OJEDA DE C. COUTO	2007/2008
GENI FRANCISCA DO N. PEREIRA	2007/2008
GOMERALDO S. PEDROSO DE BARROS	2007/2008
GONÇALO VICENTE DE SIQUEIRA	2007/2008
GUILHERME DOS SANTOS CÂNDIDO	2007/2008
HELTON TEIXEIRA DA CUNHA	2007/2008
ILDETE DE BARROS PEDROSO	2007/2008
ILTON DA SILVA SIQUEIRA	2007/2008
IRAPOAM EVANGELISTA DA CUNHA	2007/2008
IRTE ABRÃO DE OLIVEIRA	2007/2008
IVO DA COSTA	2007/2008
IZABEL ROSA DE SOUZA SOARES	2007/2008
JOÃO BATISTA DA SILVA	2007/2008
JOÃO BATISTA P. DE REZENDE	2007/2008
JONAS BEZERRA FREIRE	2007/2008
JONY AUGUSTO PACHECO	2007/2008
JOSÉ ARNALDO DA SILVA ABREU	2007/2008
JOSÉ CÂNDIDO DIAS	2007/2008
JOSÉ CRISTÓVÃO DE MAGALHÃES	2007/2008
JOSÉ DE CAMPOS FIGUEIREDO	2007/2008
JOSÉ DIRCEU GRANDO	2007/2008
JOSÉ MARIA LEMOS DE AQUINO	2007/2008
JOSÉ ROBERTO GONÇALVES	2007/2008
JOSIANE SANTOS DA SILVA	2007/2008
JOSUÉ DE SOUZA MARTINS	2007/2008
JULIANE CHIOSINI SANCHES DE QUEIROZ	2007/2008
JURACY PEREIRA DE MORAES	2007/2008
JUSTINO DA SILVA S. FILHO	2007/2008
LAYZE PACHECO SAMPAIO	2007/2008
LEOMAR CARDOSO L. DA CRUZ	2007/2008
LUCIANE OLIVEIRA DA SILVA	2007/2008
LUCIMEIRE VELARDE DA ROCHA	2007/2008
LUCYMEIRE JOANA BASTOS DA SILVA	2007/2008
LUIZ REI DE PAULA	2007/2008
LUIZ TÉRCIO OKAMURA DE ALMEIDA	2007/2008
LUIZA DUARTE DE MIRANDA	2007/2008
LUZIA DA SILVA RIBEIRO	2007/2008
MANOEL MOREIRA DO NASCIMENTO	2007/2008
MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA	2007/2008
MÁRCIA BENEDITO RONDON	2007/2008
MARCIANE PREVEDELLO CURVO	2007/2008
MARCOS AUGUSTO KLAUS	2007/2008
MARGARETH DUARTE B. DE JESUS	2007/2008
MARIA ANEZIA DE CARVALHO	2007/2008
MARIA HELENA BARBOSA ALVES	2007/2008
MARIA ZÉLIA GOMES DOS ANJOS	2007/2008
MARIANGELA TOTI VILELA	2007/2008
MAURO AIRES FÁVERO	2007/2008

MAXMEIRE DA SILVA VARGAS EREMITA	2007/2008
NECIVAL FERREIRA DE SANTANA	2007/2008
NEIVA LÚCIA DE ALMEIDA	2007/2008
NELSON DE ALMEIDA	2007/2008
NELSON RIBEIRO DE AMORIM	2007/2008
NOEL SOARES CARDOSO	2007/2008
NUREMBERG RODRIGUES DE FREITAS	2007/2008
ORSIDON NUNES DE ANDRADE	2007/2008
RENATO MANOEL DA SILVA	2007/2008
RENILDES DA SILVA MELLO	2007/2008
RODRIGO INRI PAGOT DOS REIS	2007/2008
ROOSEVELT ALVES FILHO	2007/2008
ROSANA DOS SANTOS SILVA	2007/2008
SAMUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	2007/2008
SEBASTIÃO DE ALENCAR TAQUES	2007/2008
SHIRLEY AUXILIADORA DE O. SILVA	2007/2008
SIMÃO FERREIRA MENDES	2007/2008
SUZY QUEIRÓZ OLIVEIRA OLIVEIRA	2007/2008
THALITA DE CARVALHO	2007/2008
TITO GREGÓRIO BOTELHO FILHO	2007/2008
UIDES ANTONIO PINTO	2007/2008
ULISSES UBIRAJARA NESPOLI	2007/2008
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI	2007/2008
VILMA DOS SANTOS MARTINELLI	2007/2008
WALDIM BRASIL R. DE OLIVEIRA	2007/2008
WALTER MOREIRA CAMPOS	2007/2008
WALTER SANTIAGO REHDER	2007/2008
WILSON PROCÓPIO DE SOUZA	2007/2008
AGOSTO	PER/AQUI
ADEMILTON BARROS DE OLIVEIRA	2007/2008
AGOSTINHO RIBEIRO DA SILVA	2007/2008
AIR MONTECCHI VITÓRIO	2007/2008
ALAOR ALVELOS Z. DE PAULA	2007/2008
ALCIDES APARECIDO QUEIROZ	2007/2008
ALMIR JOSÉ DA ROCHA	2007/2008
ALOIZIO FERNANDES BOAVENTURA	2007/2008
ALTAMIRO JESUS DE MACEDO	2007/2008
ANA FLÁVIA LEÃO PREZA	2007/2008
ANA LUCIA FONSECA LEMES CRUZ	2007/2008
ANTONIO AIRES DE ALMEIDA	2007/2008
ANTÔNIO CELMO	2007/2008
ANTONIO DAVID DE MORAES	2007/2008
ANTÔNIO DAVID RIBEIRO	2007/2008
ANTONIO DE JESUS MARIM	2007/2008
ANTONIO PEREIRA DE R. SOBRINHO	2007/2008
ARI ALVES FERREIRA	2007/2008
ARLINDO MESSIAS GALVÃO	2007/2008
ARSÊNIO DE MORAES E SOUZA NETO	2007/2008
ARTHUR JORGE DOS SANTOS WAQUED	2007/2008
BENILCE DA G. MAGALHÃES SOUZA	2007/2008
BIANCA ABRAHIM VAZ CURVO	2007/2008
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO	2007/2008
CARMEM FERREIRA DA SILVA	2007/2008
DANILO ANTONIO LONDERO	2007/2008
DEMerval LUIZ ROBERTO	2007/2008
DOMINGOS FERNANDES DE SOUZA	2007/2008
DORVALINO MENDES MOREIRA	2007/2008
EDENILDA MARTINS DOS REIS	2007/2008
EDEGAL JESUS DO CARMO	2007/2008
EDIGARD CARLOS DE SOUZA BRITO	2007/2008
ERONIDES REZENDE DE SOUZA	2007/2008
EVÂNIO RAMOS	2007/2008
FÁBIO ROSA NEVES PACHECO	2007/2008
FERNANDA MADALENO DA COSTA	2007/2008
FRANCISCO DE SALES GONZAGA	2007/2008
FRANCISCO RODRIGUES MACIEL	2007/2008
FRANCISCO TIESEN	2007/2008
GERALDO LUCINDO DA SILVA	2007/2008
GERSINA DIAS DE SOUZA	2007/2008
GONÇALO CORRÊA RIBEIRO	2007/2008
GONÇALO RIBEIRO DE MORAES	2007/2008
HÉLIO SÉRGIO VENTURA DE CAMPOS	2007/2008
HELOÍSA REGINA ENGELMANN	2007/2008
HILTON JUSTI DE CARVALHO	2007/2008
IGOR FRANK DE ALMEIDA MEZZA	2007/2008
HONÓRIO GERALDO DE SOUZA	2007/2008
IVANIR BENATI	2007/2008
JOÃO ANTÔNIO DIAS	2007/2008
JOÃO BATISTA DE MORAES	2007/2008
JOÃO PEREIRA DOS SANTOS	2007/2008
JOELSON SANTANA DA MOTA MOREIRA	2007/2008
JOENIL GUSMÃO ALVES	2007/2008
JOSÉ ANTÔNIO OLIVEIRA TAQUES	2007/2008
JOSÉ CARLOS FONSECA DA SILVA	2007/2008
JOSÉ DA SILVA VILAS BOAS	2007/2008
JOSÉ DE ALMEIDA	2007/2008
JOSÉ FERNANDES SANTOS	2007/2008
JOSÉ MAIA DIAS	2007/2008
JOSÉ MANOEL FILHO	2007/2008
JOSÉ OLÉSIO FILHO	2007/2008

JOSÉ RUBENS DE OLIVEIRA	2007/2008
JULIANE LAZARA DA SILVA	2007/2008
JULIO ALVES DE OLIVEIRA	2007/2008
JURAILDES RODRIGUES DE LIMA	2007/2008
KENJIN YOSHIDA	2007/2008
KIYOJI KIRIMOTO	2007/2008
LAERCE LOPES H. DE JESUS	2007/2008
LAURA VICUÑA DE MAGALHÃES	2007/2008
LEONALDO GONÇALVES DE QUEIROZ	2007/2008
LIBÂNIO DE ALMEIDA A. FILHO	2007/2008
LOURIVAL LUIZ ROBERTO	2007/2008
LUIZ DE FREITAS	2007/2008
MARCELA MEIRELLES NEVES AUDE	2007/2008
MARCOS PAULO LISBOA	2007/2008
MARIA DE FÁTIMA R. DE OLIVEIRA	2007/2008
MARIA DO SOCORRO DA NOBREGA RAFFI	2007/2008
MAURÍCIO ANTONIO DE SOUZA	2007/2008
MIRACY DA GUIA VIANA	2007/2008
NEUZA RIBEIRO DE SOUZA VIEIRA	2007/2008
NIRDINEY RAMOS DE OLIVEIRA	2007/2008
ODÁRIO MARTINS BORGES	2007/2008
ODENIR LOPES PEREIRA	2007/2008
ONEILDO VIEIRA PONDÉ	2007/2008
ONOFRE DA SILVA MIRANDA	2007/2008
PAULINO CESAR DE CARVALHO	2007/2008
PEDRO BARTOLOMEU MAIOLINO	2007/2008
RENATA FERNANDES ALVES	2007/2008
REZOMAR ALVES DE SOUZA	2007/2008
RIVALDO RODRIGUES PEREIRA	2007/2008
SEBASTIANA AUREA LEITE	2007/2008
SEBASTIÃO JOSÉ DOS REIS	2007/2008
SEBASTIÃO MARTINS DA SILVA	2007/2008
SEBASTIÃO SANTANA F. MENDES	2007/2008
SIDNEY JOSÉ DE OLIVEIRA	2007/2008
SUELY DO NASCIMENTO SILVA	2007/2008
TONY CÉSAR DA COSTA COELHO	2007/2008
ULISSES DYSARSZ	2007/2008
UMBELINO LOPES GALVÃO	2007/2008
VERA LÚCIA GRESPON DE SOUZA	2007/2008
WALDECY MARQUES DA SILVA	2007/2008
WILSON ANTONIO CAXITO	2007/2008
SETEMBRO	PER/AQUI
ALCEU MARTINS DE OLIVEIRA	2007/2008
ALINE COSTA FERREIRA	2007/2008
ALTAIR ILDEFONSO MACIEL	2007/2008
ANTÔNIO CEZÁRIO DE SOUZA	2007/2008
ATAIDE NASCIMENTO VIEIRA	2007/2008
AUGUSTO MARCONDES REIS	2007/2008
AURELINO DUARTE DA SILVA	2007/2008
BENILDES HERMES NEVES	2007/2008
CAROLINE RODRIGUES DE FREITAS	2007/2008
CEZAR AUGUSTO RIBAS MATZENBACHER	2007/2008
CREIDE MARIA BORGES	2007/2008
DEJANIL FIRMO COELHO DE SOUZA	2007/2008
EDIMILSON OLIVEIRA SANTOS	2007/2008
EDJAIR DUROURE DA SILVA	2007/2008
ELZO GONÇALVES DA SILVA	2007/2008
EMANOEL DO ESPÍRITO SANTO SILVA	2007/2008
ERONIAS LUCIANO DA SILVA	2007/2008
GLORIA MARCIA F. S. ABREU	2007/2008
GONÇALO DE CAMPOS	2007/2008
HERONIDES MARTINS DE SOUZA	2007/2008
ILDEFONSO RODRIGUES DA SILVA	2007/2008
ITAMAR JOSÉ DE CAMPOS	2007/2008
JEAN MARTINS E SILVA NUNES	2007/2008
JOANA ROCHA DO NASCIMENTO	2007/2008
JOÃO BATISTA DE QUERIOZ	2007/2008
JOÃO FRANCISCO DA SILVA	2007/2008
JOÃO FREIRE SOBRINHO	2007/2008
JOSÉ DAMASIO DOS SANTOS	2007/2008
JOSÉ GREGÓRIO NETO	2007/2008
JOSÉ MARIA DA SILVA	2007/2008
JOSÉ MILHOMEM DA SILVA	2007/2008
JUSCELINO ALVES RODRIGUES	2007/2008
LUIZ CARLOS FERREIRA	2007/2008
MANOEL THEODORO DE ALBUQUERQUE	2007/2008
MARIA JOSÉ DA SILVA	2007/2008
NELSON ORMOND	2007/2008
NEWTON MASSAO HAYASHIDA	2007/2008
NILCÉIA SILVA FREITAS NUNES	2007/2008
OSMAR ANTONIO DE ALMEIDA	2007/2008
PALMIRO DIAS DE QUEIROZ	2007/2008
PATRICIA FERREIRA DE LIMA	2007/2008
PEDRO DOLORES DE ASSUNÇÃO	2007/2008
PEDRO ISMAEL RODRIGUES COELHO	2007/2008
QUIRINO ROMA DA SILVA	2007/2008
ROBERTA GISELE COLOMBO	2007/2008
ROGÉRIO NOGUEIRA DIAS	2007/2008
SERVULO DE SOUZA	2007/2008
SINVAL ALVES DE OLIVEIRA	2007/2008

VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO	2007/2008
VERA LÚCIA GONÇALVES PARREIRA	2007/2008
WALTER JOAQUIM FERREIRA	2007/2008
WASHINGTON LUIZ N. DE CARVALHO	2007/2008
OUTUBRO	PER/AQUI
ADELINA RONDON DA SILVA	2007/2008
ADRIANA CARULINA DA SILVA	2007/2008
ADRIANO OZÉBIO GONÇALVES	2007/2008
ALEXANDRE CARDOSO DA SILVA	2007/2008
ANGELICA AULER GALVÃO DE BARROS	2007/2008
ANTONIO J. DA SILVA NETO	2007/2008
ANTONIO MARTINHO DE ALMEIDA	2007/2008
ARISTEU OLIVEIRA DO CARMO	2007/2008
AVELINA LÚCIA CORRÊA	2007/2008
CLAUDENILZA MARINA DE CERQUEIRA	2007/2008
CREONICE MARTA DE A. ALBERNAZ	2007/2008
DIEGO JOSE DA SILVA	2007/2008
EDNAUER DO B. LEITE E SILVA	2007/2008
ELIZEU ARANTES DE SOUZA	2007/2008
ESMERALDO TEODORO DE MELLO	2007/2008
FLORÊNCIO BEZERRA FILHO	2007/2008
FRANCISCO DE ASSIS	2007/2008
GONÇALO CONCEIÇÃO DOS SANTOS	2007/2008
HARLEY PEREIRA BRANCO	2007/2008
JERÔNIMO PEIXOTO GOMES	2007/2008
JOÃO MARQUES FONTES	2007/2008
JOÃO SALES DE ALMEIDA	2007/2008
JOSÉ ALBERTO SIQUEIRA FRANÇA	2007/2008
JOSÉ AMBROSIO DOS SANTOS	2007/2008
JOSÉ CARLOS CALEGARI	2007/2008
JOSÉ DIAS DO NASCIMENTO	2007/2008
JOSÉ VARGAS DE JESUS	2007/2008
JOSIANE CAMPOS PEREIRA	2007/2008
JOSUÉ DIAS DANTAS	2007/2008
JULIO RODRIGUES DO NASCIMENTO FILHO	2007/2008
LAURA DA SILVA PETRAGLIA	2007/2008
LOURISVAN AIRES DE ALMEIDA	2007/2008
MARCELO GAMA C. MARTINS	2007/2008
MARIA LETÍCIA MATTOS PEREIRA	2007/2008
MIGUEL DAVID DE MORAES	2007/2008
MILTON ROCHA MATOS	2007/2008
NEIZE MUSSA DE MORAES	2007/2008
NELY BOTELHO DE CAMPOS	2007/2008
PEDRO SABO DE OLIVEIRA	2007/2008
PEDRO SOARES DOS SANTOS	2007/2008
REGINA LUCIA F. VILANOVA	2007/2008
ROBERTO FRANCISCO PACHECO	2007/2008
TÂNIA REGINA ARAUJO DE SOUZA	2007/2008
VALDEVINO DE SOUZA BARBOSA	2007/2008
VICTOR HUGO DE PAULA LATORRACA	2007/2008
WALMIR ALVES DOS SANTOS	2007/2008
NOVEMBRO	PER/AQUI
ALEXANDRE CORRÊA DE MELLO	2007/2008
ANANEY RODRIGUES LEITE	2007/2008
ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA	2007/2008
ANTONIO MARQUES DE AGUILAR	2007/2008
BENEDITA ADENIL DA SILVA	2007/2008
CARLOS VITOR ALVES MARTINS	2007/2008
CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	2007/2008
ELIANE DE CARVALHO SOUZA	2007/2008
ELIAS RANGEL SOARES FILHO	2007/2008
ELINEY MARIA DE OLIVEIRA	2007/2008
EMANUEL PROCÓPIO DA S. SOBRINHO	2007/2008
ERONIDES ANTONIO DE SOUZA	2007/2008
EVANS JOSÉ DE CAMPOS	2007/2008
EZEQUIEL EUTACHIO DE SOUZA	2007/2008
FRANCISCA ALVES DA GUIA	2007/2008
GONÇALO MARQUES DA SILVA	2007/2008
IRACEMA DOS SANTOS ALVES	2007/2008
IRACEMA MARIA DE OLIVEIRA	2007/2008
JANICE FÁTIMA ALMEIDA CUIABANO	2007/2008
JOAQUINA ROSA LARA	2007/2008
JOHN ALVES FERGUSON	2007/2008
JORGE CELSO MACIEL	2007/2008
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA I	2007/2008
JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA II	2007/2008
JOSÉ CAETANO GOMES	2007/2008
JOSÉ MARIA DE ASSIS	2007/2008
JOSÉ MARTINHO DE FARIAS	2007/2008
LENINE DE CAMPOS BORGES	2007/2008
LILIANE MAGALHÃES SCREMIN	2007/2008
LOURDES MARIA DE C. NASCIMENTO	2007/2008
LUCIA HELENA FIGUEIREDO LIMA	2007/2008
LUCILIO MANOEL DE SOUZA	2007/2008
LUIZA GONÇALVES DE QUERIOZ	2007/2008
LUIZILMA PORTELLA JACOB VILELA	2007/2008
MARCO ANTONIO PARDI	2007/2008
MARCOS GUIMARÃES BANDEIRA	2007/2008
MARIA ALVES SODRÉ	2007/2008
MARIA DE FÁTIMA SOARES	2007/2008

MILTON SOARES DE LARA	2007/2008
NEIDE BRITO DOS SANTOS	2007/2008
ODENIL RODRIGUES DE AMORIM	2007/2008
ORESTES SANTOS BELO	2007/2008
PAULA FACKER DA SILVA	2007/2008
RICARDO MARQUES DA GUIA	2007/2008
SÍLVIO PEREIRA DA ROSA	2007/2008
SIMÃO SONAIQUE	2007/2008
DEZEMBRO	PER/AQUI
ADALBERTO CORVOSIER DE ALENCAR	2007/2008
ADÃO MARTINS ROSA	2007/2008
ADÃO PINTO DA COSTA	2007/2008
ADELIR FERREIRA DE SANTANA	2007/2008
ADRIANO FRANCISCO ARAUJO	2007/2008
AGOSTINHO BATISTA DA COSTA	2007/2008
AIDIL G. DE AMORIM LEITE	2007/2008
ALMIRA ROSA DA SILVA	2007/2008
AMÉLIA MARTINS	2007/2008
ANA CATARINA DE SOUZA SILVA	2007/2008
ANTONIO ALVES DE MORAES	2007/2008
ARMANDO LUIZ DA COSTA MOREIRA	2007/2008
ATHAIRSON DA CRUZ	2007/2008
BENEDITA AUXILIADORA S. DA SILVA	2007/2008
CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	2007/2008
CARLOS DE SIQUEIRA MENDONÇA	2007/2008
CARLOS HAILTON RIBEIRO LEITE	2007/2008
COSME LUIZ DE BARROS	2007/2008
CRISTIANE MARIA C. ARAÚJO VIANA	2007/2008
DALVA L. CAMPOS ALBUQUERQUE	2007/2008
DARCIBEL SILVA RAMOS	2007/2008
DARCIBEL SILVA RAMOS	2007/2008
DOLOR SANTA RITA DE ANDRADE	2007/2008
EBY TEREZINHA DE CAMPOS RONDON	2007/2008
EDUARDO TOMIO IWASHITA	2007/2008
EDEM RONDON	2007/2008
ELESBÃO MORENO DA FONSECA	2007/2008
ENEDIR RODRIGUES MATEUS	2007/2008
ERASMO ACÁCIO DE CAMPOS	2007/2008
ÉRICO JOSÉ DA SILVA	2007/2008
EZIQUEL DE JESUS DE O. LARA	2007/2008
FÁBIO CALMON	2007/2008
FERNANDO ALBERTO B. MULLER	2007/2008
FERNANDO AUGUSTO L. L. DE CAMPOS	2007/2008
FERNANDO CALMON FILHO	2007/2008
FILOGÔNIO FERREIRA DA SILVA	2007/2008
GETULIO MOURA DA COSTA	2007/2008
GILBERTO ADDOR N. DE SOUZA	2007/2008
HÉLIO DE CAMPOS LEITE	2007/2008
HUGO FILINTO MULLER FILHO	2007/2008
ILDEVAN PIETRO GOMES LUZARDO PIZZA	2007/2008
INÁCIO DIAS DE MAGALHÃES	2007/2008
JOÃO ADOLFO DE AGUIAR	2007/2008
JOÃO ANTUNES MACIEL NETO	2007/2008
JOÃO ARAUJO GOMES	2007/2008
JOÃO PEREIRA DE ARAÚJO	2007/2008
JOAQUIM CHAGAS MARTINS	2007/2008
JOAQUIM CURVO DE ARRUDA	2007/2008
JORGE LUIZ MOURA MATOS	2007/2008
JOSÉ ANGELO CARLOTO	2007/2008
JOSÉ AUGUSTO CALHAO BARINI	2007/2008
JOSÉ BENEDITO DA SILVA II	2007/2008
JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS	2007/2008
JOSÉ GONÇALO DA COSTA	2007/2008
JOSÉ MENDES DO E. SANTO	2007/2008
JOSÉ PEDRO PIRES	2007/2008
JOSIMAR SERRA	2007/2008
JULIANO JOSÉ FURLANETTO	2007/2008
LENIR DA SILVA MORAES	2007/2008
LINDAMARE SANTANA DO NASCIMENTO	2007/2008
LINDMAY FARIA LEITE DA SILVA	2007/2008
LUIZ CARLOS LOPES VASCONCELOS	2007/2008
LUIZ CARLOS VARGAS	2007/2008
LUIZ ISMAEL GUIMARÃES	2007/2008
LUIZENIL MONTEIRO LEMES	2007/2008
MANOEL VALÉRIO DA SILVA NETO	2007/2008
MARIA JOSEFA GONÇALVES	2007/2008
MARILDA DE CASTRO COSTA	2007/2008
MAURÍCIO NUNES NEVES	2007/2008
MELINA PAULA COUTINHO	2007/2008
MICHELI FANALLI MAGALHÃES	2007/2008
NAZARETT GONÇALVES FERREIRA	2007/2008
NELSON ANTONIO DE AMORIM MASSA	2007/2008
NELSON RIBEIRO DE MOURA	2007/2008
NEY MÁRIO RIMEIRO TEIXEIRA	2007/2008
NILTON DE BRITTO	2007/2008
NOIZE PEREIRA DA SILVA	2007/2008
ORIOVALDO CARRIJO DA SILVA	2007/2008
ORLANDO MONTEIRO DA SILVA	2007/2008
PAULA BORGES DE OLIVEIRA	2007/2008
PAULINA SANTANA	2007/2008

PAULO DA SILVA COSTA	2007/2008
PEDRO ALCANTARA DE SOUZA	2007/2008
PEDRO FERREIRA AMORIM	2007/2008
PIO LEITE DE CAMPOS	2007/2008
RICARDO FERNANDO F. DA SILVA	2007/2008
SIDNEI GARCEZ DE SOUZA	2007/2008
SIDNEY BENEDITO NUNES	2007/2008
SÍLVIO ROBERTO MARTINELLI	2007/2008
TADEU DROBIALLO	2007/2008
TEREZA DE JESUS BATISTA MOTTA	2007/2008
TIRSON FORTES PEREIRA	2007/2008
VALDELIRIO BORGES DOS SANTOS	2007/2008
VALDEMIRA DA CRUZ	2007/2008
VALDIVINO CARLOS RAMALHO	2007/2008
VALDIVINO GALVÃO DA MATA	2007/2008
VALTER ANTONIO SAMPAIO	2007/2008
VILMA DE LOURDES VIANA FERREIRA	2007/2008
VITÓRIA MÁRCIA FONTES	2007/2008
WALDESON MAXIMIANO DE JESUS	2007/2008
WALTER VENTURA DE CAMPOS	2007/2008
WATERCIDES CARLOS MAÇON	2007/2008
JAN/09	PER/AQUI
ADÉLCIO BATISTA DE QUEIROZ	2007/2008
ANA MARIA RODRIGUES DA SILVA	2007/2008
ANTONIO CARLOS TENUITA	2007/2008
ARTHUR BORGES CANAVARROS	2007/2008
AVENTINA DA COSTA ALVES	2007/2008
DONATO MARTINS DE FIGUEIREDO	2007/2008
EDELMA COSTA SILVA PADILHA	2007/2008
ELEONORA MARIA NADAF BATISTA	2007/2008
ELIETE BELÉM DE LIMA	2007/2008
ERCÍLIO CORRÊA DE SOUZA	2007/2008
EVERALDO TADEU B. DE CASTRO	2007/2008
GERISINO PEREIRA DOS SANTOS	2007/2008
GILDETH PAES MAIOLINO	2007/2008
JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA	2007/2008
JOSÉ FRANCISCO CAPISTRANO PINHO	2007/2008
JOSÉ TEODORO NETO	2007/2008
LEILA MARIA CORRÊA DE SOUZA	2007/2008
MARIA APARECIDA DA S. MIRANDA	2007/2008
OIRTON ROCHA DA CUNHA	2007/2008
PAULINO SOARES DE JESUS	2007/2008
PAULO ROBERTO S. DORILEO	2007/2008
PEDRO DE MORAES	2007/2008
RENILDO PEREIRA DE SOUZA	2007/2008
SEBASTIÃO VICENTE PROENÇA	2007/2008
SILVIA MARI PERTICARRARI COSTA	2007/2008
TOMY RANGEL MOSHAGE	2007/2008
UBIRAJARA P. DA SILVA	2007/2008
VANILDO EUGÊNIO DA SILVA	2007/2008
WILMAR RODRIGUES	2007/2008
WILSON VIEIRA GONÇALVES	2007/2008
ZENILDE BRITO DOS SANTOS	2007/2008
FEV/09	PER/AQUI
DANIEL FREITAS DE AMORIM	2007/2008
ROSANIL SOARES DE SOUZA FARIA	2007/2008
MAR/09	PER/AQUI
JOSÉ MORBECK DE MATTOS	2007/2008
JUL/09	PER/AQUI
SINVAL CARRIJO DE FREITAS	2007/2008

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA SINFRA/MT.

Extrato do Termo Aditivo Nº 011/2005/01/01 - ASJU

Processo nº 546784/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica (TSD com capa) e drenagem de Águas Pluviais em Ruas diversas nos Municípios de: Araputanga, Arenapólis, Chapada dos Guimarães, Comodoro, Conquista D'Oeste, Curvelândia, Dom Aquino, Figueirópolis, Glória D'oeste, Jauru, Lambari D'Oeste, Marcelândia, Nossa Senhora do Livramento, Porto Esperidião, Porto Estrela, Reserva do Cabaçal, Salto do Céu, São José dos Quatro Marcos e Vila Rica, no Estado de Mato Grosso, num total de 160.613,62 m2 de área pavimentada.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 011/2005/00/00-ASJU o valor de R\$ 221.766,20 (Duzentos e Vinte e Um Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

PARTES: DISMAFE DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS S/A E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

***Reproduz-se por ter saído incorreto.**

Extrato do Termo Aditivo Nº 218/2006/01/01 - ASJU

Processos nº 420351/2007-SINFRA

Objeto do Contrato: Fornecimento de Óleo Lubrificante para Motor a Diesel, Gasolina Comum Tipo "C" e Óleo Diesel Automotivo, em conformidade com as características constantes no regulamento técnico ANP em vigor.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 218/2007/00/00-ASJU o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e Cinco Mil Reais) e Aditar o prazo Contratual em 60(sessenta) dias.

PARTES: EMPRESA ADM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual N° 405/2007/00/00-ASJU.

Processo n° 64.017-4/2007-SINFRA

Modalidade: Concorrência Pública 006/2007

Objeto do Contrato: Execução das Obras de Revitalização do Cine Teatro Cuiabá, no Município de Cuiabá-MT, sendo: Lote 02 – Sistema de Sonorização e Imagem

Valor: R\$ 152.599,91 (Cento e Cinquenta e Dois Mil, Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Um Centavos).

DOTAÇÃO: 25101.0001.26.451.072.1820.0600.44905100.100.1.1 – NE- 25101.0001.07.04935-5 e 25101.0001.26.451.072.1820.0600.44905100.261.1.1 – NE- 25101.0001.07.04936-3

Prazo: 90 (noventa) dias consecutivos.

PARTES: SOLUÇÃO TÉCNICA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA- EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual N° 540/2007/00/00 - ASJU .

Processo n° 299443/2007-SEJUSP

Modalidade: Carta Convite N° 404/2007

Objeto do Contrato: Reforma do Edifício Sede do Comando Regional V, no Município de Barra do Garças- MT

Valor: R\$ 48.932,93 (Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Dois Reais e Noventa e Três Centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Dotação: 19601.0001.06.181.173.1457.0400.44905100.240.1.2. - NE - 19601.0001.07.10986-1.

PARTES: EFICAZ CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

Extrato do Instrumento Contratual N° 519/2007/00/00 - ASJU

Processo n° 0.060.907-2/2007/SINFRA

Modalidade: Carta Convite n° 436/2007

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-336, Trecho: Entr° BR-158 – Araguaiana, sobre o Córrego Fogaça, com extensão de 19,0m

Valor: R\$ 71.465,82 (Setenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Dotação : 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33903900.131.1.1- conforme NE(s) N°(s) 25101.0001.07.04847-2

PARTES: CONSTRUTORA MESQUITA COELHO LTDA E TRANSPORTES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 478/2007/00/00 - ASJU .

Processo n° 0.051.122-6/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite N° 331/2007

Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos para laboratório de Enfermagem e Caixa de Skinner, para atender as necessidades da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Rondonópolis

Valor: R\$13.880,00 (Treze Mil, Oitocentos e Oitenta Reais)

Prazo: 20 (vinte) dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.26.451.072.1820.0500.44905200.100.1.1., fonte : 25101.0001.07.04786-7.

PARTES: INSIGHT EQUIPAMENTOS LTDA ME

E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 480/2007/00/00 - ASJU .

Processo n° 0.051.122-6/2006/SINFRA

Modalidade: Carta Convite N° 331/2007

Objeto do Contrato: Aquisição de Equipamentos para laboratório de Enfermagem e Caixa de Skinner, para atender as necessidades da Universidade Federal de Mato Grosso, Campus de Rondonópolis

Valor: R\$ 65.685,00 (Sessenta e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Cinco Reais).

Prazo: 20 (vinte) dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.26.451.072.1820.0500.44905200.100.1.1., fonte : 25101.0001.07.04786-7.

PARTES: C.A.RODRIGUES JÚNIOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO - ME

E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Instrumento Contratual N° 536/2007/00/00 - ASJU .

Processo n° 531773/2007Sinfra

Modalidade: Carta Convite N° 414/2007

Objeto do Contrato: Reforma da Fachada da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - Município de Cuiabá-MT.

Valor: R\$ 57.541,78 (Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Oito Centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias consecutivos.

Dotação: 25101.0001.26.451.072.1820.0600.44905100.100.1.1-NE-25101.0001.07.04959-2.

PARTES: AROEIRA CONSTRUÇÕES LTDA E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 178/07

PROCESSO: 44.715-3/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de Reforma e ampliação do estádio municipal no Município de NOBRES..

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 154.729,90 (Cento e cinquenta e quatro mil setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos). Sendo que R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) serão repassados pela SINFRA. e R\$ 4.729,90 (Quatro mil setecentos e vinte e nove reais e noventa centavos) serão a título de contrapartida por parte do município conforme o plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE NOBRES

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 155/07

PROCESSO: 52.783-4/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de Construção de um centro de múltiplo uso no bairro Jardim do sol no Município de Rondonópolis..

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Deste total serão repassados pela SINFRA conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 156/07

PROCESSO: 50.286-6/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de Reforma do centro de múltiplo CASA ESPERANÇA no Município de Rondonópolis..

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 49.842,94 (Quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Deste total serão repassados pela SINFRA conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 157/07

PROCESSO: 52.786-0/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de Construção de terminais de integração para transporte coletivo urbano no Município de Rondonópolis..

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 144.445,46 (Cento e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos). Sendo que R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) serão repassados pela SINFRA. e R\$ 4.445,46 (Quatro mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) serão a título de contrapartida por parte do município conforme o plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 158/07

PROCESSO: 52.786-0/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de Reforma e ampliação do centro de múltiplo uso no bairro jardim Iguaçú no Município de Rondonópolis..

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 157.477,02 (Cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos). Sendo que R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) serão repassados pela SINFRA. e R\$ 87.477,02 (Oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e sete reais e dois centavos) serão a título de contrapartida por parte do município conforme o plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 172/07

PROCESSO: 58.332-1/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a Obra de Pavimentação Urbana do Loteamento Industrial III, no Município de LUCAS DO RIO VERDE

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 236.500,00 (Duzentos e trinta e seis mil e quinhentos reais). Deste total R\$ 230.000,00 (Duzentos e trinta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) conforme plano de trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 175/07

PROCESSO: 65.258-0/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de Construção de uma quadra poliesportiva sem iluminação no Município de ALTO PARAGUAI...

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 44.176,38 (Quarenta e quatro mil cento e setenta e seis reais e trinta e oito centavos). Deste total serão repassados pela SINFRA conforme plano de trabalho

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
SUB-PROJETO: 3162 9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE ALTO PARAGUAI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 171/07**PROCESSO:** 48.861-1/07**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de Construção da área de lazer entre as ruas dos Açais e dos Carvalhos no Município de NOVA GUARITA....**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 51.550,00 (Cinqüenta e um mil quinhentos e cinqüenta reais). Sendo que R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 1.550,00 (Um mil quinhentos e cinqüenta reais) serão a título de contrapartida por parte do município conforme o plano de trabalho**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
SUB-PROJETO: 3162 9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 168/07****PROCESSO:** 40.736-2/07**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra pavimentação asfáltica em tratamento superficial duplo com capa selante na Av. Rubens Marques Moura no Município de COMODORO**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais). Sendo que R\$ 150.000,00 (Cento e cinqüenta mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) serão a título de contrapartida por parte do município conforme plano de trabalho**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
SUB-PROJETO: 3162 9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE COMODORO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 169/07****PROCESSO:** 45.289-1/07**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de reforma de alamedado e construção de banheiros públicos e arquibancada no estádio Vicente José no Município de JAURU**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 107.425,69 (Cento e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos). Sendo que R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 7.425,69 (Sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos) serão a título de contrapartida por parte do município conforme o plano de trabalho**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
SUB-PROJETO: 3162 9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JAURU**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 165/07****PROCESSO:** 53.535-4/07**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para a obra de Drenagem de águas pluviais e terraplanagem de 7.742,89 m² de ruas no bairro União no Município de SORRISO**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 236.307,57 (Duzentos e trinta e seis mil trezentos e sete reais e cinqüenta e sete centavos). Sendo que R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) serão repassados pela SINFRA, e R\$ 36.307,57 (Trinta e seis mil trezentos e sete reais e cinqüenta e sete centavos) serão a título de contrapartida por parte do município conforme o plano de trabalho**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:
SUB-PROJETO: 3162 9900
NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00
FONTE: 131**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SORRISO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 179/07****PROCESSO:** 57.752-7/07**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Execução de Pavimentação de ruas diversas da Vila Esperança e entorno do Parque Bunitis, no Município de MARCELÂNDIA-MT**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 484.400,65 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil quatrocentos reais e sessenta e cinco centavos). Deste total R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 84.400,65 (Oitenta e quatro mil quatrocentos mil reais e sessenta e cinco centavos) serão a título de contrapartida por parte do MUNICÍPIO, conforme o Plano de Trabalho.**EXERCÍCIO 2007****SUB-PROJETO:** 3162 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00**FONTE:** 131 ----- R\$ 50.000,00**EXERCÍCIO 2008****SUB-PROJETO:** 3162 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00**FONTE:** 131 ----- R\$ 350.000,00**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 176/07****PROCESSO:** 53.663-3/07**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Reforma do Centro Comunitário do Bairro Popular no Município de Sapezal.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 92.206,68 (Noventa e dois mil duzentos e seis reais e sessenta e oito centavos). Deste total R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 52.206,68 (Cinqüenta e dois mil duzentos e seis reais e oito centavos) serão a título de contrapartida por parte do MUNICÍPIO, conforme o Plano de Trabalho.**SUBPROJETO:** 3162 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00**FONTE:** 131**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SAPEZAL**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 173/07****PROCESSO:** 65.472-8/07**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Obra de Construção de um Centro de Múltiplo Uso, no Município de Jurueua - MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 126.928,75 (Cento e vinte e seis mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos). Deste total R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 6.928,75 (Seis mil novecentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos) serão a título de contrapartida por parte do MUNICÍPIO, conforme o Plano de Trabalho.**SUBPROJETO:** 3162 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00**FONTE:** 131**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE JURUEUA**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 162/07****PROCESSO:** 45.252-4/07**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Obra de Construção de uma Cobertura de Quadra Poliesportiva no Município de Terra Nova do Norte - MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco) com recursos da SINFRA.**SUBPROJETO:** 3162 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00**FONTE:** 131**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 159/07****PROCESSO:** 55.497-6/07**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Obra de Pavimentação Asfáltica nas Ruas Rio de Janeiro, Ceará e Guanabara no Município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO - MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 147.000,16 (Cento e quarenta e sete mil reais e dezesseis centavos). Deste total R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$ 7.000,16 (Sete mil reais e dezesseis centavos) serão a título de contrapartida por parte do MUNICÍPIO, conforme o Plano de Trabalho**SUBPROJETO:** 3162 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00**FONTE:** 131**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 170/07****PROCESSO:** 43.742-4/07**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Construção da Cobertura do Centro de Múltiplo Uso, no município de TABAPORÁ - MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 80.039,48 (Oitenta mil Trinta e nove reais e quarenta e oito centavos), sendo R\$ 50.000,00 (Cinqüenta mil reais) com Recursos da SINFRA, e R\$ 30.039,48 (Trinta mil e trinta e nove reais e quarenta e oito centavos) com recursos da Prefeitura Municipal.**SUBPROJETO:** 3162 9900**NATUREZA DA DESPESA:** 44.40.51.00**FONTE:** 131**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICÍPIO DE TABAPORÁ**EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 167/07****PROCESSO:** 45.254-4/07**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no

sentido de unirem esforços e recursos para Construção de uma Cobertura de Quadra Poliesportiva no Município de Juara - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) com recursos da SINFRA.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE JUARA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 166/07

PROCESSO: 55.780-707

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas num Total de 3.301,84 m² no Município de NOVA UBIATÁ - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 146.989,98 (Cento e quarenta e seis mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos). Deste total R\$: 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$: 6.989,98 (Seis mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e oito centavos) serão a título de contrapartida por parte do MUNICIPIO, conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE NOVA UBIATÁ

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 163/07

PROCESSO: 54.342-2/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas, no Município de NOVA OLIMPIA - MT

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) que serão repassados pela SINFRA, conforme Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 164/07

PROCESSO: 49.375-5/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Obra de Execução de Iluminação do Estádio de Futebol no Município de ALTO TAQUARI - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 117.830,98 (Cento e dezessete mil oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos). Deste total R\$: 100.000,00 (Cem mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$: 17.830,98 (Dezessete mil oitocentos e trinta reais e noventa e oito centavos) serão a título de contrapartida por parte do MUNICIPIO, conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE ALTO TAQUARI

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 160/07

PROCESSO: 62.193-1/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Obra de Pavimentação Asfáltica para Construção de uma Ciclovía no Município de DOM AQUINO - MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 148.641,44 (Cento e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos) com recursos da SINFRA

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE DOM AQUINO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 174/07

PROCESSO: 63.492-1/07

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Obra de Construção de uma Praça no Bairro CPA III, Setor IV no município de Cuiabá/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 105.234,92 (Cento e cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e dois centavos). Deste total R\$: 100.000,00 (Cem mil reais) serão repassados pela SINFRA e R\$: 5.234,92 (Cinco mil duzentos e trinta e quatro reais e dois centavos) serão a título de contrapartida por parte do MUNICIPIO, conforme o Plano de Trabalho.

SUBPROJETO: 3162 9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
MUNICIPIO DE CUIABÁ

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA - ESTRUTURA, através da **Superintendência de Obras e Transportes - SUOT**, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a **Ordem de Início de Serviço das Obras**, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OS/Nº154/07 12/12/07	FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO	481/07/00/00-ASJU	J.W LTDA	ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA
SUOT/OS/Nº 155/07 04/12/07	MANUTENÇÃO CORRETIVA DA PONTE JÚLIO MULLER	408/07/00/00-ASJU	ENGEPONTE LTDA	PERÍMETRO URBANO DE CUIABÁ

Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

Engº Orlando Monteiro da Silva
Superintendente de Obras Transportes

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE
RECURSO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE
PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 018/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a Comissão de Licitação, DEFERIU, em parte, os recursos interpostos pelas empresas: J.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, habilitando-a para o LOTE-05; CONSTRUTORA CAIRO LTDA, habilitando-a para o LOTE 03; GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, habilitando-a para o LOTE-04 e OBJETIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, habilitando-a para o LOTE-05. A sessão de abertura dos envelopes de propostas de preços será no dia 27/12/2007 às 14:30 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL Nº 021/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que ficaram **HABILITADAS** as seguintes empresas: CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA, DÍNAMO CONSTRUTORA LTDA, ENSERCON ENGENHARIA LTDA, TRÉS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA e RODOCON CONSTRUÇÕES RODOVIÁRIAS LTDA. Ficaram **INABILITADAS** as empresas: J.F. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, ENCOMIND ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e DELTA CONSTRUÇÕES S/A. Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
RESULTADO DE JULGAMENTO DE
RECURSO E ABERTURA DOS ENVELOPES
DE PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 058/2007.**

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, a Comissão de Licitação decide manter a habilitação da empresa GEOTOP CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. A data de abertura dos envelopes de propostas de preços será no dia 26/12/2008 às 16:00 horas na sala de licitações da SINFRA.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

Eduardo Tomio Iwashita
Superintendente de Licitação

VISTO:
Vilceu Francisco Marcheti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva através de contratação temporária para os quadros de servidores do Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo, publicado no D.O.E. de 20/07/07, bem como, o respectivo resultado publicado no D.O.E. de 21/08/07;

Considerando, ainda, o Edital de Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva através de contratação temporária para os quadros de servidores do Sistema Prisional e Sistema Socioeducativo, publicado no D.O.E. de 30/10/07, bem como, o respectivo resultado publicado no D.O.E. de 11/12/07;

Considerando as rescisões contratuais, a pedido, abaixo relacionadas de acordo com o nome/cargo/lotação:

- Mário Henrique de Souza - Agente Prisional do Sistema Prisional - Cadeia Pública de Colniza;
- Jeovan Hulig - Agente Prisional do Sistema Prisional - Cadeia Pública de Colniza;
- Anderson de Souza Ferreira - Agente Prisional do Sistema Prisional - Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde;
- Emanuel Otacílio Oliveira Lessi - Agente Prisional do Sistema Prisional - Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde;
- Zita Eloni Leite Silva - Agente Prisional do Sistema Prisional - Cadeia Pública de São José do Rio Claro;

Considerando o não comparecimento, no prazo estipulado, para assinatura do contrato de servidor temporário, da servidora abaixo relacionada de acordo com o nome/cargo/lotação:

- Maria Izabel Araújo Brito – Agente Prisional do Sistema Prisional – Cadeia Pública de São José do Rio Claro;

Considerando a rescisão contratual, abaixo relacionada de acordo com o nome/cargo/lotação:

- Raire Soares da Cunha – Agente Prisional do Sistema Prisional – Cadeia Pública de Aripuanã;

Considerando o término dos prazos dos contratos de servidor temporário, abaixo relacionados de acordo com o nome/cargo/lotação:

- Hélio José Schio – Agente Prisional do Sistema Prisional – Cadeia Pública de Colniza;
- Luciano José Ungaratti – Agente Prisional do Sistema Prisional – Cadeia Pública de Colniza;

RESOLVE:

CONVOCAR os candidatos abaixo relacionados para provimento imediato das vagas através de contratação temporária de pessoal, de acordo com os respectivos cargos e lotações:

Lotação: Cadeia Pública de Aripuanã / Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional (Masculino) Início das atividades: a partir da circulação deste Edital.	
4	André Meira de Araújo
	Classificado

Lotação: Cadeia Pública de Colniza / Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional (Masculino) Início das atividades: a partir da circulação deste Edital.	
1	Wendel Jorge de Carvalho
	Classificado
2	Hélio José Schio
	Classificado
3	Luciano José Ungaratti
	Classificado
4	Luiz Conceição dos Santos
	Classificado

Lotação: Cadeia Pública de Lucas do Rio Verde / Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional (Masculino) Início das atividades: a partir da circulação deste Edital.	
1	João Bosco Silva Borges
	Classificado
2	Flávio Pereira Batista
	Classificado

Lotação: Cadeia Pública de São José do Rio Claro / Cargo: Agente Prisional do Sistema Prisional (Feminino) Início das atividades: a partir da circulação deste Edital.	
1	Andréia Pereira Gonçalves
	Classificada
2	Maria da Conceição Paiva Vilarindo
	Classificada

Os candidatos convocados para provimento das vagas no interior do Estado deverão comparecer nas respectivas unidades de lotação para assinatura dos contratos de servidor temporário;

Os convocados terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da circulação deste, para se apresentarem munidos da documentação exigida para a formalização dos contratos, sendo que o não atendimento de quaisquer das exigências editalícias implicará na desclassificação dos respectivos candidatos.

Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá, 13 de dezembro de 2007.



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 258/2005

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, através do Fundo Estadual de Segurança Pública – FESP e a Empresa EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS e da CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA do Contrato n° 258/2005 cujo objeto é a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados em Manutenção de Sistemas Aplicativos, destinado à Coordenadoria de Tecnologia da Informação da SEJUSP, nas características e especificações previstas na proposta apresentada e em conformidade com o Edital de Pregão N° 118/2005 - SEJUSP/MT, seus Anexos e demais cláusulas contratuais, de forma contínua.

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa:142, Projeto Atividade: 2808, Elemento de Despesa: 33.90.39.00, Fonte: 242. Para o exercício subsequente as despesas correrão por dotação específica consignada no orçamento de 2008.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o presente contrato por mais 75 (setenta e cinco) dias, contados a partir de 16/12/2007 a 28/02/2008.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como do Primeiro Termo Aditivo.

ASSINAM: MAURICIO SOUZA GUIMARÃES – Secretário Executivo do Núcleo de Segurança e Ordenador de Despesas/CONTRATANTE e o Sr. MARCO AURÉLIO TEIXEIRA RABELO – Empresa EVOLUTI TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA./CONTRATADA.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO N° 015/2007/FESP

CONVENIENTES: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através do Fundo Estadual de Segurança Pública, CNPJ 04.236.167/0001-07, e o Município de Curvelândia- MT, CNPJ 04.217.647/0001-20 e como interveniente Secretaria de Estado de Infra-Estrutura /SINFRA, CNPJ 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a Reforma e Ampliação do Quartel do Núcleo da Polícia Militar no município de Curvelândia – MT.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Para execução das atividades previstas neste Convênio, os recursos destinados são de **R\$ 87.619,09 (oitenta e sete mil, seiscentos e dezoito reais e nove centavos)**, conforme plano de aplicação aprovado pela **CONCEDENTE**, assim discriminados:

I – CONCEDENTE

Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 19601 – Fundo Estadual de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), pela Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1457.0700; Fonte: 240; Natureza de Despesa: 4440.5100; Empenho n°. 19601.0001.07.11114-7.

II – CONVENIENTE

A contrapartida será de recursos financeiro, no valor **R\$ 17.619,09 (dezesete mil, seiscentos e dezoito reais e nove centavos)**, pela Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 1444; Unidade: 060200; Órgão: 06; Elemento de Despesas: 4490.5100.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 18/12/2007

SIGNATÁRIOS: Carlos Brito de Lima (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública), Vilceu Francisco Marchetti (Secretário de Estado de Infra- Estrutura) e Elias Mendes Leal Filho (Prefeito do Município de Cuverlândia–MT).

PROCESSO: n° 490028/2007-SEJUSP-MT.



**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N° 049/2007 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO N° 049/2007/SEJUSP, realizado no dia 18/12/2007, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
1. COMERCIAL JANINA LTDA	03.830.288/0001-10	ÚNICO	R\$ 36.190,00
VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 36.190,00

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2007.

MAURICIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Executivo do Núcleo Segurança/SEJUSP

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N° 058/2007 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO N° 058/2007/SEJUSP, realizado no dia 19/12/2007, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
1. IMAGEM ARTE VISUAL LTDA	01.753.871/0001-49	ÚNICO	R\$ 4.600,00
VALOR TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 4.600,00

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2007.

MAURICIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Executivo do Núcleo Segurança/SEJUSP

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N° 073/2007 /SEJUSP

O FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA – FESP torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do PREGÃO N° 073/2007/SEJUSP, realizado no dia 19/12/2007, tendo como vencedora a seguinte empresa:

EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	LOTE	VALOR ADJUDICADO
1. J. V. SARGI LTDA	37.438.082/0001-60	001	R\$ 2.700,00
2. COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA	01.353.487/0001-59	002	R\$ 6.200,00
3. J. V. SARGI LTDA	37.438.082/0001-60	004	R\$ 12.600,00
4. BELL CAR ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS LTDA	04.499.320/0001-99	005	R\$ 3.600,00
5. AGILIZE SERVIÇO DE ENTREGA E TRANSPORTE RODoviÁRIO LTDA	37.44.320/0001-40	007	R\$ 137.529,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO			R\$ 162.629,00

Obs.: Os Lotes 003 e 006 foram declarados DESERTOS.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2007.

MAURICIO SOUZA GUIMARÃES

Secretário Executivo do Núcleo Segurança/SEJUSP

CBM

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

PORTARIA N° 014/BM-1/07

O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõe o art. 53 Inciso II combinado com o art. 58 da Lei 6.388 de 03 de janeiro de 1994, e tendo em vista o que consta no Parecer n° 352/SAJ/SAD/2006 do Processo protocolizado na SAD sob o n° 72922/2005-SAD e na Manifestação n° 517/2007/AT/SEJUSP/MT no Processo n° 0.157.830.8/2005 da SEJUSP,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir a *pedido* do Curso de Formação de Oficiais – CFO/BM o Aluno a Oficial BM ERIK BARROS DO AMARAL a contar de 12/07/05.

Art. 2º - Determinar o retorno do servidor ERIK BARROS DO AMARAL a situação funcional anterior como SOLDADO BOMBEIRO MILITAR.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DPF e Ajudância Geral, para conhecimento e providências referentes ao ato.

Quartel do Comando Geral em Cuiabá, 12 de dezembro de 2007.

ARILTON AZEVEDO FERREIRA – CEL BM
Comandante-Geral do CBM/MT

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

GOVERNO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato nº. 059/2007.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: EDITORA DE LIZ.

Objeto: Aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência Contratual.

Fica prorrogado a vigência do contrato, por mais 50 (cinquenta) dias, com início em 03/11/2007 e seu término em 22/01/2008.

Fundamento: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá, 03 de Novembro de 2007.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Educação

Lauda 546

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 040/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 040/2005, Reforma Geral da “**EE GETULIO VARGAS**”, no município de Primavera do Leste/MT, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 27/12/2007 para 30/06/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 024/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 024/2005, Reforma Geral e Adequação do PNEE da “**EE ARLINDO ESTILAC LEAL**”, no município de Nova Xavantina, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 27/12/2007 para 30/07/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 004/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 004/2006, Reforma Geral e Adequação do PNEE da “**EE JUSCELINO K. DE OLIVEIRA**”, no município de Nova Xavantina, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 30/12/2007 para 30/07/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 003/2006, Reforma Geral e Adequação do PNEE da “**EE MINISTRO JOÃO ALBERTO**”, no município de Nova Xavantina, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 30/12/2007 para 30/07/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 043/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 043/2005, Reforma Geral da “**EE PE. ERNESTO CAMILO BARRETO**”, no município de Cuiabá, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 27/12/2007 para 30/06/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 003/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 003/2005, Ampliação da “**EE JOÃO BRIENE**”, no município de Cuiabá, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 27/12/2007 para 30/06/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 001/2006, Reforma Geral, urbanização do prédio, ampliação da cozinha, refeitório e adequação do PNEE da “**EE PRESIDENTE MÉDICI**”, no município de Cuiabá, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 31/12/2007 para 30/07/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 006/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 006/2006, Reforma Geral da parte física na “**EE LEONIDAS ANTERO DE MATOS**”, no município de Cuiabá, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 31/12/2007 para 30/07/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 013/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 013/2006, Reforma Geral e adequação do PNEE da “**EE PASCOAL RAMOS**”, no município de Cuiabá, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 31/12/2007 para 30/07/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 015/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 015/2006, Reforma de 02 salas de aula, banheiros, ampliação de cozinha, refeitório da “**EE HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA**”, no município de Cuiabá, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 31/12/2007 para 30/07/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 018/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 018/2006, Reforma Geral da “**EE NATALINO FERREIRA MENDES**”, no município de Cáceres, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 30/12/2007 para 30/07/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 005/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 005/2006, Reforma Geral da “**EE FREI AMBROSIO**”, no município de Cáceres, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 31/12/2007 para 30/06/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 039/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 039/2005, Reforma Geral e adequação do PNEE na “**EE CIRO SIQUEIRA GONÇALVES**” no município de Barão de Melgaço, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 31/12/2007 para 30/06/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 012/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 012/2005, Reforma Geral da “**EE SÃO VICENTE DE PAULA**”, no município de Sinop, que passa a ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 30/12/2007 para 30/06/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 014/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 014/2005, Reforma da arquibancada e quadra da “**EE NILZA PIPINO**”, no município de Sinop, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 31/12/2007 para 30/05/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 025/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 025/2005, Reforma e Adequação do PNEE da “**EE RAINHA DA PAZ**”, no município de Vale de São Domingos, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 30/12/2007 para 30/07/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 029/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 029/2005, Reforma das instalações elétricas na “**EE OLÍMPIO JOÃO PISSINATTI**”, no município de Sinop, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 30/12/2007 para 30/06/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 046/2005

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 046/2005, Ampliação da cozinha da “**EE NOSSA SENHORA DE LOURDES**”, no município de Sinop, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 30/12/2007 para 30/06/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 016/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica nº. 016/2006, Reforma Geral da “**EE ROSA DOS VENTOS**”, no município de Sinop, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 31/12/2007 para 30/07/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 011/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do

Termo de Cooperação Técnica Nº. 011/2006, Reforma Geral e Adequação do PNEE na "EE ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO", no município de Tesouro, que passa ter a seguinte redação:
A duração do convênio passa de 31/12/2007 para 30/07/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 010/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica Nº. 010/2006, Reforma Geral e adequação do PNEE da "EE FREI CARLOS VALLET", no município de Poconé, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 31/12/2007 para 30/07/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 022/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica Nº. 022/2006, Ampliação da cozinha, refeitório, adequação do PNEE da "EE LISANDRO NUNES PEREIRA", no município de Poconé, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 31/12/2007 para 30/07/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica Nº. 008/2006, Reforma geral da "EE JUCELINO K. OLIVEIRA", no município de Poconé, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 31/12/2007 para 30/07/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 009 /2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica Nº. 009/2006, Ampliação da "EE MARIA HELENA DE ARAÚJO", no município de Poconé, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 31/12/2007 para 30/07/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 002/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica Nº. 002/2006, Reforma Geral e adequação do PNEE da "EE JERONIMO GOMES DA SILVA", no município de Araguaiana, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 30/12/2007 para 30/07/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 005/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica Nº. 005/2006, Ampliação de 04 salas de aula da "EE IRANI JAIME FARINA", no município de Guarantã do Norte, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 31/12/2007 para 30/07/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 021/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica Nº. 021/2006, Construção de Escola Indígena no município de São Félix do Araguaia, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 31/12/2007 para 30/07/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO A COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 017/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, CNPJ/MF 04.603.701/0001-76.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Quinta – da Vigência**, do Termo de Cooperação Técnica Nº. 017/2006, Reforma Geral da parte física e Adequação do PNEE na "EE ELMAZ GATTAS MONTEIRO", no município de Várzea Grande, que passa ter a seguinte redação:

A duração do convênio passa de 31/12/2007 para 30/06/2008, a contar da data de assinatura do Termo de Cooperação.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 548

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DO TRANSPORTE ESCOLAR Nº. 07/2007

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de ALTO PARAGUAI/MT CNPJ/MF 03.648.532/0001-28.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula terceira – da Vigência do termo de compromisso nº 07/2007, o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino, residentes na Zona Rural do Município de Alto Paraguai, que passa a ter a seguinte redação:

A Vigência do convênio passa de 31 de Dezembro para 31 de Janeiro de 2008.

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DO TRANSPORTE ESCOLAR Nº. 098/2007

PARTES: Secretaria Estadual de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de PORTO ALEGRE DO NORTE/MT CNPJ/MF 03.238.672/0001-28

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula terceira – da Vigência do termo de compromisso nº 098/2007, o presente termo tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino, residentes na Zona Rural do Município de Porto Alegre do Norte, que passa a ter a seguinte redação:

A Vigência do convênio passa de 31 de Dezembro para 31 de Janeiro de 2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Lauda 549

1º ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DO TRANSPORTE ESCOLAR Nº. 113/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de SANTA CARMEN - CNPJ/MF 37.465.283/0001-57.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Segunda – do Valor**, do Termo de Compromisso Nº. 113/2007, cujo objeto é atender o transporte de alunos do ensino fundamental e médio da rede pública estadual no Município de Santa Carmen/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Cláusula Terceira – do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 50.672,78 (cinquenta mil e seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), sofrendo um acréscimo no valor de R\$ 12.668,15 (doze mil e seiscentos e sessenta e três mil e trezentos e quarenta reais e noventa e três centavos) totalizando um montante de R\$ 63.340,93 (sessenta e três mil e trezentos e quarenta reais e noventa e três centavos).

Subcláusula Sexta – da Dotação Orçamentária:

1. **Natureza da Despesa: 33.40.41**
2. **Atividade: 2934 Atendimento e Manutenção do Transporte Escolar.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas do Termo de Compromisso Nº. 113/2007, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Lauda 550 - SEDUC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 376/2006

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Comodoro, CNPJ/MT 01.367.853/0001-29

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 297/2006, Reforma geral e adequação do PNEE, na "EE Djalma Carneiro da Rocha" no Município de Comodoro, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 20 de Dezembro de 2007 para 20 de Junho de 2008.

RETIFICA – SE A PUBLICAÇÃO POR TER SAIDO INCORRETA.

Lauda 551

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 321/2007**CONVÊNIO: Construção**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "GUIRATINGA" CNPJ/MF 03.347.127/0001-70.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a construção de 01 quadra esportiva coberta na "EE. Pedro Ferreira", no Município de GUIRATINGA/MT.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3097-0500

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 149.999,91 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 18/12/2008

Data de Assinatura: 18/12/2007.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 322/2007**CONVÊNIO: Construção**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "JUINA" CNPJ/MF 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a Construção de 01 quadra esportiva coberta na EE. "Marechal Cândido da Silva Rondon", no Município de JUINA/MT.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3097-0100

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 149.999,91 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 18/12/2008.

Data de Assinatura: 18/12/2007.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 324/2007**CONVÊNIO: Construção**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "JURUENA" CNPJ/MF 24.950.461/0001-93.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a construção de 01 quadra esportiva coberta na EE. "Dom Aquino Corrêa" no Município de JURUENA /MT.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3097-0100

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 149.999,91 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 18/12/2008.

Data de Assinatura: 18/12/2007.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 329/2007**CONVÊNIO: Construção**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "JUINA" CNPJ/MF 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a construção de 01 quadra esportiva coberta na EE. "Alternativa" no Município de JUINA/MT.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3097-0100

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 149.999,91 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 18/12/2008.

Data de Assinatura: 18/12/2007.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 330/2007**CONVÊNIO: Construção**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "JUINA" CNPJ/MF 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto a construção de 01 quadra esportiva na EE. "Guilherme Freitas de Abreu Lima", no Município de JUINA/MT.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3097-0100

Elemento de Despesa: 4490.51

Fonte: 120

VALOR: R\$ 149.999,91 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 18/12/2008.
Data de Assinatura: 18/12/2007.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 331/2007

CONVÊNIO: Reforma Geral
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "PONTES E LACERDA" CNPJ/MF 15.023.989/0001-26.
OBJETO: O presente convênio tem por objeto a construção de 01 quadra coberta na EE. "06 de Agosto" no Município de PONTES E LACERDA/MT.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3097-0700
 Elemento de Despesa: 4490.51
 Fonte: 120
VALOR: R\$ 149.999,91 (cento e quarenta e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos)
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 18/12/2008.
Data de Assinatura: 18/12/2007.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº. 336/2007

CONVÊNIO: Reforma Geral
PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de "PONTES E LACERDA" CNPJ/MF 15.023.989/0001-26.
OBJETO: O presente convênio tem por objeto reforma geral e adequação ao PNEE na EE. "Dormevil de Farias" no Município de PONTES E LACERDA/MT.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0700
 Elemento de Despesa: 4490.51
 Fonte: 120
VALOR: R\$ 165.992,28 (cento e sessenta e cinco reais e novecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos)
PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 18/12/2008.
Data de Assinatura: 18/12/2007.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 128/2007.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "PATRIARCA DA INDEPENDÊNCIA" CNPJ/MF 03.927.415/0001-01, no município de Tangará da Serra/MT.
OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos nas dependências físicas da escola.
CÓDIGO: 14 101.
DOTAÇÃO: Projeto: 3639-0800
 Elemento de Despesa: 3390-30 e 3390-39
 Fonte: 120
VALOR: R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 19/12/2007.

SICME

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

PORTARIA Nº 022/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA – SICME, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. Manoel Antonio Rodrigues Palma, Secretário Adjunto de Desenvolvimento, para exercer, em substituição, o cargo de Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, durante o período de férias do titular da pasta, que se dará no período de 02/01/2008 a 01/02/2008.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia – SICME, em Cuiabá-MT 19 de dezembro de 2007.



ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

Errata referente à publicação do dia 13 de abril de 2007

Comunicamos que torna sem efeito a publicação do dia 13 de abril de 2007, referente ao Extrato do Convênio nº. 005/2007, firmado entre a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI.

SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO MINAS E ENERGIA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONVÊNIO Nº. 005/2.007

CONVENIENTE: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

CONCEDENTE: SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME

OBJETO: apoiar o setor cerâmico do Estado de Mato Grosso para Implantação da II fase do programa de Qualidade e Atendimento ao Setor Cerâmico – QUALICER/MT, o qual tem o propósito de atender as necessidades do setor, proporcionando meios sistemáticos para uma gestão de qualidade e produtividade.

VALOR TOTAL: Os recursos financeiros necessários para a execução deste Convênio são no valor total de R\$ 154.017,12 (cento e cinquenta e quatro mil, dezessete reais e doze centavos), dois quais R\$ 137.138,00 (cento e trinta e sete mil cento e trinta e oito reais), é o valor de participação da SICME.

PELA SICME:
R\$ 11.838,00 (onze mil, oitocentos e trinta e oito reais)
 Órgão: 17.601
 Projeto/Atividade: 1837
 Elemento de despesas: 3350.3900

R\$ 125.300,00 (cento e vinte e cinco mil e trezentos reais)
 Órgão: 17.601
 Projeto/Atividade: 3647
 Elemento de despesas: 3350.3900
 Fonte: 101
PRAZO: O prazo de vigência do presente Convênio será a partir da data de sua assinatura até o dia 31/12/2007.

DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 03 de abril de 2007.



ALEXANDRE HERCULANO COELHO DE S. FURLAN
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

ASSINAM: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan – Secretário de Indústria, Comércio, Minas e Energia, Mauro Mendes Ferreira – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso – FIEMT e Gilberto Gomes de Figueiredo – diretor do SENAI/MT.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 14/2007-SICME/MT

CONTRATADO: ADM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia.
OBJETIVO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 014/2007/SICME/MT até 14/12/2008.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Conforme o nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993, e sua legislação subsequente, do item 4.2 da Cláusula Quarta do contrato original
PRAZO: O prazo de vigência será até 14/12/2008.
DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2007.
ASSINAM: Alexandre Herculano Coelho de Souza Furlan - Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia. Edézio Correa – ADM Comércio e Representações Ltda

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
 CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA

RESOLUÇÃO Nº- 025/2007 - CEC/MT

RESOLVE APROVAR OS PROJETOS CULTURAIS QUE PLETEIA RECURSO PELA LEI DE FOMENTO À CULTURA, PARA O EXERCÍCIO DE 2007, CONFORME MENCIONA.

O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Estaduais n.º- 8.257/04, de 22 de dezembro de 2004 e n.º 8.322 de 13 de maio de 2005, que instituiu o Fundo Estadual de Fomento à Cultura e, tendo em vista o que consta dos Processos registrados no Conselho e, ainda por decisão plenária do Conselho Estadual de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º- Resolve aprovar os Projetos Culturais da Lei Estadual de Fomento Estadual à Cultura abaixo elencados, conforme decisão plenária do Conselho e, tendo em vista o que consta da Ata da Reunião do dia 13/12/07:

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Valor Aprovado	Área
2007010974	Cd José Rabello Leite	Carlinda M. Rabello Leite	Cuiabá	70.000,00	Música

Art. 2º- Resolve torna-se sem efeito o projeto Cultural da Lei Estadual de Fomento Estadual a baixo elencado, aprovado na Reunião do dia 15/07/07, publicado no D.O de 16/07/07, conforme decisão plenária do Conselho e, tendo em vista o que consta da Ata da Reunião do dia 13/12/07.

Protocolo	Projeto	Proponente	Cidade	Valor Aprovado	Área
2007010429	Bom Sucesso - Mito e realidade	Douglas Brás do Nascimento	Várzea Grande	50.000,00	Produção Audiovisual

Art.3º- Determinar à Secretaria de Estado de Cultura, o recurso do Fundo Estadual de Fomento à Cultura, que adote os meios necessários ao bom desenvolvimento dos projetos culturais, de que trata esta Resolução na conformidade da legislação específica.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, Sala das Sessões, em Cuiabá, 13 de Dezembro de 2007.

Conselheiros:

JOÃO CARLOS VICENTE FERREIRA
 Presidente

Conselheiros:

- | | |
|-------------------------------------|--|
| JOSÉ RODRIGUES ROCHA JUNIOR | WALDIR JÚLIO TEIS |
| JOEL DELATORRE DIAS | JOELI SOCORRO APARECIDA S. MELHORANÇA |
| LUIS GONÇALVES DA SILVA | ADEMIR BINOTTO |
| WANDERLEY ALVES DA SILVA | EDILENE LIMA GOMES DE ALMEIDA |
| LUIZ ANTÔNIO MACHADO TOLOTTI | |

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS/GEC/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2007/SES/MT – Pregão nº 073/2007/SES/MT****CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.**CONTRATADO:** PAUSA NOBRE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME- Representado pela Srª - Helena Maria Machado.**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches para Doadores de Sangue para atender as necessidades do **MT - Hemocentro**, da Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência, que integra o presente contrato, oriundo do Pregão nº. 073/2007/SES/MT.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2322 – Fonte 112 – Elemento de Despesa 3390-39 **VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (13/12/2007 à 13/12/2008)**VALOR:** total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)**DATA DO EMPENHO:** 12/12/2007**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.18459-4 – valor R\$ 105.000,00**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS/GEC/SES/MT****EXTRATO DO CONTRATO Nº 078/2007/SES/MT – Inexigibilidade de Licitação****CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS DE MATO GROSSO – Representado pelos Srs. Nilton do Nascimento e Eliene Neves Paes de Melo.**OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a prestação, pela **ECT à CONTRATANTE**, do serviço de **MALOTE**, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, conforme detalhamento apresentado no Anexo Operacional, que é parte integrante deste Contrato.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2007 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39 **VIGÊNCIA:** Pelo período de 12 (doze) meses (14/11/2007 à 14/11/2008)**VALOR:** estimado em R\$ 82.720,00 (oitenta e dois mil, setecentos e vinte reais)**DATA DO EMPENHO:** 19/09/2007**Nº DO EMPENHO:** 21601.0001.07.13430-9 – valor R\$ 27.573,35**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO 003/2007/SES – Contrato 022/2005-SECOM-MT****CONTRATANTE:** FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde - Augustinho Moro.**CONTRATADO:** ÉPOCA PROPAGANDA LTDA – Representado pelo Sr. Osmar Soares da Silva Júnior**OBJETO:** A presente adesão tem por objeto a contratação de agências de publicidade, em caráter exclusivo no âmbito dos Poderes Públicos do Estado de Mato Grosso, para serviços jornalísticos e estudo, planejamento, criação, produção, distribuição, veiculação e controle dos serviços de divulgação e publicidade dos programas e campanhas institucionais e de utilidade pública, dentro das linhas de ação e atividades da Administração Pública Estadual – direta e indireta e entidades autárquicas e fundações de acordo com as diretrizes administrativas e gerenciais do Governo do Estado de Mato Grosso.**DATA DE ASSINATURA:** 19/10/2007**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade 2014 – Fonte 134 – Elemento de Despesa 3390-39**VALOR:** estimado em 300.000,00 (trezentos mil reais)**EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 013/2006. Processo: 0.273.863-9****PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO JURUENA – CNPJ-MF Nº 04.931.808/0001-43.**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros à citada Entidade, por **91 (noventa e um) dias**, com início em **01/01/2008**, passando o término da vigência para o dia **31/03/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/04/2008**.

Data de Assinatura: 19/12/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 011/2006. Processo: 0.318.182-9**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO NORTE DE MT – CNPJ-MF Nº 07.588.711/0001-78**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros à citada Entidade, por **91 (noventa e um) dias**, com início em **01/01/2008**, passando o término da vigência para o dia **31/03/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/04/2008**.

Data de Assinatura: 19/12/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO SEXTO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 014/2006. Processo: 0.239.145-6.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA – CNPJ-MF Nº 04.805.882/0001-13.**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros à citada Entidade, por **91 (noventa e um) dias**, com início em **01/01/2008**, passando o término da vigência para o dia **31/03/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/04/2008**.

Data de Assinatura: 19/12/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 007/2004. Processo: 0.204.291-2**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE – CNPJ-MF Nº 02.451.265/0001-31.**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros à citada Entidade, por **91 (noventa e um) dias**, com início em **01/01/2008**, passando o término da vigência para o dia **31/03/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/04/2008**.

Data de Assinatura: 19/12/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO OITAVO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 030/2003. Processo: 0.164.114-1.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO TELES PIRES – CNPJ-MF Nº 00.832.086/0001-19.**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros à citada Entidade, por **91 (noventa e um) dias**, com início em **01/01/2008**, passando o término da vigência para o dia **31/03/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/04/2008**.

Data de Assinatura: 19/12/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 001/2004. Processo: 70739/2007.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO BAIXO ARAGUAIA – CNPJ-MF Nº 02.601.738/0001-30.**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros à citada Entidade, por **91 (noventa e um) dias**, com início em **01/01/2008**, passando o término da vigência para o dia **31/03/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/04/2008**.

Data de Assinatura: 19/12/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 012/2006. Processo: 0.273.778-2.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE OESTE DE MATO GROSSO – CNPJ-MF Nº 01.870.663/0001-20.**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros à citada Entidade, por **91 (noventa e um) dias**, com início em **01/01/2008**, passando o término da vigência para o dia **31/03/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/04/2008**.

Data de Assinatura: 19/12/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO OITAVO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 004/2004. Processo: 0.214.254-0.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DE PEIXOTO DE AZEVEDO – CNPJ-MF Nº 02.997.711/0001-08.**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros à citada Entidade, por **91 (noventa e um) dias**, com início em **01/01/2008**, passando o término da vigência para o dia **31/03/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/04/2008**.

Data de Assinatura: 19/12/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 008/2004. Processo: 0.242.445-3.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA – CNPJ-MF Nº 02.427.361/0001-44.**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros à citada Entidade, por **91 (noventa e um) dias**, com início em **01/01/2008**, passando o término da vigência para o dia **31/03/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/04/2008**.

Data de Assinatura: 19/12/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 009/2005. Processo: 0.223.305-5.**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO ALTO TAPAJÓS – CNPJ-MF Nº 02.228.364/0001-59.**DO OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros à citada Entidade, por **91 (noventa e um) dias**, com início em **01/01/2008**, passando o término da vigência para o dia **31/03/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/04/2008**.

Data de Assinatura: 19/12/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 002/2004. Processo: 0.185.948-5.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO ARINOS – CNPJ-MF Nº 06.153.406/0001-90.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros à citada Entidade, por **91 (noventa e um) dias**, com início em **01/01/2008**, passando o término da vigência para o dia **31/03/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/04/2008**.

Data de Assinatura: 19/12/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

EXTRATO DO QUINTO TERMO EX-OFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N.º 003/2004. Processo: 0.242.534-6

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO GARÇAS/ARAGUAIA – CNPJ-MF Nº 02.575.700/0001-30.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros à citada Entidade, por **91 (noventa e um) dias**, com início em **01/01/2008**, passando o término da vigência para o dia **31/03/2008**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão, até **30/04/2008**.

Data de Assinatura: 19/12/2007.

SIGNATÁRIO:

AUGUSTINHO MORO - Secretário de Estado de Saúde/MT – CPF n.º 557.041.159-34.

SEDER

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CDA/MT

RESOLUÇÃO Nº 43/2007

O PRESIDENTE do CONSELHO de DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA – CDA, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 15 do Regimento Interno, torna público que em sessão da 3ª Reunião Ordinária realizada em 19 de Dezembro de 2007, em Cuiabá (MT), o Colegiado resolveu autorizar ao Banco do Brasil S/A na aprovação das Cartas Consultas “ad referendum” a Câmara de Política Agrícola e Crédito Rural, no período de 01 de Janeiro de 2008 a 31 de janeiro de 2008


NELDO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural
Presidente do CDA/MT

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DE MATO GROSSO – CDA/MT

RESOLUÇÃO Nº. 044 DE 19 DEZEMBRO DE 2007.

O PRESIDENTE do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA DE MATO GROSSO – CDA/MT, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 7º do Regimento Interno, torna público que, em sessão da 3ª Reunião Ordinária realizada em 19.12.2007, em Cuiabá (MT), o Colegiado resolveu aprovar 3 (três) projetos do programa PROVEMAIS, criado pelo decreto 4930 de 23 de dezembro 2004:

- Beneficiada: Cooperativa Agropecuária Mista Terranova Ltda – 425 associados diretos. Município: Terra Nova do Norte - MT. Objetivo final: Aquisição de 01 (uma) Máquina de Embalagem à Vácuo. – Valor R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).
- Beneficiada: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Projeto de Assentamento São Francisco II – Município Nortelândia - MT – Objetivo Final: Aquisição de 01 (um) Pasteurizador com capacidade para 500 litros por hora, 01 (um) Registro Gráfico e 01 (uma) Válvula de Retorno Polpa Automático, para atendimento de 70 famílias – Valor R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
- Beneficiada: Assentamento Pequenos Produtores Rurais Banco Safra – Município de Nova Xavantina - MT - Objetivo Final: Reforma de 56 m² do Prédio do Laticínio, Construção de 01 (uma) Câmara Fria e Aquisição de 01 (uma) Caldeira, para atendimento de 218 famílias– Valor R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais).

Cuiabá, 19 de Dezembro de 2007.


NELDO EDON WEIRICH
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural

Presidente do CDA/MT

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

PORTARIA N.º 016/2007/SEDTUR/MT

DISPÕE SOBRE O RECESSO DO EXPEDIENTE DE FUNCIONAMENTO NO ÂMBITO DA SEDTUR - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, no Art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 56, de 15 de Fevereiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º O recesso dos trabalhos desta Secretaria, em razão das comemorações festivas de final de ano, será no período de 24/12/2007 a 01/01/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

PEDRO JAMIL NADAF

Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo
de Mato Grosso

PORTARIA N.º 017/2007/SEDTUR/MT

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NO ÂMBITO DA SEDTUR - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no Art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando o disposto no artigo 3º, do Decreto nº 56, de 15 de Fevereiro de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º O atendimento ao público, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo, a partir do dia 02/01/2008, será realizado no período vespertino, das 14hs às 18hs.

Art. 2º O período matutino, das 08hs às 12hs, será destinado para o expediente interno.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2007.

PEDRO JAMIL NADAF

Secretário de Estado de Desenvolvimento
do Turismo de Mato Grosso

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 095/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COOPERATIVA DE CRÉDITO RURA SORRISO-CELEIRO DO MT.

DO OBJETO: proporcionar a realização de estágio de interesse curricular aos acadêmicos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação da UNEMAT.

DA ASSINATURA: 18/09/2007

DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; a Sra. Marcio Luís W. Schoninger - administrador da empresa.

EXTRATO DO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 085/2007 - UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA SESI SERVIÇO SOCIA DA INDÚSTRIA.

DO OBJETO: proporcionar a realização de estágio de interesse curricular aos acadêmicos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de graduação da UNEMAT.

DA ASSINATURA: 19/12/2007

DA VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data de sua assinatura.

ASSINAM: Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; a Sra. Andréia Cristina Zanchette - administradora da empresa.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 068/2007

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõe o art 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996.

RESOLVE:

I. Sustar, na esfera administrativa, o efeito do ato de constituição da Empresa:

- “GIEQUELIN, FERREIRA & CIA LTDA - ME”, inscrita sob o NIRE: 51 2 0046692-7 e CNPJ 37.450.269/0001-80, na data de: 17/09/1992, estabelecida na BR 163 KM 589. NOVA MUTUM-MT;

II. Determinar, após a publicação deste ato, seja encaminhado o caso à delegacia competente para as providências cabíveis e, após resolvido o incidente de falsidade, reconhecido por decisão judicial, seja levado à efeito o cancelamento administrativo, nos termos da lei.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IV. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2007.



RUYTER BARBOSA
Presidente - JUCEMAT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2007

ESPÉCIE: Termo de cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e a Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis - MT.

OBJETO Descentralização dos serviços prestados pela JUCEMAT, com a criação de uma Unidade Descentralizada para atendimento ao público usuário administrado pela Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis - MT.

VALOR: Não contem fins lucrativos.

VIGÊNCIA: O presente Termo vigorará por 12 (doze) meses, a contar de 03 de dezembro de 2007, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

ASSINAM: Ana Maria da Costa e Faria - Vice -Presidente da JUCEMAT e FÁTIMA REGINA CASTRO SOARES MAIA - Presidente da Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis - MT.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 010/2007

ESPÉCIE: Termo de cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo a desconcentração dos serviços prestados pela JUCEMAT, com a criação de unidade descentralizada da JUCEMAT na cidade de Nova Mutum.

VALOR: O presente Convênio não tem fins lucrativos.

VIGÊNCIA: O presente Convênio vigorará por 36 (trinta e seis) meses, a contar de 08 de novembro de 2007, data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

ASSINAM: RUYTER BARBOSA - Presidente da JUCEMAT, Blairo Borges Maggi - Governador do Estado, e Waldir Julio Teis - Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2007

PARTES: Contratante: Associação Comercial de São Paulo - SP - ACSP; Contratada Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

OBJETO: Prestação contínua de informações cadastrais constantes do Cadastro Estadual de Empresas, bem como das informações já existentes, pela JUCEMAT à SERASA, mediante fornecimento, em meios magnéticos ou eletrônicos, de dados de registro de comércio disponíveis no sistema da JUCEMAT, relativos a constituições, alterações e extinções de empresas.

VALOR: A ACSP pagará à JUCEMAT, relativamente às informações cadastrais ora contratadas, os seguintes valores: para a Base completa, o preço unitário de R\$ 0,35 (trinta e cinco centavos), pelas empresas consideradas Ativas; e o preço unitário de R\$ 0,21 (vinte e um centavos), pelas empresas consideradas Inativas ou Extintas; e, para as remessas de Atualizações, o preço unitário de R\$ 1,46 (um real e quarenta e seis centavos), pelo movimento de cada novo registro relativo a empresa constituída, extinta, cancelada, ou com algum tipo de alteração, sempre pelo fornecimento de toda movimentação ocorrida nos arquivos de registro da JUCEMAT.

VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 60 meses, contados a partir da data de sua assinatura.

ASSINAM: Ruyter Barbosa - Presidente da Jucemat, Luiz Márcio D. Aranha - Superintendente da ACSP e Marcel D. Solimeo - Superintendente Institucional da ACSP.

ESCOLA DE GOVERNO

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2007/EG/MT, INSTITUÍDA POR PORTARIA INTERNA Nº. 006/2007.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO PERÍODO DE EXECUÇÃO DE 06 DE AGOSTO A 31 DE OUTUBRO DE 2007 - CONTRATO DE GESTÃO Nº. 001/2007/EG/MT COM O INSTITUTO DE PESQUISA, ENSINO E FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS, ENTIDADE QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL - OS.

OBJETO AVALIADO: Cursos de extensão de educação continuada voltados ao desenvolvimento das Competências: técnica, gestão, gerencial e tecnológica dos servidores públicos estadual, realizados em Cuiabá e no Interior do Estado de Mato Grosso.

Fonte Orçamentária: 244 - Projeto/atividade 2447 - 2448 - 2449 - 1960.

METODOLOGIA UTILIZADA: análise comparativa dos cursos executados e as metas físicas definidas no período de agosto a outubro/2007.

JUSTIFICATIVA: Dos Anexos III - Indicadores e Metas itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e Anexo IV - Do Cronograma de execução e atingimento das metas, o Contrato de Gestão nº. 001/2007/EG/MT foi assinado em 06 de agosto e seu extrato publicado em 16 de agosto de 2007.

Houve uma alteração no Cronograma de execução dos cursos tanto da Capital quanto do Interior. Ressaltamos que esta alteração não implicou em alterar os Anexos III e IV do contrato. O curso de Contabilidade Pública, Orçamentária, Financeira e LRF, estavam previstos para 03 turmas, de 30 horas cada turma. Este curso foi alterado para 2 turmas de 40 horas cada (projeto atividade 2449). Foram alterados cursos do Projeto Atividade 1960 - Interiorização das ações da Escola, quais sejam: substituição do Curso de Melhoria da Qualidade do Atendimento ao Cidadão pelo curso de Licitações, Contratos e Convênios programados para execução nos municípios de Cáceres, Sinop, Sorriso, Alta Floresta e Barra do Garças. As alterações aconteceram por motivo de solicitação dos órgãos dos respectivos municípios, uma vez que no ano de 2006, Contrato de Gestão nº002/2006, foi ministrado um Curso de Auto Estíma e Qualidade de Vida, com conteúdos similares.

Devido à indisponibilidade financeira, foi alterada a execução para o mês de março/2008 os seguintes cursos: Projeto atividade 2448-Desenvolvimento de Competência Gerencial - Desenvolvimento de Liderança no Serviço Público; Projeto atividade 2447 - Desenvolvimento de Competência de Gestão - Informática Básica (1 turma) e Informática Excel (1 turma); Projeto atividade 1960 - Interiorização das Ações da Escola - Elaboração de Projetos Públicos (Sorriso) e Desenvolvimento de Liderança no Serviço Público (Cáceres).

Ressalte-se que as alterações mencionadas acima serão executadas dentro do atual Contrato de Gestão, cuja vigência expirará no mês Julho/2008, ocasião em que será apresentado novo relatório de acompanhamento e execução do contrato de gestão.

1- Anexo III e Anexo IV - Indicadores e Metas executadas (até outubro)

Metas	Cursos/turmas	Programadas	Executadas	Percentual
Meta 5	Interior	24	10	41,66%
Meta 6	Capital	48	29	60,41%
TOTAL		72	39	54,16%

2- Indicadores: Qualidade e Eficácia - Anexo III

Indicador (1)	Nota	Conceito/ Capital
Qualidade dos Cursos		
Índice de satisfação do aluno	8,78	Satisfatório

Indicador (2)	Total	Percentual (%)
Vagas/ aproveitamento		
1. Ofertadas	1.238	100%
2. Utilizadas	1.063	85,86%
3. Concluídas/ igual a servidores capacitados	1.102	89,01%

Portaria Interna n.º006/2007- Comissão de acompanhamento e avaliação.

Moema de Figueiredo Leite
Toshiko Elza Yamamura Rios
Regina Lúcia Borges de Araújo
Roberto Botura

Célia Regina Arrais da Costa
Marta Clari Fávero
Neuza do Nascimento
Maria de Lourdes Alonso Botura

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

PORTARIA Nº. 110/2007

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso de suas atribuições legais, e considerando os Processos nº. 552734 e 566478/2007,

RESOLVE:

I- Conceder credenciamento aos profissionais abaixo discriminados:

NOME	CADASTRO	VALIDADE
RONALDO DE SANTANA FERREIRA GOMES	41/2007	18/12/2008
CLAUDINEI HUMBERTO RIZO	42/2007	18/12/2008

I- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

II- Publicada, Registrada, Cumpra-se.
Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Instrumento de Contrato Nº 04/2004

Partes: Instituto de Terras de Mato Grosso- INTERMAT e a Empresa F. Rocha & Cia Ltda

Objeto: Prorrogação do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de outubro de 2007

Data: 01/10/2007

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITEC
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
- CEPROTEC/MT

PORTARIA Nº 26/2007/CEPROTEC/MT, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

O PRESIDENTE DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 12, da Lei Complementar 153.

RESOLVE:

Art. 1º Designar **CARLA CRISTINA PALUDO**, Diretora de Administração Sistêmica, DGA-3, para exercer as atribuições de **Ordenadora de Despesas** do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - CEPROTEC/MT, no período de 21/12/2007 a 04/01/2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de Dezembro de 2007.

LUIZ FERNANDO CALDART
Presidente do CEPROTEC/MT

*Original assinada

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 180/2007/CEPROTEC/MT
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Senhora Maria Célia Braga
OBJETIVO: aditar o Contrato n.º 180/2007, na Cláusula Quarta – Do Prazo, prorrogando-a para a data de 05 de Março de 2008.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 169/2007/CEPROTEC/MT
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e o Senhor Maicon Monteiro de Castro.
OBJETIVO: aditar o Contrato n.º 169/2007, na Cláusula Quarta – Do Prazo, prorrogando-a para a data de 30 de Março de 2008
DATA DE ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT
INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 029/2007/CEPROTEC/MT.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e JJ BAR E VENTOS LTDA.
OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 029/2007, firmado nos termos da Lei de Licitações e Contratos, para concessão de uso do espaço físico da cantina da Unidade de Alta Floresta. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT
INSTRUMENTO DE RESCISÃO AO CONTRATO N.º 030/2007/CEPROTEC/MT.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e JJ BAR E VENTOS LTDA.
OBJETIVO: O presente instrumento tem como objetivo rescindir amigavelmente o Contrato 030/2007, firmado nos termos da Lei de Licitações e Contratos, para concessão de uso do espaço físico da cantina da Unidade de Sinop. Rescisão com fulcro nos arts. 77/80 da Lei 8.666/93.
DATA DE ASSINATURA: 19 de Dezembro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 182/2007/CEPROTEC/MT
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e o senhor Tiago Rossato Muraro.
OBJETIVO: aditar o Contrato n.º 182/2007, na Cláusula Quarta – Do Prazo, prorrogando-a para a data de 31 de Janeiro de 2008.
DATA DE ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT
SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO N.º 90/2007/CEPROTEC/MT
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Senhora Rosivânia Alves de Lima
OBJETIVO: aditar o Contrato n.º 90/2007, na Cláusula Quarta – Do Prazo, prorrogando-a para a data de 22 de Fevereiro de 2008.
DATA DE ASSINATURA: 12 de Dezembro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N.º 107/2007/CEPROTEC/MT.
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a empresa Net Uno Tecnologia da Informação LTDA.
OBJETIVO: aditar o Contrato n.º 107/2007/CEPROTEC/MT, alterando a sua Cláusula Oitava – Do Valor do Contrato, acrescentando o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).
DATA DE ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2007.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE MATO GROSSO
CEPROTEC/MT
QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 020/2004/CEPROTEC/MT
INTERESSADO: Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso – CEPROTEC/MT e a Cooperativa dos Vigilantes do Estado de Mato Grosso - COOVMA.
OBJETIVO: aditar o Contrato n.º 020/2004, na Cláusula Quarta – Da Vigência, prorrogando até o dia 30/03/2008.
DATA DE ASSINATURA: 10 de Dezembro de 2007.

MT FOMENTO

AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

ATA DA 45ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A – MT FOMENTO.

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e sete, às dezesseis horas nos recintos da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO, sob NIRE nº 5130000782-7, CNPJ nº 06.284.531/0001-30, Rua Barão de Melgaço, 3565, região central, da Cidade de Cuiabá, Capital do Estado de Mato Grosso, reuniram-se em Sessão Ordinária os Senhores Membros do Conselho de Administração, atendendo convocação do dia 23/11/2007 da Presidência do Conselho. Presidindo a sessão o Senhor Alexandre Herculano C. de S. Furlan convidou para secretariá-lo o Senhor Luiz Carlos Armani, representante dos acionistas minoritários. Constatada a presença mínima necessária para instalação da reunião e abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente disse que o Conselho foi convocado para deliberar sobre a seguinte pauta: I) Aprovação do Balanço do 1º Semestre/07 e Balançete de Setembro de 2007; II) Quadros de empregos; III) Autorizar a publicação do Edital e a abertura das inscrições do Concurso Público para preenchimento dos cargos da Carreira

dos Profissionais de Fomento, LC 140/03, alterada pela LC 284/07; e IV) Tratar de outros assuntos de interesse da sociedade. Iniciando os trabalhos e conforme item I da pauta, o Senhor Alexandre Furlan, Presidente do Conselho, passou a palavra ao Diretor-Presidente para que relatasse os assuntos. O Senhor Eder de Moraes Dias informou aos presentes que estava iniciando exposição sobre as peças contábeis referente ao **Balanço do 1º Semestre de 2007** e ao Balançete do mês de **Setembro de 2007**. Quanto ao Balanço semestral disse que o documento estava instruído com: a) Parecer da Auditoria Independente, de 10 de agosto de 2007; b) Relatório da Auditoria Interna, datado de 26 de outubro de 2007; e c) com Parecer do Conselho Fiscal, de 27 de novembro de 2007, todos recomendando a aprovação das Demonstrações Financeiras levantadas em 30 de junho de 2007, e igual período de 2006, compreendendo as Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos. Ainda sobre as contas do 1º Semestre, disse que pela estruturação de capital da Agência, estava registrando resultado desfavorável de R\$ 680,0 mil e que os esforços da Diretoria eram a de reverter essa posição já no Balanço Geral a ser encerrado em 31 de dezembro deste ano, havendo projeto para recuperação, também, dos resultados dos anos anteriores. Em seguida, passando a discorrer sobre o Balançete de Setembro de 2007, informou que a Agência continua com o propósito de conter despesas e que a empresa ficou 17,05% abaixo das despesas orçadas para o período. Houve também melhoria no fluxo de caixa cuja necessidade média mensal caiu para R\$ 16,6 mil. Após as demais explicações, retornou a palavra ao Senhor Presidente que, em seguida, submeteu os assuntos da pauta I à deliberação dos Senhores Conselheiros, obtendo aprovação unânime. Passando ao item II da pauta, o Senhor Conselheiro-Presidente, pediu ao Diretor Presidente da MTF que relatasse o assunto relacionado com o Quadro da empresa. Com a palavra o Senhor Diretor-Presidente informou que em razão da Lei Complementar 284, de 07 de novembro de 2007, estava apresentando os projetos das Resoluções 014/CAD/2007 e 016/CAD/2007 que tratam, respectivamente, do novo Organograma da Agência e do Quadro de Carreira, sendo que a de número 014, além de dispor sobre a organização, revoga as Resoluções 003/2006, 006/2006, 004/2007 e 005/2007, com extinção de cargos por elas criados. Revoga também a Resolução 001/2006, cujos cargos, declarados em extinção, serão substituídos com as vagas a serem preenchidas por concursados. Referida Resolução vigorará a partir de 1º de janeiro de 2008, mantendo a remuneração da DIREX, fixada pelas decisões da 37ª e 43ª reuniões deste Conselho. A **Resolução de número 016** institui o Quadro de Carreira, de que trata a Lei Complementar nº 140, de 16 de dezembro de 2003, alterada pela LC nº 284, de 07 de novembro de 2007, cuja carreira é composta de Técnicos de Fomento, Agentes de Fomento e Auxiliares de Fomento. Mencionada resolução regulamenta o acesso à carreira, dispondo sobre a progressão, o interstício previsto para mudanças, tanto a nível horizontal como vertical, a jornada de trabalho e outros detalhes da carreira. Ambas as resoluções visam cumprir o Termo de Ajustamento de Conduta, preparar o Quadro da agência para o Concurso e se balizar em remuneração à LC 266/2006. Examinados os atos e submetidos à discussão, foram as Resoluções aprovadas por todos os presentes, devendo entrar em vigor a partir de 01 de janeiro de 2008. Já dentro do item III da pauta, a Diretoria Executiva da Agência solicitou aos Senhores Conselheiros presentes autorização para lançar a publicação do Edital do Concurso dos Profissionais de Fomento e abrir as inscrições. Para cumprir etapa do compromisso do TAC ficaram autorizadas as providências que se fizessem necessárias. Quanto aos custos, os Conselheiros concordaram em que a Diretoria devesse procurar sensibilizar o Governo a prestar ajuda legal e financeira para minimizar os ônus do certame que poderiam chegar à casa do milhão de reais, gravando, ainda mais os resultados amargados pela Agência, pelo seu pouco capital. Ficou, também, acordado que resguardadas as questões da legalidade, economicidade e do tempo necessário previsto no parágrafo 2º, do artigo 31, da LC 284/07, a MT FOMENTO ficava desde já autorizada a contratar entidade qualificada para preparar, lançar e realizar todas as etapas do concurso público. Ato contínuo, constatando-se não haver outros assuntos para deliberação, **item IV, da pauta**, o Senhor Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi por todos os presentes assinados. Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2007. Esta é cópia autêntica da Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de novembro de 2007, assinado pelos Conselheiros: Alexandre Herculano C. de S. Furlan; Eder de Moraes Dias; Eziquiel de Jesus de Oliveira Lara; César Roberto Zilio; e Luiz Carlos Armani.

Alexandre Herculano C. de S. Furlan
 Presidente do Conselho

Luiz Carlos Armani
 Conselheiro Secretário

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA N. 03/PGE/00125/2007 DE: 19/12/2007

O Procurador Geral do Estado
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 815004/7234 - LICENÇA PREMIO / PROCURADOR DO ESTADO - CONCESSAO
 Processo Numr.: 094879/PGE
 NOME..... (967990017) ALEXANDRE APOLONIO CALLEJAS
 Em..... 17/12/2007

Qtde Dias T S	Data de Inicio	Data Termin
90	08/02/2000	10/04/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Procuradoria Geral do Estado,
 em Cuiabá, 17 de Dezembro de 2007.
 Joao Virgilio do Nascimento Sobrinho
 Procurador Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 03/SAD/00558/2007 DE: 19/12/2007

O Secretário de Estado de Administração
 no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 77003/779 - ESTABILIDADE POR CONCURSO PUBLICO APOS ESTAGIO
 PROBATORIO
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1183420010) ADRIANA XAVIER DA SILVA

A Partir de.: 03/11/2007
 Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1183580018) AGNALDO FERREIRA DOURADO
 A Partir de.: 05/11/2007
 Unidade Adm.: 137405 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1170590010) ALBERTO ALEXANDRE DA SILVA
 A Partir de.: 31/08/2007
 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1183590013) ALEDIR MARTINS DA SILVA
 A Partir de.: 04/11/2007
 Unidade Adm.: 137405 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (538530057) ALICE APARECIDA DE JESUS CLAUDIO
 A Partir de.: 09/11/2007
 Unidade Adm.: 137430 - GER.DE APOIO TECNICO (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1154700019) ALLAN RODRIGO SILVA C. MORBECK
 A Partir de.: 09/06/2007
 Unidade Adm.: 131571 - GER.INFRA-ESTRUTURA DE TEC.DA INFORMACAO (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1184850019) ANA PAULA FONSECA RIBEIRO SOUZA
 A Partir de.: 09/11/2007
 Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1161670014) ANDREA MARTINS MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de.: 29/06/2007
 Unidade Adm.: 111279 - CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1183670017) ANGELA MARIA MARQUES
 A Partir de.: 05/11/2007
 Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1189900014) APARECIDA NATIA PINTO DE ARRUDA
 A Partir de.: 15/11/2007
 Unidade Adm.: 136409 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE CACERES (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1154120012) ARETUZA VILELA GRISOLIA HADDAD
 A Partir de.: 02/07/2007
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1189050010) AUXILIADORA APARECIDA BORGES RIBEIRO CARDOSO
 A Partir de.: 24/11/2007
 Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1190010019) CAROLINA BERNARDO LEITE
 A Partir de.: 11/11/2007
 Unidade Adm.: 136492 - ESCRITORIO REG.DE SAUDE DE AGUA BOA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (758960050) CECILIA CINTRA ZANINI
 A Partir de.: 28/04/2007
 Unidade Adm.: 111651 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1183280014) CIDALIA RODRIGUES SANTOS DA SILVA
 A Partir de.: 03/11/2007
 Unidade Adm.: 137413 - GER.FINANCEIRA E ORCAMENTARIA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1175530015) CLEIDE APARECIDA CASTREGUINI DUARTE
 A Partir de.: 21/09/2007
 Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1188690016) CLEUZA SOLANGE GOMES
 A Partir de.: 22/11/2007
 Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1189070011) CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE DO SANTOS
 A Partir de.: 29/11/2007
 Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1163870010) DANIELA CARARA LEMOS
 A Partir de.: 29/07/2007
 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (617330026) DANIELE VIEIRA DE SOUZA
 A Partir de.: 01/06/2007
 Unidade Adm.: 136980 - GER.DE ASSISTENCIA TERAPEUTICA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1163840014) DELVA PECINI
 A Partir de.: 04/08/2007
 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (971770042) ELIANE SILVA SANITA
 A Partir de.: 03/11/2007
 Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1179900011) ERLON DOUGLAS SILVA SOUZA
 A Partir de.: 08/10/2007
 Unidade Adm.: 131598 - GER.ASSIST.TEC.E SUPORTE USUARIO TEC.INF (SES)
 Processo Numr.: 432336/2007
 NOME..... (1154630010) FLAVIA JANAINA BRITO DE O. CANAVARROS
 A Partir de.: 03/06/2007
 Unidade Adm.: 136808 - DIR.GERAL CENT.EST.REF.MEDIA E ALTA COMP (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1189080017) FRANCISCA LEITE DA SILVA
 A Partir de.: 18/11/2007
 Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1183690018) FRANCISCA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA
 A Partir de.: 05/11/2007
 Unidade Adm.: 137405 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1184920017) FRANCISCA BARBOSA DA SILVA RODRIGUES
 A Partir de.: 08/11/2007
 Unidade Adm.: 137405 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1185050016) GILDECY DA SILVA OLIVEIRA
 A Partir de.: 17/11/2007
 Unidade Adm.: 137405 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1179880010) GLAUCI MARIA FERREIRA
 A Partir de.: 08/10/2007
 Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1183820019) HELENA VILLALBA DUARTE DA SILVA
 A Partir de.: 04/11/2007
 Unidade Adm.: 137405 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1163850010) ILDINEIA VITURINA BARBOSA CAVALCANTE
 A Partir de.: 05/08/2007
 Unidade Adm.: 136972 - GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1170800014) IRENE MAURICIO DO NASCIMENTO DE LIMA
 A Partir de.: 01/07/2007
 Unidade Adm.: 96270 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1183710019) ISABEL CRISTINA DE MOURA
 A Partir de.: 03/11/2007
 Unidade Adm.: 137448 - GER.AMBULATORIAL (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1180800017) JAIME VIEIRA DE ARAUJO
 A Partir de.: 27/10/2007
 Unidade Adm.: 137405 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1145410011) JAQUELINE REIS
 A Partir de.: 05/05/2007
 Unidade Adm.: 111651 - ESCOLA DE SAUDE PUBLICA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1158350012) JEDCIL MAGALHAES COSTA
 A Partir de.: 12/07/2007
 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)
 Processo Numr.: 549999/2007
 NOME..... (1141540026) JOCENI DERMINDA GUIMARAES
 A Partir de.: 16/11/2007
 Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1189120019) LEILA BASILIO DE ALMEIDA
 A Partir de.: 22/11/2007
 Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)
 Processo Numr.: 550614/2007
 NOME..... (1189930010) LEONARDO DORNELLAS EDDINO
 A Partir de.: 06/12/2007
 Unidade Adm.: 105759 - GER.DE CONTROLE DE COMERCIO EXTERIOR (SEFAZ)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1188510018) LICIA MARA DE BARROS
 A Partir de.: 18/11/2007
 Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1188950018) LOURDES CARDOSO
 A Partir de.: 24/11/2007
 Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1154130026) LUCINETE GONCALVES PEREIRA
 A Partir de.: 15/09/2007
 Unidade Adm.: 137430 - GER.DE APOIO TECNICO (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1181990014) LUIS FERNANDO VILALBA SILVA
 A Partir de.: 25/10/2007
 Unidade Adm.: 137405 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1175510014) MARCIA ALVES DE OLIVEIRA
 A Partir de.: 22/09/2007
 Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1183380019) MARGARETE GOMES CHAVES
 A Partir de.: 22/10/2007
 Unidade Adm.: 135933 - GER.DE ASSISTENCIA HOSPITALAR (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1189020014) MARIA ALICE BORGES SIQUEIRA TONARQUE
 A Partir de.: 23/11/2007
 Unidade Adm.: 110515 - COORD.UNID.SETORIAL DE CONTROLE INTERNO (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1180760015) MARIA JOSE DE DEUS
 A Partir de.: 27/10/2007
 Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1141670027) MARLY TORRES DE ALMEIDA DIAS
 A Partir de.: 15/09/2007
 Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)
 Processo Numr.: 550614/2007
 NOME..... (1190990013) NARDELE PIRES ROTHEBARTH
 A Partir de.: 03/01/2008
 Unidade Adm.: 104930 - ASSES.PLANEJAMENTO DA RECEITA PUBLICA (SEFAZ)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1185020010) NEIDE MOTA DE PAULA
 A Partir de.: 09/11/2007
 Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1200670016) NELMA MARIA DE SOUZA MASSANEIRO
 A Partir de.: 17/11/2007
 Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)
 Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1016330020) NICANDRO DE FIGUEIREDO NETO
 A Partir de.: 01/04/2006
 Unidade Adm.: 118710 - UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL (SES)

Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1188700011) NILSON VIEIRA DE MORAIS
 A Partir de.: 19/11/2007
 Unidade Adm.: 137448 - GER.AMBULATORIAL (SES)

Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (523510039) ONIVIO MIDON
 A Partir de.: 03/11/2007
 Unidade Adm.: 111376 - CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO (SES)

Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (940450020) OSMAR GONCALVES SABOIA
 A Partir de.: 27/09/2007
 Unidade Adm.: 131555 - GERENCIA DE CONFORMIDADE (SES)

Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1180700012) RAFAEL PESSOA MARTELLO DE SOUZA
 A Partir de.: 29/10/2007
 Unidade Adm.: 136387 - ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS (SES)

Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (737680083) REGINA MARTA VRECH COELHO
 A Partir de.: 21/07/2007
 Unidade Adm.: 111279 - CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS (SES)

Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1105460034) REGINALDO GABRIEL CAMPOS CURADO
 A Partir de.: 27/08/2007
 Unidade Adm.: 136964 - GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL (SES)

Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1189360010) RIVAEEL FERREIRA DOS SANTOS
 A Partir de.: 19/11/2007
 Unidade Adm.: 137405 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)

Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1142030013) ROBERTO CARLOS CASAGRANDE
 A Partir de.: 07/05/2007
 Unidade Adm.: 131644 - GER.MOVIMENT,CONTROLE E INFORM.VIDA FUNC (SES)

Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1188660010) ROSELI DA SILVA VIANA
 A Partir de.: 18/11/2007
 Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)

Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1163890011) SERGIO SATURNINO DA SILVA
 A Partir de.: 26/07/2007
 Unidade Adm.: 136948 - GER.DE APOIO LOGISTICO (SES)

Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1163910012) SIRLEI PEREIRA DA SILVA
 A Partir de.: 19/07/2007
 Unidade Adm.: 136999 - GER.DE OFICINA E PRODUCAO (SES)

Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1184860014) SUSI KATTYA SANDRINI
 A Partir de.: 01/11/2007
 Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)

Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1183600019) SUZIENE CRISTINA MANZI SANTOS
 A Partir de.: 26/10/2007
 Unidade Adm.: 137448 - GER.AMBULATORIAL (SES)

Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1188730018) TANIA NUNES DE SOUZA
 A Partir de.: 25/11/2007
 Unidade Adm.: 137421 - DIRETORIA TECNICA (SES)

Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (1183760016) TEREZINHA DA SILVA DUTRA
 A Partir de.: 04/11/2007
 Unidade Adm.: 85154 - SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE JACIARA (SES)

Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (866610057) VERONI TERCIA MONTEIRO GARCIA
 A Partir de.: 13/08/2007
 Unidade Adm.: 111279 - CENT.REAB.INT.D.AQUINO CORREA DO SUS (SES)

Processo Numr.: 545999/2007
 NOME..... (763070084) VILMA FAUSTA PINA
 A Partir de.: 09/11/2007
 Unidade Adm.: 137448 - GER.AMBULATORIAL (SES)

Processo Numr.: 550614/2007
 NOME..... (1189910010) YURI DE OLIVEIRA BAMBIRRA
 A Partir de.: 06/12/2007
 Unidade Adm.: 46175 - GER. DE PROG. E AVALIACAO DA FISCALIZACA (SEFAZ)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 14 de Dezembro de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

*REPRODUZ-SE esta PUBLICACAO - DIARIO OFICIAL de 17/12/2007

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00561/2007 DE: 19/12/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 335002/3336 - ESTABILIDADE P/CONC. PUBL. PROFIS EDUCACAO BASICA
 APOS EST

Processo Numr.: 551304/2007
 NOME..... (992310016) EDMAR IBRAIM DOS SANTOS
 A Partir de.: 06/03/2005
 Unidade Adm.: 13170 - EEPFG - DEP. JOAO EVARISTO CURVO (SEDUC)

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 14 de Dezembro de 2007.

Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

*REPRODUZ-SE esta PUBLICACAO - DIARIO OFICIAL de 17/12/2007

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00559/2007 DE: 19/12/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 115002/1210 - LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 492012/2007
 NOME..... (799190020) AELCO ANTONIO DA SILVA
 Em..... 11/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/07/2002 30/06/2007

Processo Numr.: 538098/2007
 NOME..... (392520010) ALBERICO ROCHA LIMA
 Em..... 11/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 13/11/2002 12/11/2007

Processo Numr.: 532560/2007
 NOME..... (80480012) ANTONIO DE OLIVEIRA LIMA
 Em..... 11/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 14/07/2000 13/07/2005

Processo Numr.: 539958/2007
 NOME..... (248310011) CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO
 Em..... 11/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 19/02/2002 18/02/2007

Processo Numr.: 547537/2007
 NOME..... (84620013) EDUINO GONCALVES
 Em..... 11/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/05/2001 17/05/2006

Processo Numr.: 555018/2007
 NOME..... (588320013) ELIZETHE ROSA DE CASTILHO
 Em..... 11/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 25/05/2002 24/05/2007

Processo Numr.: 500464/2007
 NOME..... (801570026) GENILSON JOSE DE ASSIS
 Em..... 11/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/10/2002 30/09/2007

Processo Numr.: 232571/2007
 NOME..... (229520014) HERENA NAOCO CHISAKI ISOBE
 Em..... 26/11/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/03/2000 20/03/2005

Processo Numr.: 537805/2007
 NOME..... (126520011) HERONIDES ARAUJO FILHO
 Em..... 11/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 08/07/1997 07/07/2002

Processo Numr.: 537805/2007
 NOME..... (126520011) HERONIDES ARAUJO FILHO
 Em..... 12/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 08/07/2002 07/07/2007

Processo Numr.: 123044/2007
 NOME..... (815100019) JOSE FERNANDES DOS SANTOS
 Em..... 11/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 02/08/1997 01/08/2002

Processo Numr.: 123044/2007
 NOME..... (815100019) JOSE FERNANDES DOS SANTOS
 Em..... 12/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 02/08/2002 01/08/2007

Processo Numr.: 517043/2007
 NOME..... (230220010) LEVI PAES DE BARROS
 Em..... 05/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/02/1998 16/02/2003

Processo Numr.: 540235/2007
 NOME..... (46060014) MANOEL SIQUEIRA BARBOSA
 Em..... 11/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 18/06/2002 17/06/2007

Processo Numr.: 342833/2007
 NOME..... (326230025) MARIA BENEDITA DA SILVA SALLES
 Em..... 19/10/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 29/06/2002 28/06/2007

Processo Numr.: 509066/2007
 NOME..... (289670012) MARIA CONCEIGCO DA SILVA
 Em..... 08/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 30/07/2001 29/07/2006

Processo Numr.: 496735/2007
 NOME..... (518490025) MARIA DA GLORIA CAMPOS MAYER
 Em..... 08/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/09/2002 31/08/2007

Processo Numr.: 416672/2007
 NOME..... (236060023) MARIA DE FATIMA MATTOS
 Em..... 09/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/10/2000 15/10/2005

Processo Numr.: 416672/2007
 NOME..... (236060023) MARIA DE FATIMA MATTOS
 Em..... 08/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/10/1995 15/10/2000

Processo Numr.: 486920/2007
 NOME..... (422710016) ROSA NUNES BOABAI
 Em..... 08/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 13/08/2001 12/08/2006

Processo Numr.: 350261/2007
 NOME..... (584510012) SANDRA CONSUELO ALVES SANTANA
 Em..... 08/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 12/08/2002 11/08/2007

Processo Numr.: 549022/2007
 NOME..... (260400017) TEREZINHA SHIRLEI RODRIGUES TABACZENSKI
 Em..... 08/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 25/08/2002 24/08/2007

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 17 de Dezembro de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00560/2007 DE: 19/12/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR, referenciando
 Evento: 115029/1210 - RETIFICACAO DE LICENCA PREMIO - CONCESSAO

Processo Numr.: 251650/2007
 NOME..... (437220028) MARIA ANALIA JARDIM
 Em..... 08/11/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/09/1997 20/09/2002

Processo Numr.: 452430/2007
 NOME..... (795430019) ROSIMEIRE BASTIANI DA COSTA RITTER
 Em..... 21/11/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 04/09/2000 03/09/2005

PUBLICADA,
 REGISTRADA,
 CUMpra-SE.
 Secretaria de Estado de Administracao,
 em Cuiaba, 17 de Dezembro de 2007.
 Geraldo Aparecido De Vitto Junior
 Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00562/2007 DE: 19/12/2007

O Secretario de Estado de Administracao
 no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: 657000/6297 - LICENCA-PREMIO POR ASSIDUIDADE DOS PROFIS. DA EDUC.
 BASICA-

Processo Numr.: 391292/2007
 NOME..... (701590033) ANTONIA ELIENE LIBERATO
 Em..... 11/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 501855/2007
 NOME..... (40050017) ANTONIA MARTINS SILVA DIAS
 Em..... 11/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 12/07/2002 11/07/2007

Processo Numr.: 537532/2007
 NOME..... (273880012) AUREA VITAL ZANETTI
 Em..... 11/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 28/09/2002 27/09/2007

Processo Numr.: 536475/2007
 NOME..... (150550014) EDINALVA ALVES DE OLIVEIRA
 Em..... 11/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/07/2002 14/07/2007

Processo Numr.: 544629/2007
 NOME..... (189470011) ELI GONCALVES GODINHO
 Em..... 11/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 07/08/1999 06/08/2004

Processo Numr.: 520523/2007
 NOME..... (274860023) FRANCISCA CATARINA DE ASSIS RODRIGUES
 Em..... 11/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/10/2002 30/09/2007

Processo Numr.: 543534/2007
 NOME..... (384230016) JOAO CALIXTO DE SOUZA
 Em..... 11/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/09/2000 16/09/2005

Processo Numr.: 536829/2007
 NOME..... (866300031) KATIA REGINA PINHEIRO ZUBIOLA
 Em..... 11/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 28/08/2000 27/08/2005

Processo Numr.: 537455/2007
 NOME..... (236100017) MARCELINA PEREIRA DA SILVA
 Em..... 11/12/2007

Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/2002 14/02/2007

Processo Numr.: 530826/2007
 NOME..... (253130018) MARCOS LUIZ DOS SANTOS
 Em..... 11/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/02/1997 15/02/2002

Processo Numr.: 530826/2007
 NOME..... (253130018) MARCOS LUIZ DOS SANTOS
 Em..... 12/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/02/2002 15/02/2007

Processo Numr.: 491760/2007
 NOME..... (954110013) MARIA AUXILIADORA DA SILVA RIBEIRO
 Em..... 08/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 30/07/2001 29/07/2006

Processo Numr.: 402227/2007
 NOME..... (261550012) MARIA BERNABETE PEREIRA ARAUJO
 Em..... 08/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 11/08/2002 10/08/2007

Processo Numr.: 464418/2007
 NOME..... (365090018) MARIA DALVA ANGELICA DE ARAUJO SILVA
 Em..... 08/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 17/02/1998 16/02/2003

Processo Numr.: 522233/2007
 NOME..... (383820014) MARIA GUIA DA COSTA MARQUES MARTINS
 Em..... 08/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 27/03/2000 26/03/2005

Processo Numr.: 396895/2007
 NOME..... (263070018) MARIA LOURDES KRASNIEVICZ
 Em..... 11/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 16/06/2002 15/06/2007

Processo Numr.: 464344/2007
 NOME..... (52060012) MARIA RODRIGUES BARBOZA
 Em..... 08/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/03/1998 28/02/2003

Processo Numr.: 527478/2007
 NOME..... (887170021) MARIA ROSA GONCALVES BRANDAO
 Em..... 08/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 05/03/2002 04/03/2007

Processo Numr.: 538140/2007
 NOME..... (126080011) MARIA TEREZINHA SOUZA DE OLIVEIRA
 Em..... 11/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/2002 14/02/2007

Processo Numr.: 499815/2007
 NOME..... (333550013) MARILDE PEREIRA
 Em..... 11/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 13/10/2002 12/10/2007

Processo Numr.: 514259/2007
 NOME..... (870150014) MILTON SIQUEIRA FARIAS FILHO
 Em..... 08/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 07/02/2000 06/02/2005

Processo Numr.: 532421/2007
 NOME..... (198210019) NEIDE SOLER LOPES DE JESUS
 Em..... 08/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 21/01/2000 20/01/2005

Processo Numr.: 447702/2007
 NOME..... (142310018) OLIMPIO SANT ANA DE OLIVEIRA SANTOS
 Em..... 08/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 15/02/1997 14/02/2002

Processo Numr.: 526065/2007
 NOME..... (258950048) OSNI DOS SANTOS SOUZA
 Em..... 08/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 27/05/2002 26/05/2007

Processo Numr.: 435670/2007
 NOME..... (280940017) OSVALDO FRANCO GUIMARAES
 Em..... 08/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/10/2002 30/09/2007

Processo Numr.: 516168/2007
 NOME..... (866040021) PAULO ROBERTO SANTANA JUNIOR
 Em..... 08/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 12/04/2002 11/04/2007

Processo Numr.: 288346/2007
 NOME..... (997790016) REGINALDO FERREIRA MIRANDA
 Em..... 26/11/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 19/03/2002 18/03/2007

Processo Numr.: 531986/2007
 NOME..... (259190012) REJANE RESENDE
 Em..... 08/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 09/03/2002 08/03/2007

Processo Numr.: 544893/2007
 NOME..... (365400017) ROSA MARIA BENEDITA OLIVEIRA DE ALMEIDA
 Em..... 08/12/2007
 Qtde Dias T S Data de Inicio Data Termino
 90 01/04/1994 31/03/1999

Processo Numr.: 544893/2007

NOME..... (365400017) ROSA MARIA BENEDITA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Em..... 09/12/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
90 01/04/1999 31/03/2004

Processo Numr.: 529230/2007
NOME..... (407320091) ROSELI NAMIKO CLAUDINO SATO
Em..... 08/12/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
90 01/02/2000 31/01/2005

Processo Numr.: 408155/2007
NOME..... (404950019) ROSELY BASTIANI CLEMENCIO
Em..... 11/12/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
90 01/03/2002 28/02/2007

Processo Numr.: 529267/2007
NOME..... (359270018) ROSILEIA DIAS DOS SANTOS
Em..... 08/12/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
90 01/03/1998 28/02/2003

Processo Numr.: 524550/2007
NOME..... (750510064) SANDRA DA PENHA FAGUNDES
Em..... 08/12/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
90 18/03/2002 17/03/2007

Processo Numr.: 450123/2007
NOME..... (919460020) SERGIO WAGNER GRIPP DA SILVEIRA
Em..... 08/12/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
90 13/03/2002 12/03/2007

Processo Numr.: 533433/2007
NOME..... (227440013) VERGINIA MATIUZZO PIOVEZAN
Em..... 08/12/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
90 03/03/2001 02/03/2006

Processo Numr.: 504655/2007
NOME..... (306960010) ZENILDA WEBER
Em..... 08/12/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
90 24/01/2002 23/01/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 17 de Dezembro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00563/2007 DE: 19/12/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER, referenciando
Evento: 657018/6297 - TSE- LICENCA-PREMIO POR ASSIDUID. DOS PROFIS. EDUC.
BASICA-

Processo Numr.: 346737/2007
NOME..... (777370026) TANIA MARCIA DA SILVA BARROS
Em..... 08/12/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 17 de Dezembro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

Secretaria de Estado de Administracao

PORTARIA N. 03/SAD/00564/2007 DE: 19/12/2007

O Secretario de Estado de Administracao
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER, referenciando
Evento: 657026/6297 - RETIFICACAO LICENCA-PREMIO POR ASSIDUI. PROFIS.
EDUC. BASIC

Processo Numr.: 542091/2007
NOME..... (345730011) AZANETE FERNANDES DE CARVALHO
Em..... 11/12/2007
Qtde Dias T S Data de Inicio Data Terminio
90 08/08/1998 07/08/2003

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Administracao,
em Cuiaba, 17 de Dezembro de 2007.
Geraldo Aparecido De Vitto Junior
Secretario de Estado de Administracao

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00286/2007 DE: 19/12/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: 1074008/9490 - GRATIFICACAO 30% LEI 8265/SEFAZ

Processo Numr.: 573419/2007
NOME..... (138330019) MARCIA RODRIGUES DA SILVA
A Partir de.: 01/12/2007 Ate 30/12/2007
Processo Numr.: 573419/2007
NOME..... (495750018) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRALTO
A Partir de.: 17/12/2007 Ate 31/12/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 14 de Dezembro de 2007.
Edmilson Jose dos Santos
Secretario de Estado de Fazenda

*REPRODUZ-SE esta PUBLICACAO - DIARIO OFICIAL de 17/12/2007

Secretaria de Estado de Fazenda

PORTARIA N. 03/SEFAZ/00287/2007 DE: 19/12/2007

O Secretario de Estado de Fazenda
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR, referenciando
Evento: 1209027/10499 - RETIFICACAO DE DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO
COMISS

Processo Numr.: 559266/2007
NOME..... (86920049) GENITA MARIA DE DEUS GONCALVES
Em..... 02/01/2007

Data Evento.: Inicio - 02/01/2008

Processo Numr.: 558718/2007

NOME..... (487280083) MIRIAM VAZ VIEIRA

Em..... 02/01/2007

Data Evento.: Inicio - 02/01/2008

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Fazenda,
em Cuiaba, 14 de Dezembro de 2007.

Edmilson Jose dos Santos
Secretario de Estado de Fazenda

*REPRODUZ-SE esta PUBLICACAO - DIARIO OFICIAL de 17/12/2007

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 03/SEMA/00153/2007 DE: 19/12/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: 116009/1228 - LICENCA PREMIO - GOZO

Processo Numr.: 498248/2007

NOME..... (614590043) JORGE ANTONIO DA SILVA

A Partir de.: 03/12/2007 Ate 01/01/2008

Qtde Dias T S Data de Inicio

90 15/01/1997

Data Terminio
14/01/2002

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
em Cuiaba, 14 de Dezembro de 2007.

Luis Henrique Daldegan
Secretario de Estado de Meio Ambiente

*REPRODUZ-SE esta PUBLICACAO - DIARIO OFICIAL de 17/12/2007

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

PORTARIA N. 03/SEMA/00154/2007 DE: 19/12/2007

O Secretario de Estado de Meio Ambiente
no uso de suas atribuicoes que lhes sao conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNACAO EM SUBSTITUICAO DE CARGO COMISSAO / LC
Nº 266

Processo Numr.: 567903/2007

NOME..... (1385670026) FRANKLIN DA SILVA BOTOF

A Partir de.: 07/01/2008 Ate 06/02/2008

Cargo/Funcao: 115170014 DGA-7

Substituto.: 805750070 - ALESSANDRA ANTONIA MARTINS

Unidade Adm.: 119903 - COORDENADORIA DE LICITACOES E CONTRATOS (SEMA)

Processo Numr.: 567903/2007

NOME..... (1140110044) KELLY ALMEIDA KORMANN

A Partir de.: 07/01/2008 Ate 06/02/2008

Cargo/Funcao: 116300019 DGA-9 SERVIDOR

Substituto.: 1385670018 - FRANKLIN DA SILVA BOTOF

Unidade Adm.: 119920 - GERENCIA DE CONTRATOS (SEMA)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Meio Ambiente,
em Cuiaba, 14 de Dezembro de 2007.

Luis Henrique Daldegan
Secretario de Estado de Meio Ambiente

*REPRODUZ-SE esta PUBLICACAO - DIARIO OFICIAL de 17/12/2007

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

CBM

CORPO DE BOMBEIRO MILITAR

O Comandante Geral do CBM - MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR

OBJETO: 47007/450 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO N. 16/CBM/00001/2007 DE: 19/12/2007

UNIDADE ADM.: 39756 - DIRETORIA DE PESSOAL E FINANÇAS (CBM)

NUMR. PROTOCOLO: 003/2007 **DATA:** 19/10/2007

CONTRATADO.: (563930047) SOYARA DO LAGO BATISTA

CPF: 788.600.401-91

CARGO/FUNÇÃO: 60250011 TÉCNICO DESENV ECON SOCIAL - 40H - Cl: A/Niv: 001

CARGA HORÁRIA: 40,00 HORA(S)

MOTIVO.: CONTRATAR A REFERIDA SERVIDORA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE JORNALISTA, NA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DO CBM MT.

A Partir de.: 02/07/2007 Ate 01/07/2009

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

CBM - Corpo de Bombeiro Militar,
em Cuiabá, 17 de Dezembro de 2007.

Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM - MT

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 323136/3263 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO N. 16/SES/01259/2007 DE: 19/12/2007

NUMR. PROTOCOLO: 264579/2007 **DATA:** 10/07/2007

CONTRATADO.: (1000600049) ALESSANDRO FUSATTO NETO

MOTIVO.: DISTRATO SOLICITADO PELO CONTRATADO.

Em.: 01/07/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,
em Cuiabá, 14 de Dezembro de 2007.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

*REPRODUZ-SE esta PUBLICAÇÃO - DIÁRIO OFICIAL de 17/12/2007

Secretaria de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR, referenciando

OBJETO: 323136/3263 - CANCELAMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO N. 16/SES/01260/2007 DE: 19/12/2007

NUMR. PROTOCOLO: 1304/2007 **DATA:** 11/12/2007

CONTRATADO.: (1385750011) JULIANA SAUCEDO PONTES

MOTIVO.: DISTRATO A PEDIDO DA CONTRATADA.

Em.: 31/12/2007

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Saúde,
em Cuiabá, 14 de Dezembro de 2007.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

*REPRODUZ-SE esta PUBLICAÇÃO - DIÁRIO OFICIAL de 17/12/2007

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DE TURISMO

PORTARIA N. 03/SED/00014/2007 DE: 19/12/2007

O Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSÃO / LC N° 266

Processo Numr.: S/N

NOME.: (67930506) MARIA DO BOM DESPACHO P DA SILVA

A Partir de.: 01/01/2008 Ate 30/01/2008

Cargo/Função: 116140011 DGA-7 SERVIDOR

Substituído.: 377160229 - ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO

Unidade Adm.: 42919 - DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJ. TURÍSTICOS (SED/)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento de Turismo,
em Cuiabá, 17 de Dezembro de 2007.

Pedro Jamil Nadaf
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

PORTARIA N. 03/CEPROTEC/00083/2007 DE: 19/12/2007

O Presidente do CEPROTEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: DESIGNAR

Evento: 1209000/10499 - DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMISSÃO / LC N° 266

Processo Numr.: 577886/2007

NOME.: (1191020042) CLOVIS DOS ANJOS GOMES JARDIM

A Partir de.: 26/12/2007 Ate 24/01/2008

Cargo/Função: 115760016 DGA-3 SERVIDOR

Substituído.: 471110140 - NEIVA TEREZINHA DE COL

Unidade Adm.: 121150 - DIRETORIA (CEPROTEC)

PUBLICADA,
REGISTRADA,
CUMPRÁ-SE.

CEPROTEC - Centro Est. de Educ. Profissional e de Tecnologia,
em Cuiabá, 17 de Dezembro de 2007.

Luiz Fernando Caldart
Presidente do CEPROTEC

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 100/2007/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (Oito horas e trinta minutos) às 09h (Nove horas) do dia 10 de janeiro de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (Nove horas) do dia 10 de janeiro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares, para atender aos Hospitais Regionais, CIAPS Adauto Botelho e demais Unidades Descentralizadas da Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 03 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 128/2007/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (Oito horas e trinta minutos) às 09h (Nove horas) do dia 07 de janeiro de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (Nove horas) do dia 07 de janeiro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo de informática, para atender a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 02 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiaaguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

*Republica-se por ter saído incorreto

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 129/2007/SAD

CRENCIAMENTO: das 08h30m (Oito horas e trinta minutos) às 09h (Nove horas) do dia 10 de janeiro de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (Nove horas) do dia 10 de janeiro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática e Software, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme especificações técnicas e quantidades discriminadas no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- Telefone: (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 13 de dezembro de 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

***Retifica-se por ter saído incorreto**

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 125/2007/SAD**

CREDCIAMENTO: das 08h30m (Oito horas e trinta minutos) às 09h (Nove horas) do dia 08 de janeiro de 2008.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: às 09h (Nove horas) do dia 08 de janeiro de 2008.

OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos rodoviários através de patrulhas rodoviárias para atender a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura de Mato Grosso – SINFRA, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: - www.sad.mt.gov.br - (Link: Portal de Aquisições);
- **Telefone:** (0**65)3613-3676 ou Fax: (0**65)3613-3700.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala 01 da Superintendência de Aquisições Governamentais da Secretaria de Estado de Administração, situada à Av. Transversal I, Bloco III, Palácio Paiguás, Centro Político Administrativo, Cuiabá - Mato Grosso.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

Coordenadoria de Licitações Governamentais

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 075/2007

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 075/2007/SAD

PREGÃO: N° 102/2007

PROCESSO N° 476999/2007/SAD

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial, podendo ser prorrogada por igual período na forma da Lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, CNPJ: 03.507.415/0004-97 neste ato representada pelo **DR. GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR**, RESOLVE registrar os preços da empresa **GRAFITE INFORMÁTICA E PAPEL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 01.882.149/0001-04, localizada na Av. Couto Magalhães, n° 1889 - Centro - Várzea Grande - MT, representada pelo Sr. **EMERSON WAGNER BORGES DE CAMPOS**, portador do RG: 1073349-3 SSP/MT e CPF: 654.891.281-00, **PAPELARIA UZE LTDA**, inscrita no CNPJ: 26.529.511/0001-99, localizada na Rua Marechal Deodoro, n° 1829, Centro - Cuiabá - MT, representada pelo Sr. **RUBENS MARCELINO DA CRUZ**, portador do RG: 0471520-9 SSP/MT e CPF: 346.302.011-49, **PAPELARIA COXIPÓ COMERCIO DE PAPEIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 01.882.109/0001-62, localizada na Av. Tenente Cel. Duarte, n° 191, Centro - Cuiabá - MT, representada pelo Sr. **JAIRO RODRIGUES GUIMARÃES**, portador do RG: 1580885 SSP/BA e CPF: 207.208.071-15, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n° 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual n° 7.217/2006, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits pedagógicos para o ensino fundamental, para atender a demanda da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, conforme especificações e condições constantes na presente Ata.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SAD, através da Coordenadoria de Análise e Registro de Preços da Superintendência de Aquisições Governamentais/SAD, no seu aspecto operacional e à Coordenadoria para Assuntos Jurídicos em Aquisições e Contratações/SAD, nas questões legais

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	FORNECEDOR	PREÇO UNIT.
01	ALFABETO MÓVEL EM MADEIRA MACIÇA MARUPÁ OU SIMILAR, COM LETRAS SERIGRAFADAS MAIÚSCULAS E MINÚSCULAS, CONTENDO 57 PEÇAS CADA KIT, EMBALAGEM EM TNT TIPO MOCHILA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO INMETRO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEDUC/MT. KIT.	KIT	3000	BRINK MOBIL	GRAFITTE INF. E PAPEL LTDA -ME	R\$ 4,60
02	QUEBRA-CABEÇA MOSAICO CONFECCIONADO EM MADEIRA MACIÇA MARUPÁ OU SIMILAR, COMPOSTO POR PEÇAS COLORIDAS POR IMERSÃO (TRIÂNGULOS, QUADRADOS E LOSANGOS) E 01 TABULEIRO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO MOCHILA, CONTENDO 100 PEÇAS CADA KIT. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO INMETRO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEDUC/MT. KIT.	KIT	3000	BRINK MOBIL	GRAFITTE INF. E PAPEL LTDA -ME	R\$ 3,53

03	MATERIAL DOURADO EM MADEIRA MACIÇA MARUPÁ OU SIMILAR, COM APLICAÇÃO DE SELADORA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM TNT TIPO MOCHILA CONTENDO 100 PEÇAS CADA KIT. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE, CERTIFICADO PELO INMETRO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEDUC/MT. KIT.	KIT	3000	BRINK MOBIL	GRAFITTE INF. E PAPEL LTDA -ME	R\$ 4,41
04	BONECA NEGRA, CONTENDO CABEÇA E BRAÇOS EM BORRACHA, CORPO E PERNAS EM PLÁSTICO, OLHOS PLÁSTICOS CASTANHOS FIXOS, CABELINHO TIPOCHUQUINHA, MATÉRIA-PRIMAVIRGEMATÓXICA, DIMENSÕES MÍNIMAS DA BONECA: 30 CM DE ALTURA E 20 CM DE LARGURA, ACOMPANHA BANHEIRA EM PLÁSTICO COLORIDO E RESISTENTE, ESPONJINHA E TOALHA; RECOMENDÁVEL PARA CRIANÇAS ACIMA DOS CINCO ANOS DE IDADE. ACONDICIONADA EM EMBALAGEM CARTONADA (TIPO UPA NENEM), EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE, CERTIFICADA PELO INMETRO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEDUC/MT. UNIDADE.	UN	3000	SIDERAL	PAPELARIA UZE LTDA	R\$ 23,80
05	BONECA NEGRA, RECOMENDÁVEL PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 5 ANOS DE IDADE, MATÉRIA-PRIMA VIRGEM ATÓXICA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30 CM DE ALTURA E 20 CM DE LARGURA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E CERTIFICADA PELO INMETRO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEDUC/MT. UNIDADE.	UN	3000	SIDERAL	PAPELARIA UZE LTDA	R\$ 8,10
06	BONECA NEGRA, RECOMENDÁVEL PARA CRIANÇAS ACIMA DOS 5 ANOS DE IDADE, MATÉRIA-PRIMA VIRGEM ATÓXICA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 60 CM DE ALTURA E 30 CM DE LARGURA. EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE E CERTIFICADA PELO INMETRO. DEMANDA ESPECÍFICA DA SEDUC/MT. UNIDADE.	UN	3000	SIDERAL	PAPELARIA COXIPÓ COM. DE PAPEIS LTDA	R\$ 13,30

Cuiabá - MT, 17 de dezembro de 2007.

Original devidamente assinado, nos autos do Processo n° 583.645/2007

GERALDO A. DE VITTO JÚNIOR
SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a decisão do Senhor Superintendente de Gestão Sistêmica desta Secretaria, Sr. Mauro Max arruda Abreu, exarada no processo n° 376.507/2007/SEPLAN, que reconheceu a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa **Márcia Maria Jordão Rodrigues & Cia Ltda ME** - denominada MAC Soluções, pessoa jurídica de direito privado, constituída na forma de sociedade limitada, sediada na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CGC sob o n° 06.245.802/0001-48, para ministrar curso de MBA em Governança de Tecnologia da Informação, em nível de pós-graduação *lato senso* (especialização), para servidor do quadro efetivo desta Secretaria e que atua na área de Tecnologia da Informação, com fundamento no art. 25, *caput* da Lei 8.666/93, em razão de que não há outra instituição que ofereça curso com as mesmas características, impossibilitando e inviabilizando a instauração da competição no caso e, por conseguinte, tem-se caracterizada a inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 8.506,00 (oito mil e quinhentos e seis reais), tendo o presente processo sido submetido à apreciação da Assessoria Jurídica deste órgão, a qual emitiu parecer favorável, bem como à autorização da Secretaria de Estado de Administração, conforme art. 4° do Decreto Estadual n° 7.217/2006.

Cuiabá/MT, 10 de dezembro de 2007.


YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DO CONTRATO N° 016/2007/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN

Contratada : Márcia Maria Jordão Rodrigues & Cia Ltda ME

Objeto : Ministrar curso de MBA em Governança de Tecnologia da Informação, em nível de pós-graduação *lato senso* (especialização), para servidor do quadro efetivo da SEPLAN e que atua na área de Tecnologia da Informação.

Valor Total : R\$ 8.506,00 (oito mil e quinhentos e seis reais)

Dotação Orçamentária : Órgão: 20101; Projeto Atividade 2812; Elemento de Despesa 3390.3900; Fonte 100 - Orçamento da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral/ SEPLAN.

Fundamento legal : art. 25, *caput* e demais disposições atinentes da Lei 8.666/93.

Vigência : 11 de dezembro de 2007 a 28 de fevereiro de 2009.

Data : Cuiabá/MT, 11 de dezembro de 2007.

Assinam : Yênes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Márcia Maria Jordão Rodrigues, representante da empresa contratada.

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA****AVISO DE SUSPENSÃO DO
PREGÃO Nº 030/07/SEFAZ**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO/SEFAZ/MT, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria nº 161/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que foi **SUSPENSO**, por motivo de ajuste, o **Pregão em epígrafe**, aberto no dia 17/12/2007 às 14h30 na sala 03 da SAD.

OBJETO: **Contratação empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva do leitor biométrico com conversor de rede TCP/IP e leitor de proximidade de 15cm integrado, com fornecimento de peças e substituição de 01 (um) equipamento de reposição em caso de danificação do mesmo por um período de 12 (doze) meses.**

MOTIVOS: Vimos Informar a Suspensão do processo licitatório Pregão nº 030/2007, a fim de que sejam revisadas cláusulas do edital, em detrimento de pedidos de esclarecimentos apresentados por empresas, fato este, que nos leva, prudentemente, a decisão de revisar o Edital, em conformidade com a área demandante presente na abertura da sessão.

Assim que forem concluídas as revisões, bem como alterações, informaremos nova data de Abertura do referido Pregão através de Publicação no Diário Oficial do Estado, no Jornal Diário de Cuiabá e via internet nas seguintes paginas: www.sefaz.mt.gov.br ou www.sad.mt.gov.br, bem como, disponibilizaremos em forma de **ADENDO** as devidas alterações.

BENEDICTO MIGUEL CALIX FILHO
PREGOIEIRO

PUBLIQUE-SE

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

**AVISO DE SUSPENSÃO DO
PREGÃO Nº 032/07/SEFAZ**

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO/SEFAZ/MT, por intermédio de seu Pregoeiro, designado na Portaria nº 161/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que foi **SUSPENSO**, por motivo de ajuste, o **Pregão em epígrafe**, aberto no dia 17/12/2007 às 9 horas na sala 05 da SAD.

OBJETO: **LOTE 01 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES DE CÂMERAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA INSTALAÇÃO, PEÇAS DE REPOSIÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE ACESSO (CANCELAS, CATRACAS, PORTAS), CONFORME ANEXOS DESTA EDITAL.**

LOTE 02 - AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE SISTEMA GERENCIADOR DE ASSIDUIDADE (DOS SERVIDORES EFETIVOS, ESTAGIÁRIOS E TERCEIRIZADOS) E MANUTENÇÃO DO SOFTWARE DE ACESSO MDC3000 COM ATUALIZAÇÕES DE VERSÕES CONFORME LANÇAMENTO DE NOVAS VERSÕES, BEM COMO SUPORTE ON-SITE DE 8 HORAS MENSIS DE UM TÉCNICO ESPECIALIZADO E SUPORTE TELEFÔNICO DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA DAS 8 HORAS ÀS 18 HORAS DURANTE 12 (DOZE) MESES.

MOTIVOS: Vimos Informar a Suspensão temporária do processo licitatório Pregão nº 032/2007, a fim de que sejam revisadas cláusulas do edital, em detrimento de pedidos de esclarecimentos apresentados por empresas, fato este, que nos leva, prudentemente, a decisão de revisar o Edital, em conformidade com a área demandante presente na abertura da sessão.

Assim que forem concluídas as revisões, bem como alterações, informaremos nova data de Abertura do referido Pregão através de Publicação no Diário Oficial do Estado, no Jornal Diário de Cuiabá e via internet nas seguintes paginas: www.sefaz.mt.gov.br ou www.sad.mt.gov.br, bem como, disponibilizaremos em forma de **ADENDO** as devidas alterações.

BENEDICTO MIGUEL CALIX FILHO
PREGOIEIRO

PUBLIQUE-SE

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado de Fazenda

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 017/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MALOTES TIPO URNA E CARRINHO DE TRANSPORTE DE MALOTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COORDENADORIA GERAL DE FISCALIZAÇÃO – CGFIS.

VALOR CONTRATADO: R\$ 13.020,00 (Treze mil e vinte reais) para a aquisição de 62 (sessenta e dois) malotes e R\$ 4.300,00 (Quatro mil e trezentos reais) para aquisição de 20 (vinte) carrinhos, totalizando o Valor de R\$ 17.320,00 (dezesete mil, trezentos e vinte reais).

CONTRATADO: CRCA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

FUNDAMENTO: artigo 24, inciso V da lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa de Licitação nº 017/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ, em conformidade com o Termo de Referência nº 085/2007/FUNGEFAZ/SEFAZ.

Edmilson José dos Santos
Secretário de Estado de Fazenda/MT

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 022/2007/FUNGEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 161/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou - se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a

Aquisição de 13 (treze) Projetores Multimídias, conforme especificações técnicas contidas no edital. EMPRESA VENCEDORA: LORENA P. MACHADO STUDIO INFORMÁTICA
VALOR TOTAL: Para aquisição de 13 (treze) Projetores Multimídias, o valor unitário apresentado foi de R\$ 1.989,00 (um mil, novecentos e oitenta e nove reais), totalizando o Valor de R\$ 25.857,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e cinqüenta e sete reais).

Otaclíio Tiago dos Santos
Pregoeiro

PUBLIQUE-SE:

Edmilson José dos Santos
Secretário do Estado de Fazenda/MT

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 023/2007/FUNGEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 161/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou - se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a confecção de uniformes para fiscalização, sendo 510(quinhetos e dez) camisas pólo, 255(duzentos e cinqüenta e cinco) coletes e 255(duzentos e cinqüenta e cinco) chapéus, conforme especificações contidas no edital

EMPRESA VENCEDORA: R.M. CONFECÇÕES LTDA.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 14.402,40 (catorze mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos).

Radiana Kássia e Silva Clemente
Pregoeira

PUBLIQUE-SE:

Edmilson José dos Santos
Secretário do Estado de Fazenda/MT

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 028/2007/FUNGEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 161/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou - se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Equipamentos e Licenças de Software para Atualização e Renovação do Parque Tecnológico da Sala de Operações da SEFAZ-MT, com Serviços de Instalação, Manutenção e Suporte por um período de 36 meses, conforme descrição no Anexo I do edital.

EMPRESA VENCEDORA: SERVIX INFORMÁTICA LTDA.

VALOR TOTAL: Para a aquisição de 02 (duas) soluções Blade System com 32 (trinta e duas) lâminas com software VMWARE, com serviços de instalação, configuração e suporte por 36 (trinta e seis) meses, o valor apresentado foi de R\$ 2.204.000,00 (dois milhões, duzentos e quatro mil reais); Para aquisição de 06 (seis) Kit's de expansão de memória (+16GB) para servidores de aplicação HP DL385, o valor apresentado foi de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais) para cada Kit e para Serviço de instalação, configuração e suporte por 36(trinta e seis) meses, o valor apresentado foi de R\$ 130.000,00, totalizando o valor total da proposta em R\$ 2.430.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais).

Radiana Kássia e Silva Clemente
Pregoeira

PUBLIQUE-SE:

Edmilson José dos Santos
Secretário do Estado de Fazenda/MT

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO Nº 029/2007/FUNGEFAZ

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO – SEFAZ/MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 161/GSF/SEFAZ/2007, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa abaixo sagrou - se vencedora no Pregão em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de mão-de-obra para execução de serviços contínuos de manutenção preventiva, corretiva e emergencial, com fornecimento de peças de reposição em todas as instalações da SEFAZ-MT, por um período de 12 (doze) meses, conforme descrições contidas no ANEXO I do Edital.

EMPRESA VENCEDORA: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA

VALOR TOTAL: Para o serviço de manutenção contínua na infra-estrutura da SEFAZ/MT, o valor mensal foi de R\$ 119.650,00 (cento e dezenove mil, seiscentos e cinqüenta reais) pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 1.435.800,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos reais) e o serviço de instalação por demanda de serviços o valor mensal foi de R\$ 11.965,00 (onze mil novecentos e sessenta e cinco reais), pelo período de 12 (doze) meses, totalizando o valor de R\$ 143.580,00 (cento e quarenta e três mil, quinhentos e oitenta reais), sendo que o Valor Total Contratado foi de R\$ 1.579.380,00 (um milhão, quinhentos e setenta e nove mil, trezentos e oitenta reais).

Radiana Kássia e Silva Clemente
Pregoeira

PUBLIQUE-SE:

Edmilson José dos Santos
Secretário do Estado de Fazenda/MT

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 239/2007/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 12/12/2007, cujo objeto: **Aquisição de Materiais Consumo, sendo: vasilhame de polietileno para atender a Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental - COVSAM**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
UGOLINI E CIA LTDA	1	R\$ 95.517,00

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2007.

Ivan Schneider
Coordenador de Aquisições e Contrato

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATO
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seus Pregoeiros, nomeados pela Portaria nº 239/2007/GBSES, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 14/12/2007, cujo objeto: **Aquisição de Equipamentos - Imitancímetro e Emissões Oto Acústica para atender o CRIDAC**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

EMPRESA	ITEM	VALOR TOTAL
VITASONS CENTRO DE APOIO AUDITIVO LTDA	01	R\$ 64.000,00
	02	R\$ 25.000,00

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2007.

Ivan Schneider
Coordenador de Aquisições e Contrato

Alci de Oliveira Junior
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS "IRMÃ ELZA GIOVANELLA"

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Nº 016/2007

O Sr. Pregoeiro Oficial do Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella", designado pela Portaria nº 0229/2007/GBSES de 22 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 23 de outubro de 2007, página 15, vem a público divulgar o resultado da licitação realizada na modalidade Pregão Presencial (Pregão Presencial nº 016/2007/HRROO/SES/MT), realizado em 06 de dezembro de 2007, o qual teve por objeto a Aquisição de peças de reposição para condicionadores de ar Split e ar de janela para atender ao Hospital Regional de Rondonópolis "Irmã Elza Giovannella"

EMPRESA VENCEDORA	ITENS ADJUDICADOS	VALOR ADJUDICADO EM REAIS (R\$)
DUZZI CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA	01,02,03,04,05,06,07,0809,10,11,12,13,14,15,16,17,18 e 19	23.138,00
TOTAL ADJUDICADO E HOMOLOGADO		23.138,00

Rondonópolis (MT), 14 de dezembro de 2007.

Carlos André dos Anjos
Pregoeiro

Documento original assinado nos autos do processo.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DE MATO GROSSO

Termo de Re-ratificação

O Superintendente Metrológico do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso, vem tornar publico o presente termo de Re-ratificação da publicação do extrato do contrato nº 03/2007, abaixo transcrito:

1 - Na publicação que consta no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do dia 19 de abril de 2007, página 18,

Onde se lê:

Vigência: 16/04/07 a 15/04/08;

Leia-se:

Vigência: 16/04/07 a 31/12/07;

2 - Ficam ratificadas as demais informações da publicação retro-mencionada.

Cuiabá-MT, 01 de dezembro de 2007.



JAIR JOSÉ DURIGON
PREGOEIRO

DETRAN / MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 11/2007**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, através do seu Presidente, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, HOMOLOGA nos termos do inciso III artigo 33 do Decreto Estadual nº 7.217/06, o Lote único do procedimento licitatório, denominado Pregão nº 11/2007/DETRAN-MT, o qual tem por objeto a aquisição de material de consumo - água mineral - para suprir as necessidades da sede do DETRAN/MT, Ciretran de Várzea Grande e Agências das cidades de Cuiabá e Várzea Grande, sendo nomeada vencedora para o lote componente do certame a seguinte empresa:

LOTE ÚNICO - COMERCIAL OSASCO LTDA.
VALOR: R\$ 42.480,00

Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

TEODORO MOREIRA LOPES
Presidente

CEPROTEC

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA E PROFISSIONAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

O Pregoeiro Oficial do Centro Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso, nomeado pela Portaria nº 008/2007/CEPROTEC/MT, de 08 de Maio de 2007, Publicada no Diário Oficial de 08.05.2007, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade Pregão, nº 017/2007/CEPROTEC, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Capacitação de Líderes Comunitários no Município de SINOP.

LOTE Empresa
UNICO FRACASSADO

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2007.

FABIO VIEIRA ALVES
PREGOEIRO

LUIZ FERNANDO CALDART
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 342/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006766-01/2007, **RESOLVE: Exonerar** a servidora **LÍLIAN PAULA ALVES MODESTO DA COSTA**, do cargo em comissão de **assistente ministerial** da Procuradoria Geral de Justiça, nível **MP-CNE-VI**, lotada na 12ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Cuiabá - Defesa da Ordem Tributária, com efeitos **retroativos a 1º.12.2007**.
Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 343/2007-PGJ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 8.229 de 07.12.2004, alterada pela Lei nº 8.626 de 28 de dezembro de 2006. **RESOLVE:** Nomear **LÍLIAN PAULA MODESTO DA COSTA**, advogada, portadora do RG nº 13429485-SSP/MT e do CPF nº 912.443.741-72, para exercer, em comissão, o cargo de **oficial de gabinete**, nível **MP-CNE-V**, da Procuradoria Geral de Justiça, lotando-a na Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público, com efeitos **retroativos a 1º.12.2007**.
Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2007-PGJ

Disciplina o uso das ferramentas de Internet e correio eletrônico no âmbito do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

O Procurador de Justiça do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e conforme os dispostos no art. 9º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 27/93, e art. 5º, alínea f, do Ato Administrativo nº 93/2005 – PGJ; e,

CONSIDERANDO que os serviços de correio eletrônico e acesso à Internet beneficiam os Membros e Servidores e todas as unidades Administrativas do Ministério Público do Estado de Mato Grosso;
CONSIDERANDO a necessidade de racionalização do uso dos serviços de correio eletrônico e acesso à Internet, para que a utilização esteja em conformidade com a atividade finalística da Instituição;
CONSIDERANDO que a utilização inadequada do correio eletrônico e do acesso à Internet têm sobrecarregado a infra-estrutura (canais de comunicação e os equipamentos), trazendo evidentes prejuízos aos serviços sistêmicos;

CONSIDERANDO a necessidade de que sejam definidos padrões técnicos e procedimentos para a utilização dos serviços de acesso à Internet e ao correio eletrônico;
CONSIDERANDO que a utilização da ferramenta de Correio Eletrônico deve zelar pelo prestígio da Instituição, por suas prerrogativas, pela dignidade das suas funções e pelo respeito às autoridades constituídas;

CONSIDERANDO as decisões do Comitê de Segurança da Informação, tomadas em março de 2006, ratificadas e normatizadas em 19 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO os seguintes conceitos:

Internet — rede mundial de computadores que permite o tráfego e a comunicação entre si de todos a ela conectados;

Página — documento disponibilizado na Internet pelos computadores servidores de Internet, com informações de pessoas físicas e jurídicas;

Site/Portal — conjunto de páginas eletrônicas armazenadas em um computador, cujos objetivos primordiais, no caso desta Instituição, são promover a divulgação da Instituição na Internet e propiciar aos Regulados o acesso a um número crescente de serviços;

E-mail — (eletronic mail, correio eletrônico) — sistema desenvolvido para troca de mensagens. Também designa a mensagem em si;

Conta Pessoal — conta do correio eletrônico que pertence ao usuário e lhe permite enviar e receber mensagens das quais lhe cabe a responsabilidade;

Conta da Unidade — conta do correio eletrônico que pertence a unidade, tais como promotorias, departamentos, gerências, coordenações e gabinetes, e permite enviar e receber mensagens, sendo de responsabilidade da respectiva chefia.

RESOLVE:

Art. 1º — Estabelecer critérios para disponibilização e uso dos serviços de correio eletrônico e Internet providos pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso para que sejam utilizados em conformidade com a Política de Segurança da Informação com a finalidade institucional.

Art. 2º — Este regulamento aplica-se a todos os órgãos, unidades administrativas, usuários, servidores e prestadores de serviço, que utilizam os sistemas de correio eletrônico e Internet disponibilizados pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

CAPÍTULO I

Do acesso à Internet

Art. 3º — Por ocasião do acesso às páginas da Internet, o usuário deverá:

I — utilizar o navegador (browser) indicado pelo Comitê de Segurança da Informação;

II — manter conduta compatível com a moralidade administrativa, inclusive quando da utilização de serviços de computadores remotos e nas transferências de arquivos; e,

III — observar os procedimentos ordinários de segurança indicados pelo Comitê de Segurança da Informação, ficando diretamente responsável pelas consequências decorrentes de práticas que danifiquem ou coloquem em risco os sistemas de computadores e os arquivos de dados do Ministério Público do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º — Serão consideradas atividades inadequadas:

I — acessar páginas da Internet que não estejam relacionadas a matérias de interesse do órgão ou ao conteúdo ocupacional do cargo do usuário;

II — participar de listas de discussão ou serviços de conversação (salas de bate-papo), exceto aqueles relacionados exclusivamente ao interesse do trabalho, tanto profissional como educativo; e,

III — engajar-se em atividades comerciais, como compra ou venda de produtos e serviços on-line.

Parágrafo Único. É considerada atividade inadequada o acesso, a gravação ou a impressão de textos ou gráficos que excedam o limite dos padrões aceitáveis de ética, bom senso ou de razoabilidade.

Art. 5º — Serão consideradas atividades proibidas:

I — acessar sites impróprios que contenham conteúdos obscenos, ilegais ou antiéticos;

II — copiar arquivos da Internet (fazer download de arquivos) que contenham som, vídeo ou animações, que não sejam do interesse do órgão; e,

III — copiar arquivos que ofereçam riscos potenciais à segurança do ambiente de rede do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, tais como arquivos com as extensões do tipo (.exe, .src, .bat, .pif, .vbs, por exemplo) entre outros de mesma natureza.

Do uso do correio eletrônico

Art. 6º — O correio eletrônico será o meio preferencial para comunicação e troca de documentos internos, evitando-se, tanto quanto possível, a impressão do conteúdo das mensagens.

Art. 7º — Compete ao usuário quando acessar o correio eletrônico:

I — utilizar o correio eletrônico institucional para os objetivos e funções próprios e inerentes às suas atribuições funcionais;

II — verificar diariamente o conteúdo da conta pessoal (caso houver) e da conta da unidade;

III — eliminar periodicamente as mensagens contidas nas caixas postais; e,

IV — não permitir acesso de terceiros ao correio eletrônico através de sua senha.

Art. 8º — Por ocasião do uso do correio eletrônico, serão consideradas atividades proibidas:

I — participar de atividades ilegais ou que de alguma forma caracterizem descumprimento dos deveres da administração;

II — transmitir, receber e, ou armazenar mensagens contendo:

a) material obsceno, ilegal ou antiético;

b) anúncios publicitários;

c) programas de computador que não sejam destinados ao desempenho de suas funções ou que possam ser considerados nocivos ao ambiente de rede da Instituição;

d) músicas e vídeos ou animações que não sejam de interesse específico do trabalho;

e) vírus ou qualquer outro tipo de programa danoso;

f) material protegido por leis de propriedade intelectual;

g) entretenimentos e "correntes";

h) material preconceituoso ou discriminatório;

i) material de natureza político-partidária, religiosa e esportiva;

j) assuntos ofensivos; e

k) Divulgação de compra e venda de produtos, pois para isso, existe espaço próprio na INTRANET de Classificados.

III — Enviar mensagens para um grande número de usuários, ou grupo de usuários, excetuando-se as de caráter institucional.

Art. 9º — O Comitê de Segurança da Informação definirá o tamanho das caixas postais de correio eletrônico, com o intuito de gerenciar o espaço ocupado pelas unidades e usuários, que terão o valor inicial de 200 (duzentos) Mega Bytes.

Art. 10 — Os titulares das contas de correio eletrônico deverão sempre observar os padrões de envio e recebimento de mensagens estabelecidas pelo Comitê de Segurança da Informação.

§ 1º. Nos afastamentos ou impedimentos do titular de conta da unidade, deverá ser designado um responsável pelas atividades de que trata o *caput*.

§ 2º. No caso de afastamento definitivo de titulares de contas pessoal e da unidade, o Departamento de Tecnologia da Informação providenciará a exclusão da caixa postal, após realizar backup de segurança.

Art. 11- As solicitações de novas caixas postais deverão ser encaminhadas ao Administrador do Correio Eletrônico, com cópia para o Comitê de Segurança da Informação, pela chefia imediata ou superior com os respectivos dados cadastrais.

Art. 12 — Cabe ao superior direto comunicar ao Departamento de Tecnologia da Informação, o desligamento de servidores, empregados terceirizados, temporários e estagiários sob sua responsabilidade para a exclusão definitiva da caixa postal, após a realização de *backup* de segurança.

Art. 13 — A caixa postal sem movimentação por um período igual ou superior a dois meses ou que excedam o espaço definido pelo Comitê de Segurança da Informação será bloqueada automaticamente.

Art. 14 — O uso da ferramenta de Correio Eletrônico deverá ser única e exclusivamente para conteúdo pertinente ao Ministério Público do Estado do Mato Grosso. O Comitê de Segurança da Informação tem permissão específica para monitorar a origem, conteúdo e o destino das mensagens do e-mail institucional, nas hipóteses de violação das normas deste Ato.

Art. 15 — O acesso a servidores de e-mail que não sejam providos pela Instituição deverá ser evitado.

Disposições finais

Art. 16 — A inobservância das determinações contidas nesta regulamentação sujeitará os responsáveis às sanções administrativas cabíveis.

Art. 17 — O Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação, levará ao conhecimento do Comitê de Segurança da Informação em

Reunião, as ocorrências em desconformidade com este Ato.

Art. 18 — Caberá ao Comitê de Segurança da Informação esclarecer os casos omissos.

Art. 19 — Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

ATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2007-PGJ

O **PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, 1ª parte, da Lei Complementar nº 27/93 (Lei Orgânica do Ministério Público), **RESOLVE: Retificar**, em parte, o Ato Administrativo nº 089/2007-PGJ, de 29.11.2007, que dispõe sobre o Regimento Interno da Procuradoria Geral de Justiça;

Onde se lê:

Art.38. (...)

IV – recolher as obrigações com FGTS e imposto de renda;

V – atualizar saldo de FGTS, junto ao banco depositário;

X – analisar geral a folha de pagamento;

Leia-se:

Art.38. (...)

IV – encaminhar Relatório de Declaração de Imposto de Renda retido na fonte - DIRF à Receita Federal;

V – encaminhar Relação Anual de Informação Social – RAIS à Caixa Econômica Federal;

X – elaborar cálculos de obrigações patronais dos membros e dos servidores;

Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador Geral de Justiça

ATO n.º 02/2007-CGMP/MT

O **CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 27, II da Lei Complementar Estadual nº 27, de 19 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º As Promotorias de Justiça das Comarcas de Cuiabá e Várzea Grande passarão a estabelecer cada qual sua escala de plantão.

Parágrafo único A Promotoria de Justiça da comarca de Santo Antônio do Leverger será incluída no plantão estipulado pela Comarca de Cuiabá, dentro da escala da área criminal.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

EDMILSON DA COSTA PEREIRA
Corregedor-Geral do Ministério Público

RETIFICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL N°	060/2007
MODALIDADE	TOMADA DE PREÇOS
OBJETIVO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E SERVIÇOS CORRELATOS PARA REPETIDORA MÓVEL DIGITAL, REPETIDORA FIXA DIGITAL, TERMINAIS MÓVEIS E PORTÁTEIS DIGITAIS E ANTENAS

Onde lê-se:

Empresa	Valor Total
CONSÓRCIO AGORA BR	365.090,00

Leia-se:

Empresa	Valor Total
CONSÓRCIO AGORA TELECOM	365.090,00

Comissão de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça, em Cuiabá, 19 de Dezembro de 2007.
Comissão de Licitação

**RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 060/2007**

Onde lê-se:

Empresa	Valor Total
CONSÓRCIO AGORA BR	365.090,00

Leia-se:

Empresa	Valor Total
CONSÓRCIO AGORA TELECOM	365.090,00

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2007.
PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 060/2007**

Onde lê-se:

Empresa	Valor Total
CONSÓRCIO AGORA BR	365.090,00

Leia-se:

Empresa	Valor Total
CONSÓRCIO AGORA TELECOM	365.090,00

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2007.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 071/2007**

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, homologa e adjudica o procedimento licitatório, denominado Tomada de Preços n° 071/2007, o qual tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PRODUÇÃO E IMPRESSÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS E PROMOCIONAIS** tendo como **VENCEDORAS**, do certame, as empresas constantes do quadro seguinte:

Empresa	Item(s)	Valor Total
Gráfica Print Ind. e Editora Ltda	Todos	147.400,00

VALOR TOTAL: R\$ 147.400,00(cento e quarenta e sete mil e quatrocentos reais).
Ficam revogados os itens 04, 07 e 08.

Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2007.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA N.º 0214/2007/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a **ESCALA DE PLANTÃO** dos Defensores Públicos, nos termos da Resolução 017/2007 – CSDP, abaixo transcrita.

Defensoria Pública de Cáceres/MT	
Defensor Público	Período
Adilto Luiz Dall'oglio Junior	30/11 a 07/12/2007
Marcello Afonso Barreto Ramires	07/12 a 14/12/07
Mauro Baldini	14/12 a 19/12/07
Adilto Luiz Dall'oglio Junior	19/12 a 26/12/07
Mauro Baldini	26/12 a 31/12/07
Marcello Afonso Barreto Ramires	31/12/07 a 11/01/08
Mauro Baldini	11/01 a 18/01/08
Adilto Luiz Dall'oglio Junior	18/01 a 25/01/08
Marcello Afonso Barreto Ramires	25/01 a 01/02/08
Mauro Baldini	01/02 a 08/02/08
Adilto Luiz Dall'oglio Junior	08/02 a 15/02/08
Marcello Afonso Barreto Ramires	15/02 a 22/02/08
Mauro Baldini	22/02 a 29/02/08

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Em Cuiabá, 14 de dezembro de 2007.
(original assinado)

Helyodora Carolyne Almeida Rotini
Defensora Pública-Geral

PORTARIA N.º 0213/2007/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a **ESCALA DE PLANTÃO** dos Defensores Públicos, nos termos da Resolução 017/2007 – CSDP, abaixo transcrita.

Defensoria Pública de Barra do Garças/MT	
Defensor Público	Período
Milton Antonio Martini Fernandes	14/12 a 21/12/07
Edemar Barbosa Belém	21/12 a 28/12/07
Joaquim José Abinader Guedes da Silva	28/12 a 04/01/08
Lindalva de Fátima Ramos	04/01 a 11/01/08
Edemar Barbosa Belém	11/01 a 18/01/08

Joaquim José Abinader Guedes da Silva	18/01 a 25/01/08
Lindalva de Fátima Ramos	25/01 a 01/02/08
Lindalva de Fátima Ramos	01/02 a 08/02/08
Milton Antonio Martini Fernandes	08/02 a 15/02/08
Joaquim José Abinader Guedes da Silva	15/02 a 22/02/08

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Em Cuiabá, 14 de dezembro de 2007.
(original assinado)

Helyodora Carolyne Almeida Rotini
Defensora Pública-Geral

DECISÃO DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA/2007

1) Procedimento n° 280006/2007/CSDP

Parte Interessada: **Defensora Pública-Geral do Estado - Dra. Helyodora Carolyne Almeida Rotini.**

Assunto: Requerimento de pagamento de verba indenizatória à Procuradora da Defensoria Pública aposentada, Dra. Iolanda Alves Dias.

Decisão: "Não obstante entendimento deste egrégio Colegiado no sentido de pagamento de verba indenizatória à Dra. Iolanda Alves Dias, entendo de forma contrária, até mesmo pelos julgados já acostados nos presentes autos, quanto da r. decisão neste Órgão colegiado. Como os casos omissos são remetidos ao Defensor Geral para decisão, entendi pelo não pagamento da referida verba, momento pela sua natureza. Contudo, a guisa de melhores esclarecimentos, bem como objetivando cumprir determinação legal para nos salvaguardar futuramente, encaminhamos consulta ao Tribunal de Contas do Estado, solicitando manifestação a respeito do entendimento daquela Egrégia Corte, no tocante ao pagamento das verbas indenizatórias à aposentados, inativos ou pensionistas. Em acórdão n° 2545/2007, proferido no Processo n° 14046-5/2007, tendo como relator o Conselheiro Alencar Soares, foi decidido pela impossibilidade de pagamento à servidor em inatividade. Ou seja, corroborou com a decisão tomada, razão pela qual comunicamos aos senhores, já tendo sido dado ciência à insigne Procuradora Defensoria Pública aposentada, Dra. Iolanda Alves Dias, do indeferimento do pedido de recebimento de verba indenizatória, o qual ora dou conhecimento a este Colegiado."

Julgado em: 11/12/2007

2) Procedimento n° 528706/2007/DPG

Parte Interessada: Defensora Pública - Dra. Luciana Decesaro Galeazzi

Assunto: requer seja dispensada do atendimento do Juizado Especial de Sorriso/MT.

Decisão: "À unanimidade, decidiu o Conselho Superior por indeferir o pedido, ante à falta de amparo legal, recomendando à Defensora Pública de Sorriso, Dra. Luciana Decesaro Galeazzi, a observação da Resolução n. 020/2007/CSDP, e como Coordenadora da Defensoria de Sorriso, oficiar ao Diretor do Fórum, solicitando aos juizes compreensão e adequação dos trabalhos entre as duas instituições, ante ao volume de serviços da Defensoria Pública do Estado".

Julgado em: 11/12/2007

3) Procedimento n° 489988/2007/DPG

Parte Interessada: Defensor Público Dr. Zelyc Luiz Dall'Acqua.

Assunto: Ampliação da atuação da 6ª Defensoria Pública de Atendimento na Assembléia Legislativa. Decisão: "À unanimidade o Egrégio Conselho Superior, decidiu por referendar a r. decisão da Defensoria Pública-Geral, ante as razões nele esposadas, para estender a competência da 6ª Defensoria Pública de Atendimento - Assembléia Legislativa, para atendimento cível a todas as comarcas do Estado onde haja Defensoria Pública, protocolando-se iniciais, e a partir de então, ficando o Defensor Público da Comarca responsável pelo acompanhamento do feito."

Julgado em: 11/12/2007

4) Procedimento n° 492399/2007/DPG

Parte Interessada: Defensoras Públicas Dra. Liseane Peres de Toledo e Dra. Ana Cristina P. de Souza Vidal

Assunto: Encaminham sugestão de escala de substituição no núcleo Cível da Capital.
 Decisão: "À unanimidade, o Egrégio Conselho Superior decidiu transformar o processo em diligência, para que todos os Defensores interessados se manifestem sobre o pedido".
 Julgado em: 11/12/2007

5) Procedimento nº 323163/2007/DPG
 Parte Interessada: Defensor Público Dr. Carlos Eduardo Roika Junior
 Assunto: requer licença prêmio
 Decisão: "À unanimidade, o Egrégio Conselho Superior decidiu por acompanhar o Conselheiro Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz, no sentido de indeferir o pedido, tendo em vista que o artigo 80 da LCE 146/03 impede a consideração do tempo de serviço público em outros Estados para o fim de obtenção do direito ao prêmio por assiduidade (licença prêmio)".
 Julgado em: 11/12/2007

6) Procedimento nº 492769/2007/CSDP
 Parte Interessada: Defensores Públicos Dr. Júlio César Ávila, Dr. Joaquim José Abinader Guedes da Silva, Dr. Osny Kleber Rocha Auresco, Dra. Karine Michele Gonçalves, Dra. Olzanir Figueiredo a Pública e Dra. Jaqueline Maria de Oliveira,
 Assunto: Solicitam a alteração da Resolução n. 011/2007/CSDP
 Decisão: "À unanimidade, o Conselho Superior decidiu por encaminhar os presentes autos ao Conselheiro Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz, tendo em vista a análise pormenorizada que merece a matéria, devendo ser apensado a estes os procedimentos nº 474030/2007/CSDP e 488838/2007/CSDP".

7) Procedimento nº 231583/2007/CSDP
 Parte Interessada: Defensora Pública Substituta Dra. Fernanda Maria de Cícero Soares
 Assunto: Averbação de seu tempo de serviço público
 Decisão: "À unanimidade, de acordo com análise do Departamento de Gestão de Pessoas, o Conselho Superior julga procedente o pedido para que seja averbado nos registros funcionais

da requerente o tempo total de 08 (oito) anos, 11 (onze) meses e 8 (oito) dias de serviço público".
 Julgado em: 11/12/2007

8) Procedimento nº 542536/2007/CSDP
 Parte Interessada: Defensor Público Substituto Dr. Glauber da Silva
 Assunto: Averbação de seu tempo de serviço público
 Decisão: "À unanimidade, de acordo com análise do Departamento de Gestão de Pessoas, o Conselho Superior julga procedente o pedido para que seja averbado nos registros funcionais do requerente o tempo total de 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias de serviço público".
 Julgado em: 11/12/2007

9) Procedimento nº 231583/2007/CSDP
 Parte Interessada: Defensora Pública Substituta Dra. Rosana dos Santos Leite
 Assunto: Averbação de seu tempo de serviço público
 Decisão: "À unanimidade, de acordo com análise do Departamento de Gestão de Pessoas, o Conselho Superior julga procedente o pedido para que seja averbado nos registros funcionais da requerente o tempo total de 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias de serviço público".
 Julgado em: 11/12/2007

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, em Cuiabá/MT, 18 de Dezembro de 2007.

Helyodora Carolyne Almeida Rotini
 Conselheira-Presidente

Regiane Xavier Dias Ribeiro
 Conselheira-Secretária

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2007.

Autor: Mesa Diretora

Regula a aplicação dos dispositivos sobre a remuneração dos membros deste Poder.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência exclusiva a que se refere o Art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º A remuneração mensal dos membros deste Poder é a definida conforme legislação em vigor.

Art. 2º No mês de dezembro, os membros deste Poder farão jus à importância

correspondente à remuneração, em valor proporcional ao efetivo comparecimento às sessões plenárias, realizadas até 30 de novembro.

Art. 3º É devida aos membros deste Poder, nos meses de fevereiro e agosto, ajuda de custo equivalente ao valor da remuneração.

Parágrafo único O membro deste Poder que não comparecer a, pelo menos, 2/3 (dois terços) das sessões plenárias do primeiro semestre, perderá o direito à percepção da parcela de ajuda de custo referente ao período e paga no mês de agosto.

Art. 4º O valor da remuneração dos membros deste Poder será reajustado conforme legislação em vigor.

Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2007.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

Original assinado: Dep. Sérgio Ricardo - Presidente
 Dep. Riva - 1º Secretário
 Dep. Walter Rabelo - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
 PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

RELAÇÃO Nº 216/2007

Pareceres lidos em sessão ordinária do dia 11 de dezembro de 2007.

Processos nºs 7.431-4/2007 (2 volumes), 6.275-8/2006, 6.709-1/2006, 6.920-5/2006, 9.050-6/2006, 10.022-6/2006, 10.558-9/2006, 13.135-0/2006, 14.841-5/2006, 17.824-1/2006, 257-7/2007, 626-2/2007, 3.789-3/2007, 400.310-1/2006, 717-0/2006 e 861-3/2006.

Interessada: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
 Assunto: Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses dezembro, Relatório LRF-Cidadão 1º bimestre, Lei nº 1.590/2005 e Lei nº 1.591/2005.
 Relator: CONSELHEIRO UBI RATAN SPINELLI

PARECER Nº 142/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL ANICETO DE CAMPOS MIRANDA. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. ARTIGO 31, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ARTIGO 210 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. ARTIGO 1º, INCISO I E ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. ARTIGO 176, INCISO II, § 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 142/2007. Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas. Remessa de cópia dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado, para as providências cabíveis, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 17/2006. , relatados e discutidos os autos do Processo nº .431-4/2007, cse que: A equipe técnica deste Tribunal, composta pelos auditores públicos externos Rodrigo Sávio Pacheco Costa e Francislene França Fortes, após efetuar análise do processo das contas anuais e, ainda, baseada em informações obtidas loco, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 1.202 a 1.272-TC, no qual foram relacionadas 71 ades. Após, notificou-se o gestor, mediante ofício de fls. 1.274TC, que suas justificativas, conforme documentos de 1.278 a 1.537TC, cuja análise pela equipe técnica saneamento de 07 irregularidades inicialmente apontadas. que consta do Processo nº 861-3/2006, o Município de do Bugres, no exercício de 2006, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 1.592/2005 (Lei Orçamentária Anual - LOA), com a receita estimada e a despesa fixada em \$ 25.291.000,00(vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e um mil reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 18% das despesas. Durante o exercício

de 2006, os créditos adicionais foram abertos com inânciaos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo município totalizaram \$ 393.252,38(vinte e sete mil, trezentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), com a seguinte distribuição por origens de recursos:

Origem dos recursos	Previsão R\$	Arrecadação R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	24.971.632,00	26.668.849,59	106,80
Receitas Tributárias	1.587.533,00	1.629.915,40	102,67
Receita de Contribuição	550.000,00	393.723,75	71,59
Receita Patrimonial	777.650,00	1.158.828,29	149,02
Receita de Serviços	1.195.830,00	1.134.895,29	94,90
Transf. Correntes	20.453.912,00	21.640.662,95	105,80
Outras receitas correntes	406.707,00	710.823,91	174,77
Receitas de Capital	319.368,00	724.402,79	226,82
Operações de crédito	0,00	4.829,36	---
Alienação de bens	0,00	187.073,43	---
Transferências de capital	319.368,00	532.500,00	166,73
Total	25.291.000,00	27.393.252,38	108,31

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, se na arrecadação correspondente a 31%. As receitas próprias totalizaram \$ 1.820.330,06 (um milhão, oitocentos e vinte mil, trezentos e trinta reais e seis centavos), representando 64% da receita total arrecadada, conforme demonstrado: Receita total arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEF) = R\$ 27.393.252,38

Receita Própria	R\$	% sobre a Receita total líquida da contribuição do FUNDEF
Impostos	1.265.600,01	4,62
Taxas	364.315,39	1,33
Multas e juros de mora sobre tributos	243,70	0
Dívida Ativa Tributária	178.797,89	0,65

Multa e juros de mora da dívida tributária	11.373,07	0,04
Total	1.820.330,06	6,64

A despesa foi realizada no montante de \$ 27.288.593,24 (vinte e sete milhões, duzentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Funções	Realizada	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	1.330.688,61	4,88
Administração	5.833.151,68	21,38
Assistência Social	854.818,31	3,13
Previdência Social	428.573,60	1,57
Saúde	7.515.195,20	27,54
Educação	5.420.876,72	19,86
Cultura	131.239,71	0,48
Urbanismo	883.260,85	3,27
Habitação	363.482,22	1,33
Saneamento	1.218.640,64	4,46
Ciência e Tecnologia	408,10	0
Agricultura	5.500,00	0,02
Indústria, Comércio e Serviços	290.613,63	1,06
Transporte	2.356.379,69	8,63
Desporto e Lazer	326.554,29	1,19
Encargos Especiais	329.209,99	1,20
Total	27.288.593,24	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verificou-se um resultado orçamentário superavitário equivalente a 0,38%. A dívida pública consolidada registrada em 31-12-2006, foi de R\$ 4.767.159,66 (quatro milhões, setecentos e sessenta e sete mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e seis centavos), constituindo-se de dívida fluante e dívida fundada. A disponibilidade financeira consolidada foi de R\$ 9.467.305,82 (nove milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinco reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a 411,63% das obrigações financeiras de curto prazo, excluídos os restos a pagar não processados. Município as determinações constantes da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado: Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 27.012.812,96

Descrição	Valor Realizado R\$	% sobre a RCL	Limites máximos s/ a RCL (%)	Situação
Dívida contraída no exercício	559.565,40	2,07	16	Regular
Amortização, juros e demais encargos	276.060,47	1,02	11,50	Regular
Dívida consolidada líquida	2.124.645,22	7,87	120	Regular

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal: Receita Corrente Líquida = R\$ 27.012.812,96

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a RCL realizada	Limites arts. 19 e 20 da LRF	
			% máximo	Situação
Poder Executivo	12.237.159,99	45,30	54	Regular
Poder Legislativo	734.221,79	2,72	6	Regular
Município	12.971.381,78	48,02	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo Municipal foi de ,30% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de %, sendo que a despesa total com o Poder Legislativo foi de ,72%, bem abaixo do limite máximo de %, fixado pela alínea b do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o município de Barra do Bugres apresentou os seguintes resultados: Aplicação no Ensino (ADCT/CF) Base (art. 212 CF) = R\$ 16.591.617,31

Descrição	Despesa R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
Ensino (caput art. 212 CF)	5.518.007,77	33,26	25	Regular
Ensino Fundamental (art. 60 ADCT)	3.818.043,85	23,01	15	Regular

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a ,26% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal. ensino fundamental aplicou o equivalente a ,01% do total dos recursos, ao disposto no § 2º do artigo 60 do ADCT/CF. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental (ADCT/CF - Lei nº 9.424/96), buíção a FUNDEF (retido) = R\$ 2.118.292,33 Receita do FUNDEF (retorno) = R\$ 2.441.207,31

Descrição	Despesa R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	1.477.435,52	60,52	60	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o equivalente a ,52% dos recursos recebidos por conta do FUNDEF, às determinações do § 5º do artigo 60 do ADCT e do artigo 7º da Lei nº 9.424/1996. Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base R\$	Despesa R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
16.591.617,31	3.932.772,83	23,70	15	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 23,70% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam o artigo 158 e alínea b do inciso I e § 3º do artigo 159, da Constituição Federal, aos termos do inciso III, do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da CF

Receita Base R\$	Despesa R\$	% sobre a Receita Base	Limite máximo (%)	Situação
17.914.936,95	1.407.105,00	7,85	8	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 7,85% da receita base arrecadada no exercício anterior, ao ultrapassando limite constitucional que é de %. **Pela análise dos autos, observou-se também que: - As disponibilidades de caixa foram depositadas em banco oficial,**

Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, cumprindo o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal; - As contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o artigo 209 da Constituição Estadual, conforme Edital publicado no jornal "O Estádio Matogrossense", fls. 05 a 16-TC; - Foram encaminhadas a este Tribunal os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. Ministério Público, mediante Parecer nº 4.673/2007, da lavra do douto procurador de Justiça do Estado, Mauro Delfino César, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas anuais da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, exercício 2006, gestão do Sr. Aniceto de Campos Miranda, devendo ser encaminhadas cópias do Relatório da Auditoria e do Parecer Ministerial ao douto representante do Ministério Público da Comarca. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º, e artigo 71, combinado com o artigo 75 da Constituição Federal; artigo 47 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõem o inciso I, do artigo 1º da Lei Complementar nº 269/2007 e o inciso III, do artigo 26 e inciso II, § 3º, do artigo 176, da Resolução nº 14/2007, DECIDE, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.673/2007 da Procuradoria de Justiça, pela emissão de PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Barra do Bugres, relativas ao exercício de 2006, gestão do sr. Aniceto de Campos Miranda, tendo como co-responsável o contador George Augusto Seconello, inscrito no CRC-MT com o nº 006280-O/2, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que não representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2006, em desobediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964 e às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000 e, em especial, pelas seguintes irregularidades, que deverão merecer a apreciação e o julgamento individualizado pela Câmara Municipal de Barra do Bugres nos termos do artigo 210 da Constituição Estadual: 1) Abertura de créditos adicionais sem autorização legislativa e com autorização a posteriori no total de R\$ 3.046.000,47, em desacordo com inciso V do artigo 167 da Constituição Federal - Grave F-02;) O valor do orçamento final apurado pela equipe técnica de auditoria - R\$ 28.047.241,31, diverge do registrado no Balanço Orçamentário (fls.21-TC) - R\$ 28.122.741,31 - Grave E-33;) Divergências nos valores constantes nos decretos de créditos adicionais, relatadas individualmente no item II.3, do relatório de auditoria;) Lei nº 1.651/2006 com efeito em data retroativa;5) Cópia de decretos fornecidos loco, divergem em alguns dos Livros de Registro de Decretos Municipais;) As numerações verificadas nos decretos não foram sequenciais, utilizando-se do recurso de letras após os números, pelo absoluto descontrole orçamentário, onde se abriu créditos adicionais em datas posteriores à data real cronológica, tendo portanto, as despesas sido realizadas anteriormente e somente depois verificado a inexistência de crédito orçamentário, infringindo assim o inciso II, do artigo 167 da Constituição Federal, combinado com o artigo 60 da Lei nº 4.320/1964 - Grave E-07 e E-19;) O valor dos créditos disponíveis - R\$ 28.047.241,31 e da economia orçamentária - R\$ 758.648,07 apurados pela equipe de auditoria, divergem do registrado no Balanço Orçamentário - R\$ 28.122.741,31 e R\$ 834.148,07, respectivamente - Grave E-33;) Contabilização do recurso do PNAT no valor de R\$ 4.829,36 em rubrica errada, infringindo o artigo 91 da Lei nº 4.320/1964 - Grave - E 33;) Não foi empenhado o total da folha de pagamento do mês de dezembro/2006 - R\$ 892.023,48, em desacordo com o artigo 60, combinado com os artigos 86 a 91 da Lei nº 4.320/1964 - Grave E- 19 e E-33;) Foi detectado junto ao setor de compras, despesas do exercício de 2006, sem empenhar até a data do exame de loco pela equipe de auditoria (maio/2007), bem como, despesas de 2006 já empenhadas em 2007, comprometendo também os recursos orçamentários e financeiros do exercício de 2007, infringindo o artigo 60, combinado com os artigos 86 a 89 da Lei nº 4.320/1964 - Grave E-19 e E-33;) ência de dívida a curto prazo bem maior que o recurso financeiro disponível, sendo necessária a tomada de providências quanto à limitação de gastos até o final da gestão, sob o risco de ao final da mesma, infringir o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Gravíssima A-02;) Cheques devolvidos sem suficiência de fundos, no total de R\$ 139.249,63, equivalente a 5.300,71 UPFs-MT - Grave E-30;) de tarifa e juros sobre saldo devedor no total de R\$ 2.042,08, equivalente a 77,73 UPFs/MT;) Recebimento de impostos e taxas via tesouraria, inclusive através de cheques pré-dados;) Ausência de controle financeiro, tendo em vista não haver a disponibilização do Boletim Diário de Tesouraria, devido ao fato de o controle da execução orçamentária estar em atraso;) Existência na tesouraria em 30-5-2007, de cheques pré-datados recebidos de contribuintes para pagamento de impostos no total de R\$ 103.205,58;) Pagamento de tarifas cobradas pelo banco, em face do recebimento de cheques sem fundos no total de R\$ 105,00, equivalente a 4 UPFs-MT;) ção do recurso do PDDE no valor de R\$ 7.427,60 em rubrica errada, infringindo o artigo 91 da Lei nº 4.320/1964 - Grave E-33;) ção do recurso do PNAC no valor de R\$ 9.166,08 em rubrica errada, infringindo o artigo 91 da Lei nº 4.320/1964 - Grave E-33;) Contabilização do recurso do PNAC no valor de R\$ 3.199,20 em rubrica errada, infringindo o artigo 91 da Lei nº 4.320/1964 - Grave E-33;) Divergência no número de funcionários existentes em folha de pagamento em dezembro/2006, no lotacionograma e no total apurado pela equipe técnica de auditoria;) Foi apropriado para o PASEP o percentual de 0,37% das Receitas Correntes acrescidas das Transferências de Capital, em desacordo ao artigo 7º combinado com o inciso III do artigo 2º da Lei nº 9.715/1998 - Grave E- 29;) ão constam nos processos licitatórios, declaração por parte do setor contábil, do valor existente na dotação orçamentária a ser comprometida, infringindo o artigo 14 da Lei nº 8.666/1993; 24) Os processos de dispensas de licitações nºs 001/2006, para locação de imóvel para funcionamento do Centro de Educação Infantil e 003/2006, para locação de imóvel para instalação da Creche Escola Menino Jesus, não tem laudo de avaliação do imóvel, infringindo o artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/1993 - Grave E-45;) processos de dispensas de licitações nºs 001/2006, para locação de imóvel para funcionamento do Centro de Educação Infantil e 003/2006, para locação de imóvel para instalação da Creche Escola Menino Jesus, o parecer do advogado Adelson Monteiro Barbosa embasa as dispensas no artigo 24, inciso IV, que trata de emergência, não sendo esse embasamento o mesmo apresentado na justificativa da comissão permanente de licitações - artigo 24, inciso X, que é a justificativa pertinente ao caso - Grave E-12;) Inexistência de licitação nº 002/2006 para contratação de serviços de publicidade em televisão com a empresa Televisão Centro América Ltda, no valor de R\$ 43.954,00, com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, onde não consta no processo nenhuma declaração de exclusividade da contratada - Grave E-12;) No processo de inexigibilidade de licitação nº 002/2006, o valor apresentado é de R\$ 43.954,00 e na publicação no DOE de 18-4-2006 o valor é de R\$ 58.000,00, havendo portanto, divergência nos mesmos;) No processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2006, o valor constante no processo - R\$ 119.814,00, diverge do valor publicado no Diário Oficial do Estado de 18-4-2006 - R\$ 80.314,00;) No processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2006, a data dos shows constante no processo - 18 a 23 de abril de 2006, diverge da data publicada no Diário Oficial do Estado de 18-4-2006 - 18, 19, 22 de abril de 2006;) Nos contratos de locação de imóveis cujo valor não ultrapassou o limite de isenção de procedimento licitatório não foi constatado o laudo de avaliação dos mesmos, infringindo o inciso X do artigo 24 da Lei nº 8.666/1993 - Grave E-45;) Foi recebido ao final do exercício de 2005 o valor de R\$ 13.910,00 do FNDE à título do Programa Brasil Alfabetizado. Verificando a prestação de contas, foi constatado que foram aplicados desse valor no decorrer do exercício de 2006 o total de R\$ 4.276,67, no pagamento de professores com remuneração mensal inferior a R\$ 300,00, sendo devolvido em 24-11-2006 ao FNDE o valor de R\$ 9.633,33, evidenciando-se que houve má gestão e má aplicação de recursos públicos, uma vez que o município aplicou apenas 30,75% do valor recebido, devolvendo recursos equivalentes a 69,25%;) Sistema de controle patrimonial existe, porém encontra-se fragilizado pelo fato de não ser disponibilizado pessoal para realização desse controle, infringindo o artigo 74 da Constituição Federal - Grave E-39;) Não foi feito o Inventário Físico e Financeiro dos bens ao final do exercício, infringindo o artigo 96 da Lei nº 4.320/1964 - Grave E-34;) Não constituição de Comissão Inventariante, infringindo o artigo 96 da Lei nº 4.320/1964 - Grave E-34;) Inexistência de Termo de Responsabilidade de Bens Patrimoniais, infringindo o artigo 94 da Lei nº 4.320/1964 - Grave E-34;) Erro na contabilização da baixa de bens alienados, infringindo o artigo 104 da Lei nº 4.320/1964 - Grave E-33;) Contabilização da dedução para o FUNDEF da receita do IPI sobre

exportação no valor de R\$ 6.542,16 em rubrica errada, infringindo o artigo 91 da Lei nº 4.320/1964 – Grave E-33;) Analisando o livro de registro de atas do Conselho do FUNDEF, constatou-se que foi efetivado pelo Executivo Municipal ao Conselho, a prestação de contas dos balancetes do FUNDEF referentes apenas aos meses de janeiro a agosto 2006, mesmo após a cobrança por parte do referido Conselho, caracterizando obstrução à atuação do mesmo – Grave E-37;) Foram encaminhados fora do prazo legal a este Tribunal a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os balancetes dos meses de janeiro a maio/2006, julho a dezembro/2006 e o Balanço Geral/2006, em desacordo com o artigo 190 inciso III da Resolução 02/2002 – Grave E-42;) Foram encaminhados fora do prazo legal a este Tribunal os Informes do Sistema APLIC referentes a carga inicial e aos meses de janeiro a dezembro/2006, em desacordo com a Instrução Normativa nº 03/2004 desta Corte – Grave E-42;) Foram encaminhados fora do prazo legal a esta Corte os Informes do LRF Cidadão do 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º bimestres/2006, em desacordo com a Instrução Normativa nº 03/2004 – Grave E-42;) Divergência entre os valores constantes no Balanço Geral e o informado no sistema LRF Cidadão, relativos à receita corrente líquida, receita corrente, receita de capital, despesa corrente e despesa de capital – Grave E-45;) Os bens adquiridos com recurso do PDDE pelas unidades gestoras no total de R\$ 5.034,43 não foram incorporados ao patrimônio do Município;) Por ocasião da análise dos processos de pagamento de despesas foi constatado que a retenção do ISSQN dos fornecedores se dá mediante emissão de cheque a favor do credor e depositado na conta corrente da Prefeitura Municipal, sendo emitido para o pagamento de uma mesma despesa, dois cheques, um no valor líquido para o credor e outro no valor do imposto, a favor do credor e endossado pelo mesmo para depósito na conta da Prefeitura;) Os livros de registro de Leis, Decretos e Portarias estão encadernados em espiral, não estão com as suas folhas numeradas e não têm termo de abertura e encerramento, tornando-os passíveis de alteração a qualquer tempo, comprometendo sua veracidade, comprometendo o controle interno, em desacordo com o artigo 74 da Constituição Federal – Grave E-39;) Emissão de empenho ordinário para pagamento de faturas de energia elétrica e telefone, sendo o correto o empenho estimativo, conforme o 2º artigo 60 da Lei nº 4.320/1964 – Grave E-19;) As faturas de energia elétrica e telefone foram pagas durante todo o ano em atraso na média de 60 dias, gerando custos com multas, juros e correções monetárias, os quais são multa de 2%, juros de 1% a.m e correção pelo IGPM. De acordo com a ficha credora, foram gastos no exercício: -CEMAT: Empenhado e liquidado – R\$ 1.292.269,24, pagos – R\$ 1.188.732,70, a situação persiste em 2007; - Telecom: Empenhado e liquidado – R\$ 173.438,41, pagos – R\$ 154.681,53;) empenho a favor de empresa atuando irregularmente – Associação Comunitária Rádio do Vale do Rio Bugres-FM no total de R\$ 7.158,00 equivalente a 272,48 UPFs-MT e pago R\$ 6.908,00 equivalente a 262,96 UPFs-MT, em desacordo com o inciso V do artigo 28 da Lei nº 8.666/1993;) Empenho e pagamento a favor da Associação Comunitária Nova Cidade no total de R\$ 3.000, equivalente a 114,20 UPFs-MT, pagamentos esses indevidos, pois a empresa é uma rádio comunitária, funcionando sem autorização do Ministério das Comunicações, cujos pagamentos foram feitos mediante recibo, sendo o correto a emissão de Nota Fiscal. A associação pelo fato de não ter a autorização do órgão competente, está impedida de contratar com o Poder Público, em desacordo com o inciso V do artigo 28 da Lei nº 8.666/1993;) Empenho no total de R\$ 5.688,00, equivalente a 216,52 UPFs-MT e pagamento no total de R\$ 5.388,00, equivalente a 205,10 UPFs-MT a favor da ADM.A.C.R.C.M.FM, pagamentos esses indevidos, pois a empresa é uma rádio comunitária, funcionando sem autorização do Ministério das Comunicações, cujos pagamentos foram feitos mediante recibo, sendo o correto a emissão de Nota Fiscal. A associação pelo fato de não ter a autorização do órgão competente, está impedida de contratar com o Poder Público, em desacordo com o inciso V do artigo 28 da Lei nº 8.666/1993;) situação de saldo orçamentário zerado e negativo em alguns casos, bem como quando existente, em valor extremamente pequeno, e a constatação junto ao setor de compras de despesas realizadas em 2006, com Notas Fiscais emitidas em 2007, comprova que foram realizadas despesas em 2006, sem suporte orçamentário e sem empenho prévio, infringindo o inciso II do artigo 167 da Constituição Federal combinado com o artigo 60 da Lei nº 4.320/1964 – Grave E-07 e E-19;) Verificando a execução orçamentária do exercício de 2006, o saldo financeiro ao final do exercício, a existência no setor de compras na data do exame pelo a equipe de auditoria (maio/2007) de despesas realizadas em 2006, conclui-se que a administração municipal está totalmente sem controle, gastando mais do que suporta tanto orçamentariamente quanto financeiramente, comprometendo as finanças do município, caminhando para infringir o artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sendo necessária a adoção de medidas de contenção de gastos no sentido de atender aos dispositivos dessa lei - Gravíssima A-06;) Durante o exercício de 2006, foram pagas despesas antes de sua liquidação e em vários casos, com empenho em data posterior à liquidação e/ou pagamento no total de R\$ 1.759.470,46, conforme faz prova o relatório de críticas anexado às fls. 897 a 944- TC, infringindo o artigo 63 2º Lei nº 4.320/1964, combinado com o artigo 55 3º da Lei nº 8.666/1993. Tal situação, comprova o total descontrole e/ou descaso da administração municipal com a implementação do controle interno, infringindo o artigo 74 da Constituição Federal – Grave E-20 e E-39;) Verificando por amostragem os processos de pagamento de despesas, constatou-se diversos casos de falta de assinatura nos empenhos, liquidações e pagamentos, empenhos a posteriori, pagamentos com datas anteriores à liquidação, Notas Fiscais datadas com caneta e letra diferente do resto da Nota, Ordem de Pagamento arquivada isoladamente, sem o restante do processo de despesa e os processos de pagamento de diárias analisados pela equipe técnica de auditoria não contém relatório de viagem. Em um município no porte de Barra do Bugres, essas situações não podem ser tratadas como erro de natureza formal, mas sim, de total descaso com a legislação e com a coisa pública, infringindo o artigo 58 da Lei nº 4.320/1964 – Grave E-27;) Com base no Relatório de Cadastro de Credores fornecido à equipe técnica de auditoria quando do nosso exame verificou-se que existem vários casos de um mesmo fornecedor possuir mais de 01 (um) número de registro cadastral, bem como com base no Relatório de Verificação de Empenhos também fornecido, constatou-se casos de empenhos efetuados para um mesmo fornecedor, ora em um registro cadastral, ora em outro. Tal situação compromete a veracidade das informações apresentadas quando solicitadas pela auditoria, bem como, demonstra a precariedade do controle contábil da Prefeitura, comprometendo inclusive o controle interno e abrindo margem para a sonegação e/ou divergência de informações, infringindo o artigo 74 da Lei nº 4.320/1964 – Grave E-39;) O valor empenhado no exercício de 2006 referente ao Contrato nº 077/2006 – R\$ 26.000,00 é superior à proporcionalidade correspondente ao exercício que é de R\$ 6.250,00, comprometendo o orçamento do exercício sem a efetivação do serviço;) O valor da liquidação referente ao empenho nº 12477/00, feita em 31-12-2006 – R\$ 16.000,00, corresponde à 21% do valor total do contrato, valor esse impossível de corresponder à 18 dias de serviços prestados, restando 79% para serem prestados em 11 meses e 12 dias, infringindo o 2º do artigo 63 da Lei nº 4.320/1964 – Grave E-20;) O valor da liquidação e pagamento do restante do Contrato nº 077/2006, ainda empenhado no exercício de 2006 – R\$ 10.000,00, correspondente à 13% do total do contrato, foi feito em 29-1-2007, restando somente 66% do contrato para ser liquidado em 10 meses e 16 dias, ou seja uma média de R\$ 4.900,00 mensais, infringindo o 2º do artigo 63 da Lei nº 4.320/1964 - Grave E-20;) Não consta no processo de liquidação e pagamento, as Atas contendo registro de visitas e Relatórios de desenvolvimento dos trabalhos, comprovando a prestação do serviço, conforme estipula o Contrato nº 077/2006, infringindo os 1º e 2º do artigo 63 da Lei nº 4.320/1964 – Grave E-21;) A empresa Meta Consultoria para Gestão Pública e Capacitação Ltda, tem como sede a cidade de Cuiabá, e retirou uma Nota Fiscal de Prestação de Serviços junto à Prefeitura de Barra do Bugres, retendo o ISSQN para esse município, em desacordo com o artigo 3º da Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinado com o artigo 239 da Lei Complementar nº 105, de 23 de dezembro de 2003;) Pagamento da 1ª parcela do Contrato nº 080/2005, com a empresa Embrascor Comércio e Serviços Ltda, em 13-1-2006 no valor de R\$ 133.000,00 em desacordo com a cláusula 5ª do contrato, ou seja, em atraso;) Pagamento durante o exercício de 2006, de todas as parcelas mensais referentes ao Contrato nº 080/2005, em atraso, descumprindo o contrato;) Pagamento de juros exorbitantes de 83,87%, representando 3,75% a.m, quando comparados com os oferecidos pelas instituições financeiras oficiais, ao final do Contrato nº 080/2005, sendo anti-econômico para os cofres públicos; e) A formalização do Contrato nº 080/2005, por ser este semelhante em suas cláusulas essenciais ao Contrato nº 057/2005, o qual foi declarado ilegal pela Procuradoria de Justiça junto ao Tribunal de Contas e anulado pela Administração Municipal, trata-se de uma prática irregular reincidente,

causando prejuízo ao erário municipal. **Recomenda-se, ainda, ao Poder Legislativo de Barra do Bugres, que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal:** - a institucionalização do controle interno da Administração de tal forma que se permita o conhecimento seguro dos resultados obtidos com a gestão do erário; - maior atenção com as exigências das Leis nºs 4.320/1964 e 101/2000; - siga rigorosamente a Lei nº 8.666/1993, que regula o procedimento licitatório; - maior atenção aos prazos de remessa de documentos definidos pelo Tribunal de Contas e legislações pertinentes. Por fim, determina-se, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas:) Utilização das estatísticas e dos indicadores deste Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal.) Encaminhamento de cópia integral dos autos ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, para as providências que entender necessárias, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 17/2006.) nesta Corte, de cópia dos documentos estipulados pelo 2º do artigo 180, da Resolução nº 14/2007.) Encaminhamento dos autos à Câmara Municipal para cumprimento do disposto no 2º do artigo 31 da Constituição Federal, dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e do artigo 181 da Resolução nº 14/2007. Participaram da votação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 7.983-9/2007 (02 volumes), 7.098-0/2006, 7.088-2/2006, 7.090-16.123-3/2006, 16.124-1/2006, 16.125-0/2006, 16.126-8/2006, 17.023-2/2006, 5.093-8/2007, 5.096-2/2007, 5.100-4/2007.
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro.
Relator CONSELHEIRO UBRATAN SPINELLI
Revisor CONSELHEIRO VALTER ALBANO

PARECER Nº 143 /2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL MERALDO FIGUEIREDO SÁ. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. ARTIGO 31, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ARTIGO 210 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INCISO I DO ARTIGO 1º E ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. ARTIGO 176, INCISO II, § 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007. Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas. Remessa de cópia dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 17/2006. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 7.983-9/2007, constatou-se que: A equipe técnica deste Tribunal composta pelos auditores públicos externos Mário Ney Martins de Oliveira e Vander da Silveira Melo, após efetuar análise do processo das contas anuais e, ainda, baseada em informações obtidas in loco, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 439 a 484-TC, no qual foram relacionadas 18 irregularidades. Após, notificou-o o gestor, mediante ofício de fls. 493-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos de fls. 496 a 830-TC, cuja análise pela equipe técnica resultou no saneamento de 3 das irregularidades inicialmente apontadas e acrescidas 2 novas impropriedades. **Pelo que consta do Processo nº 1.584-9/2006, o município, de Acorizal, no exercício de 2006, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 630/2005, com a receita estimada em R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) e a despesa fixada em R\$ 5.730.000,00 (cinco milhões, setecentos e trinta mil reais), com autorização para abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% do valor orçado. Durante o exercício de 2006, os créditos adicionais foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 5.303.878,21 (cinco milhões, trezentos e três mil, oitocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos), com a seguinte distribuição por origens de recursos:**

Origens dos Recursos	Previstas R\$	Arrecadadas R\$	Diferenças R\$	% da arrecadação sobre a previsão.
Receitas Correntes	4.641.050,00	5.278.878,21	637.828,21	113,74
Receita Tributária	317.200,00	347.994,49	30.794,49	109,71
Receita de Contribuição	100.000,00	52.310,67	(47.689,33)	52,31
Receita Patrimonial	17.000,00	1.905,98	(15.094,02)	11,21
Receita de Serviços	129.525,00	165.422,80	35.897,80	127,72
Transferências Correntes	4.055.825,00	4.669.786,46	613.961,46	115,14
Outras Receitas	21.500,00	41.457,81	19.957,81	192,83
Receitas de Capital	1.358.950,00	25.000,00	(1.333.950,00)	1,84
Transferências de Capital	1.308.950,00	25.000,00	(1.283.950,00)	1,91
Outras Receitas de Capital	50.000,00		(50.000,00)	0,00
TOTAL	6.000.000,00	5.303.878,21	(696.121,79)	88,40

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verificou-se insuficiência na arrecadação correspondente a 11,60%. As receitas próprias totalizaram R\$ 349.420,93 (trezentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e vinte reais e noventa e três centavos), representando 6,59% da receita total arrecadada, conforme demonstrado:

Receita total arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEF) = R\$ 5.303.878,21

Receita Própria	Valor (R\$)	% da Receita Líquida da Contribuição ao FUNDEF
Impostos	343.988,95	6,48
Taxas	4.005,54	0,08
Dívida Ativa Tributária	1.426,44	0,03
Total	349.420,93	6,59

A despesa foi realizada no montante de R\$ 5.401.411,63 (cinco milhões, quatrocentos e um mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e três centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Funções	Despesa Realizada (R\$)	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	256.243,88	4,74
Administração	1.438.156,11	26,62
Assistência Social	213.459,97	3,95
Previdência Social	18.168,58	0,34
Saúde	1.126.261,19	20,84
Educação	1.658.582,21	30,70
Cultura	38.453,80	0,71
Urbanismo	67.832,10	1,26
Saneamento	75.416,73	1,40
Gestão Ambiental	4.689,31	0,09
Agricultura	79.273,34	1,47
Energia	6.400,00	0,12
Transportes	173.175,00	3,21
Desporto e Lazer	132.112,86	2,45

Funções	Despesa Realizada (R\$)	% sobre o total da despesa realizada
Encargos especiais	113.186,55	2,10
TOTAL	5.401.411,63	100,00

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verificou-se um resultado orçamentário deficitário equivalente a 1,84%. **A dívida pública registrada, em 31-12-2006, foi de R\$ 1.115.723,28 (um milhão, cento e quinze mil, setecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), constituindo-se de dívida fluante e dívida fundada. A disponibilidade financeira foi de R\$ 135.275,54 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), correspondendo a 34,83% das obrigações financeiras de curto prazo, excluídos os restos a pagar não processados. O Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado:**
 Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 5.226.567,54

Descrição	Valor Realizado R\$	% sobre a RCL	% máximo	Situação
Dívida contraída no exercício	56.754,41	1,09	16,00	Regular
Despesas com amortização, juros e demais encargos anuais	112.558,07	2,15	11,50	Regular
Dívida consolidada líquida	680.087,47	13,01	120,00	Regular

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

Receita Corrente Líquida - RCL = R\$ 5.226.567,54

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a RCL realizada	Limite arts. 19 e 20 da LRF	
			% máximo	Situação
Poder Executivo	1.664.238,51	31,84	54	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo municipal foi de 31,84% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de % fixado pela alínea b do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

Aplicação no Ensino (CF/ADCT) - Receita base (art. 212 CF) = R\$ 3.776.898,81

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	(%) mínimo	Situação
Ensino ("caput" art. 212 CF)	1.319.766,41	34,94	25	Regular
Ensino fundamental (art. 60 ADCT)	613.010,17	16,23	15	Regular

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 34,94% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal. No ensino fundamental aplicou o equivalente a 16,23% do total dos recursos, atendendo ao disposto no § 2º do artigo 60 do ADCT/CF. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério - Ensino Fundamental (ADCT/CF - Lei nº 9.424/96). Receita do FUNDEF (Retorno) R\$ 361.398,90 Contribuição ao FUNDEF (Retido) R\$ 518.834,54

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	(%) mínimo	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	263.335,46	72,87	60	Irregular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 72,87% dos recursos recebidos por conta do FUNDEF, atendendo às determinações do § 5º do artigo 60 do ADCT/CF e do artigo 7º da Lei nº 9.424/1996.

Gastos com Saúde (ADCT da CF) - Receita base = R\$ 3.776.898,81

Total Aplicado	% sobre a Receita Base	Limite mínimo	Situação
568.440,03	15,05	15	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 15,05% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que trata o artigo 158 e alínea b do inciso I e § 3º do artigo 159, da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Repasso para o Poder Legislativo - § 2º do art. 29-A da CF

Receita Base R\$	Valor Repassado R\$	% sobre a Receita Base	(%) Máximo	Situação
3.418.240,46	256.243,88	7,50	8	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a 7,50% da receita base arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional, que é de 8%. **Pela análise dos autos, observou-se também que: - foram encaminhados a este Tribunal os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000.** O Ministério Público, por meio do Parecer nº 4.715/2007, da lavra do dr. Mauro Delfino César, opinou pela emissão de Parecer Prévio Contrário à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Acorizal, exercício de 2006, gestão do Sr. Meraldo Figueiredo Sá. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º, e artigo 71, combinado com o artigo 75 da Constituição Federal; artigo 47 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101/2000, e tendo em vista o que dispõem o inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 269/2007, o inciso III do artigo 26 e o inciso II, § 3º, do artigo 176, da Resolução nº 14/2007, DECIDE, por voto de desempate do Conselho Presidente José Carlos Novelli, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor Valter Albano e de acordo com o Parecer nº 4.715/2007 da Procuradoria de Justiça, pela emissão de PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Acorizal, relativas ao exercício de 2006, gestão do Sr. Meraldo Figueiredo Sá, tendo como co-responsável o contador Amarelido Aparecido Leite, inscrito no CRC-MT com o nº 5045, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que **não representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2006, em desobediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/1964 e às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, e, em especial, pelas seguintes irregularidades, que deverão merecer a apreciação e o julgamento individualizado pela Câmara Municipal de Acorizal nos termos do artigo 210 da Constituição Estadual:** 1- Não apropriação das contribuições previdenciárias, parte patronal, devidas à previdência própria do município, contrariando o artigo 40 da Constituição Federal - Gravíssima - A 02; 2- Divergência no registro da Receita e da Despesa extra-orçamentárias, nos valores de R\$ 37.555,70 e R\$ 11.700,00 - Grave - E 33; 3- Emissão de 355 cheques, no período de janeiro a setembro de 2006, e, mais 125 cheques, no período de outubro a dezembro de 2006, totalizando 480 cheques sem provisão de fundos, no valor de R\$ 643.253,47 - Grave - E 30; 4- Divergência no número de servidores lotados na Prefeitura Municipal de Acorizal - Grave - E 39; 5- Impossibilidade de apuração dos dados de gastos com pessoal do Município em virtude da falta de dados do Legislativo - Demonstrações contábeis sem a devida consolidação; 6- Apropriação para a formação do PASEP do percentual de 0,70% - Grave

- E 41 e E 19, E 33; 7- Processo licitatório em desacordo com as exigências estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 - Grave - E 11; 8- Despesas com combustíveis sem licitação, no valor de R\$ 60.804,47 - Grave - E 10; 9- Sonegação de documentos ao Tribunal de Contas, referente aos contratos - Grave - E 40; 10- Envio em atraso a este Tribunal dos balancetes referentes aos meses de janeiro a dezembro e do Balanço Geral - Grave - E 42; 11- Envio em atraso a este Tribunal da LOA e da LDO - Grave - E 43; 12- Envio em atraso a este Tribunal dos informes do APLIC - GRAVE - E 43; 13- Envio em atraso a este Tribunal dos informes do LRF-Cidadão - Grave - E 43; 14- Diferença entre a RCL (LRF e Contas Anuais), Receita e Despesa Correntes (LRF e Contas Anuais) e Despesa de Capital (LRF e Contas Anuais) - Grave - E 41; 15- Inexistência de Controle Interno. Grave - E 39. 16- Não adoção de providências para cobrança de dívida ativa (administrativas e/ou judiciais), em desacordo com o artigo 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Grave - F 11; e 17- Cancelamento de Restos a Pagar Processados no montante de R\$ 37.555,70, sem fato motivador. Por fim, determina-se, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1) Utilização das estatísticas e dos indicadores deste Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal. 2) Encaminhamento de cópia integral dos autos ao Procurador-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, para as providências que entender necessárias, conforme Termo de Cooperação Técnica nº 17/2006. 3) Arquivamento, nesta Corte, de cópia do processado conforme determina o § 2º do artigo 180, da Resolução nº 14/2007. 4) Encaminhamento dos autos à Câmara Municipal para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e do artigo 181 da Resolução nº 14/2007. Vencidos o Senhor Conselheiro Relator UBIRATAN SPINELLI e os Senhores Conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS e JÚLIO CAMPOS. Foi designado o senhor conselheiro VALTER ALBANO para redigir o Parecer Prévio, como Revisor, com fundamento no artigo 69, § 3º da Resolução nº 14/2007. Participaram da votação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Processos nºs 5.650-2/2007, 3.825-3/2006, 3.945-4/2006, 5.465-8/2006, 7.616-3/2006, 8.858-7/2006, 10.763-8/2006, 12.651-9/2006, 14.249-2/2006, 15.691-4/2006, 17.305-3/2006, 310-7/2007, 1.530-0/2007, 812-5/2006, 403-0/2006, 400.241-5/2006. Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

Assunto Contas anuais relativa ao exercício de 2006 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro, Leis nºs 521/2005, 512/2005, Relatório da LRF Cidadão 1º bimestre/2006.

Relator CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI
 PARECER Nº 144/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2006. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO. GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL CARLOS ROBERTO DA COSTA. EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO. ARTIGO 31, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. ARTIGO 210 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INCISO I DO ARTIGO 1º E ARTIGO 26 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. ARTIGO 176, INCISO II, § 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007. Parecer Prévio Favorável à aprovação das contas. Recomendação ao Poder Legislativo que determine ao Chefe do Executivo a adoção de medidas corretivas. Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo nº 5.650-2/2007, constatou-se que: A auditoria pública deste Tribunal Loide Santana Pessoa, após efetuar análise do processo das contas anuais, sem inspeção in loco, extraindo dados e informações dos balancetes mensais e de outros documentos físicos e eletrônicos remetidos a esta Corte pelo jurisdicionado, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 1.137 a 1.204-TC, no qual foram relacionadas 33 impropriedades. Após, notificou-se o gestor, mediante ofício de fls. 1210-TC, que apresentou suas justificativas, conforme documentos de fls. 1217 a 2491-TC, cuja análise pela auditora resultou no saneamento de 13 das impropriedades inicialmente apontadas. Pelo que consta do Processo nº 812-5/2006, o município de Nossa Senhora do Livramento, no exercício de 2006, teve seu Orçamento autorizado pela Lei Municipal nº 521/2005 (Lei Orçamentária Anual - LOA), com a receita estimada e a despesa fixada em R\$ 12.137.200,00 (doze milhões, cento e trinta e sete mil e duzentos reais), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 30% das despesas. Constatou-se que, durante o exercício de 2006, os créditos adicionais foram abertos com observância aos limites legais estabelecidos no inciso V do artigo 167 da Constituição Federal. As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 11.752.400,14 (onze milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos reais e quatorze centavos), com a seguinte distribuição por origens de recursos:

Origens dos recursos	Previsão R\$	Arrecadação R\$	% da arrecadação sobre a previsão
Receitas Correntes	11.444.000,00	11.111.462,92	97,09
Receitas Tributárias	459.000,00	603.921,27	131,57
Receita de Contribuição	223.000,00	264.268,76	118,51
Receita Patrimonial	153.000,00	229.870,39	150,24
Receita de Serviços	161.000,00	192.046,10	119,28
Transferências Correntes	10.413.000,00	9.776.317,19	93,88
Outras Receitas Correntes	35.000,00	45.039,21	128,68
Receitas de Capital	1.532.600,00	1.460.417,13	95,29
Operações de Crédito	114.200,00	0,00	0
Alienações de Bens	214.400,00	0,00	0
Transferências de Capital	1.204.000,00	1.460.417,13	121,30
(-) Contribuição FUNDEF	839.400,00	819.479,91	97,63
TOTAL	12.137.200,00	11.752.400,14	96,83

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas, verificou-se insuficiência na arrecadação correspondente a 3,17%. As receitas próprias totalizaram R\$ 1.335.145,73 (um milhão, trezentos e trinta e cinco mil, cento e quarenta e cinco reais e setenta e três centavos), representando 11,36% da receita total arrecadada, conforme demonstrado: Receita total arrecadada (líquida da contribuição ao FUNDEF) = R\$ 11.752.400,14

Receita Própria	R\$	% sobre a Receita total líquida da contribuição do FUNDEF
Impostos	558.115,44	4,75
Taxas	45.805,83	0,39
Dívida Ativa Tributária	34.599,89	0,29
Receita de Contribuições	264.268,76	2,25
Receita Patrimonial	229.870,39	1,96
Dívida Ativa	10.439,32	0,09
Serviços	192.046,10	1,63
Total	1.335.145,73	11,36

A despesa foi realizada no montante de R\$ 12.451.490,02 (doze milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e noventa reais e dois centavos), conforme a seguinte distribuição por função:

Funções	Realizada	% sobre o total da despesa realizada
Legislativa	449.930,35	3,61
Essencial à Justiça	34.400,00	0,27

Administração	997.364,37	8,02
Assistência Social	190.804,88	1,53
Previdência Social	139.563,80	1,12
Saúde	2.329.218,40	18,72
Trabalho	871,74	0,01
Educação	4.130.414,32	33,17
Cultura	121.950,77	0,98
Urbanismo	1.890.474,19	15,19
Habitação	44.102,91	0,35
Saneamento	349.268,02	2,80
Gestão Ambiental	2.000,00	0,01
Agricultura	186.244,71	1,49
Comércio e Serviços	4.031,44	0,03
Transporte	549.038,23	4,41
Desporto e Lazer	624.588,47	5,02
Encargos Especiais	407.223,42	3,27
TOTAL	12.451.490,02	100

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verificou-se um resultado orçamentário deficitário equivalente a ,95%. A dívida pública registrada em 31.12.2006, foi de \$ 2.465.023,76 (dois milhões, quatrocentos e sessenta cinco mil, vinte e três reais e setenta e seis centavos), constituindo-se de dívida fluante e dívida fundada. A disponibilidade financeira foi de \$ 1.923.582,64 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo a ,42% das obrigações financeiras de curto prazo. O Município observou as determinações constantes da Resolução nº 43/2001, do Senado Federal, que regulamenta os limites de contratação e amortização de juros e encargos das operações de crédito no exercício, conforme demonstrado: Receita Corrente Líquida = R\$ 10.139.317,16

Descrição	Valor Realizado R\$	% sobre a RCL	Limites máximos s/ a RCL (%)	Situação
Dívida contraída no exercício	0,00	0	16	Regular
Amortização, juros e demais encargos	188.951,10	1,86	11,50	Regular
Dívida consolidada líquida	1.202.989,95	11,86	120	Regular

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com de Pessoal: Receita Corrente Líquida = R\$ 10.139.317,16

Descrição	Despesa – R\$	% sobre a RCL realizada	Limites arts. 19 e 20 da LRF	Situação
			% máximo	
Poder Executivo	5.366.772,09	52,93	54	Regular
Poder Legislativo	257.963,37	2,54	6	Regular

A despesa total com Pessoal do Executivo Municipal foi de 52,93% do total da Receita Corrente Líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea b do inciso III do artigo 20 da Lei Complementar nº 101/2000. Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados: Aplicação no Ensino (ADCT/CF) Receita Base (art. 212 CF) = R\$ 6.185.701,84

Descrição	Valor Realizado R\$	% sobre a Receita Base	Limites mínimos (%)	Situação
Ensino (art. 212 CF)	1.727.015,65	27,92	25	Regular
Ensino Fundamental (art. 60 ADCT)	1.485.893,93	24,02	15	Regular

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 27,92% do total da receita resultante de impostos municipais, compreendida a proveniente de transferências estadual e federal, atendendo ao disposto no artigo 212 da Constituição Federal. No ensino fundamental aplicou o equivalente a 24,02% do total dos recursos, atendendo ao disposto no § 2º do artigo 60 do ADCT/CF. Aplicação na Valorização e Remuneração do Magistério – Ensino Fundamental (ADCT/CF – Lei nº 9.424/96). Contribuição ao FUNDEF (retido) = R\$ 819.479,91 Receita do FUNDEF (retorno) = R\$ 2.147.010,02

Descrição	Despesa R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
Gastos com remuneração do Magistério	1.380.806,03	64,31	60	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério o valor equivalente a 64,31% dos recursos recebidos por conta do FUNDEF, atendendo às determinações do § 5º do artigo 60 do ADCT e do artigo 7º da Lei 9.424/1996. Gastos com Saúde (ADCT da CF)

Receita Base	Despesa – R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
6.180.459,79	1.004.891,04	16,26	15	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a ,26% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o artigo 156 e dos recursos de que tratam o artigo 158 e alínea b do inciso I e § 3º do artigo 159, da Constituição Federal, atendendo aos termos do inciso III, do artigo 77 do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de %. Repasse para o Poder Legislativo - § 2º do artigo 29-A da CF

Receita Base	Valor Repassado	% sobre a Receita Base	Limite máximo (%)	Situação
5.693.864,03	455.509,08	8	8	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a % da receita base arrecadada no exercício anterior, não ultrapassando o limite constitucional que é de 8%. Pela análise dos autos, observou-se também que: - As disponibilidades de caixa foram depositadas em banco oficial, Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, cumprindo o disposto no § 3º do artigo 164 da Constituição Federal; - as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o artigo 209 da Constituição Estadual, conforme Edital nº 001/2007, afixado em mural em 15/02/2007; - foram encaminhados a este Tribunal os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar nº 101/2000. O Ministério Público, mediante Parecer nº 4.700/2007, fls. 2537 a 2543-TC, da lavra do douto procurador de Justiça do Estado, Mauro Delfino César, opinou pela emissão de Parecer Prévio Favorável a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, referentes ao exercício de 2006, gestão do Sr. Carlos Roberto da Costa, recomendando-se ao gestor a adoção de medidas que visam equacionar o déficit orçamentário evidenciado no exercício de 2006, devendo ainda ser encaminhadas cópias do Relatório da Auditoria e do Parecer Ministerial à douta Procuradoria Geral de Justiça para adoção das medidas cabíveis. Por tudo o mais que dos autos consta, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º, e artigo

71, combinado com o artigo 75 da Constituição Federal; artigo 47 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000, e tendo em vista o que dispõem o inciso I do artigo 1º da Lei Complementar nº 269/2007 e o inciso II § 3º do artigo 176 da Resolução nº 14/2007, DECIDE, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.700/2007 da Procuradoria de Justiça, pela emissão do PARECER PREVIÓ FAVORÁVEL à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, relativas ao exercício de 2006, gestão do Sr. Carlos Roberto da Costa, tendo como co-responsável o contador José Lourenço de Barros, inscrito no CRC-MT com o nº 001856/0-7, ressalvando o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2006, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade, aplicados à Administração Pública - Lei Federal nº 4.320/64 e às prescrições da Lei Complementar nº 101/2000, recomendando-se ao Poder Legislativo de Nossa Senhora do Livramento que determine ao Chefe do Poder Executivo Municipal: a) a institucionalização do controle interno da Administração de tal forma que se permita o conhecimento seguro dos resultados obtidos com a gestão do erário; b) maior atenção com as exigências das Leis nºs 4.320/64 e 101/2000; e c) maior atenção aos prazos de remessa de documentos definidos pelo Tribunal de Contas e legislações pertinentes. Por fim, determina-se, no âmbito do controle externo, as seguintes medidas: 1. Utilização das estatísticas e dos indicadores deste Parecer Prévio, pela Consultoria Técnica, como base oficial para o Sistema de Avaliação do Desempenho da Administração Pública Estadual e Municipal. 2. Arquivamento, nesta Corte, de cópia dos documentos estabelecidos pelo § 2º do artigo 180 da Resolução nº 14/2007. 3. Encaminhamento dos autos à Câmara Municipal para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal, dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e do artigo 181 da Resolução nº 14/2007. Participaram da votação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Cuiabá, em 19 de dezembro de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

RELAÇÃO Nº 217/2007

Acórdão lido em sessão ordinária do dia 11 de dezembro de 2007.

Processos nºs 8.847-1/2005, 7.379-2/2004, 7.380-6/2004, 9.174-0/2004, 10.624-0/2004, 12.839-2/2004, 16.477-1/2004, 19.693-2/2004, 22.387-5/2004, 24.441-4/2004, 28.214-6/2004, 973/2005, 4.329-0/2005.

Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Assunto Contas anuais relativas ao exercício de 2004 - balancetes dos meses de janeiro a dezembro de 2004.
Relator CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS

ACÓRDÃO Nº 3.034/2007: Ementa: CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2004. SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO. GESTÃO DO SR. ANA CARLA LUZ BORGES LEAL MUNIZ. JULGAMENTO. ARTIGO 47, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007. Contas Regulares. Quitação à gestora. Arquivamento dos autos. os senhores conselheiros do Tribunal de Contas, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer nº 4.763/2007 da Procuradoria de Justiça, nos termos do artigo 20 da Lei Complementar nº 269/2007, em julgar as contas anuais da Secretaria de Estado de Educação, relativas ao exercício de 2004, gestão da Sra. Ana Carla Luz Borges Leal Muniz, dando-se-lhe a devida quitação. Após as anotações de praxe, arquivem-se os autos, conforme Instrução Normativa nº 01/2000 deste Tribunal. Participaram do julgamento os senhores conselheiros UBIRATAN SPINELLI, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

*Reproduz-se por ter saído incorreto.

Cuiabá, em 19 de dezembro de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI
PROCURADOR DE JUSTIÇA DR. JOSÉ EDUARDO FARIA

RELAÇÃO Nº 218/2007

Decisões Administrativas lidas em sessão ordinária do dia 11 de dezembro de 2007.

PROCESSO Nº 19.157-4/2007
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO
ASSUNTO RESULTADO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS
RELATOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 43/2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 48 e 78, inciso IV da Resolução nº 14, de 02/10/2007,

Considerando a meta estabelecida no planejamento estratégico do Tribunal de Contas de garantir o controle externo sobre os resultados de políticas públicas em 100% dos jurisdicionados até 2011,

Considerando que a meta para o exercício de 2007 consiste em avaliar

os resultados de políticas públicas em 30% dos jurisdicionados,
 Considerando, ainda, a necessidade de dar ciência aos respectivos gestores dos relatórios técnicos de avaliação de resultados de políticas públicas educacionais e das recomendações neles contidas,

Considerando, por fim, que o intuito da avaliação é estimular esforços na obtenção de resultados efetivos junto à sociedade e contribuir para o aperfeiçoamento da gestão,
DECIDE:

I - Tomar conhecimento dos relatórios técnicos de avaliação de resultados das políticas públicas educacionais do Município de Barão de Melgaço.

II - Oficiar ao prefeito municipal, senhor Ibsou da Silva, dando-lhe ciência do referido relatório e das recomendações nele contidas.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

PROCESSO N° 19.156-6/2007
 INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE DENISE
 ASSUNTO RESULTADO DE POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS
 RELATOR CONSELHEIRO UBIRATAN SPINELLI

DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 44/2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 48 e 78, inciso IV da Resolução nº 14, de 02/10/2007,

Considerando a meta estabelecida no planejamento estratégico do Tribunal de Contas de garantir o controle externo sobre os resultados de políticas públicas em 100% dos jurisdicionados até 2011,

Considerando que a meta para o exercício de 2007 consiste em avaliar os resultados de políticas públicas em 30% dos jurisdicionados,

Considerando, ainda, a necessidade de dar ciência aos respectivos gestores dos relatórios técnicos de avaliação de resultados de políticas públicas educacionais e das recomendações neles contidas,

Considerando, por fim, que o intuito da avaliação é estimular esforços na obtenção de resultados efetivos junto à sociedade e contribuir para o aperfeiçoamento da gestão,
DECIDE:

I - Tomar conhecimento dos relatórios técnicos de avaliação de resultados das políticas públicas educacionais do município de Denise.

II - Oficiar ao prefeito municipal, senhor Israel Antunes Marques, dando-lhe ciência do referido relatório e das recomendações nele contidas.

Participaram da deliberação os senhores conselheiros ARY LEITE DE CAMPOS, ANTONIO JOAQUIM, VALTER ALBANO, JÚLIO CAMPOS e ALENCAR SOARES.

Cuiabá, em 19 de dezembro de 2007.

Conferido/Visto:

HILDETE NASCIMENTO SOUZA
 Secretária Geral do Tribunal Pleno

JEAN FÁBIO DE OLIVEIRA
 Técnico Instrutivo e de Controle

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 213/ALC/2007

Nos termos do Art. 259, inciso III da Lei Complementar 269, combinado com o Art. 257, inc. IV da Resolução nº 14/2007 (Regimento Interno - TCE), NOTIFICO a Sra. Nilce Aparecida Santana Baliero Vereadora e ex-Presidente da Câmara Municipal de Apiacás, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias, compareça ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, a fim de tratar do Processo Nº 16.999-4/2007.

Gabinete do Conselheiro Relator, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007

Conselheiro Ary Leite de Campos
 Relator

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 453/ALC/2007

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90 DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ARY LEITE DE CAMPOS.

JULGADOS NO DIA 19-12-2007

PROCESSO N.º 6.032-1/2007
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
 ASSUNTO DENÚNCIA

DESPACHO

Considerando que o fato denunciado objeto do presente processo já foi analisado pela Equipe Técnica da Primeira Secretaria desta Relatoria, conforme verifica-se na informação técnica de fls. 05 e 06-TC; tendo sido abordado no relatório de auditoria que instruiu as Contas Anuais/2006 da Prefeitura Municipal de Colniza;

Considerando as disposições contida no § 3º do art. 219 da Resolução 14/2007 deste Tribunal;

Acato o Parecer nº 4.845/2007, fls. 07-TC, do Ministério Público Estadual

Determino o arquivamento da presente Denúncia.
Publique-se.

PROCESSO N.º 7.298-2/2007
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA
 ASSUNTO DENÚNCIA

DESPACHO

Considerando que o fato denunciado objeto do presente processo já foi analisado pela Equipe Técnica da Primeira Secretaria desta Relatoria, conforme verifica-se na informação técnica de fls. 13 e 14-TC; tendo sido abordado no relatório de auditoria que instruiu as Contas Anuais/2006 da Prefeitura Municipal de Colniza;

Considerando as disposições contida no § 3º do art. 219 da Resolução 14/2007 deste Tribunal;

Acato o Parecer nº 4.846/2007, fls. 15-TC, do Ministério Público Estadual

Determino o arquivamento da presente Denúncia.
Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007..

Digitado por: Júlio Flávio Candia

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 454/AJ/07

PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90 DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 11-12-2007

PROCESSO N.º 16.311-2/2007 - REGISTRADO
INTERESSADA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2006.

DESPACHO

... **Posto isso, com base na competência a mim atribuída pelo inc. III, do Art. 71, da Constituição Federal, c/c inc. III, do Art. 47, da Constituição Estadual, Art. 1º, da Lei Complementar nº 269/2007, o inc. II, do Art. 90, da Resolução nº 14/2007 deste Tribunal e, acolhendo em parte o Parecer Ministerial nº 4.832/2007 às fls. 200-TC, REGISTRO o processo de concurso nº 01/2006 da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã, notificando o Chefe do Executivo Municipal para que, por ocasião das nomeações dos classificados, dentro do prazo de validade do concurso, os respectivos atos sejam encaminhados a este Tribunal para o competente julgamento.**
 Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

Tornar sem efeito os despachos publicados no DOE de 18 de dezembro de 2007, nas páginas 81 e 82, constantes da relação de Julgamento Singular nº 450/JCN/2007, relativos aos seguintes processos:

PROCESSO N.º 2.904-1/2007
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
 ASSUNTO RECURSO

PROCESSO N.º 4.980-8/2007
INTERESSADO COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP
 ASSUNTO RECURSO

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007

Digitado por: Jean Fábio de Oliveira – Técnico Instrutivo e de Controle.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
 ESTADO DE MATO GROSSO

RELAÇÃO Nº 455/AJ/07

PROCESSO DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90 DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM.

JULGADO NO DIA 17-12-2007

PROCESSOS 6.651-6/2007, 6.654-0/2007 e 6.656/2007 N.ºs

INTERESSADO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 ASSUNTO BALANCETES REFERENTES AOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2007

DESPACHO

Com sucedâneo no artigo 140, § 1º da Resolução 14/2007, **DECIDO** em considerar revel o Sr. Teodoro Moreira Lopes, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito e, concomitantemente, em sintonia com o parecer da Procuradoria, com base no art. 289, inciso IV da Resolução nº 14/2007, em aplicar-lhe a multa de 50 UPFs-MT, que deverá ser recolhida, no prazo de 15 (quinze) dias ao Fundo de Reparrelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei 8.411/2005.

Publique-se

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007..

Digitado por: Júlio Flávio Candia.

Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.

Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO
RELAÇÃO Nº 456/JCN/07

PROCESSOS DE JULGAMENTO SINGULAR NOS TERMOS DO ARTIGO 90, DA RESOLUÇÃO Nº 14/2007, DO EXMO SENHOR CONSELHEIRO JOSE CARLOS NOVELLI.

JULGADOS NO DIA 19-12-2007

PROCESSO N.º 666-1/2006
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2005/2008

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 10 UPFs-MT, aplicada pelo Julgamento Singular de fl. 36-TC, conforme o documento à fl. 51-TC, e de acordo com as informações da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 52 e 53-TC, acato o Parecer nº 4.963/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador José Eduardo Faria, para dar **Quitação** Sra. Sebastiana Marques Cison Fonseca, vereadora do Município de Nobres, exercício 2005/2008.

Publique-se.

PROCESSO N.º 671-8/2006
INTERESSADO CÂMARA MUNICIPAL DE NOBRES
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS INÍCIO DE MANDATO 2005/2008

DESPACHO

Face a as atribuições que me foram conferidas pelo Art. 21, inciso XVIII, da Resolução nº 14/2007-RITC, e comprovado o recolhimento da multa de 10 UPFs-MT, aplicada pelo Julgamento Singular de fl. 37-TC, conforme o documento à fl. 51-TC, e de acordo com as informações da Subsecretaria Geral de Assuntos Técnicos às fls. 52 e 53-TC, acato o Parecer nº 4.964/2007, emitido pelo Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado, da lavra do douto Procurador José Eduardo Faria, para dar **Quitação** ao Sr. Gláudio Humberto Colognese Valandro, vereador do Município de Nobres, exercício 2005/2008.

Publique-se.

Secretaria do Pleno, em Cuiabá, 19 de dezembro de 2007
Digitado por: Júlio Fávio Candia
Visto e Conferido por: Júlio Flávio Candia – Gerência de Registro e Publicação.
Visto: Hildete Nascimento Souza - Secretária Geral do Tribunal Pleno.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
TOMADA DE PREÇOS 014/2007 – RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Hugueneq, n.º552 centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame supra citado, menor preço por Lote, sagrou-se vencedora a empresa: **DIPROLMED MEDICAMENTOS LTDA nos LOTES 01, 02,04,08,09. No Lote 01 com o valor de R\$ 10.225,90 (Dez mil duzentos e vinte e cinco reais e noventa centavos); No Lote 02 com o valor de R\$ 21.903,60 (Vinte e um mil novecentos e três reais e sessenta centavos); No Lote 04 com o valor de R\$ 67.180,46 (Sessenta e sete mil cento e oitenta reais e quarenta e seis centavos); No Lote 08 com o valor de R\$ 1.938,40 (Um mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos); No Lote 09 com o valor de R\$ 4.694,90 (Quatro mil seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). A empresa: STOCK DIAGNÓSTICOS LTDA nos LOTES 03,05,06,07. No Lote 03 com o valor de R\$ 17.439,00 (Dezessete mil quatrocentos e trinta e nove reais); No Lote 05 com o valor de R\$ 31.750,68 (Trinta e um mil setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos); No Lote 06 com o valor de R\$ 13.150,00 (Treze mil cento e cinquenta reais); No Lote 07 com o valor de R\$ 3.842,50 (Três mil oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos).**

Alto Araguaia – MT, 04 de Dezembro de 2007.

Renata Fermino de Oliveira
Presidente da CPL

* Publica-se por não ter saído no Diário Oficial, no dia 05 de Dezembro de 2007.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
RELAÇÃO DE ADITIVOS CONTRATUAIS NOVEMBRO/2007**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 043/2007

Contratado: Vilson David de Anicésio Objeto: Transporte Escolar Aditivo de valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ **551,04 (quinhentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)** a partir de 19/11/2007 Data: 19/11/2007

Segundo Termo Aditivo ao Contrato 046/2007

Contratado: João Machado Filho. Objeto: Transporte Escolar. Aditivo de valor: Fica o presente reduzido o valor de R\$ **407,23 (quatrocentos e sete reais e vinte e três centavos)** a partir de 01/11/2007 Data: 01/11/2007

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 044/2007

Contratado: José Moreira dos Santos Objeto: Transporte Escolar Aditivo de valor: Fica reduzido o valor de R\$ **516,60 (quinhentos e dezesseis reais e sessenta centavos)** a partir de 19/11/2007 Data: 19/11/2007

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 045/2007

Contratado: Kennedy Fraga Ribeiro Objeto: Transporte escolar Aditivo de valor: Fica o presente diminuído o valor de R\$ **4.098,36 (quatro mil noventa e oito reais e trinta e seis centavos)** a partir de 19/11/2007 Data: 19/11/2007

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 047/2007

Contratado: Tatiana Gonçalves Chaveiro Objeto: Transporte escolar Aditivo de valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ **458,13 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos)** a partir de 19/11/2007 Data: 19/11/2007

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 048/2007

Contratado: Maks Nunes Luiz da Costa Objeto: Transporte escolar Aditivo de valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ **725,37 (setecentos e vinte e cinco reais e trinta e sete centavos)** a partir de 19/11/2007 Data: 19/11/2007

Quarto Termo Aditivo ao Contrato 042/2007

Contratado: Jair Buono Objeto: Transporte escolar Aditivo de valor: Fica o presente diminuído o valor de R\$ **305,41 (trezentos e cinco reais e quarenta e um centavos)** a partir de 19/11/2007 Data: 19/11/2007

Sexto Termo Aditivo ao Contrato 036/2007

Contratado: Oclécio Ribeiro de Rezende Objeto: Transporte escolar Aditivo de valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ **998,76 (novecentos e noventa e oito reais e setenta e seis centavos)** a partir de 19/11/2007 Data: 19/11/2007

Termo de Suspensão amigável Contrato 135/2007

Contratado: Irmãos Panucci & Cia. Ltda. Objeto: **Construção de Rede Elétrica de Distribuição Rural Monofásico para Atender a Associação do Rio do Peixe, Posto de Saúde Municipal e Escola Municipal Visando a Melhoria da Iluminação Pública** Fica suspenso o prazo de execução do presente a partir de 01/11/2007 que somente voltará a correr após emissão de nova Ordem de Serviço. Data: 01/11/2007

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 145/2007

Contratada: Supermercado Bom Retiro Ltda Objeto: Aquisição de Diversos Materiais de Consumo Destinados ao Hospital Municipal Aditivo de Valor: Fica o presente aumentado o valor de R\$ **6.462,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais)** a partir desta data. Data: 14/11/2007

Termo de Rescisão de Contrato 046/2007

Contratado: João Machado Filho Objeto: Transporte Escolar Fica rescindido o presente sem ônus para ambas as partes a partir de 30/11/2007 Data: 30/11/2007

CONTRATOS CELEBRADOS EM NOVEMBRO DE 2007.

Contrato: 218/2007

Contratada: Antonio Lopes de Freitas

Objeto: Execução de obra na ampliação da sala de apoio a árbitros no estádio do Bilião

Prazo: 35 dias Valor: R\$ 14.643,96 (quatorze mil, seiscentos e quarenta e três reais e noventa e seis centavos) Data: 14/11/2007

Contrato: 219/2007

Contratado: Jorge Rosa . Objeto: Serviços de mão-de-obra na perfuração de poço semi-artesiano com 40 metros de prof. Para a escola Manoel Martins e PSF no /rio do Peixe Prazo: 15 dias a contar da data de assinatura do presente Valor: 6.000,00 (seis mil reais) Data: 26/11/2007.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 20/2007**

O Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL Nº 020/2007 – através do site www.licitacoes-e.com.br, tendo como **objeto:** Aquisição de Gás GLP., prevista para o dia 07 de janeiro de 2008, às 9:30 horas (horário de Brasília), Regência Legal: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e pelos Decretos n.º 3.555/2000, 3.784/2001 e 5.450/2005, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. – Informações: Rua Carajás, 522, bloco II, Secretária de Finanças - Centro, Barra do Garças – MT. Fone: 0XX.66.3402.2000 ramal 2040, Fax: 0xx.66.3401.4586, site www.licitacoes-e.com.br.

Barra do Garças- MT, 20 de dezembro de 2007.

Luiz Alberto Bento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 002/2007**

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, realizará Licitação para

o seguinte objeto: **Modalidade: "CONCORRÊNCIA Nº 002/2007" Tipo: Menor Preço**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES Data: 21/01/2008
Horário: 14HS:00 Valor da Pasta: R\$ 300,00 (Trezentos reais) Recurso: Próprio e de Convênios Informações: (66) 3478-1215 ou na Rua Ijuí, 73, centro, Canarana-MT. Canarana-MT., 20 de dezembro de 2007.

ORLANDO DA SILVA ORUÉ

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº. 004/2007.

A Prefeitura Municipal de Jauru torna público aos interessados que às 10h00min horas do dia 14 de Janeiro de 2008, em sua sede, sito Paço Municipal Presidente "Tancredo de Almeida Neves", a Rua do Comercio nº. 480, Centro, serão recebidos os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preço para seleção de empresa especializada em Obras Rodoviárias para Pavimentação Asfáltica e Construção de Galerias de Águas Pluviais na Cidade de Jauru-MT, conforme planilhas que acompanha o Edital. Os recursos financeiros para pagamento objeto do presente Edital, provém de Recursos próprios do Município para Construção de Galerias de Águas Pluviais. E recursos de Convênio firmado entre o Município e a SINFRA, para Pavimentação Asfáltica, com contrapartida do Município. A documentação completa do Edital pode ser adquirida na Sede da Prefeitura no endereço acima mencionado, a partir do dia 20 de Dezembro de 2007, no horário das 08h00min às 12h00min, até o terceiro dia que anteceder a abertura dos envelopes, pelo preço unitário de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), não reembolsável, que se refere ao custo efetivo de reprodução gráfico do Edital e seus anexos. Maiores informações, junto a Comissão Permanente de Licitações pelos Telefones 0xx65 3244 – 1849 - 1855. Jauru-MT, 19 de Dezembro de 2007.

Beatriz Pavini.
Presidente da CPL

Pedro Ferreira de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE LEI Nº 289/2007

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE LAMبارI DO OESTE - MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

O Prefeito Municipal de LamبارI D'Oeste - MT, o Sr. **JESUÍNO GOMES**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: **Art. 1º** - Esta lei estima a Receita e fixa a Despesa do município para o exercício financeiro de 2008, compreendendo: I - O orçamento fiscal referente aos Poderes do município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta. II - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração Direta. **Art. 2º** - O orçamento fiscal do Município de LamبارI D'Oeste - MT, para o exercício financeiro de 2008, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, estima à receita Bruta em R\$ 8.825.930,00 (Oito milhões oitocentos e vinte e cinco mil e novecentos e trinta reais), sendo em R\$ 8.440.930,00 (Oito milhões e quatrocentos e quarenta mil e novecentos e trinta reais), para a Administração direta e em R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais), para Administração indireta, discriminada pelos anexos integrantes desta Lei. **Art. 3º** - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma de legislação em vigor e das especificações constantes do anexo integrante desta Lei, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CONSOLIDADAS	
Receitas Correntes	R\$ 7.230.930,00
Receita Tributária	R\$ 375.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 45.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 5.000,00
Receita de Serviços	R\$ 90.000,00
Transferências Correntes	R\$ 6.704.830,00
(-) Contribuições para o FUNDEF	R\$ -1.031.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 11.100,00
Receitas de Capital	R\$ 1.210.000,00
Transferência de Capital	R\$ 1.210.000,00
Total Geral	R\$ 8.440.930,00

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Receitas Correntes	R\$ 7.230.930,00
Receita Tributária	R\$ 375.000,00
Receita de Contribuições	R\$ 45.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 5.000,00
Receita de Serviços	R\$ 90.000,00
Transferências Correntes	R\$ 6.704.830,00
(-) Contribuições para o FUNDEF	R\$ -1.031.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 11.100,00
Receitas de Capital	R\$ 1.210.000,00
Transferência de Capital	R\$ 1.210.000,00

Total da Administração Direta	R\$ 8.440.930,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Receitas Correntes	R\$
Receitas de Contribuições	R\$ 102.900,00
Título Resp.Gov.Fed. Vinc. RPPS	R\$ 62.000,00
Receita Patronal RPPS	R\$ 220.100,00
Total da Administração Indireta	R\$ 385.000,00
Total Geral (1+2)	R\$ 8.825.930,00

Art. 4º - A despesa município é fixada na forma dos anexos a esta Lei em R\$ 8.825.930,00 (Oito milhões oitocentos e vinte e cinco mil e novecentos e trinta reais), sendo em R\$ 8.440.930,00 (Oito milhões e quatrocentos e quarenta mil e novecentos e trinta reais), para a Administração direta e em R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais), para a Administração Indireta, será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo à classificação institucional, funcional-programática e natureza, integrantes desta Lei, e a Fundação em seu respectivo orçamento aprovado por decreto executivo, que apresentam o seguinte desdobramento: I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

DESPESAS CONSOLIDADAS	
Despesas Correntes	R\$ 7.660.878,22
Despesas de Capital	R\$ 722.200,00
Reserva de Contingência	R\$ 57.851,78
TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS R.P.P.S.	R\$ 155.000,00
Reserva do R.P.P.S.	R\$ 230.000,00
Total Geral	R\$ 8.825.930,00

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Despesas Correntes	R\$ 7.660.878,22
Despesas de Capital	R\$ 722.200,00
Reserva de Contingência	R\$ 57.851,78
Total da Administração Direta	R\$ 8.440.930,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Despesas Correntes	R\$ 155.000,00
Despesas de Capital	R\$
Reserva do R.P.P.S.	R\$ 230.000,00
Total da Administração Indireta	R\$ 385.000,00
Total Geral (1+2)	R\$ 8.825.930,00

II - POR ÓRGÃOS DO GOVERNO:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Câmara Municipal	R\$ 455.303,52
Gabinete do Prefeito	R\$ 550.300,00
Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças	R\$ 1.196.312,30
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.799.500,00
Secretaria Mun. De Promoção e Assistência Social	R\$ 425.100,00
Secretaria Municipal de Educação e Cultura	R\$ 2.889.000,00
Secretaria Municipal de Infra Estrutura	R\$ 1.005.914,18
Secretaria Mun. De Agricultura Ind. E Comércio	R\$ 119.500,00
Total da Administração Direta	R\$ 8.440.930,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
Lambari Previ Fundo Mun. Previdência.Soc.dos Serv.de Lambari D'Oeste	R\$ 155.000,00
Reserva Orçamentária	R\$ 230.000,00
Total da Administração Indireta	R\$ 385.000,00
Total Geral (1+2)	R\$ 8.825.930,00

III - POR FUNÇÕES

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
01 Legislativa	R\$ 455.303,52
04 Administração	R\$ 2.184.714,18
08 Assistência Social	R\$ 390.600,00
10 Saúde	R\$ 1.798.500,00
11 Trabalho	R\$ 84.460,52
12 Educação	R\$ 2.838.000,00
13 Cultura	R\$ 51.000,00
15 Urbanismo	R\$ 113.000,00
16 Habitação	R\$ 80.000,00
17 Saneamento	R\$ 126.500,00
20 Agricultura	R\$ 6.500,00
25 Energia	R\$ 27.000,00
26 Transporte	R\$ 141.000,00
27 Desporto e Lazer	R\$ 18.500,00
28 Encargos Especiais	R\$ 68.000,00
99 Reserva de Contingência	R\$ 57.851,78
TRANSFERÊNCIAS PATRONAIS	R\$
Total da Administração Direta	R\$ 8.440.930,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	

09 Previdência Social	R\$	155.000,00
Reserva Orçamentária	R\$	230.000,00
Total da Administração Indireta	R\$	385.000,00
Total Geral (1+2)	R\$	8.825.930,00

IV - POR SUB-FUNÇÕES

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
031 Ação Legislativa	R\$	455.303,52
122 Administração Geral	R\$	1.857.800,00
129 Administração de Receitas	R\$	1.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	R\$	41.000,00
244 Assistência Comunitária	R\$	197.100,00
301 Atenção Básica	R\$	1.782.000,00
304 Vigilância Sanitária	R\$	7.000,00
305 Vigilância Epidemiológica	R\$	7.500,00
306 Alimentação e Nutrição	R\$	2.000,00
331 Proteção e Benefícios ao Trabalhador	R\$	84.460,52
361 Ensino Fundamental	R\$	2.469.000,00
365 Educação Infantil	R\$	328.000,00
392 Difusão Cultural	R\$	51.000,00
451 Infra-Estrutura Urbana	R\$	72.000,00
452 Serviços Urbanos	R\$	585.414,18
482 Habitação Urbana	R\$	80.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	R\$	126.500,00
601 Promoção da Produção Vegetal	R\$	5.500,00
752 Energia Elétrica	R\$	2.000,00
782 Transporte Rodoviário	R\$	140.000,00
812 Desporto Comunitário	R\$	16.500,00
813 Lazer	R\$	4.000,00
843 Serviço da Dívida Interna	R\$	68.000,00
999 Reserva de Contingência	R\$	57.851,78
Total da Administração Direta	R\$	8.440.930,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
122 Administração Geral	R\$	55.000,00
272 Previdência do Regime Estatutário	R\$	330.000,00
Total da Administração Indireta	R\$	385.000,00
Total Geral (1+2)	R\$	8.825.930,00

V - POR PROGRAMAS:

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
0001 Processo Legislativo	R\$	455.303,52
0003 Administração Geral	R\$	1.664.300,00
0007 Formação de Patrimônio do Servidor Público	R\$	84.460,52
0018 Promoção e Extensão Rural	R\$	5.500,00
0019 Produção Animal	R\$	1.000,00
0034 Salário Educação	R\$	47.000,00
0035 Transporte Escolar	R\$	24.000,00
0036 Merenda Escolar	R\$	21.000,00
0039 Expansão e Melhoria do Ensino Infantil	R\$	270.000,00
0040 Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental	R\$	1.556.800,00
0044 Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	R\$	17.500,00
0045 Assistência a Educando	R\$	3.200,00
0046 Difusão Cultural	R\$	51.000,00
0048 Incentivo as Atividades Culturais	R\$	41.000,00
0058 Energia Elétrica	R\$	27.000,00
0059 Habitação	R\$	80.000,00
0062 Serviços de Utilidade Pública	R\$	1.000,00
0066 Obras Públicas de Infra-Estrutura Urbana e Rural	R\$	1.000,00
0079 Saúde	R\$	1.782.000,00
0080 Saneamento Básico	R\$	125.500,00
0081 Controle Endemiológico e Epidemiológico	R\$	7.500,00
0082 Vigilância Sanitária	R\$	7.000,00
0090 Assistência Social em Geral	R\$	197.100,00
0096 Educação Básica Pública	R\$	817.000,00
0099 Reserva de Contingência	R\$	57.851,78
0100 Transportes Urbanos	R\$	70.000,00
0101 Transportes Rodoviários	R\$	140.000,00
Total da Administração Direta	R\$	8.440.930,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
0096 Previdência Social	R\$	385.000,00
Reserva Orçamentária	R\$	
Total da Administração Indireta	R\$	385.000,00
Total Geral (1+2)	R\$	8.825.930,00

Art. 5º - O Orçamento da Seguridade Social do Município abrangendo todas as entidades da administração direta e de R\$ 2.189.100,00 (Dois milhões e cento e oitenta e nove mil e cem reais) e indireta e de R\$ 155.000,00 (Cento e cinquenta e cinco mil reais), totalizando o valor de R\$ 2.344.500,00 (Dois milhões e trezentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais).

1 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA		
Saúde	R\$	1.798.500,00
Assistência	R\$	390.600,00
Total da Administração Direta	R\$	2.189.100,00
2 - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		
Previdência Social	R\$	155.000,00
Total da Administração Indireta	R\$	155.000,00
Total Geral (1+2)	R\$	2.344.500,00

Art. 6º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento), no curso da execução orçamentária, com base nos recursos efetivamente disponíveis, como determinado pelo art. 42 e 43 da Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964. e Art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, do total da despesa fixado no art. 4º desta Lei, e créditos suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício. **Art. 7º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, operações de crédito nas espécies, limites e condições estabelecidas na Resolução do Senado Federal nº 43/2001. **Art. 8º** - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Lambari D'Oeste - MT, 10 de Dezembro de 2007. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. **CUMPRASE:**

JESUINO GOMES - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Processo Administrativo Tributário n. 01/2006**

Extrato da decisão de **reconsideração de inclusão** das empresas Imesul Metalúrgica Ltda, CNPJ nº 03.746.864/0001-45; Vigmar Valério da Silva, CNPJ nº 01.728.925/0001-16; Concred Comércio de Materiais de Construção Ltda, CNPJ nº 08.755.705/0001-20 M.L.; Meritense Gramas e Jardins Ltda ME, CNPJ sob o nº 06.262.140/0001-14; Escradena Escavação e Dremagem Ltda ME, CNPJ sob o nº 03.055.937/0001-52, todas prestadoras de serviços da Empresa SADIA/SA beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde - PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar Federal nº 116/2003, Lei Complementar Municipal 37/2005 e Decreto Municipal n.º 1396/2005.

MARINO JOSE FRANZ**JORGE ANTONIO****ANDRETTA****Prefeito Municipal****Secretário Municipal de Planejamento
e Finanças**

O processo completo encontra-se a disposição na sede da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde no seguinte endereço: Av. Pará, 109-E, Bairro Cidade Nova.

DMT/DO

**MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE/MT
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO****Processo Administrativo Tributário n. 01/2006**

Extrato da decisão de **Inclusão** da IRINEU PICININI CONSULTORIA TRABALHISTA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.257.528/0001-40, prestadora de serviços da Empresa SADIA S/A beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde - PRODEL.

Fundamentação Legal: Lei Complementar Federal nº 116/2003, Lei Complementar Municipal 37/2005 e Decreto Municipal n.º 1396/2005. Objeto Contratado: Contrato nº 0021/02007: "serviços de limpeza geral do pátio, manutenção de ruas, corte e empilhamento de eucalipto, plantio, corte e manutenção de grama; Contrato nº 60/2007: "serviços especializados pela Contratada, a serem executados nas dependências e para a Sadia, Unidade de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, consistentes em serviços de vigia desarmado (portaria) para o incubatório da Unidade de Lucas do Rio Verde/MT, compreendendo um posto de 12 horas ininterruptos (das 8:00 horas às 06:00 horas).." Contrato nº 104/2007: "serviços especializados da Contratada para a Sadia, consistente na limpeza da área administrativa da Unidade de Lucas do Rio Verde..." Benefícios previstos para a IRINEU PICININI CONSULTORIA TRABALHISTA, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQ.

Extrato da decisão de **Inclusão** da empresa ZIANI MUDAS FLORESTAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.331.558/0001-12, prestadora de serviços da Empresa SADIA S/A beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde - PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar Federal nº 116/2003, Lei Complementar Municipal 37/2005 e Decreto Municipal n.º 1396/2005. Objeto Contratado: Contrato nº 0062/02007: "serviços especializados da Contratada, a serem executados nas dependências e para a Sadia, Unidade de Lucas do Rio Verde, consistente em: Serviço de implantação Florestal e Manutenção Florestal"

Benefícios previstos para a ZIANI MUDAS FLORESTAIS LTDA, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQ.

Extrato da decisão de **Inclusão** parcial da J.S.M CONSTRUÇÕES

INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 61.522.512/0001-02, prestadora de serviços da Empresa SADIA S/A beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar Federal nº 116/2003, Lei Complementar Municipal 37/2005 e Decreto Municipal nº 1396/2005. Objeto Contratado: Contrato nº 0012/02007: “serviços de confecção de blocos de concreto incluso mão de obra, equipamentos, ferramentas e máquinas necessárias de acordo com as informações recebidas para a obra supracitada, cuja construção por administração foi empreitada às Intervenientes pela Sadia”

Benefícios previstos para a J.S.M CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQ referente a confecção de blocos de concreto e mão de obra.

Extrato da decisão de Inclusão parcial QUINTAL PAISAGISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.703.401/0001-57, prestadora de serviços da Empresa SADIA S/A beneficiária do Programa de Desenvolvimento Econômico de Lucas do Rio Verde – PRODEL. Fundamentação Legal: Lei Complementar Federal nº 116/2003, Lei Complementar Municipal 37/2005 e Decreto Municipal nº 1396/2005. Objeto Contratado: Contrato nº 63/2007: “a prestação de serviços especializados da Contratada para a Sadia, a serem executados nas dependências da Sadia, situadas nas Fazendas Recria I localizada em Lucas do Rio Verde, e Recria II, situada no Município de Sorriso-MT”

Benefícios previstos para a QUINTAL PAISAGISMO LTDA a serem concedidos ou realizados pelo Município: Isenção de ISSQ referentes aos serviços especializados executados na Fazenda de Recria I, localizada em Lucas do Rio Verde.

MARINO JOSE FRANZ
ANDRETTA

Prefeito Municipal

JORGE ANTONIO

Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

O processo completo encontra-se a disposição na sede da prefeitura municipal de Lucas do Rio Verde no seguinte endereço Avenida Pará, 109-E, Bairro Cidade Nova.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 014/2007. RATIFICAÇÃO

O município de Nova Mutum – MT, através do Prefeito Municipal, ratifica o processo de dispensa nº 014/2007, o qual trata da contratação de serviços para fomento e execução de atividades na área de serviços médicos hospitalares de diagnóstico e terapia com a Fundação Mutuense de Saúde (Organização Social), com base no inciso XXIV, Art.24 da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.

Nova Mutum – MT, 19 de dezembro de 2007.

Alcindo Uggeri

Prefeito em Exercício

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA COMUNICADO

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, situada na avenida Mato Grosso, nº 175-Centro, comunica a Senhora Marta Elizete Buchelt, Professora, para comparecer com urgência no Departamento da Tesouraria, no horário: 12:00 às 18:00 hrs de segunda-feira à sexta-feira, até o dia 21/12/2007, para tratar de assuntos de seu interesse.

Nova Olímpia-MT, 17 de Dezembro de 2007.

Clóvis Portilho de Azevedo

Séc. Mun. de Finanças

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

DECRETO Nº. 108/2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA – MT, NEWTON DE FREITAS MIOTTO, no uso de suas atribuições legais, cumprindo as exigências de ampla publicidade dos atos administrativos, torna público, para conhecimento geral, que se encontra afixado no mural da Prefeitura Municipal, na Câmara de Vereadores e na Internet, no SITE www.ponteselacerda.mt.gov.br o Decreto nº. 108/2007, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que especifica e dá outras providências. Pontes e Lacerda, 17 de dezembro de 2007.

(a) Newton de Freitas Miotto – Prefeito

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA PORTARIA Nº 128/2007

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por idade ao servidor Sr. Benedito Pereira da Silva.

O Prefeito Municipal de Pontes de Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o art. 40, §1º, inciso III, alínea “b”, da Constituição Federal com redação dada pela E.C.41/2003, c/c art. 12, inciso III, alínea “b”, da Lei Municipal nº 768/2004, de 09 de novembro de 2004, que rege a previdência municipal, art. 27, § 1º e 2º da Lei Complementar nº 002/99, que institui o plano de cargos, carreira e vencimentos, anexo IV da Lei Municipal nº 903/2006, que concede a reposição salarial aos servidores públicos, e posterior alteração do salário mínimo nacional vigente a época:

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por idade, ao servidor Sr. Benedito Pereira da Silva, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 589.432, SSP/MT, CPF nº 650.037.641-20, efetivo no cargo de auxiliar de serviços gerais, nível “ AUX-I”, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com proventos proporcionais, conforme processo administrativo do Previ-Lacerda, nº 2007.02.0001P, a partir de 01/06/2007, ate posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registra-se, publica-se, cumpre-se.

Pontes e Lacerda-MT, 01 de junho de 2007.

Newton de Freitas Miotto

Prefeito Municipal

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Município de São José do Rio Claro-MT, CNPJ: 15.024.037/0001-27, por seu Prefeito Municipal, Sr. Massao Paulo Watanabe, em cumprimento a legislação vigente, torna público a súmula da Lei Municipal nº 708, de 03 de dezembro de 2007, conforme abaixo, estando a mesma integralmente a disposição nas dependências desta Prefeitura Municipal e no site www.saojosedorioclaro.mt.gov.br.

Lei nº708 de 03 de dezembro de 2007.

SÚMULA: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. MASSAO PAULO WATANABE . Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2005

Objeto: Prorrogação do Termo de Contrato, firmado em 30/11/2005, pelo período de 12 (doze) meses. De 30/11/2007 à 30/11/2008. O valor global correspondente a prorrogação dos serviços será de R\$ 292.904,75. **Contratado:** Dura-Lex Sistema S/C Ltda. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Sinop. Fundamentado pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Data:19/12/2007

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

MUNICÍPIO DE SORRISO – MT EXTRATO DE TERMO DE PARCERIA

Custo do Projeto: A ser definido em cada plano de trabalho.

Local de Realização do Projeto: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento em suas unidades descentralizadas. **Data de assinatura do TP:** 06/12/2007. **Início do Projeto:** 02/01/2008. **Término:** 31/12/2008. **Objeto do Termo de Parceria:** Modernização da saúde pública através de ações de auditoria, sistema de informação, planejamento e gestão de recursos humanos a serem realizados em todos os setores da Secretaria de Saúde e Saneamento Básico do Município de Sorriso-MT. **Nome da OSCIP:** Agência de Desenvolvimento Econômico e Social do Centro Oeste - ADESCO. **Endereço:** Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2000 - Sala 103 - Jardim Aclimação **Cidade:** Cuiabá/MT **CEP:** 78.050-000, **Tel.:** (65) 3642-7050, **Fax:** (65) 3642-7050. **Nome do responsável pelo projeto:** Jaqueline Alessandra Neri Rissatto, **Cargo / Função:** Conselheira Presidente da Entidade.

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE HABILITAÇÃO - Tomada de Preços N.º 018/07.

Em atendimento ao disposto no artigo 109, inciso I, letra a da Lei 8.666/93, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT torna público para conhecimento dos interessados que, na Licitação modalidade Tomada de Preços nº. 018/2007, foram HABILITADAS para este certame as empresas: UNIMAGEM UNIDADE DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM, CEDAC CENTRO DE DIAGNOSTICO

AUDITIVO DE CUIABÁ, ENDOGASTRO SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA E CEDIC – CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE CUIABÁ. Ficando marcada a abertura dos envelopes proposta de preço para o dia 28 de Dezembro de 2007 as 09:00hrs horário de Mato Grosso. Várzea Grande – MT, 18 de Dezembro de 2007.
Milton Nascimento Pereira Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 07/2007.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará na Sala de Licitação, sito à Av. Castelo Branco n.º 2.500 – Várzea Grande – MT.

MODALIDADE : Concorrência Pública
 TIPO : Menor Preço Global.

OBJETO : Contratação de empresa especializada para implantação do sistema de esgotamento sanitário das sub-bacias 06,07,09 e parte da sub bacia 02 do Município de Várzea Grande –MT.
 REALIZAÇÃO : 21/ 01/ 2008 às 08:30 hrs.
 REGULAMENTO : Lei n.º 8.666/93 de 21/06/93.

O edital completo e demais esclarecimentos, estarão à disposição dos interessados na sala de Licitação/SEFAZ, das 14:00 às 17:00 horas no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais reais).

Várzea Grande – MT, 17 de Dezembro de 2007.

Milton Nascimento Pereira
 Presidente da CPL-VG

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

EXTRATO DE CONTRATOS NO MÊS DE DEZEMBRO DE 2007.

Contratada: **R. L. INDÚSTRIA METALURGICA LTDA.** CONTRATO: n.º 30/2007. Valor: R\$ 15.700,00 Período: 14/12/07 a 14/02/08. Processo Licitatorio n.º 15/2007 Pregão Presencial 03/2007. Objeto: Aquisição de Manta Asfáltica, Argamassa Polimérica e Mão de Obra, na aplicação desse material, para impermeabilização do Pórtico e do Espelho D'água no Pátio externo sede da Câmara Municipal de Primavera do Leste – MT.
DMT/DO

Publica-se por não ter saído no Diário Oficial no dia 18 de dezembro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO: N.º 16/07 – 18.12.2007, PARTES: Câmara Municipal de Sinop e Engecenter Construtora e Incorporadora Ltda. OBJETO: contratação de empresa para execução das obras de serviços Complementares da Nova Sede da Câmara Municipal de Sinop. VALOR: R\$ 829.718,32. PRAZO: 150 dias COD. ORÇAMENTÁRIO . 01.010.0.0.01.031.0001.1001 – 44.90.51.00. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 02/07. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global
Sineia Fernandes de Abreu – Presidente

Asplemat/DO

TERCEIROS

COMÉRCIO DE DERIVADO DE PETRÓLEO SANTA ROSA LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação do Posto Senna, localizado na Rua Egito, s/n, no município de Cuiabá- MT.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2006-FAESPE

Partes: Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual e a Construtora Impacto Ltda. **Objeto:** Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência e Prazo de Execução **Prazo de Vigência:** 500 (quinhentos) dias **Prazo de Execução:** 360 (trezentos e sessenta) dias **Assinam:** Ernani Pedrotti, Construtora Impacto Ltda e Paulo Jorge Santos de Vasconcellos, Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual.

Paulo Jorge Santos de Vasconcellos
 Diretor Executivo - FAESPE

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 012/2006-FAESPE

Partes: Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual e a Construtora Irmãos Lorenzetti Ltda. **Objeto:** Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência e Prazo de Execução **Prazo de Vigência:** 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias **Prazo de Execução:** 360 (trezentos e sessenta) dias **Assinam:** Jackson Lorenzetti, Construtora Irmãos Lorenzetti Ltda e Paulo Jorge Santos de Vasconcellos, Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual.

Paulo Jorge Santos de Vasconcellos
 Diretor Executivo - FAESPE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 08/2006-FAESPE

Partes: Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual e a Empresa Paula Correa Engenharia Ltda. **Objeto:** Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência e Prazo de Execução **Prazo de Vigência:** 540 (Quinhentos e quarenta) dias **Prazo de Execução:** 480 (Quatrocentos e oitenta) dias **Assinam:** Eng. Alfredo Clelio de Paula Correa, Paula Corrêa Engenharia Ltda e Paulo Jorge Santos de Vasconcellos, Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual.

Paulo Jorge Santos de Vasconcellos
 Diretor Executivo - FAESP

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 011/2006-FAESPE

Partes: Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual e a Construtora Impacto Ltda. **Objeto:** Alteração da Cláusula Décima – Da Vigência e Prazo de Execução **Prazo de Vigência:** 730 (setecentos e trinta) dias **Prazo de Execução:** 520 (quinhentos e vinte) dias **Assinam:** Ernani Pedrotti, Construtora Impacto Ltda e Paulo Jorge Santos de Vasconcellos, Fundação de Apoio ao Ensino Superior Público Estadual.

Paulo Jorge Santos de Vasconcellos
 Diretor Executivo - FAESPE

LEO KRONBAUER BATTIROLA - Portador do CPF n.º 212.274.629-72, torna público que requereu junto à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente – MT, a Licença Ambiental Única para a atividade de Pecuaría na Fazenda Battirola (lote Rural n.º 08), localizada no município de Alta Floresta – MT, não sendo determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

VANGUARDA DO BRASIL S.A., torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de licença de instalação para a sua **UNIDADE DE PRODUÇÃO DE BIODIESEL,** localizado no município de Nova Mutum – MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ 05808790/0001-50, torna público que solicitou a SEMA/MT a Licença Prévia, Instalação e Operação de 1 poço tubular profundo no condomínio Belvedere em Cuiabá/MT.

NELSON FRAGA DE BITTENCOURT. CPF: 031.242.580-53. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA-MT a Licença Ambiental Única (LAU) para a atividade de agricultura da Fazenda Ubiratã II e III, sito no município de Nova Ubiratã – MT. Não foi EIA/RIMA.

Odilio Balbinotti, portador do CPF n.º 138.615.069-04, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente - MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Cristo Rei, localizada no município de Alto Garças – MT, não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Asplemat/DO

COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DA GUAPIRAMA DE CAMPO NOVO DO PAREIS - MT

AVISO DE RESULTADO

A Cooperativa dos produtores agropecuários da Guapirama de Campo Novo do Pareis - MT, através da comissão permanente de licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que na licitação modalidade EDITAL TOMADA DE PREÇO N°004/2007. Somente uma empresa participou e a mesma foi desclassificada por não apresentar documentação exigida e por ter ultrapassado o valor estipulado no edital.

Campo Novo do Pareis 19 de dezembro de 2007.

DMT/DO

CONVOCAÇÃO

O INSTITUTO CULTURAL AMÉRICA, inscrito no CNPJ sob nº 07.368.655/0001-66. Situado na Rua Cursino do Amarante, nº. 157, Centro, Cuiabá – MT, através de seu presidente Luiz Carlos de Oliveira Borges no uso de suas atribuições, Convoca a Diretoria para participarem de uma reunião de uma extraordinária que se realizará. Dia 05 de janeiro de 2008. Às 16:00 hs. Na AV. Marechal Deodoro 2195 Bairro Goiabeiras Cuiabá - MT.

Pauta da Reunião

- Aprovação do Balanço Financeiro; - Alteração do Endereço sede; - Alteração / Atualização do Estatuto; - Eleição e posse da Nova Diretoria;

EM 1º Convocação com a presença de 50% + um dos associados em dias com obrigações, 2º e última Convocação com os associados presentes em dias com suas obrigações.

Cuiabá – MT 19 de dezembro de 2007

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA BORGES

Presidente

DMT/DO

CESAR ANTONIO BRIZOT, inscrita no CPF: **368.412.931-34**. Torna público que requereu a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade de secagem e armazenagem de grãos, para fazenda água clara localizada na Rod.BR 163 Km 629 + 25 à direita, zona rural no município de Nova Mutum/MT.

BUNGE ALIMENTOS S.A., torna público que requereu a SEMA-MT, pedido de licença de instalação para a sua Unidade **ESMAGADORA DE SOJA**, localizado no município de Nova Mutum – MT, não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JUAREZ GATTO, CPF. 432.674.240-20, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única de sua propriedade denominada Fazenda União I, município de Ipiranga do Norte/MT.

JOÃO REBELATTO, CPF. 539.454.418-20, torna público que requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU e Plano de Exploração Florestal-PEF de sua propriedade rural denominada Fazenda União I, município de Santa Carmem/MT.

CERÂMICA RONDONÓPOLIS LTDA, CNPJ. 03.945.433/0001-08, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação de Licença de Operação para extração de argila na zona rural de Rondonópolis/MT.

MADEIREIRA CATARINENSE, CNPJ 09.128.444/0001-81, Torna público que requereu junto a SEMA, o pedido de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de serraria com desdobramento e beneficiamento de madeira no município de Santa Terezinha/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DISTRIBUIDORA OURO BRANCO – OLINDO BEHRINGER - ME, CNPJ 05.817.706/0001-64, Torna público que requereu junto a SEMA, o pedido de Licença de Operação (LO), para a atividade de extração de areia, na chácara ouro branco, município de Ribeirão Cascalheira/MT. Não foi determinado EIA/RIMA

VANGUARDA DO BRASIL S.A VANGUARDA BIODIESEL, torna público que requereu a SEMA. O pedido das Licenças Prévia e Instalação, para atividade de Fabricação de Biodiesel, localizada na Rodovia BR 163 KM 587, 45 KM a direita, Zona Rural Município de Nova Mutum/MT.

CERÂMICA RONDONÓPOLIS LTDA, CNPJ. 03.945.433/0001-08, torna público que requereu à SEMA/MT, a renovação de da Licença de Operação para extração de argila, na zona rural de São José do Povo/MT.

AGRENCO DO BRASIL S/A, CNPJ. 01.806.966/0025-50, torna público que requereu à SEMA/MT, a Renovação da Licença de Operação-LO, para armazém graneleiro, em Santa Rita do Trivelato/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

“Em Liquidação Extrajudicial”



CNPJ nº 03.533.957/0001-91

AVISO

O CENTRUS – Instituto Mato Grosso de Seguridade Social – Em liquidação extrajudicial, pelo seu Liquidante nomeado através da Portaria nº 1.088 de 14 de maio de 2007 (publicada no Diário Oficial da União do dia 15 do mesmo mês), comunica aos seus participantes, fornecedores e a comunidade em geral que, em virtude das festividades natalinas e de passagem de ano, **não haverá expediente** no instituto no período compreendido **entre os dias 24/12/2007 e 04/01/2008**. Desejamos Boas Festas e um Ano de prosperidade, fruto do Trabalho, da Justiça, do Amor e da Paz. Cuiabá – MT, 17 de dezembro de 2007. **Nelson Prawucki Liquidante**

Nelson Prawucki
Liquidante

AGRENCO DO BRASIL S/A, CNPJ. 01.806.966/0026-31, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação de Licença de Operação-LO para armazém graneleiro, em Nova Ubiratã/MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

ELY WAGNER CORRAL MARTINS, CPF. 543.865.788-20, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, para a **Gleba Guariba X ou Gleba Corral**, município de **Aripuanã/MT**, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

Centrais frigoríficas do centro oeste c.n.p.j 08.665.111/0001-29 torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Previa (L.P) Licença de Instalação (L.I), de um poço tubular com a profundidade de 60,00 metros , situado na Rua O, S/N – Distrito Industrial – Cuiabá – MT.

AGrenco Bioenergia ind. e com. de oleos e biodiesel Ltda c.n.p.j 08.614.267/0002-61 torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Previa (L.P) Licença de Instalação (L.I), de um poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , situado na Rodovia Br 364 Km 16 S/N.º - Zona Rural – Alto Araguaia – MT PT 02 .

AGroeste Sementes S.A.c.n.p.j 82.831.504/0010-09 torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Previa (L.P) Licença de Instalação (L.I), de um poço tubular com a profundidade de 250,00 metros , situado na Rodovia Br 070 Km 386 S/N.º - Zona Rural – Campo Verde – MT.

COPRODIA - Cooperativa Agrícola dos Produtores de Cana de Campo Novo do Pareis S/A, CNPJ 15.043.391/0001-07, torna público que requereu a SEMA/MT, LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LP/LI), para CONFINAMENTO DE BOVINOS, em sua sede, município de CAMPO NOVO DO PARECIS (MT), não foi determinado o EIA/RIMA.

BRAZSERVICE WET LEATHER S.A. CNPJ Nº 06.945.520/0001-53

Registro Empresarial nº 51300007878

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE DEBÊNTURES

POSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL				
Tipo/Ação	Autorizado	Subscrito	Integralizado	Quant. de Ações
Ordinárias	12.963.000,00	12.963.000,00	10.713.032,03	12.963.000
Prof. Classe “ ”				
Prof. Classe “ ”				
TOTAL	12.963.000,00	12.963.000,00	10.713.032,03	12.963.000

Boletim de Subscrição de 11.062.666 (onze milhões e sessenta e dois mil seiscentos e sessenta e seis) debêntures abaixo relacionadas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, de emissão da empresa Brazservice Wet Leather S.A., subscritas pelo Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA, através do

Banco da Amazônia S/A, na forma do artigo 15, do Anexo ao Decreto 4.254, de 31/05/2002, alterado pelo Decreto 5.593/2005, cuja emissão foi deliberada em ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 26 de novembro de 2007.

Tipo de Debêntures	Quantidade	Valor (R\$)	Emissão / Série	Ofício de Autorização
Conversíveis	11.062.666	11.062.666,00	1ª emissão / Série 01	0048/2007/SUDAM

Pedra Preta, 12 de dezembro de 2007.

Pelo EMISSOR: Brzservice Wet Leather S.A.

Pelo SUBSCRITOR: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia S/A

Marcelo Ghiraldi Madeiras, CNPJ 03.406.738/0001-41, End.:Estrada Rosália, S/Nº, Km 01, São Cristóvão, Sinop/MT, torna público requereu a SEMA-MT, a Renovação da Licença de Operação (LO), para a atividade de Produção de Serraria com Desdobro de Madeira. Não EIA/RIMA.

RENATA STÉDILE DE MATOS, portadora do CPF nº 929.600.731-34, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA-MT, a Licença Ambiental Única (LAU) e Plano de Exploração Florestal (PEF) para a Fazenda Bambu, localizada no município de Paranaíta-MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

JOÃO GILBERTO SCHIEFELBEIN, CPF. 411.329.201-91, torna público requereu à SEMA/MT, a Licença Ambiental Única-LAU, de sua propriedade rural denominada Faenda J.E, município de Feliz Natal/MT.

"Em Liquidação Extrajudicial"



CNPJ nº 03.533.957/0001-91

AVISO

O Liquidante do CENTRUS – Instituto Mato Grosso de Seguridade Social – Em liquidação extrajudicial, nomeado através da Portaria nº 1.088 de 14 de maio de 2007 (publicada no Diário Oficial da União do dia 15 do mesmo mês), comunica aos interessados e ao público em geral que na data da decretação da liquidação extrajudicial do instituto pelo Ministério da Previdência e Assistência Social – MPAS, através da Portaria MPAS nº 4.352, de 11 de fevereiro de 1998, publicada no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 1998, encontravam-se inscritos no instituto os participantes abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Matrícula	Nome
0002.6	ARCLEIDY DIAS PEREIRA	1.524.8	MARCIA KOHLHASE RODA
003.4	OACIR AFONSO DE CAMPOS	1.529.7	ROSELI TERESA ZANATTA
006.7.1	DENICE BANDEIRA DUARTE	1.530.5	SANDRA APARECIDA BASTOS SILVA
006.7.5	BENEDITO ESMERALDO DE SOUZA JUNIOR	1.531.3	ANGELO ISMAEL PICOLO
008.3	BENEDITO GONCALVES DA COSTA	1.534.7	DORALICE DANTAS ROTEIAS DE SOUZA
009.1	CIPRIANO FERREIRA DA COSTA	1.536.2	GERSON JOSE DA COSTA
010.9	CLAUDIO JOSE DE ARRUDA	1.537.0	JOAO BATISTA DE SOUZA
016.6	EURINDO DE FIGUEIREDO	1.544.6	CLAUDIO AREDES TAVARES
017.4	FERNANDO ELVECIO P RONDON	1.545.3	CLAUDIO MARCOS ZANOL
021.6	HIRAM MONTEIRO DA SILVA FILHO	1.546.7	JOSE MARCIO FARIA LEITE
023.2	ISLER SILVEIRA LEITE	1.552.9	VALTENES FERREIRA DA SILVA
025.7	JOANIR BATISTA CONSTANTINO	1.560.2	VILSON GARRIDO FRANCO
026.5	JOAO BATISTA DA ROSA	1.565.1	JOSE FRANCISCO R DA COSTA

027.3	JOAO BENEDITO DE MOURA	1.566.9	LUCIA VANIA MARTINS FREITAS
036.4	JOSE ALVES MOREIRA FILHO	1.568.5	MARAGARETHE PEDROSO LINO PIRES
041.4	MANOEL ANTONIO RODRIGUES PALMA	1.570.1	VALDENIR FERREIRA MENDES
043.0	MANOEL FERREIRA MENDES	1.585.9	LIDIA LOYD ORMOND
044.8	MARCIO HENRIQUE DE CARVALHO	1.591.7	DORIZE ALVES MOREIRA DA SILVA
048.7	MARIA ANTONIETA MUZZI CARDOZO	1.598.2	ROSA CANDELARIA DA SILVA SANTOS
050.5	MAURO DA COSTA RIBEIRO	1.600.6	ANA CREUDA DA SILVA MEDEIROS
051.3	MIGUEL ANGELO O P G MUZZI	1.601.4	ANA PALMIRA DA COSTA ROCHA
052.1	MIGUEL ARCANJO DE CAMPOS	1.602.2	HELIO DIAS DE MOURA
055.4.1	MARIA OLINDA X. DE JESUS	1.605.5	MARCIA CRISTINA SILVA SOUZA SALDANHA
056.2	NELIO GONCALVES CALAZANS	1.606.3	ODONCIO LACERDA FILHO
057.0	NEY ADEMAR HADDAD CAMOLESI	1.607.1	JOSE APARECIDO DOS SANTOS
059.6	ODYR MAX FILHO	1.608.9	ADYLSO PEREIRA BARROS
061.2	ORESTES PEREIRA DA CUNHA	1.610.5	CREUNILDA FERREIRA NEVES DE OLIVEIRA
062.0	ORMIRO CORREA DE ARRUDA	1.617.0	LUIZ CARLOS BONFANTI
063.8	OTINO DA COSTA E SILVA	1.620.4	MARISA KALB ROSIAK
064.6	PAULO LUIZ PEREIRA	1.624.6.1	OVANIL SOARES DA CRUZ
065.3	PAULO CESAR GATTO	1.624.6.2	IZABEL CRISTINA SOARES DA CRUZ
067.9	RUBENS EPIFANIO DA SILVA	1.624.6.3	OVANIL SOARES CRUZ JUNIOR
068.7	RUBENS P DE BARROS FILHO	1.624.6.4	RAPHAEL ANTONIO SOARES DA CRUZ
072.9	TARRAF NEDER	1.629.5	RITA ROSA DA SILVA OLIVEIRA
073.7	TEMISTOCLES DOS SANTOS	1.632.9	JAIME ELIAS DE SIQUEIRA
074.5	UBIRAJARA CALDAS MIGUEIS	1.635.2	MARIO ANTONIO CARRASCO
075.2	WALDEZ ABDALLA	1.638.6	DALVA LUCIA DA SILVA MELO
077.8	ANTONIO CELSO RUFINO	1.646.9	PAULO ROBERTO BORTOLOZO LOPES
078.6.1	DALVA FARIA GERALDES	1.656.8	VALDETE MARTINS DOS ANJOS
078.6.5	DALTON DANIEL FARIA GERALDES	1.672.5	CLARISSE LUDTKE
082.8	AILTON ALVES DE MELO ALENCAR	1.677.4	ANTONIA APARECIDA BIUK
083.6	AIRTON DO NASCIMENTO	1.678.2	JOSE RITA DUARTE LIBANIO
084.4	ALUISIO ANESIO GALLIO	1.680.8	MARINEIDE LUIZA ROMA TERNERO COSTA
085.1	ALUYSIO CORREA DE MORAES	1.682.4	EDILUCIO RODRIGUES LISBOA
086.9	ALZIRA DA SILVA ROCHA	1.684.0	JUSCELINO DA SILVA QUINTEIRO
087.7	AMBROSIO DA MATA BATISTA	1.691.5	ELIANA REGINA CECCONELLO MENDES
088.5	ANA SILVINA DE SOUZA	1.693.1	LUIZ CARLOS TALAVEIRA
089.3	ANGELICA ELOISA MONTEIRO MACIEL	1.694.9	MARCOS ANTONIO GASPAR
090.1	AHIR DE SOUZA	1.696.4	BERTA MARIA BOTELHO LUCIDOS
091.9	AYLTON DE CARVALHO	1.700.4	NEIA CARVALHO SILVA MAIA
093.5	ANANIAS MARQUES DE MORAES	1.706.1	MAISA DE JESUS AQUINO NUNES
095.0	ANTONIO JOSE DE ARRUDA	1.711.1	ODAIR RODRIGUES DA COSTA
097.6	ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA	1.719.4	MARIA APARECIDA DA ROCHA CADORE
099.2	AMAURY GONZAGA	1.724.4	PAULO CESAR DE BARROS
101.6	BELTIER DE CARVALHO (ESPÓLIO DE BEATRIZ CARVALHO)	1.725.1	JOSE BATISTA FRANCO
102.4	BENEDITO BRASIL BARRETO FILHO	1.726.9	ZEIR ASCARI
103.2	BENEDITO NEUBE DA SILVA	1.728.5	ELIANE NUNES SILVA SOUZA
104.0	BENEDITO LEVINO DE ALBUQUERQUE	1.738.4	DEONALDES PEREIRA BUENO FILHO
107.3	CELIO CORREA DA COSTA	1.741.8	JOAO COELHO PINHEIRO
110.7	CLARIEL M. DE LIMA	1.755.8	ELIANE MARIA COIMBRA DA SILVA
111.5	DAUDT SANTOS SILVA	1.756.6	MARIA ANGELA DE ALMEIDA
112.3.1	SATURNINA SEBASTIANA DE AMORIM	1.758.2	ANTONIO CARLOS DIAS DE OLIVEIRA
113.1	EDIO BOSCO BOTELHO	1.761.6	FERNANDA DE SOUZA R ARAUJO
114.9	EDU ROCHA	1.765.7	LUSMAR MARIA SILVA ALBUQUERQUE
116.4	EDSON HUGO CONSTANTINO	1.774.9	ADILSON DE AVILA FONSECA
117.2	EMANUEL RODRIGUES DO PRADO	1.778.0	BIANCA DA SILVA ZOJA
118.0	EUDILZO DOMINGOS DE ASSUNCAO	1.780.6	GERVASIO OLIVEIRA BULHOES
119.8	ELIO RAMALHO DOS SANTOS	1.782.2	MARIA FERREIRA DE ALMEIDA
120.6.1	MARCELO DE SOUZA OLIVEIRA	1.783.0	ABDORADO MARQUES VENTURA
122.2	GONÇALO TAVARES ALVES	1.785.5	CARLOS AUGUSTO BOTELHO FERREIRA
124.8	HAROLD GONCALVES	1.788.9	CESAR AUGUSTO TAQUES SALDANHA
126.3	HUGO HOFFMAN	1.792.1	HELDER ANTONIO FERRACIN
127.1	IVAN FARIAS DO VALLE	1.799.6	PAULO CESAR RAMOS FREIRE
128.9	IVAN NUNES PAES DE BARROS	1.803.6	WAGNER BORGES

129.7	IZAEL EVANGELISTA DA SILVA	1.807.7	CARLOS LUIS PINTO DE ARRUDA
130.5	JOACIL ALVES CORREA	1.809.3	DARILLY VARGAS OLIVAREZ CORREA D'ALMEIDA
131.3	JOAQUIM GUILHERME HERANI ALVES	1.812.7	JOSE AUGUSTO MONTES CELLOS
132.1	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA	1.814.3	JOSE ROBLES VARGAS OLIVAREZ RODRIGUES
133.9	JOSE AUGUSTO BARBOSA	1.816.8	MARIA JOSE CARLUCCI
135.4	JOSE AVELINO DE S BASTOS	1.818.4	MAURICIO FERREIRA DA COSTA
136.2	JOSE EDUARDO RIBEIRO BARROS	1.819.2	MARLENE RENCK
137.0	JOSE DO ESPIRITO SANTO MARQUES	1.820.0	PATRICIA VIEIRA BARBOSA PEREIRA
138.8	JOSE GONCALVES DE AMORIM	1.825.9	VIRNA GONCALINA DE MAGALHAES ASSIS
139.6	JOSE RENATO PEREIRA DOS SANTOS	1.827.5	ELCIO MARQUES DE OLIVEIRA
140.4	JOSE DOS SANTOS LEITE	1.828.3	ALINE PEREIRA BARCELOS GARBIM
143.8.7	NEIVA DA CRUZ FONSECA	1.829.1	ANSELMO CELSO D'ARRUDA
143.8.4	SANDRA C. DE ARAUJO FONSECA	1.832.5	DULCILENE AGUIDA PIMENTA SALDANHA
143.8.5	SOCRATES DE ARAUJO FONSECA	1.836.6	LEILA FRANCISCA DE MIRANDA
145.3	JOAO MARIANO DA SILVA	1.837.4	MARLI PEREIRA DE CARVALHO EVANGELISTA
147.9	LACORDAIRE TAVARES DOS REIS FILHO	1.844.0	SONIA MARIA RONDON DE ARRUDA
151.1	LIDENOR VIRGULINO DA SILVA	1.845.7	SUELY MIRANDA DE A GONCALVES SAMPAIO
153.7	LOURIVAL DE ALMEIDA	1.847.3	JORGETE BARROS DA SILVA OLIVEIRA
154.5	LOURIVAL LOPES GONCALVES	1.848.1	IVALDO DOS SANTOS QUEIROZ
156.0	LUIZ ALVES DE MOURA	1.852.3	DOMINGOS SAVIO FERREIRA COIMBRA
159.4	LUIZ VICENTE VAZ GUIMARAES	1.854.9	CARLOS ANTONIO DE CASTRO
160.2	WILTON SILVA	1.862.2	MANOEL CONCEICAO DA SILVA
161.0	ALDA DA SILVA PRADO	1.865.5	KLEBER DUARTE BATISTA
165.1	ORLANDO PEREIRA ARAUJO	1.875.4	CELSO ANSELMO D'ARRUDA
172.7.1	MARLY POMMOT MAIA	1.878.8	IVANE ROSA DA COSTA MOREIRA IORI
174.3	MARIA JESUS DA SILVA	1.881.2	JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES
181.8	CACILDO LEITE BASTOS	1.887.9	MARIA TEREZA VIEIRA
185.9.1	REGINA LUCIA GALHO DE CARVALHO	1.888.7	NEUZA NERI DA CRUZ
186.7	JOSE EURIPEDES	1.889.5	PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
188.3	VALDEMIR FELIX DE OLIVEIRA	1.892.9	ROSELI FATIMA DE CAMPOS MAGNI
191.7	ARISTOTELES SOUZA SILVA	1.894.5	WILMA VIEIRA FLAUZINO
192.5	MANOEL CORREA	1.897.8	CLEUNICE SANTINA DE MELLO TONON
193.3	CLAUDIO MARCIO DE SOUZA	1.905.9	JOSIMAR GUSMAO E SILVA
197.4.1	SELMA MARIA BRUNINI MONTEIRO	1.910.9	MARCIA FATIMA PEDROSO LINO
198.2	JOSE MAURICIO PINTO DE BARROS	1.914.1	RONIVALDO DOS SANTOS SILVA
200.6	ALENIR RICARTES DE OLIVEIRA	1.915.8	SERGIO MOURA DUARTE
202.2	JOSE MARIO NUNES	1.920.8	ANTONIO SANDES DE ALMEIDA
208.9	ANTONIO GENEROSO GRISOLIA	1.922.4	DEORIDES CAPISTRANO DE ALENCAR
210.5	MARILZA C RIBEIRO DE ALMEIDA	1.924.0	EDMILSON BENEDITO SANTOS MALHADO
217.0	CARLOS CORREA FILHO	1.927.3	JOSE LOPES MIRANDA
218.8	ECLÉON NASCIMENTO TERRA	1.928.1	LOISE MAURA DE SIQUEIRA BASTOS
221.2	DIRCEU DE SOUZA PONTES	1.930.7	MARIA EVANETE ARRUDA ALENCAR
227.9	UBIRATAN BARBOSA	1.935.6	ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO
229.5	WILSON FOGOLIN	1.940.6	ARIOVALDO DE ARRUDA
237.8.1	EVA DO NASCIMENTO CHEVERRIA	1.943.0	AMILTON MENDES DOS SANTOS
245.1	EDENYR RIBEIRO	1.946.3	CELIA SOUZA HOMEM
249.3.1	TÂNIA LUCIA S. CRUZ TEODORO	1.956.2	LAURENCO LIMA DAS VIRGENS
258.4	DERMIVAL ALVES BATISTA	1.957.0	LUCILEY ALVES DOS SANTOS SOUZA
260.0	LUIZ ANTONIO LIPAROTTI	1.965.3	ZILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA
265.9	PAULO TAMASHIRO	1.970.3	ESTER DOS SANTOS MANCIOLLI
273.3	ODILO ANTONIO DE OLIVEIRA	1.972.9	JOSE APARECIDO ROMAO
274.1	JOCELI BRASIL GALEANO	1.977.8	CARLOS MESQUITA DE MAGALHAES
278.2	OTAVIO NUNES DE OLIVEIRA	1.978.6	DAVI REZENDE DE FREITAS
281.6	SERGIO FOCHI	1.984.4	CELSO TADEU MONTEIRO BASTOS
286.5	TASSO NUNES FONTES	1.989.3	JOCELI DA CRUZ
288.1	ALCIDES OLARTE DO ESPIRITO SANTO	1.990.1	MARLISE RENCK
291.5	ANTONIO MONTILHA NETTO	1.992.7	HELENA MARLI APPIO
293.1	GERMANO LEITE MELLO	1.998.4	DELVALINO PEREIRA DE SOUSA

299.8	ADAO CALVEZ LARREA	2.004.0	ADENIS MARQUES DE ARRUDA
300.4	MARIA LUIZA GARCIA	2.020.6	PAULO DE TARSO SANTOS LIMA
302.0	WALKYRIA CURVO MACIEL	2.022.2	SAYONARA GORETTI BIOLCHI SILVEIRA
303.8	LUIZ REIS TORTORELLI	2.027.1	JEOVA PRUDENTE RODRIGUES
304.6	JOSE CORSINO DA SILVA FILHO	2.028.9	SILVIO LUIS DE ALMEIDA
307.9	JORGE VILA	2.029.7	MARCO ANTONIO MARCELO
316.0	EDISON PEDRO MOCKER	2.032.1	ANISVALSON MACEDO DE BRITO
317.8.1	MARIA BENEDITA DE MELO	2.034.7	ROSEMARY BUENO DA SILVA
324.4	SEBASTIAO CUSTODIO	2.035.4	ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
328.5	PEDRO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	2.037.0	CARLA PATRICIA PACHECO MOCKER
329.3	WILSON GONCALVES FERREIRA	2.041.2	DILEMARIO DO VALE ALENCAR
332.7	OSMAR SANTOS LIMA	2.050.3	MARIA ANTULIA LEVENTI
334.3	DARCIO PEDROSO DE ANDRADE	2.056.0	VERA LUCIA MARIA DE ARAUJO
336.8	JOAO DE ARRUDA PINTO FILHO	2.061.0	VANDERLEI TEIXEIRA DE NOVAIS
338.4	RENATO RODRIGUES DA SILVA	2.064.4	FLAVIA REGINA MARTINS LEMOS
353.3	DANIEL GOMES DE ABREU	2.070.1	DARLENE SEBASTIANA DE ASSIS BARINI
354.1	NILTON GOMES DA SILVA	2.079.2	ERNANDES LAET RODRIGUES
356.6.1	NADIR CANDIDA DOS REIS	2.092.5	GIVALDO ALVES DOS SANTOS
356.6.2	JULIANO DE OLIVEIRA PINTO	2.096.6	NILTON FERREIRA DOS ANJOS
356.6.3	KLEBER AUGUSTO DE OLIVEIRA PINTO	2.102.2	JOSE NIVALDO DE LIMA
356.6.4	JIR ANDERSON DE ARRUDA PINTO	2.103.0	ZORAIDE BARBOSA ALMEIDA URCINO
357.4	ALAESTE DE SOUZA LOPES	2.104.8	MILTON CANDIDO DE SOUZA
359.0	JOAO CIRIACO FILHO	2.105.5	MARIO PEREIRA BARROS
360.8	JOAO GABRIEL LOPES CURVO	2.106.3	ROBERTO LUIZ VANZIN
361.6	JOSE ANTONIO CORREA DE ARRUDA	2.109.7	ROBERTO DE SOUZA XAVIER
362.4	LINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2.111.3	ALBERTO CARLOS DOS SANTOS ANJOS
365.7	FRANCISCO ANTONIO PIRES	2.115.4	MARCOS FERREIRA DA CUNHA
374.9.1	VANDA DE OLIVEIRA MOURA	2.118.8	ANTONIO SALAZAR GARCIA
376.4	JOSE JANUARIO CATULE	2.119.6	CLAUDETTE DE SOUZA MARIA
378.0	DURVALINO QUEIROZ DA SILVA	2.120.4	DEUSANGELA MARCIANO RIBEIRO
381.4.1	DEUSILIA SOUZA GUIMARAES	2.121.2	DULCIA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA
382.2	WALMIR FLORIANO DE ARAUJO	2.125.3	LILIAN MARIA MARQUES DE CAMPOS
383.0	ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS	2.126.1	MARIA JOSE FALCAO CINTRA
385.5	BENEDITO MARINHO DA SILVA	2.127.9	PAULO CESAR PEREIRA
388.9	SILSO RODRIGUES TOMAZ	2.136.0	JUDITE MARIA KAPPANN RIBEIRO
389.7	ANTONIO SEBASTIAO GAETA	2.139.4	CELIA REGINA SANTI LEITE
390.5.1	IZABEL C. DO NASCIMENTO PREZA	2.140.2	SEBASTIAO NETO PEREIRA
390.5.3	IZANDRA PREZA BRAGA	2.143.6	ANGELA CRISTINA GRANDI FONSECA
394.7	LUIZ CARNEIRO MAIA	2.144.4	ANTONIO ZACARIAS MIGUEIS
397.0	ANOR PAES DA COSTA	2.150.1	HELENA MARTINS DE BARROS PACHECO
400.2	REGINA C.C.LIMA	2.158.4	MARINA FUZARIS DE OLIVEIRA
401.0	HERMINIO DE SOUZA FERRI	2.163.4	SHIRLEI CRISTINA DA SILVA YGULA
402.8	DIONISIO DE OLIVEIRA LEMOS	2.167.5	ANGELICA PAULA AMORIM SILVA
409.3	JOSE ALVES DA SILVA	2.169.1	APOLONILTON RODRIGUES AMORIM
410.1.1	JEANE GARCIA SANTOS SILVA	2.170.9	CLEONICE ROSANGELA DE MORAES
410.1.2	JEAN CARLOS GARCIA DA SILVA	2.171.7	DINALVA BORGES DA COSTA COELHO DE MORAES
414.3	SUELY DAS GRACAS	2.174.1	FRANCISCO FERNANDES
415.0	PAULO DA CRUZ ALMEIDA MARTINS	2.178.2	MARCOS GOULART BORGES
420.0.1	MARIA IVONE GRANADEIRO N. SILVA	2.180.8	MARIA VILELA DOS SANTOS
420.0.2	DANIELA GRANADEIRO DA SILVA	2.181.6	MIRIAM CRISTINA ROEWER MONTEIRO
420.0.3	ELIZABETH GRANADEIRO DA SILVA	2.188.1	VALMIR DE MORAES SIQUEIRA SILVA
424.2	ÉRICO DE ARAUJO CAMPOS	2.190.7	CELIO ANTUNES DE ARAUJO
426.7	ALVARO ALEXANDRE DOS REIS	2.201.2	OSMAR ALBERTO DA SILVA
429.1	CELMA MARIA DE OLIVEIRA MORAES	2.206.1	AURISIO LOPES DOS SANTOS
431.7.1	DIVA MONTEIRO D. BARCELAR	2.209.5	DECIO JOSE FERDINANDO DA COSTA
432.5.1	AINDA ALVES FALCÃO DA SILVA	2.210.3	DILMA PIEDADE DA SILVA
437.4	NELY GOMES DE AMORIM	2.213.7	HELOISA DE LOURDES AFONSO
438.2	NILSON JOSE DA SILVA	2.214.5	HILARIO GARBIM
446.5	EURIMAR MORENO CAMARCO	2.216.0	JOSE APARECIDO RODRIGUES
450.7	JOSE CARLOS A BENEVIDES	2.217.8	LAERTE PEREIRA VUNJAO
456.4	JOSE CARLOS RODRIGUES CATHALAT	2.221.0	ROSIMEIRE DA COSTA ROSSIGALI

465.5	MARIA JOSE SANTOS M DA CRUZ	2.222.8	SERGIO DA SILVA
468.9	ORDIVAL DE PINHEDO	2.226.9	WIRLENE ROSSIN SILVA VASCONCELOS
473.9	LUIZ HEINEN	2.227.7	YANES MOTA BARROS SABER
479.6	ROQUE FRANCISCO SEIBEL	2.228.5	ALEXANDRINA MARIA PEREIRA DE FARIAS
481.2	JOAO LUIZ DE CASTRO	2.229.3	BERNARDO FRANCISCO DE FIGUEIREDO
483.8	REINY VASCONCELOS FRANCO	2.232.7	EYDE CARLOS TEIXEIRA
487.9	GENI FERREIRA NEVES	2.233.5	GELMA APARECIDA BASTOS DE ARAUJO
491.1	CARLOS FERNANDES DE O LEMOS	2.234.3	ILSON MOREIRA
496.0	JOAO BENEDITO ADDOR	2.235.0	JOSE DE OLIVEIRA SILVA
497.8	NOEMIA CATARINA B C DA SILVA	2.237.6	JOVENIL CAETANO MENDES DA COSTA
498.6	BENTO FRANCISCO G BEZERRA	2.240.0	MARIA DE JESUS ROSA DA SILVA
500.9	ANTONIO PEREIRA ROCHA	2.242.6	PEDRO DE SOUZA MACEDO
501.7	CARLOS VITOR SILVA DE ARRUDA	2.248.3	ELCIO ANTONIO PELEGRINI
509.0	JOSE VILA	2.249.1	ANTONIO CELESTINO ROSSIGALI
522.3	LEONIR JOAO ALVES CUNHA	2.250.9	ALICE TEIKO YAMASHITA SILVA
526.4	NIVALDO MORAES DE DEUS	2.251.7	ILMA MOREIRA DA SILVA
527.2	ROSANGELA C.L. TOLEDO	2.253.3	UBIRACI CASTRO SILVA
532.2	ANTONIO SALIONI	2.257.4	MARCELO XAVIER GEROLIM
538.9.1	ELIANA FERREIRA COIMBRA	2.262.4	LIBIA ZEBINA VIEIRA SANTOS
538.9.2	WILLIAN FERREIRA COIMBRA	2.265.7	NILVA NEVES MANGABEIRA
538.9.3	MAYLLA FERREIRA COIMBRA	2.272.3	JOSIMAR MORZELLE
540.5	EDGARDE ALVES DE OLIVEIRA	2.278.0	NILTON ROBERTO KRIEGER GIOTTO
541.3.1	VERA LUCIA SANTOS MENDES	2.279.8	PAULO ANTONIO MACHADO
541.3.2	MARIO GONÇALVES MENDES NETO	2.280.6	JOSE FERNANDO LOPES
541.3.3	MONIQUE LUCIA MENDES	2.289.7	DIONEI PEREIRA BUENO
542.1	IDENILDA DE SOUZA DA SILVA	2.290.5	IVETE MISSIO
543.9	RUY STEPHENSON BATALHA VICTORIO	2.291.3	ROSIMEIRE ALMEIDA TORRES
551.2	VANDA MARIA SBIZERO	2.295.4	MARCIA MARTIM PEREIRA GALLON
555.3	JAIRO MORIVALDO DE O SANTOS	2.296.2	JOSE ANDRADE DE SOUZA
561.1	MANOEL ROMAO DE FARIA FILHO	2.299.6	OSIEL MENDES DE OLIVEIRA
564.5	NELSON AUGUSTO DA SILVA	2.301.0	VERA LUCIA MUNIZ
581.9	JOSE MARTINS DE BARROS	2.303.6	EMERSON LUIZ COUTINHO
582.7	ANTONIO SERGIO ANDRADE	2.307.7	VICENTE PAULO DE VASCONCELOS NASCIMENTO
584.3	JOAO QUIRINO DA SILVA	2.317.6	DISNEI CEZAR DA SILVA RIBEIRO
589.2	VALDEMIR APARECIDO BUFETE	2.321.8	CELIA SILVA TOLEDO FRANCO
591.8	CARLOS ROBERTO A NEVES	2.325.9	CELIA BACHIEGA
595.9	IRENIR DE ALMEDIA SEBA	2.329.1	ANA ROSA FERREIRA DE SIQUEIRA
597.5	JOSE MURILO DE SOUZA	2.331.7	LENINE GIL PINTO
601.5	MARIA LUZINETE DOS SANTOS	2.334.1	DIRCEU APARECIDO DOS SANTOS
602.3	ARLETE MARIA LUIZ DA COSTA	2.337.4	NELINO MANOEL TOLEDO
604.9	LUIZ CARLOS NUNES PEREIRA	2.339.0	CORBINIANO LOPES MENEZES FILHO
605.6	RUBENS RODRIGUES CORREA	2.340.8	JEFFERSON REGIS DA SILVA
611.4	TSUYOSHI MARCOS NARITA	2.341.6	JOSE BARBOSA
613.0	BENEDITO MARIO DE ALMEIDA DA SILVA	2.343.2	WARTERLEI SUARES
614.8	ELIAS EUGENIO DA SILVA	2.345.7	JACIRA LIMA E SILVA
615.5	JOSE VILMAR DE OLIVEIRA	2.347.3	AGUINALDO SILVA
616.3	LUCIA MARIA DA CUNHA E SILVA	2.348.1	BENEDITA JOVELINA FRANCA DA SILVA
619.7	NERZI CLARA DE SOUZA	2.351.5	ELIANA DE FATIMA SEGATTO MENDES
622.1	ANTONIO CERIAÇO DE ARAUJO	2.352.3	JOSE ANTONIO BATISTA
625.4	ANTONIO DE OLIVEIRA PEREIRA	2.354.9	MARLONS DE ALMEIDA E SILVA
626.2	LYGIA MARCIA PIRES DE CAMARGO	2.356.4	MARIA DE LOURDES MORAES BATISTA
641.1	NEIRE CRUZ SOARES RIBEIRO	2.357.2	MARIA MADALENA GONCALO
642.9	RINALDA CARDOSO DO ESPIRITO SANTO PARENTE	2.358.0	ROGERIO ANTONIO GALLON
645.2	EUNICE LESCOANO ANASTACIO	2.360.6	VILSON KACHNIASZ
647.8	LAIDES DA SILVA ORMOND	2.362.2	ALEX JORGE DA SILVA
648.6	ADVAIR DA SILVA PRADO PULQUERIO	2.366.3	CLENILDA POLETTO DA SILVA
649.4	JOSEFA BENEDITA DE MORAES	2.367.1	DELCI MARIA FACCO RIBEIRO
650.2	JOAO XAVIER DE BARROS	2.368.9	EDINA MOUREIRA DE SOUZA
651.0	MARGARIDA BELIZARIO DA SILVA GRANJEIRO	2.379.6	MARIA LAIVA VIEIRA DE OLIVEIRA PROCOPIO
652.8	MARIA VERA LUCIA DE FRANCA	2.380.4	MARILDA ANDRADE DO AMARAL
656.9	MARIO MENDES P DA SILVA	2.382.0	NILTON CESAR DE MATOS
657.7	PATRICIO PAES LOPES DE CARVALHO	2.384.6	REGINA HELENA BELMONTE
666.8	ROZEU LARA DA COSTA	2.386.1	ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA

683.3	PEDRO AFONSO SILVA PARENTE	2.387.9	SANDRA MARIA ALVES GUIRRA
684.1	ELICRISIO TEIXEIRA LEITE	2.388.7	SIRLEI DE MOURA CORREA
685.8	AFONSO HENRIQUES ALVES	2.389.5	SUZANA FERREIRA DE SOUZA
688.2	PAULO LOPES DOS SANTOS	2.390.3	VERA LUCIA ALVES PEREIRA
691.6	ALICE TIEKO KAWAHARA	2.391.1	CIRLENE DAS GRACAS LOPES
692.4	DEHON CAPOROSSI	2.397.8	LUCELIA DE CASTRO STEPHAN
696.5	GERALDO REGIS DE LIMA	2.402.6	VICENTE MONGE DIAS
705.4	CARLOS ROBERTO LEON LEITE	2.403.4	VLADEMIR CARGNELUTTI
708.8	GESSI DE FATIMA GANGUSSU BRITO	2.407.5	AVANIR PEREIRA SOBRINHO ALVES
709.6	GISLAYNE VALENCIO DE MELO	2.414.1	GISLAINE FERREIRA PINA
711.2	JOSE CARIAS DA SILVA NETO	2.416.6	IVONE REGINA MARCA
722.9	JORGE LUIZ DIETERICH	2.418.2	LAZARA DE LARA ALVES GARCIA
727.8	CARMO DA SILVA ROSA	2.420.8	MARCOS DANIEL MARTINS SOUZA
729.4	JULIA SATIE YOKOKURA MATSUOKA	2.421.6	MARCOS VELASCO DE MAGALHAES
730.2	MARIA ANGELA DE LIMA	2.423.2	MARINA ROSA PEREIRA
733.6	MARIO SERGIO VIANA	2.424.0	MARY APARECIDA RAMOS DE JESUS
741.9	MARIA MERCEDES DE OLIVEIRA AJALA	2.426.5	MEIRE TEREZINHA VIEIRA FERREIRA
744.3	MIRIAN GRACIE DA COSTA FIGUEIREDO	2.427.3	NILMA DA SILVA CAMPOS
751.8	JOSE FERREIRA LEMOS NETO	2.428.1	ROBERTOCYRIACO DA SILVA
753.4	ORLANDO PEREIRA	2.429.9	ROSANGELA GLORIA DE ARAUJO
755.9	MANOELINA MARIA VILLA	2.430.7	ROSELY MARQUES DE MORAES FREITAS
761.7	CLELIA MARIA DE OLIVEIRA	2.431.5	SEBASTIAO PEREIRA DE ALMEIDA
769.0	VESMAR DA SILVA COSTA	2.438.0	ANTONIO CORREA DE ARAUJO
775.7	JUDITE INES MALLMANN BATISTA	2.439.8	SIDNEY DOS SANTOS COENGA RONDON
803.7	GISLENE MENDES FERREIRA GOMES	2.440.6	DEONIL CONCEICAO DE ARAUJO
809.4	LUCIA MARIA ROSA DE SOUZA	2.442.2	LAISMARA TASCA
813.6	WALDIR QUADROS	2.443.0	MARIA DAS GRACAS SAMPAIO
814.4	ILDA TOKIWA UEDA HOSHINO	2.444.8	BENEDITA PEREIRA DE SOUZA
815.1	MARIA AMELIA P. M. COSTA	2.447.1	ALBANY COELHO DE MORAES
816.9	AUXILIADORA REGINA PEREIRA LEITE DAURIA	2.448.9	SANDRA APARECIDA FAE
819.3	LUCILA LUDGERIA DE SOUZA	2.450.5	IVANETE FATIMA DO AMARAL
820.1	WALDETH DA SILVA OLIVEIRA E SILVA	2.458.8	VANDA MARIA DE SOUZA BONAFIM
826.8	MARIA CONCEICAO DA SILVA SANTOS PAULA	2.459.6	BELTRAN SOARES DA SILVA
829.2	EDNETY GODOY DE FIGUEIREDO SILVA	2.462.0	HESNER AUGUSTO LEITE OLIVEIRA
837.5	BENEDITO ROSULINO DE CAMPOS	2.468.7	ROBERTO DA SILVA MARTINS
841.7.1	LACI MOREIRA LEITE	2.469.5	RENATO PEREIRA MONGE
842.5	VERA LUCIA DA SILVA	2.472.9	NIXON LUIZ BIRNFELD
844.1	MARIO MARCIO DE ALMEIDA BARROS	2.473.7	VANDERLEI APARECIDO VAZ
858.1	NELI FELFILI DE ARRUDA FORTES	2.477.8	JUAREZ CIRINO DE SOUZA
865.6	ARLINDO FERREIRA DA S FILHO	2.480.2	CLAUDINEI MARTINS DA CRUZ
873.0	MARIANGELA DA SILVA	2.481.0	REGIANE BERCHIELI
874.8	MARIA HELENA FERREIRA DOURADO	2.484.4	JARA TEREZINHA BORDINHON GUIMARAES
875.5.1	SUDÁRIA PEREIRA DA SILVA	2.485.1	NARA CRISTINA ZENI
876.3	IVAN MARIA DE NEPOMUCENO	2.486.9	NATALIA KNAKIEVICZ
880.5	ANTONIO VIEIRA RONDON	2.487.7	ROSINEI MOREIRA
881.3	ALMELINA CASSIA DE ASSIS CARVALHO	2.490.1	ZILMA APARECIDA SAMBUGARI
882.1	ELZA COELHO ORMOND SILVA	2.491.9	ADELINO GONCALO DE ARRUDA MARTINS
883.9	LUCIANO HENRIQUE DE ARAUJO	2.494.3	GONCALINA FELIX DA SILVA
884.7	LUIZ AUGUSTO M DA SILVA	2.497.6	MARIA DOS REIS BARBOSA RIBEIRO
885.4	ROSIMAR COSTA SOUZA LEITE	2.499.2	LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
886.2	SILVINA MARIA DOS ANJOS	2.502.3	ROSALIA SADECK DOS SANTOS MORAES
887.0	TEREZA EUGENIA A BOURET ORRO	2.506.4	EDSON JOSE DE ALMEIDA
889.6	CELINA CASTRO FERRAZ CUNHA	2.507.2	MARIA CONCEICAO C P SOUZA
890.4	DORIVAL BISPO DE JESUS	2.508.0	PAULO ROBERTO NEVES
893.8	ANTONIO MARCELO GOMES DE OLIVEIRA	2.510.6	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES
905.0	CLAUDET POUSO CARVALHO DE AMORIM	2.513.0	AULEILA SOARES DE SOUSA TAVARES
906.8	DOMINGAS DE LOURDES BRUNO CORREA	2.516.3	LIDIA CARNEIRO SILVA CORREA DA COSTA
907.6	ENEIDA MARIA DOS SANTOS REIS VICTORIO	2.517.1	NEIDE MARQUES DE OLIVEIRA
911.8	LUCINEY MARTINS DE ALMEIDA MOREIRA	2.520.5	SUELI OLIVEIRA DO NASCIMENTO

916.7	RAIMUNDO ASSUNCAO DE ARAUJO	2.521.3	OSMAR DOMINGOS QUEIROZ
918.3	VANDA APARECIDA DA CRUZ	2.522.1	ASTRIT WALDSCHMIDT MAIA
923.3	WISSES DE SOUZA CAMPOS	2.524.7	JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA FILHO
924.1	LINDALVA A DO ESPIRITO SANTO MOSHAGE	2.527.0	MARCIA CASTRO E SILVA VILELA
925.8	DEJALMA MACEDO	2.529.6	ALEXANDRE BOTELHO DE OLIVEIRA
928.2	ZILDA ATAIDE	2.530.4	CELIA R L R CARGNELUTTI
929.0	SOLANGE MARIA MENDONCA	2.535.3	IEDA MARIA DA SILVA ROCHA
930.8	DIVINO TEODORO DE CAMPOS	2.536.1	JOAO CHAGAS MARTINS
931.6	EDNIRDES EVA VAZ GUIMARAES BINI	2.538.7	JORGE MAURICIO DE ANDRADE
943.1	ARGEMIRO DE ALCANTARA	2.539.5	JOAO LUIS FERREIRA SCUDELER
946.4	JOSE ADAO PEREIRA	2.541.1	MARILUCE FERREIRA COSTA DE ARAUJO
952.2	ENOI CLAUDIO DA SILVA	2.542.9	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA
953.0	ADOLFO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	2.547.8	RONALDO DA SILVA BARROS
954.8	EVELISE LILIAN PEREIRA DE SOUZA	2.548.6	REGINA DE FATIMA REIS
962.1	ADHEMAR V NUNES DA SILVA	2.549.4	SANDRA MARA CONTES LOPES
966.2.1	IRENE BENETATI CHIOVETE	2.553.6	WALMIR CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
970.4	FIRMINO JOSE DE CAMPOS	2.555.1	AMILTON SILVA LIMA
971.2	JOSE DE FREITAS JUNIOR	2.557.7	CARLOS MARIANO DE OLIVEIRA MATOS
974.6	OSNIL PAULO DE OLIVEIRA	2.559.3	MARCELO MARINHO PROVENZANO
979.5	ARIER AFONSO DE PINHO	2.562.7	SINVALDO ALVES TEIXEIRA
981.1	ELISABETE SOUZA DA SILVA	2.563.5	AUGUSTO CELSO DE ANDRADE
983.7	NARDA CONSUELO VITORIA NEIVA SILVA	2.566.8	CELSO ALVES DE SIQUEIRA
984.5	ROSIMEIRY RODRIGUES DE AMORIM	2.567.6	CLACYONOR FERREIRA DA SILVA
996.9	JORGE LUIZ DE SOUZA PIRES	2.569.2	ITAMAR ALVES FARIAS
997.7	ANTONIO JOAQUIM DE ARRUDA	2.571.8	LAERCIO LUCCHESI
998.5.1	SARA MARIA ZANINI DAVOGLIO	2.572.6	MARIA RUBENILZA MEDEIROS PERES
1.007.4	MARCIA LUIZA PIRES DE CAMARGO	2.573.4	SIMONE FERNANDES SILVA
1.013.2	NILVA MELO DE VASCONCELOS	2.574.2	RAFAEL HERMENEGILDO VIEIRA
1.014.0	ODORICO RAIMUNDO DA COSTA	2.576.7	BESSY MARIA DO NASCIMENTO DIAS
1.024.9	LUIZA NEVES DE OLIVEIRA	2.578.3	VALDECIR ALVES
1.026.4	GLICERIO ANGELINI	2.580.9	JOSE CICERO FRANCISCO DOS SANTOS
1.037.1	MESSIAS BELIZARIO DA SILVA	2.581.7	WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA
1.047.0.1	NOEMIA CATARINA B DA SILVA	2.582.5	LUZIA APARECIDA ELIAS RODRIGUES
1.047.0.2	VANIA CARVALHO CHAVES	2.583.3	MARTIN ROCHA FILHO
1.047.0.3	WALTER CARVALHO CHAVES	2.584.1	ALAIR ANTONIO RIZELLO
1.047.0.4	GISLAINE CARVALHO CHAVES	2.586.6	ALESSANDRA REGINA M. DA SILVA
1.056.1	RAQUEL OLIVEIRA GOMES DA SILVA	2.588.2	CLAUDIMAR MISSIO
1.059.5	MELANDIA DE JESUS NASCIMENTO PONTES	2.589.0	DELMAR KUHN
1.062.9	EDNA MARIA ARRUDA DE MORAIS	2.590.8	DIVINO ROMES DA COSTA
1.089.2.1	NAID FELICIANA B. SILVA	2.591.6	DJALMA ALVES RODRIGUES
1.089.2.2	JEPHERSON F.F. BARBOSA	2.592.4	ERONILTON FRANCISCO SANTANA
1.089.2.3	WASHINGTON B.F. BARBOSA	2.594.0	GILBERTO DA CRUZ RODRIGUES DA SILVA
1.093.4	DALTON DIOGO DE FARIA	2.596.5	INIDES MARIA DE GOES CHORMIAK
1.094.2	GERALDO DE OLIVEIRA TARCIO	2.600.5	LUZIOMAR LOPES DA SILVA OLIVEIRA
1.098.3	JURACY DE ARRUDA PINTO	2.601.3	LUCIANE PERUZZO
1.099.1	MARGARETH ROBERTA E SILVA POZZOBON	2.602.1	MARIA GENECI SILVA SANTIAGO
1.100.7	MARIA VERA LUCIA LIMA DA SILVA	2.604.7	NADIR TERESINHA JAQUES
1.106.4.1	FLEISNEVE BARBOSA CAVALEIRO	2.605.4	PEDRO ANDRADE FILHO
1.109.8	LUIS EDUARDO DE OLIVEIRA LEMOS	2.606.2	RENATI GAUGER
1.112.2	JULIO CESAR TEIXEIRA	2.611.2	ADELIA COSTA E SILVA
1.113.0	EDSON LEAL	2.614.6	JOSE ADENIZIO DE ANDRADE
1.116.3	LEDI SELETE JANK DIETERICH	2.616.1	JOSE ROBERTO DENARDI
1.119.7	THELMA MARIA DA SILVA CONTURBIA NEVES	2.619.5	ODAILTON FERREIRA DE ABREU
1.127.0	LILIAN CTRISTINE M G S BODNAR	2.620.3	OSMIR RENATO HEEMANN
1.129.6	JULIANO CESAR DOS SANTOS GONCALVES	2.623.7	ROSECLAYR DA SILVA VAZ SPROGER
1.138.7	JOSE APARECIDO TEIXEIRA	2.624.5	ROSILENE MARCELO
1.151.0	AMELIA LINA DUARTE DE OLIVEIRA	2.625.2	EUDESIO FERREIRA DE OLIVEIRA
1.153.6	WELLINGTON JOAO GERALDES	2.628.6	CLAUDEMIR SILVA

1.157.7	MARIA ANGELICA DE BARROS	2.631.0	SOLANGE FERREIRA DE MORAES
1.170.0	SEBASTIAO TAVARES ROLDAO	2.633.6	APARECIDA SOLANGE MANSILHA GUEBARA
1.172.6	LUIS CESAR DE LARA PINTO	2.635.1	BELANI MARIA HANAUER AVILA
1.174.2	SALIM ROQUE MARTINS	2.636.9	DILSON RIBEIRO DE ARAUJO
1.177.5	MAURICIO C PACHECO ALBUQUERQUE FILHO	2.639.3	RAIMUNDO APARECIDO DE LIMA
1.178.3	ANTONIL DE FATIMA CARVALHO	2.640.1	REJANI DE SOUZA BATISTA
1.183.3	PAULO CESAR RIBEIRO BARROS	2.641.9	SUELI BOMFIM HERMES
1.188.2	WADIH BUTAKKA NETO	2.645.0	GILBERTO JOAO MALDANER
1.199.9	MARIA DE LOURDES CEBALHO CUNHA	2.646.8	ADRIANA LUCIA MAINARDI
1.207.0	IVETE ROMAGNA ALVES	2.647.6	LINDOMAR BERNARDINO DA SILVA
1.212.0	ERNI CLOVES HENNRICHS	2.648.4	NEUCILENE A ESPIRITO SANTO FRONZA
1.213.8	MARCIO ANTONIO MARTINS DE MELLO	2.649.2	SUELI RIBEIRO FAVA
1.215.3	TSUTAE GONDO	2.652.6	CARLOS ALBERTO CECCONELLO
1.221.1	EDNO ROBERTO APOITIA	2.658.3	VERA LUCIA MACHADO DE MENEZES SLOBODA
1.223.7	NADIA CAMARA DA CRUZ MARREIROS	2.659.1	LUIZ CARLOS FRANCISCO DOURADO
1.227.8	JUSCILENE SOUZA ELIAS MELO	2.661.7	RENATO DAVI MORAES
1.229.4.1	SANDRA REGINA DA SILVA DE SOUZA	2.663.3	MONICA ELIANA BOTELHO SILVA
1.229.4.2	RAFAELA DA SILVA JANONES	2.664.1	RUI BARBOSA PERES DA ROCHA
1.229.4.3	GUSTAVO DA SILVA DE SOUZA	2.665.8	MARLI TEREZINHA BORTOLETO SPROGER
1.235.1.1	WALTER PAPA DOS SANTOS	2.668.2	MARIA LUCIA DE SOUZA
1.235.1.3	ZABELLA C. MENDES DOS SANTOS	2.670.8	KHESIA ADRIANA C THIMMIG
1.237.7	MARTA ELIETE OVIEDO DE CONCEICAO	2.671.6	ZELI VICCARI BOTURA
1.238.5	TEREZINHA APARECIDA DE CASTRO SOUZA	2.673.2	PAULO ROBERTO REGIS LOPES
1.240.1	JUCYLMA MARIA SILVA TRENTIN	2.674.0	ELIBERTO FRANCISCO DA CRUZ
1.241.9	ISLER MONTEIRO DA SILVA	2.678.1	EWERTON GAUDENCIO ALVES DA SILVA
1.245.0	MARA APARECIDA FLORES QUADROS	2.679.9	NEISA MONTEIRO CARDOZO
1.265.8	CLOVIS CICERO DE SA		
1.268.2	ELPIDIO SILVA SOUZA		
1.287.2	FABIO VIEIRA DE SOUZA		
1.303.7	ANGELA MARIA RODRIGUES		
1.304.5	CARMEN SILVIA GIMENEZ S GONCALVES		
1.310.2	ALDIVO MELO FILHO		
1.311.0	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE AGUIAR		
1.325.0.1	NETY GODOY DE FIGUEIREDO		
1.331.8	ROSANGELA MARIA FIGUEIREDO THEODORO		
1.338.3	SELMA BORGES OLIVEIRA SANTOS		
1.343.3	ANETE SALDANHA RIVERO		
1.346.6	ALFREDO BALBINO DE ALMEIDA		
1348.2	ESTACIO MENDONCA		
1.357.3	MARIANO DUETI VILALBA NETO		
1.361.5	JOSMAR ESTOLARICA CANONICO		
1.362.3	ALBINA ROSENDA ALVES PEREIRA		
1.366.4	MOACYR JOSE COUTO DAIMA FILHO		
1.367.2	MOACYR JOSE COUTO DAIMA		
1.376.3	ANITA SIMIANA DOS SANTOS		
1.377.1	CARIAN GENOVEVA DA COSTA TIAGO CABRAL		
1.386.2	MAURO CANDIDO VIANA		
1.393.8	ANA MARIA GOMES DA CUNHA		
1.395.3	BEATRIZ PEREIRA DE MAGALHAES COSTA		
1.396.1	DEJIVAL RIBEIRO CAMPOS		
1.401.9	PAULA MAGALHAES OLIVEIRA MICKOSZ		
1.402.7	CLEVIS ROBERTO BIANCHI BARRETO		
1.404.3	MARGARETH DE BARROS NERY RIBEIRO		
1.408.4	MANOEL MONTEIRO DA SILVA NETO		
1.412.6	NELSON EUGENIO VIEIRA		
1.414.2	JUVENILIO RODRIGUES		
1.417.5	JOAO BOSCO SOUZA CARVALHO		
1.420.9	CLEIDE MARIA GOMES		

1.450.6	ROBERTO CARLOS MIRANDA		
1.467.0	GILSON FELIX DA SILVA		
1.476.1	AUGUSTO AGENOR COLOMBO JUNIOR		
1.479.5	FRANCISCO FERREIRA DA SILVA		
1.484.5	JEDAIR SALLAS DA SILVA LOPES		
1.485.2	IRENE DE SOUZA AGUIAR		
1.489.4	LUIZA BEATRIZ CUIABANO ARRUDA		
1.491.0	MIRIAN HELENA CREPALDI DE BARROS		
1.495.1	PEDRO PAULO DE SOUZA ARRUDA		
1.496.9	RITA DE CASSIA NASCIMENTO BARROS		
1.498.5	ROGERIA MARIA ANTUNES ALVES		
1.499.3	ROMES JULIO TOMAZ		
1.500.8	ZILMA AMADEUSA RAMOS DE OLIVEIRA		
1.504.0	CASSIA REGINA SA		
1.510.7	JOSE CESAR NATALI		
1.512.3	ODENIR THEREZIANO BARROS		
1.517.2.1	LAZARA MORAES DA SILVA PAIM		
1.517.2.2	CRYSIANE MORAES PAIM		
1.519.8	BENEDITO ELIAS DE ARRUDA		

Esclarecemos que:

- 1) Os relacionados acima, independentemente da existência de obrigações previdenciárias do instituto com os mesmos, **continuam vinculados ao CENTRUS até a apuração final do patrimônio remanescente** com vistas ao encerramento do regime especial de administração. Tudo em conformidade com a Lei Básica da Previdência Complementar, com a Lei nº 6.024/74, e demais normas reguladoras da previdência complementar.
 - 1.1) Temos encaminhado correspondências aos participantes, posicionando a situação do instituto e noticiando o andamento dos nossos trabalhos. Caso algum participante (**que consta da relação**) não tenha recebido nossos comunicados pedimos a gentileza de entrar em contato, pelos **fones (65) 3642-1860 ou (65) 3642-5162** – em horário comercial, para atualização de endereço;
- 2) Os **ex-participantes que não constam na citada relação** já promoveram ou tiveram legitimamente providenciado o cancelamento da inscrição, afastando-se regularmente do plano, antes de decretada sua liquidação extrajudicial, com a percepção da reserva de poupança como definida no art. 69 do Estatuto Social e art. 80 e seus parágrafos, do Regulamento Básico, **nada mais têm haver com o CENTRUS**, na forma da legislação aplicável; e
- 3) Situação idêntica ao item acima é a dos ex-participantes que se afastaram do instituto e não requereram a percepção do valor de sua reserva de poupança no prazo prescricional de 2 (dois) anos, como determina o art. 81 do Regulamento Básico, e, em virtude disso, **nada mais têm haver com o CENTRUS**, na forma da legislação aplicável.

Assim, as pessoas enquadradas nos itens 2 e 3, não constam na relação divulgada acima, haja vista terem se desvinculado do instituto antes da decretação da sua liquidação extrajudicial, **sendo as mesmas**, para o regime especial de administração a que estamos submetidos, **pessoas estranhas ao processo**.
Cuiabá – MT, 17 de dezembro de 2007.


Nelson Prawucki
Liquidante

AGreco Bioenergia ind. e com. de oleos e biodiesel LTDA c.n.p.j 08.614.267/0002-61 torna publico que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente – SEMA, o pedido de Licença de Previa (L.P) Licença de Instalação (L.I), de um poço tubular com a profundidade de 100,00 metros , situado na Rodovia Br 364 Km 16 S/N.º - Zona Rural – Alto Araguaia – MT PT 01.

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 04.786.144/0001-76 – NIRE nº. 51300007606

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas da sociedade André Maggi Participações S/A convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em **27 de dezembro de 2007**, às 09:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Presidente Médici,

4.269 – Sala 1, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre: **1.** Venda de imóveis urbanos da sociedade controlada Agropecuária Maggi Ltda, a saber: lote urbano nº 09 da quadra nº 72, matrícula nº 518 e lote urbano nº 02 da quadra nº 72, matrícula nº 517, ambos do loteamento Cidezal, registrados no Cartório de Registros de imóveis de Sapezal, estado de Mato Grosso; e **2.** Venda de Imóveis da sociedade controlada Amaggi Exp. E Importação Ltda, localizados no município de São Miguel do Iguauçu, Estado do Paraná, totalizando 248,895 ha (duzentos e quarenta e oito hectares, oitenta e nove ares e cinqüenta centiares) Rondonópolis - MT, 18 de dezembro de 2007.

Lúcia Borges Maggi - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (18, 19, 20/12/2007)

WILSON NASCIMENTO DA SILVA-CPF 079.434.231-00 Torna publico que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA(LAU) , da propriedade Rural Fazenda LOTE RURAL Localizada no município de ALTO ARAGUAIA-MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

HORST CLAUS WALDSCHMIDT CPF- 201.737.841-00 Torna publico que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA(LAU) , da propriedade Rural Fazenda: RANCHO DO HORST Localizada no município de ALTO ARAGUAIA -MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

AGRO INDUSTRIAL SÃO LUIZ LTDA Torna publico que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA(LAU) , DESMATE (PEF) E PRAD. da propriedade Rural Fazenda: DOM PEDRITO LTDA Localizada no município de CANARANA -MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

JBS S/A inscrita no CNPJ sob nº 02.916.265/0010-50, situada na Av. Atilio Fontana, 2550-Jardim Amazônia em Barra do Garças/MT. Torna publico que requereu junto a SEMA – MT o **REQUERIMENTO DA LICENÇA PREVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para a ampliação da Unidade de Barra do Garças /MT

EDEMAR BERTOL CPF- 198.461.699-49 Torna publico que requereu a SEMA a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA(LAU) , da propriedade Rural Fazenda: NOSSA SENHORA APARECIDA Localizada no município de ÁGUA BOA -MT. Não foi determinado estudo de impacto AMBIENTAL.

JOMAR WALECKI BRIGINA, torna público que requereu à SEMA/MT., A LICENÇA PREVIA E INSTALAÇÃO, para extração e comercialização de ARGILA E AREIA, de uso imediato na construção civil, localizada na Avenida Amazonas, Lote 217, no Município de Nova Canaã do Norte/MT.

CAMIL – CACERES MINERAÇÃO LTDA, torna público que requereu à SEMA/MT., A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0100/2006, para extração e beneficiamento de ROCHA CALCÁRIA, na produção pó corretivo e brita, localizada na ROD. BR – 070, KM 708, Zona Rural no Município de Caceres/MT.

EMAL – EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÁ LTDA, torna público que requereu à SEMA/MT., A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0060/2006, para extração e beneficiamento de ROCHA CALCÁRIA, na produção pó corretivo e brita, localizada na ROD. MT – 240, KM 22, Faz. Do Açúcar, Zona Rural no Município de Nobres/MT.

EMAL – EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÁ LTDA, torna público que requereu à SEMA/MT., A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0121/2006, para extração e beneficiamento de ROCHA CALCÁRIA, na produção pó corretivo, brita e cal, localizada na ROD. BR – 163/364, KM 555,6, Zona Rural no Município de Nobres/MT.

EMAL – EMPRESA DE MINERAÇÃO ARIPUANÁ LTDA, torna público que requereu à SEMA/MT., A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0099/2006, para extração e beneficiamento de ROCHA ALENÍTICA, na produção brita e pó de brita, localizada na RODOVA BR-163, KM 91, Zona Rural , no Município de Rondonópolis-MT.

PAULINO CARMO DA SILVA

Portador do CPF nº 205.397.621-72, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria do Estado do Meio Ambiente-MT, a Licença Ambiental Única para a Fazenda Nossa Senhora da Guia, localizada no município de Rosário Oeste/MT, sendo ou não determinado a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

PIVETA E PIVETA LTDA, torna público que requereu a SEMA-Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação do Auto Posto Portal da Amazônia, localizado na Av. 23 de Maio, 726, no município de Araputanga- MT.

CERAMICA ELIANE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, torna público que requereu à SEMA/MT., A RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 0059/2006, para extração e beneficiamento de ARGILA, na Extração de argila e fabricação de artefatos cerâmicos, localizada na Rodovia Contorno Sul Trevo do Bonsucesso, s/nº, Bonsucesso, zona Sub Urbana , no Município de Várzea Grande-MT.

ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 04.786.144/0001-76 – NIRE nº. 51300007606

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os Senhores acionistas da sociedade André Maggi Participações S/A convocados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar em **26 de dezembro de 2007**, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Av. Presidente Médici, 4.269 – Sala 1, Vila Birigui, na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre: **1. Liberação de crédito em favor da sociedade controlada Amaggi Exportação e Importação Ltda, pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor total de R\$ 111.302.000,00 (cento e onze milhões, trezentos e dois mil reais); 2. Concessão de garantia hipotecária pela sociedade controlada Amaggi Exportação e Importação Ltda, na contratação anteriormente mencionada; e 3. Concessão de garantia, na modalidade de Fiança, pela Sociedade, em favor da sociedade controlada Amaggi Exportação e Importação Ltda., na contratação anteriormente mencionada.**

Rondonópolis - MT, 17 de dezembro de 2007.

Lúcia Borges Maggi - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3x1 (17, 18, 19/12/2007)

Assembléia Geral Extraordinária

O Presidente da ARPFID- Associação dos Representantes de Produtos Fitossanitários de Diamantino, no uso de suas atribuições estatutárias, Artigo 31, item 2, CONVOCA os associados para se reunirem em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que se realizará na Central de Recebimento de Embalagens Vazias de Diamantino, localizada na rodovia MT 240 km 2,5, na cidade de Diamantino-MT, no dia 19 de dezembro de 2007, às 07:00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Exclusão de associada;
- Ata da Reunião do Conselho de Centrais;
- Confraternização de fim de ano;

COMPANHIA AGROPASTORIL MATA DA CHUVA

CNPJ Nº 03.198.421/0001-67

NIRE Nº 513.0000513.1

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Os acionistas da Companhia Agropastoril Mata da Chuva são convidados a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, em primeira convocação, na sede da companhia, na fazenda Mata da Chuva, localizada no município de Nova Bandeirantes, Mato Grosso, às 11:00 horas do dia 03 de janeiro 2008, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Eleição dos membros para ocuparem os cargos no conselho de Administração; II - outros assuntos de interesse geral.

Nova Bandeirantes, 18 de novembro de 2007

MARIA LUIZA MARTINS DE AZEVEDO
 Presidente do Conselho de Administração

ABANDONO DE EMPREGO

Banco do Brasil S.A, Convoca a Srª Fabiane Christina de Lima Guedes, funcionária do Banco do Brasil S.A., Matrícula 3.152.442-7, Carteira de Trabalho nº 002774, série 00012/MT, a comparecer, no prazo de 02 (dois) dias úteis à Agência 4205-6 – Empresarial Mato Grosso MT, localizada à Av. Miguel Sutil 8695, Edifício Centrus Tower, 4º Andar, Bairro Duque de Caxias em Cuiabá-MT, sob pena de incorrer em ABANDONO DE EMPREGO, passível de demissão por justa causa (alínea "i" do artigo 482 da CLT). Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

Monitor Engenharia Inspeção Técnica de Veículos Ltda, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.05.029.809/0001-60 e no Município sob nº.81.697, estabelecida na Rua D Quadra 2/3 nº.1.080 Lote 28 a 32 – Distrito Industrial no município de Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03 de nº.3266, 3269, 3588 e 3928, notas esta que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda esta ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

J C ENXOVAIS LTDA, CNPJ: 04.321.879/0001-24, Inscrição Estadual: 13.158.062-0, sito Rua Venezuela, sn, Qdra 06 casa 21 – jardim Imperial, Várzea Grande – MT. Declara sob as penas da lei e para fins de comprovação junto a SEFAZ- Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso e Demais órgãos, que foi extraviado toda documentação fiscal da empresa sendo eles: Livros Fiscais e Blocos de Notas Fiscais.

Conab Campânia Nacional de Abastecimento, CNPJ: 26.461.699/0035-55 e I.E. nº 13.129.909-3, End.: Rua Padre Geronimo Botelho, 510, anexo B, Dom Aquino, Cuiabá-MT, Declaro para devidos fins e efeitos legais, que foi extraviado Emitida a Nota Fiscal Série 1, nº 142500.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EMITIDAS

Gilmar da Rosa Serviços, inscrito no CNPJ/MF sob o nº.06.886.387/0001-01 e no Município sob nº.85.837, estabelecida na Rod Br 364 Km 16 – Distrito Industrial no município de Cuiabá/MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art.8º do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03 de nº.36, notas esta que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda esta ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO

A Empresa ADMF SOLUÇÕES TECNOLÓGICA LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.845.581/0001-01 e no município sob o nº 90886, estabelecido na Av. Agrícola Paes de Barros, 250 bairro Verdão em Cuiabá – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à ISSQN, nos termos do art 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 03, número seqüencial 59, 60, 61, 62, 63 e 64, notas estas que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

MARMOREAL MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: 04.088.570/0001-36, e Ins. Est. 13.197.955-8, sito a AV. Miguel Sutil nº 10947, JD Primavera Cuiabá – MT comunica o extravio dos seguintes documentos: Todos os Livros fiscais registrados. DMT/DO

WILLIAN KOURY FIHO e OUTROS, com sede na estância bahia leiloes, Água Boa –MT,IE nº 13.237.400-5, CPF 096.387.048-7, comunica que foi extraviado os livros

fiscais: entrada, saída, apuração de icms, ocorrência e inventario.

MONSANTO DO BRASIL LTDA, CNPJ 64.858.525/0113-41 e I.E. nº 13.199.285-6, sito a Rod. BR 163, KM 758,2, S/Nº, Zona Rural, Sorriso/MT, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto as repartições Públicas Competentes, que foi extraviado o Livro de Registro Termo de Ocorrência 001. (www.at.us.com.br)

MT Export Importação e Export Ltda ME, CNPJ: 04.366.955/0001-18 e I.M. nº 73358, End.: Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2254, Bosque da Saúde, Cuiabá-MT, seu representante legal, declara, sob pena da lei, para comprovação a Coord. de ISSQN, art. 8º, decreto nº 3.846 de 30/01/2001, extraviou 4ª Via da NF série 3, nºs 474 e 475, que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente das penalidades instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

Laboratório Paulo Cesar Figueiredo, Cnpj:00.870.774/0001-73 e I.M.:20084,End.: Av. General Valle 141,Centro Sul,Bandeirantes,Cbá/MT, seu representante legal, declara,sob pena da lei, para comprovação a Coord. de ISSQN,art. 8º,decreto nº 3.846 de 30/01/2001,que extraviou Nota Fiscal série 2, nºs 4306 e 4517, que não foram emitidas pelo contribuinte.Declara ainda, estar ciente das penalidades instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Cód. Trib. Munic. de Cuiabá.

NOTA : EMPRESA : GD MATO GROSSO IND. COMERCIO E MADEIRAS LTDA
 CNPJ:03935897/0001-33

FORAM ROUBADOS DOCUMENTOS, PROCURAÇÕES, CERTIDÕES DE IMOVEIS, ESCRITURAS PUBLICAS, TALÕES DE CHEQUES DO BANCOS : SAFRA, ITAU, UNIBANCO, BRASIL, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, BRADESCO, REAL,BASA, HSBC, EXTRATOS ORIGINAIS DOS REFERIDOS BANCOS.

PAIAGUAS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.878.171/0001-65 e I.E. 13.135.523-6, estabelecida na Rua dos Andradas,490, Verdão, Cuiabá-MT, comunica o extravio de 05 blocos de Nota Fiscal, Serie B numeração 001 a 0125, emitido em 13/08/1992.

Asplemat/DO 2x1 (18, 19/12/2007)

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A Empresa M. E. Viera – ME, estabelecida nesta cidade de Cáceres – MT, a Rua Cel Faria, 13 – Centro, inscrito no CNPJ (MF) nº 04.130.532/0001-02 e Inscrição Estadual nº 13.197.941-8, comunica que foi extraviado seu talão de notas fiscais modelo I, com as seguintes numerações: 000226 a 000250, 000251 a 000275, e 002126 a 002150.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

A empresa NEOMIDIA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITARIO LTDA, estabelecida na Av. Miguel Sutil, nº5552, bairro Bosque da Saúde, nesta cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob o nº 06.372.811/0001-08 e no Município sob o nº 85538, por seu representante legal, DECLARA para conhecimento geral, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de janeiro de 2.001, que extraviou as Notas Fiscais de série 03 (três), número sequencial 128(cento e vinte e oito), nota esta que não fora emitida pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade instituída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Cuiabá, 17 de Dezembro de 2007
NEOMIDIA LOCAÇÃO DE ESPAÇO PUBLICITÁRIO LTDA

REFORPES RECUPERADORA DE MAQ. PESADAS LTDA – CNPJ nº 33.717.455/0001-81, estabelecida na Av dos Flamboyants, 227 salas A e B, Setor Industrial Sul, Sinop-MT comunica o extravio dos seguintes documentos: Notas Fiscais de nº 701 a 750, 901 a 950, 1051 a 1250, 1501 a 1700. Conforme publicações na forma da lei ficam sem validade os documentos acima relacionados.

STYLLOS BRECHO LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 03.983.729/0001-13 e no estado sob Inscrição Estadual nº 13.195.988-3, estabelecida na rua Cel Thogo da Silva Pereira, 87, Centro Sul, Porto, Cuiabá – MT, por seu representante legal, DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto à Secretaria de Estado de Fazenda do Mato Grosso, que extraviou os Livros de Registros Fiscais de Entrada, Saída e Apuração de ICMS. Declara ainda, estar ciente das penalidades do Regulamento do ICMS.

TRANSPORTES SORRISO DE DIESEL LTDA, CNPJ: 15.033.848/0001-94 e I.E. nº 13.118.775-9, sito a Rua B, nº 458, Centro, Sorriso/MT; DECLARA sob as penas da lei, para fins de comprovação junto as repartições Públicas Competentes, que foi extraviado os Livros Fiscais de Entrada 001 à 011, Saída 001 à 011, Apuração de ICMS

001 à 010; Termo de Ocorrência 001; Os CTRC Conhecimentos de Transportes nº 000.001 à 001.000; Notas Fiscais Mod. Único 000.001 à 045.000 e Notas Fiscais Mod. 01 - 000.001 à 022.000. (www.atus.com.br)

Edital de Extravio de Notas Fiscais em Branco

BERTA & CIA LTDA, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 05.504.322/0003-53 e no Município sob o nº 82442, estabelecido na R: 12 nº 424, Boa Esperança, Cuiabá - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número sequencial (nº 16 a nº45), notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Maggi Armazéns Gerais Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 01.724.186/0019-13 e I.E. 13.199.737-8, estabelecida na Rod. BR 163, Km 28, no município de Itiquira-MT, comunica o extravio da 1ª via da nota fiscal nº 1306, referente ao formulário nº 48406, em branco.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

3º VARA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

3ª Vara Federal
Juiz Titular:

Juiz Substituto: VANESSA CURTI PERENHA GASQUES
Dir. Secret.: BELA. BENEDITA.A. BARROS DE OLIVEIRA

Atos do Exmo. Juiz Federal Substituto

Sr. PROCURADOR e/ou Sr. ADOVADO
Para possibilitar um atendimento mais eficiente e rápido, visando a consulta, cópia e/ou carga de mais de cinco processos, por gentileza, encaminhar e-mail (03vara@mt.trf1.gov.br) ou telefax (642-4473) relacionando os autos com antecedência de um dia

Expediente do dia 17 de Dezembro de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1.
2007.36.00.011523-0 HABEAS DATA
IMPTE : DINA SALES DE FREITAS
ADVOGADO : MT00007888 - MARCIO SALES DE FREITAS
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

“ Intime-se a parte Autora para que, no prazo de 15 dias, instrua a presente ação atendendo integralmente o artigo 8º, caput e inciso I, da Lei nº 9.507/97, sob pena de indeferimento da inicial.”

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2.
2003.36.00.015747-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. NAT. RENOVAVEIS-IBAMA
ADVOGADO : PI00003650 - GEORGE BARBOSA JALES DE CARVALHO
ADVOGADO : MT00006261 - MAURO CESAR LARA DE BARROS
REQDO : MARIA CLEMENTINA DOS SANTOS
REQDO : RESTAURANTE E LANCHONETE CACHOEIRINHA LTDA
REQDO : JOSE CARLOS MARINHO DOS SANTOS
ADVOGADO : MT00005026 - ANTONIO CARLOS TAVARES DE MELLO
ADVOGADO : MT00006879 - FREDERICO AZEVEDO E SILVA
ADVOGADO : MT00005058 - MARCELO ALVES PUGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Il - Inicialmente, indefiro a provas emprestada requerida pela parte Ré, uma vez que referida prova foi produzida nos autos 2002.36.00.003314-1, que versa sobre a posse da área ocupada pelos réus e a presente ação objetiva a suspensão de atividades e a reparação de danos causados ao meio ambiente. Portanto, as provas têm objetos diversos.

(...)

Por estas razões, arbitro os honorários periciais em R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais). Intime-se o perito judicial.

Com a concordância do perito, intime-se a parte Autora para efetuar o depósito integral dos honorários periciais, em 15 (quinze) dias.

(...).”

3.
2004.36.00.002148-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA - XVI REGIAO CRQ/MT
REQDO : ALI VEGGI ATALA
REQDO : AMARILIA MATHILDE DA SILVA
REQDO : MARCOS ZANCHET
REQDO : KEILA CRISTINA DA SILVA
ADVOGADO : MT00003620 - MILTON ALVES DAMACENO
ADVOGADO : DF00013962 - ODILON CAVALLARI DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Ante o exposto, deixo de acolher as preliminares suscitadas.
Por outro lado, considerando que a União foi incluída na relação processual após o despacho de fl. 314, a fim de que não haja cerceamento de defesa, intime-se a mesma para que especifique as provas que ainda pretende produzir, indicando, com objetividade, os fatos que deseja demonstrar, no prazo de cinco dias.

Por medida de economia processual, intime-se o Conselho Regional de Química/MT para que informe, no prazo de dez dias, quais as datas de admissão e exoneração (se for o caso) dos requeridos, além da remuneração mensal de cada um, juntando documentos.

Após, intime-se as partes para, querendo, manifestarem-se sobre os mesmos, no prazo sucessivo de dez dias, primeiro o MPF.”

4.
2004.36.00.002153-1 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : ORDEM DOS MUSICOS DO BRASIL - CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
REQDO : JOAO BATISTA TENUTA FRANCA
REQDO : FABIO PAES VIRGOLINO
REQDO : FLORIVAL PIRES DE LIMA
REQDO : NUBIA SILVA ARAUJO SERAFIM
REQDO : ABENIL CEZARINO PINTO
REQDO : LUIS CARLOS DE ARAUJO COUTINHO
ADVOGADO : MT00002415 - BENEDITO DA SILVA
ADVOGADO : MT00007947 - CESAR AUGUSTO AMORIM FRANCA
ADVOGADO : MT00006927 - FRED HENRIQUE SILVA GADONSKI
ADVOGADO : DF00013962 - ODILON CAVALLARI DE OLIVEIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Ante o exposto, deixo de acolher as preliminares suscitadas pelas requeridas.
Converto o julgamento em diligência para determinar a intimação da Ordem dos Músicos do Brasil para que informe, no prazo de dez dias, quais as datas de admissão e exoneração (se for o caso) dos requeridos, bem como que informe qual a remuneração mensal de cada um, juntando documentos.

Após, intime-se as partes para, querendo, manifestarem-se sobre os mesmos, no prazo sucessivo de dez dias, primeiro o MPF.”

5.
2007.36.00.015976-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ANGELO CARLOS VICARI
ADVOGADO : MT00008914 - ANDREA ANGELA VICARI WEISSHEIMER
ADVOGADO : MT00009322 - MARINA ANDRADE MARCELO ANTUNES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL - DNPM

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

“ (...)

Diante do exposto, DECLINO DA COMPETÊNCIA para processar e julgar este feito em favor da Juizado Especial Federal Cível desta Seção Judiciária.”

6.
2005.36.00.013092-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARIA HELENA DE REZENDE ALVES E OUTROS
ADVOGADO : MT00007428 - MARIA APARECIDA MARTIN LOPES

REU : BANCO DO BRASIL S/A
 REU : FUNDO DE TERRAS E DA REFORMA AGRARIA - BANCO DA TERRA
 ADVOGADO : MT00002304 - ALTIVANI RAMOS LACERDA
 ADVOGADO : MT0003589B - LAERCIO FAEDA
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Dessa forma, indefiro o pedido da parte Autora de fls. 195/197."

7.

2007.36.00.002514-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : ADEMIR FERREIRA DE ALMEIDA E OUTRO
 ADVOGADO : MT0009116B - GUILHERME FERREIRA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00004507 - HUMBERTO FERNANDO MONTEIRO FERREIRA
 ADVOGADO : MT00004985 - OTAVIO FERREIRA MENDES FILHO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 REU : MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO FONTOURA
 REU : IACY DE FIGUEIREDO FONTOURA
 ADVOGADO : MT00004484 - MARCOS GRANADO MARTINS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

"Assim, JULGO EXTINTO O PROCESSO sem resolução do mérito, em relação à CEF, com fundamento no art. 267, VI, do CPC, e DECLINO DA COMPETÊNCIA para processar e julgar o feito para a 13ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá."

8.

2007.36.00.002515-6 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE : MARIA DA CONCEICAO FIGUEIREDO FONTOURA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00004484 - MARCOS GRANADO MARTINS
 REQDO : NAIR GONCALVES DE ALMEIDA
 REQDO : ADEMIR FERREIRA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00004507 - HUMBERTO FERNANDO MONTEIRO FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

...razão pela qual determino o encaminhamento deste autos ao Juízo da 13ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá, nos termos da Decisão proferida nesta data nos autos principais..."

9.

2004.36.00.002490-7 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REQDO : SUL AMERICA CAPITALIZACAO S/A
 ADVOGADO : MS0006651A - ERNESTO BORGES NETO
 ADVOGADO : MT0007102B - SOFIA ALEXANDRA DE MOURA COELHO DE VILLAS-BOAS DE MASCARENHAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Intime-se o i. advogado subscritor da petição de fls. 789/790 e e substabelecimento de fls. 808 para apor sua assinatura nas respectivas peças.

Recebo o recurso de apelação interposto pela Sul América Capitalização S/A - Sulacap (fls. 791/804) nos efeitos devolutivo e suspensivo.

Intime-se o Apelado / MPF para apresentar as contra-razões ao recurso interposto.

Restituo o prazo a Ré Sul América Capitalização S/A para apresentação das contra-razões ao recurso interposto pelo Ministério Público Federal (fls. 783)."

10.

2004.36.00.002639-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT
 ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA
 REU : IVAN DE ALMEIDA PINTO
 REU : JUDITH GUIMARAES CARDOSO
 REU : JOSE SCOFONI FALEIROS
 REU : JOAQUIM GONCALVES BARBOSA
 REU : JULIETA DIVINA CORREA TEIXEIRA SA
 ADVOGADO : MT0004298B - IONI FERREIRA CASTRO
 ADVOGADO : GO00017971 - LEANDRO GOMES COTRIM
 ADVOGADO : GO00020315 - LORENA GOMES COTRIM
 ADVOGADO : MT00003467 - MARLY MORBECK S. MODESTO
 ADVOGADO : MT00006389 - NELITO JOSE DALCIN JUNIOR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

"Assim, DECLINO DA COMPETÊNCIA em favor da Justiça do Trabalho desta Capital."

11.

2001.36.00.006486-7 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
 AUTOR : SILVIO MANOEL DE LIMA
 ADVOGADO : MT00002814 - ELISEU EDUARDO DALLAGNOL
 REU : UNIAO FEDERAL (EXERCITO)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

"Assim, intime-se o médico, pela forma mais célere, para cumprimento das decisões de fls. 289 e 312, sob pena de multa (art. 424, II, e parágrafo único, do Código de Processo Civil)."

12.

2007.36.00.014040-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOSE GARCIA ARANTES
 ADVOGADO : MT00009926 - CAROLINE DASSLER
 ADVOGADO : PR00020653 - CHARLES FLEIRY LIZ LEAL
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA DE MATO GROSSO - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Assim, defiro o pedido de liminar, determinando ao Impetrado que, após o Impetrante apresentar os documentos requeridos para a regularização das pendências, se porventura forem apontadas pela autoridade coatora, e, estando em condições para tanto, a expedição da certidão, tudo no prazo de quinze dias."

13.

2007.36.00.015080-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : JOAO DOS SANTOS LOPES CARRASCO
 ADVOGADO : MT00008899 - FLAVIO SOUZA BRAGA
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Assim, defiro o pedido de liminar, determinando ao Impetrado que, após o Impetrante apresentar os documentos requeridos para a regularização das pendências, se porventura forem apontadas pela autoridade coatora, e, estando em condições para tanto, a expedição da certidão, tudo no prazo de quinze dias."

14.

2007.36.00.017002-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : PARAISO AGROFLORESTAL LTDA
 ADVOGADO : PR00015837 - ANDRE BALBINO BONNES
 ADVOGADO : GO00011115 - JOEL FERREIRA VITORINO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Assim, defiro o pedido de liminar, determinando ao Impetrado que, após o Impetrante apresentar os documentos requeridos para a regularização das pendências, se porventura forem apontadas pela autoridade coatora, e, estando em condições para tanto, a expedição da certidão, tudo no prazo de quinze dias."

15.

2007.36.00.016760-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : SULMAP SUL AMAZONIA MADEIRAS E AGRO PECUARIA LTDA
 ADVOGADO : MT00009803 - CARANNA SANTOS DUARTE
 ADVOGADO : MT00009473 - FABIO SILVA DOS SANTOS
 ADVOGADO : MT00007348 - FLAVIANO KLEBER TAQUES FIGUEIREDO
 IMPDO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA/MT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

" (...)

Assim, defiro o pedido de liminar, determinando ao Impetrado que, após o Impetrante apresentar os documentos requeridos para a regularização das pendências apontadas pelo relatório, e, estando em condições para tanto, a expedição da certidão, tudo no prazo de quinze dias."

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDONÓPOLIS

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL
 VARA ÚNICA DE RONDONÓPOLIS

Juiz Titular: DR. FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
 Dir. Secret.: BELª. MARTA SUKERT MARTINS

BOLETIM 073/2007

Nota:

Sr. Advogado, facilite seu atendimento. Havendo necessidade de carga ou vista em balcão de mais de 03 (três) processos, utilize nosso fax para ser atendido no dia seguinte. (066) 3902-2277.

2006.36.02.000005-3 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
 PROCUR : MS00002397 - ELOAH MELO DA CUNHA
 PROCUR : MS00001748 - NEZIO NERY DE ANDRADE
 RÉU : ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
 ADVOGADO : MT0008822B - SUNAMITA VITORINO NASCIMENTO FARIAS

"(...)Extingo, por conseguinte, o presente processo sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC.(...)"

2006.36.02.000053-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0006294B - KARINE FAGUNDES GARCIA ALV. PINTO
 REQDO : ALTAIR PICINI NUNES

"(...)Extingo, por conseguinte, o presente processo sem resolução de mérito, com fundamento no art. 267, VI, do CPC.(...)"

2006.36.02.000177-1 EXECUCAO FISCAL/ FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 ADVOGADO : MT0002287B – ELIANE MORENO HEIDGGER DA SILVA
 EXCDO : DISPAR – DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS PARDAL LTDA
 ADVOGADO : MT00009297 – NELSON FREDERICO KUNZE

"(...)Reconheço a ineficácia da nomeação do bem oferecido à penhora pela executada (fls. 28/31) em virtude da discordância do exequente (fl.37), nos termos do art. 656 do CPC e art. 11 da Lei de Execução Fiscal.(...)"

2006.36.02.000747-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JOSE MARIA CALCADA E OUTRO
 ADVOGADO : MT00008322 - ANDERSON OLIVEIRA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO
 ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
 ADVOGADO : MT0001585A - FRANKLIN ROOSEVELT VIEIRA VIDAURRE
 ADVOGADO : MT00003770 - ROMEU DE AQUINO NUNES

"Diante do deferimento da produção da perícia requerida pela parte autora (fls.185 e 186), nomeio, por conseguinte, para funcionar como perito deste Juízo, o profissional RODRIGO BECHER, contador inscrito no CRC/MT sob o nº 010284-P-2(...). Indiquem as partes seus assistentes técnicos e, caso queiram, apresentem seus quesitos, no prazo de 10 dias.(...)"

2006.36.02.000775-5 AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE

AUTOR : GERSON ALVES DA SILVA
 ADVOGADO : MT0004273B - LUZIA STELLA MUNIZ
 RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
 "Abra-se vista ao autor,(...)"

2006.36.02.001165-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ARMINDO GOMES NETTO E OUTRO
 ADVOGADO : RS00048137 - FLADEMIR JOSE MOURA
 ADVOGADO : RS00056779 - JAIR CASTRO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : RS00047966 - MARIO ANTONIO GLONVEZYNSKI JUNIOR
 ADVOGADO : RS00059026 - RAFAEL SCHIMIDT
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 ADVOGADO : MT00006780 - GUSTAVO EDUARDO REIS DE SIQUEIRA
 "(...)Ante o exposto, julgo procedente o pedido(...)"

2006.36.02.001658-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : EDUARDO DA SILVA RAMALHO
 ADVOGADO : SP00112821 - LUIZ ROBERTO NOGUEIRA PINTO
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 "(...)Ante o exposto julgo PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido, (...)"

2006.36.02.001668-2 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : SEM INDICIADO
 "(...), razão por que, com fundamento no artigo 70 do CPP, declino da competência para processar o presente feito.Encaminhem-se os presentes autos para o juízo distribuidor da sede da Seção Judiciária de Mato Grosso, com baixa no registro processual."

2006.36.02.002217-9 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS

AUTOR : JOSE JORGE OLIVEIRA ANDRADE E OUTRO
 ADVOGADO : MT0005348A - ROBBIE BITENCOURT IANHES
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00009619 - MICHELLE MARRIET SILVA DE OLIVEIRA
 "(...)Ante o exposto, julgo procedente o pedido(...)"

2006.36.02.002241-5 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : SEM INDICIADO
 "(...)Ante o exposto, à míngua de prova de materialidade, acolho a manifestação do MPF e determino o arquivamento do presente inquérito policial, com as ressalvas do artigo 18 do CPP, no caso de notícia de outras provas.(...)"

2006.36.02.002706-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA
 EXCDO : DELCIA DARK OLIVEIRA SOUZA
 "Suspendo o feito pelo prazo de 90 (noventa) dias. Findo o prazo, manifeste-se a parte autora independentemente de intimação, no prazo de 5 (cinco) dias."

2006.36.02.002822-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : ARNILDO HELMUTH SULZBACHER
 REU : RENATO JOSE DE ALMEIDA COSTA
 ADVOGADO : MT00008958 - AURO MENDES DE ANDRADE
 ADVOGADO : MT0003569B - JAIRO JOAO PASQUALOTTO
 Ficam as partes intimadas da expedição de carta precatória para a Seção Judiciária de Bauru/SP, para o interrogatório do réu Renato José de Almeida Costa. As partes deverão acompanhar o andamento no juízo deprecado (artigo 222 do CPP).

2006.36.02.003340-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO JOSE DOS SANTOS
 ADVOGADO : RS00044700 - ALVARO ARCEMILDO BAMBERG
 ADVOGADO : RS00048137 - FLADEMIR JOSE MOURA
 ADVOGADO : RS00044195 - ILDO DA SILVA GOBBO
 REU : UNIAO FEDERAL
 "(...)Ante o exposto, acolho a questão prejudicial e julgo improcedente o pedido, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil.(...)"

2006.36.02.003478-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADEMIR RODRIGUES SEGATO
 ADVOGADO : RS00044700 - ALVARO ARCEMILDO BAMBERG
 ADVOGADO : RS00044195 - ILDO DA SILVA GOBBO
 ADVOGADO : RS00059026 - RAFAEL SCHIMIDT
 REU : UNIAO FEDERAL
 "(...)Ante o exposto, acolho a questão prejudicial e julgo improcedente o pedido, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil.(...)"

2006.36.02.003488-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDEMIR MARTINS DE SOUZA
 ADVOGADO : RS00044700 - ALVARO ARCEMILDO BAMBERG
 ADVOGADO : RS00048137 - FLADEMIR JOSE MOURA
 ADVOGADO : RS00044195 - ILDO DA SILVA GOBBO
 ADVOGADO : RS00056779 - JAIR CASTRO DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : RS00059026 - RAFAEL SCHIMIDT
 REU : UNIAO FEDERAL
 "(...)Ante o exposto, acolho a questão prejudicial e julgo improcedente o pedido, nos termos do art. 269, IV, do Código de Processo Civil.(...)"

2006.36.02.003561-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : DARIO MINORU HIROMOTO
 ADVOGADO : MT0005417B - ILDO ROQUE GUARESCHI
 ADVOGADO : MT0006767E - PATRICIA RODRIGUES SOARES
 Ficam as partes intimadas da expedição de carta precatória para o juízo da Comarca de Primavera do Leste/MT, para oitiva da testemunha arrolada pela acusação Francisco José Correia Farias. As partes deverão acompanhar o andamento no juízo deprecado (artigo 222 do CPP).

2006.36.02.003834-5 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00004044 - JUCARA MARIA DOMINGUES LOTUFO
 EXCDO : FERNANDA FABIAN DA SILVA
 EXCDO : PEDRO ROMERO NOGUEIRA DE MELO
 EXCDO : HELEUZA MARIA GUIMARAES
 "Extingo a presente execução fiscal, com fundamento no artigo 794, inciso I, do CPC, em face da satisfação da obrigação.(...)"

2006.36.02.004008-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PEDRO ALEIXO BARBOSA
 ADVOGADO : MT0009064A - CIBELE SILVA PRIETCH
 IMPDO : CHEFE DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL DE RONDONOPOLIS - INSS
 "Nada a prover quanto ao pedido de fls. 83/84, de cunho nitidamente executivo. Remetam-se os autos ao Tribunal."

2006.36.02.004264-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

REU : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : MARIO DONIZETE RULLI
 ADVOGADO : MT00005236 - LORIVAL MARCOLINO CLARO
 Ficam as partes intimadas da expedição de carta precatória para o Juízo de Alto Taquari/MT, para a realização da audiência preliminar do acusado Mário Donizete Rulli. As partes deverão acompanhar o andamento no juízo deprecado (artigo 222 do CPP).

2006.36.02.004621-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT0007556B - RONALDO BATISTA ALVES PINTO
 EXCDO : ADAIR ANTONIO DA SILVA
 "Defiro o pedido formulado à fl. 54 e suspendo o processo pelo prazo de 15 (quinze) dias. Findo o prazo, manifeste-se a CEF, independentemente de intimação."

2007.36.02.000023-5 MEDIDA CAUTELAR DE EXIBIÇÃO

REQTE : CLARICE FORTUNATO CAMPOS
 ADVOGADO : MT00009947B - CIBELE SILVA PRIETCH
 REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
 Vista ao requerente para requerer o que entender de direito.

2007.36.02.000351-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : OLINDA COSTA DE ALMEIDA
 ADVOGADO : MT00005734 - SANDRO LUIS COSTA SAGGIN
 REU : UNIAO FEDERAL
 "(...)Ante o exposto, indefiro a antecipação dos efeitos da tutela, com fundamento no art. 273, caput, do CPC.(...)"

2007.36.02.000617-8 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCRA
 ADVOGADO : MS00002397 - ELOAH MELO DA CUNHA
 ADVOGADO : MS00001748 - NEZIO NERY DE ANDRADE
 RÉU : ROZIMAR FRANCISCO PIMENTEL
 ADVOGADO : MT00003053 - ARNALDO GOMES SANTANA
 "Homologo, para que surta seus regulares efeitos, o acordo firmado entre o INCRA e o réu (fls. 174/175 e 182/183), razão por que extingo o presente processo com resolução do mérito, com fundamento no art. 269, III, do Código de Processo Civil.(...)"

2007.36.02.000788-2 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE : JOAO VICENTE DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : MT00010359 - LUIZ CARLOS VATTOS
 ADVOGADO : MT0007356A - ONOFRE RIBEIRO DA SILVA NETO
 ADVOGADO : MT00009892 - RENATO GONCALVES RAPOSO
 REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA
 ADVOGADO : MT0004238B - SEBASTIAO PEREIRA DE CASTRO
 ADVOGADO : MT00008105 - TATIANE RODRIGUES DE MELO
 "(...)Ante o exposto, julgo procedente o pedido(...)"

2007.36.02.000807-9 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00003838 - JUEL PRUDENCIO BORGES
 RÉU : IZA PAULA GONCALVES DE OLIVEIRA
 RÉU : IZABEL GONCALVES FREITAS
 "Homologo, para que surta seus regulares efeitos, o pedido de desistência da presente ação (fl.50), razão por que extingo o presente processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do CPC.(...)"

2007.36.02.000817-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 REU : NELSON RODRIGUES DOS SANTOS
 REU : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO
 Ficam as partes intimadas da expedição de cartas precatórias para a Seção Judiciária de Cuiabá/MT e para o Juízo de Guiratinga/MT, para as oitivas das testemunhas de acusação, Otoniel Batista Redez e Humberto Domingues Ferreira, Ivan Soares Novaes e João Xavier de Araújo. As partes deverão acompanhar o andamento no juízo deprecado (artigo 222 do CPP).

2007.36.02.000849-7 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA
 REQDO : SEM INDICIADO
 "(...)Ante o exposto, à míngua de prova de materialidade, acolho a manifestação do MPF e determino o arquivamento do presente inquérito policial, com as ressalvas do artigo 18 do CPP, no caso de notícia de outras provas.(...)"

2007.36.02.000940-6 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOGADO : MT00005251 - CLOTILDES FAGUNDES DUARTE
 ADVOGADO : MT0005154E - EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
 ADVOGADO : MT0006294A - KARINE FAGUNDES GARCIA DUARTE ALVES PINTO
 ADVOGADO : MT0003607A - RITA DE CASSIA VASCO DE TOLEDO
 EXCDO : FRANCISCO EUDES GOMES DE LIMA
 "Diante da petição de fls. 114/117, na qual a parte exequente propõe acordo, vista ao executado para que se manifeste.(...)"

2007.36.02.000973-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NADIA FABIOLA PINHEIRO DA SILVA
 ADVOGADO : MT00009652 - MARCUS PETRÔNIO DE SOUZA DIAS
 IMPDO : SUPERVISOR DO CAMPUS UNIVERSITARIO/UNIVERSIDADE DE CUIABA-UNIC
 ADVOGADO : SP00148751 - ALEX SANDRO S. FERREIRA
 ADVOGADO : MT0010384B - JANAINA GOMES DA SILVA
 ADVOGADO : MT00010532 - JOHARA DE OLIVEIRA BARBOSA MUNIZ

ADVOGADO : MT0006524B - NORMA SUELI CAIRES GALINDO

"Recebo a apelação interposta pelo autor às fls. 105/117 no efeito meramente devolutivo. Ao apelado para contra-razões. Após, remetam-se os autos ao Egrégio TRF da 1ª Região."

2007.36.02.000988-6 CARTA PRECATÓRIA / PENAL

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO : TITO VIEIRA

REQDO : MARIA LUIZA DOS SANTOS CAMARGO

"Indefiro o pedido de substituição, eis que a testemunha indicada, Vândir Apolinário Filho, por ter sido companheiro da ré, tem sido ouvido neste juízo, em casos similares, como mero informante (conforme termos anexos).(...)"

2007.36.02.000997-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

EXCDO : SLAVIERO & CIA LTDA

ADVOGADO : PR00027111 - BRUNO LUIS MARQUES HAPNER

ADVOGADO : R.J00014115 - SERGIO SAHIONE FADEL

"Extingo a presente execução de título judicial, com fundamento no artigo 794, I, do CPC, em face da satisfação da obrigação(...)"

2007.36.02.001091-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : ELIANE MARGARETE BARBOSA

ADVOGADO : MT00005205 - SAMIR BADRA DIB

REU : UNIAO FEDERAL

"(...) INDEFIRO, por conseguinte, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, com fundamento no art. 273, caput, do CPC. Intime-se a parte autora para se manifestar acerca da contestação e dos documentos apresentados pela parte ré."

2007.36.02.001333-4 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00006734 - MARCELO PESSOA

ADVOGADO : MT00003516 - MARINA SILVIA DE SOUZA

EXCDO : MARIA REGINA DE DAVID CARNEVALI

"Homologo, para que surta seus regulares efeitos, o pedido de desistência da presente execução (fl.18), independentemente da aquisição da executada, razão por que extingo o processo nos termos do art. 569 do Código de Processo Civil.(...)"

2007.36.02.001340-6 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : MARCIO VINISSIUS SAGGIN

Ficam as partes intimadas da expedição de carta precatória para o Juízo da Comarca de Barra do Garças/MT, para a oitiva das testemunhas de acusação Luiz Augusto Marengão e Douglas Souza Pereira. As partes deverão acompanhar o andamento no juízo deprecado (artigo 222 do CPP).

2007.36.02.001372-1 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL DE RONDONOPOLIS-MT

REQDO : SEM INDICIADO

"(...), razão por que, com fundamento no artigo 70 do CPP, declino da competência para processar o presente feito. Encaminhem-se os presentes autos para o juízo distribuidor da sede da Seção Judiciária de Mato Grosso, com baixa no registro processual."

2007.36.02.001384-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO

AUTOR : ORCIOLE ALVES BARBOSA JUNIOR E OUTRO

ADVOGADO : MT00008985A - KEILA COMELLI ALBERTON

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

"(...), razão por que indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Manifeste-se a parte autora, querendo, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação de fls. 182/202. Publique-se."

2007.36.02.001574-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : EDMUNDO ROBERTO BILLERBECK RIBEIRO E OUTRO

ADVOGADO : MT00004444 - MARIA CRISTINA FLORES FIGUEIREDO

ADVOGADO : MT00004936 - REGIS RODRIGUES RIBEIRO

ADVOGADO : MT00003022 - ROBERLEY RODRIGUES RIBEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : ASSOCIACAO DE POUPANCA E EMPRESTIMO - POUPEX

"Diante do deferimento da produção da perícia requerida pela parte autora (fls.243 e 247), bem como diante da impossibilidade de o perito nomeado continuar desempenhando seu mister (fl. 321), nomeio em substituição, para funcionar como perito deste Juízo, o profissional RODRIGO BECHER, contador inscrito no CRC/MT sob o nº 010284-P-2,(...), À vista da indicação dos quesitos pela parte autora às fls. 250/253 e pela ré POUPEX às fls. 255/261 (CEF certidão de fl. 265), intime-se o perito para ciência de sua nomeação e para que, à vista dos quesitos, manifeste sua concordância com os honorários já arbitrados (fls. 247/248) e depositados nos autos (fls. 284/285).(...)"

2007.36.02.001577-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : ORLANDO PINTO CARDOSO JUNIOR

ADVOGADO : RS00027101 – IBIRACI NASCIMENTO DA SILVEIRA

ADVOGADO : MT00003846 – CICERO ASSIS ANCHIETA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

"Instado a emendar a inicial, adequando-a integralmente aos termos da decisão de fls. 51/52 a parte autora manteve-se inerte, razão por que extingo o presente processo sem julgamento de mérito, com fulcro no art. 267, I, do Código de Processo Civil.(...)"

2007.36.02.001787-0 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

REQDO : ORCIOLE ALVES BARBOSA JUNIOR

"Intime-se a parte autora, ora impugnada, para contraditar, no prazo de cinco dias, a impugnação oferecida pelo réu.(...)"

2007.36.02.001788-3 IMPUGNAÇÃO DO DIREITO À ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : MT00008267 - EBER SARAIVA DE SOUZA

REQDO : ORCIOLE ALVES BARBOSA JUNIOR

"Intime-se a parte autora, ora impugnada, para contraditar, no prazo de cinco dias, a impugnação oferecida pelo réu.(...)"

2007.36.02.001849-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : ANSELMO GOMES DE ARAUJO

ADVOGADO : MT00008611 – GENIA PONTES DA SILVA DE PAULA

IMPDO : CHEFA DO POSTO DO INSS EM RONDONÓPOLIS

"Informe o impetrante se já houve a perícia.(...)"

2007.36.02.001884-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : WALDINEY MARANS DOS SANTOS

REU : LUIZ CARLOS MARCIO DA SILVA

ADVOGADO : MT00010245 - ADEMIR RODRIGUES CARVALHO

ADVOGADO : MT00006836 - ODILZON DAS NEVES GRAUZ JUNIOR

"Manifeste-se a defesa (art.499 CPP), bem como ciência da decisão de fls. 196/197 do TRF que concedeu a ordem de habeas corpus postulada na inicial, para o réu Waldiney Marans dos Santos."

2007.36.02.001887-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REU : ROSELIA APARECIDA CONCEICAO PEREIRA

Fica intimada a parte ré, para apresentar alegações finais, no prazo de 03 (três) dias.

2007.36.02.001927-7 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

REQTE : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : MS00004142 - MANOEL LACERDA LIMA

REQDO : OLINDA COSTA DE ALMEIDA

"Manifeste-se a impugnada no prazo de 05(cinco) dias, nos termos do artigo 261 do Código de Processo Civil."

2007.36.02.001939-7 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE : ADEMIR NUNES VIANA

ADVOGADO : MT00003877 - ADELINA NERES DE SOUSA CAMPOS

ADVOGADO : MT00010254 - EMANOEL MARCOS FARIAS PINTO

REQDO : BANCO DO BRASIL S/A

"(...)Ante o exposto, declino da competência para processar e julgar o presente feito, determino, por conseguinte, a remessa dos presentes autos à Justiça Estadual.(...)"

2007.36.02.001979-8 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE : JOAO VIEIRA ALMEIDA JUNIOR (REP. SHIRLEI VIEIRA DE OLIVEIRA) E OUTRO

ADVOGADO : MT0006772E - LUCIANO CARVALHO DO NASCIMENTO

ADVOGADO : RO00001697 - SIMONE MARTINS

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

"(...) Ante o exposto, determino que os requerentes emendem a petição inicial, adaptando-a ao procedimento ordinário e formulando os pedidos que achar mais adequados, sob pena de indeferimento, nos termos do art. 295, V, do CPC. Intime-se também a parte autora para que requeira a citação do litisconsorte passivo necessário, João Martins de Almeida Neto, titular da conta do FGTS."

2007.36.02.002079-2 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PAULO CESAR PESSOA

ADVOGADO : MT00007830 - ANSELMO SIQUEIRA CARDINAL

IMPDO : DIRETOR DA REDE CEMAT - CENTRAIS ELETRICAS MATOGROSSENSES S/A

"(...) INDEFIRO, por conseguinte, o pedido de medida liminar.(...)"

2007.36.02.002152-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : PEDRO HENRIQUE JULIANI LEMPKE

ADVOGADO : MT00009866 - DANILLO HENRIQUE FERNANDES

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO-U.F.M.T.

REU : COORDENACAO DE EXAMES VESTIBULARES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

"(...)Ante o exposto, defiro o pedido de medida liminar, para suspender os efeitos da eliminação automática do autor do certame, a fim de que ele nele prossiga disputando, observadas as demais disposições editalícias, iniciando-se pela retomada da correção de sua prova objetiva.(...)"

2007.36.02.002236-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : LUCY LEIA DA SILVA SANTANA

ADVOGADO : MT00007613B - MARCELO MONTEIRO SALOMÃO

ADVOGADO : MT00007830 - ANSELMO SIQUEIRA CARDINAL

IMPDO : GERENTE DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL EM RONDONOPOLIS

"Emende-se a petição inicial, no prazo de dez dias (CPC, art. 284), indicando a autoridade impetrada, nos termos do § 1º do art. 1º da Lei 1.533/1951, bem como apresentando o competente requerimento do seguro-desemprego, sob pena de indeferimento da inicial.(...)"

2007.36.02.004791-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

ADVOGADO : MT0004384B - AMARO CESAR CASTILHO

ADVOGADO : MT00008638 - FABIOLA CASTILHO SOFFNER

ADVOGADO : MT00007097 - IRIA MARIA DALVANSE PIERONI

ADVOGADO : MT00003127 - MURILLO ESPINDOLA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : MT00004062 - OZANA BAPTISTA GUSMAO

ADVOGADO : MT00006180 - SERGIO HENRIQUE K. KOBAYASHI

REU : COMERCIO DE CEREAIS GRAO TERRA LTDA

Vista à CONAB para que manifeste-se sobre a certidão de fl. 36.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso torna público aos interessados, a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº.160/2007, para contratação de 01 (uma) vaga para o "Seminário Aspectos Polêmicos das Licitações Públicas", a ser realizado em Brasília/DF. O valor correspondente à prestação dos serviços é de R\$ 1.990,00 (hum mil novecentos e noventa reais).

A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, caput, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados, a DISPENSA de licitação do Processo Administrativo 52/2007, autorizando a contratação da empresa RDK Comércio de Derivados de Petróleo LTDA, para fornecimento de combustível que atenderá o Juizado Volante Ambiental da Comarca de Rondonópolis-MT. O valor correspondente à aquisição é de R\$ 14.580,00 (Quatorze mil e quinhentos e oitenta reais). A presente DISPENSA de licitação está fundamentada no artigo 24, incisos IV e V, da Lei nº. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 14 de dezembro de 2007.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 027/2007

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertado pela empresa vencedora do Pregão Presencial nº 087/2007:

*** M CESAR LEITE GATTAS ORRO - ME**

CNPJ: 05.902.837/0001-40 I.E.: ISENT0
Os interessados poderão ter acesso a referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao
Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

Belª Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2007

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem como objeto contribuir, por meio de esforço conjunto dos partícipes, para o desenvolvimento de suas atividades-fim, por realização de projetos específicos ou de apoio às suas atividades permanentes.

PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº. 03.535.606/0001-10

PARTÍCIPES: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

C.N.P.J. nº. 92.969.856/0001-98

VIGÊNCIA: 26/10/2007 a 25/10/2012.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2007

O presente extrato tem por finalidade tornar público o Registro de Preços ofertados pelas empresas vencedoras do Pregão Presencial nº 079/2007:

*** EMPÓRIO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ: 02.365.267/0001-08 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.179.750-6

*** PAPELARIA UZE LTDA**

CNPJ: 26.529.511/0001-99 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.117.347-2

Os interessados poderão ter acesso a referida ata no site www.tj.mt.gov.br/licitacao

Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

Belª Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 11/2006

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem por finalidade conceder empréstimo mediante consignação em folha de pagamento aos magistrados, servidores, inativos ou pensionistas, estatutários, do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

CONVENIENTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº. 03.535.606/0001-10

CONVENIADO: UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

C.N.P.J. nº. 33.700.394/0001-40

VIGÊNCIA: 01/10/2007 a 30/09/2008.

Cuiabá, 19 de dezembro de 2007.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia

- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER – MT JUÍZO DA VARA ÚNICA
EDITAL DE 1ª e 2ª PRAÇAS

AUTOS Nº 2004/42 Código: 5520 **AÇÃO:** Carta precatória **EXEQUENTE(S):** MANOEL GOMES FILHO **EXECUTADO(A,S):** AMÉRICO RUBENS FERNANDES **DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:** 22/4/2004 **VALOR DO DÉBITO:** R\$ 59.874,50 **PRIMEIRA PRAÇA:** Dia 11/2/2008, às 13:00 horas. **SEGUNDA PRAÇA:** Dia 27/2/2008, às 13:00 horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PRAÇAS:** Atrio do Fórum desta Comarca, sito na Rua Benjamin Constant, 99, Bairro: Centro, Cidade: Santo Antonio de Leverger-MT Cep: 78180000, Fone: (65) 3341-1426 **DESCRIÇÃO DO(S) BEM(S):** Um imóvel denominado Pesqueiro e Pousada Peixinho, com uma área de 32.002,00 m², formada por: a) um salão medindo 17,00m x 17,00 m, piso e forro em madeira envernizada, cobertura em telha eternit, cercado por treliça e escada em madeira envernizada, pilares em madeira, construção esta em estilo palafitas com lâmpadas fluorescentes onde funciona o restaurante; acoplado ao restaurante encontra-se a cozinha, toda azulejada circundada por bancadas em alvenaria, pia, piso em cerâmica medindo 3,00 m x 3,00 m; possui ainda, um pergolado com lavatório e pia suspensa, medindo 2,00 m x 2,50 m, uma suíte medindo 5,00 m x 5,00 m, com banheiro completo todo azulejado, forrado, piso em cerâmica de primeira, possui ainda uma dispensa medindo 5,00 m x 3,00 m, piso em cimento, e dois banheiros, sendo um completo e outro somente com o vaso, ambos cobertos com telha eternit, com janelas em vidro, que avalio em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). b) um galpão em alvenaria, medindo 21,00m x 13,00m apenas em reboco, fechado com parede, apenas em um lado, tesoura em madeira, coberto telha eternit, piso em cimento batido, com uma divisória em alvenaria, possui dois banheiros medindo 4,00m x 2,00m contendo pia e vaso, em péssimo estado de conservação, que avalio em R\$ 3.000,00 (três mil reais). c) Uma peça medindo 9,00 m x 6,00 m com duas portas em madeiras e uma em flande, um vidro medindo 2,00m x 1,50m, piso em cimento verde, área medindo 8,00m x 4,00m contendo lavanderia e pia, coberto por telha eternit, piso somente em contra piso e uma caixa d'água de 500 litros, que avalio em R\$ 3.000,00 (três mil reais). d) Um barracão de estrutura metálica e alvenaria sem reboco, medindo 36,00m x 10,00m, em contra piso, usado para marina, contendo um depósito de ferramentas medindo 12,00m x 6,00m, sem reboco, coberto com telha eternit, piso em chão batido. Atrás, desta mesma área encontra-se medindo 2,50m x 1,00m todo azulejado, todas as peças com forro de madeira, coberto por telha Vortex, todos cercados por treliça em madeira envernizada, gramado, com ventiladores de teto, que avalio em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). e) Frente aos apartamentos, uma área de 13,00m x 16,00m, onde o piso é de pedra mineira, encontra-se a piscina, medindo 6,00m x 4,00m com 0,60 cm de profundidade, que avalio em R\$ 2.000,00 (dois mil reais). f) Um chalé composto por área medindo 6,00m x 3,00m, quarto medindo 6,00m x 6,00m, banheiro completo medindo 4,50m x 1,50 m, todo azulejado, peças em alvenaria, forro em madeira, janela

e porta em veneziana, coberto por telha de eternit, com ventilador de teto, que avalio em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). g) Uma casa em alvenaria, forro em madeira, coberta por telha eternit, contendo 03 (três) quartos medindo 4,00m x 4,00m, com portas internas em madeira, janelas em veneziana, ar condicionado, um banheiro completo medindo 3,00 x 2,00m, todo azulejado com porta em madeira e janela em vidro, medindo 2,00m x 1,00m e cozinha medindo 7,00m x 4,50 m com pia, todas as peças em cerâmica, uma área com pia medindo 9,00m x 6,00m apenas em contra piso, que avalio em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). h) Um galpão em madeira, coberto por telha eternit, medindo 12,00m x 8,00m em chão batido, isto é, sem piso que avalio em R\$ 1.000,00 (um mil reais). i) Uma caixa em alvenaria de areia medindo, 7,00m x 20,00m, em péssimo estado de conservação, que avalio em R\$ 1.000,00 (um mil reais). j) Dois tanques, um medindo 30,00m x 60,00m e outro com 32,00m x 38,00m, sem regularidade ambiental para o devido fim, que avalio apenas a hora de trabalho do trator R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). k) Uma área destinada para camping, medindo 108,00m x 75,00m, com árvores nativas, contendo 05 (cinco) duchas, 03 (três) churrasqueiras, 02 (duas) pias, 01 (uma) caixa d'água de 500 litros, 07 (sete) bicos de energia, 02 (duas) tomadas, cercado com arame farpado em 02 (dois) fios, que avalio em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). l) Uma rampa em concreto armado, medindo 58,00m x 4,00m que avalio em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). m) Área esta cercada da seguinte forma: na frente muro em alvenaria, rebocado, pintado, com guarita também em alvenaria, medindo 4,00m x 2,00m, do lado direito é cercado por tela grossa e mourão pré-fabricado, lado esquerdo com arame farpado e mourão em madeira em péssimo estado de conservação, o fundo é demarcado pelo Rio Cuiabá, onde é desenvolvido o trabalho pesqueiro, que avalio em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **LOCAL ONDE SE ENCONTRA(M) O(S) BEM(NS):** Um imóvel denominado Pesqueiro e Pousada Peixinho, localizado no Loteamento e Chácaras de Recreio Peixinho, a distância de 2.800m da Rodovia Palmiro Paes de Barros, no Km 05, município de Santo Antônio de Leverger, com uma área de 32.002,00m². **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:** R\$ 182.000,00. **ADVERTÊNCIAS:** Na primeira data indicada, o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance acima da avaliação. Não havendo licitantes ou oferta nessas condições na primeira data, na segunda data o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s) pelo maior lance, independentemente do valor da avaliação, ressalvada a hipótese de preço vil (CPC, arts. 686, VI e 692). **OBSERVAÇÃO:** Caso o(s) executado(a,s) e/ou seu(s) respectivo(s) cônjuge(s) não seja(m) encontrado(a,s) para intimação pessoal, ficam intimados do ato através do presente edital. Santo Antônio de Leverger - MT, 30 de novembro de 2007. **Marly Savassa Gestor Judiciário Designado**

Estado De Mato Grosso Poder Judiciário Comarca De Alta Floresta -MT
Juízo Da Sexta Vara

Edital de Intimação de Conversão de Arresto em Penhora e Avaliação

Prazo:15(Quinze)Dias

Autos Nº 2004/1077. Código 21845 Ação: Execução. **Exequente:** Nilson Brito dos Santos. **Executados:** José Luiz de Mattos Pimenta e Marinete de Oliveira Rodrigues. **Intimados:** José Luiz de Mattos Pimenta, CPF:943.196.858-49, RG:5.441.204-3 SSP/SP, filiação: Aloysio Mattos Pimenta e Ruth Lindenberg Mattos Pimenta, data de nascimento 25/10/1951, brasileiro, natural de São Paulo-SP, convivente, piloto comercial, endereço: Rua J-4 nº 15, Bairro: Setor J, cidade: Alta Floresta-MT e Marinete de Oliveira Rodrigues es, CPF:384.538.511-15, RG:0531742-8 SSP/MT, filiação: Manoel Rodrigues Filho e Irene de Oliveira Rodrigues, data de nascimento: 27/03/1966, brasileira, natural de Queimados-RJ, convivente, do lar, endereço: Rua LN 4, nº 143, Bairro: Setor Industrial, cidade: Alta Floresta-MT, atualmente em lugar incerto e não Sabino. **Data da Distribuição da Ação:** 23/12/2004. **Valor do Débito:** R\$ 61.800,00. **Finalidade:** Intimação dos executados acima qualificados, atualmente em lugar incerto e caracterizado no item seguinte deste edital e de que, portanto, terá o prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, para oporem embargos. **Bem(s) Penhorado(s):** Lote Urbano nº 20, Q.07, Setor J, com área de 1.000m² situado no núcleo urbano de Alta Floresta-MT, contendo uma construção aos fundos, tipo edícula, uma piscina e o imóvel é murada nos quatro lados, com os seguintes limites e confrontações: do marco 01 ao marco 02, distância de 20,00m confrontando com a Rua J-4, do marco 02 ao marco 03, distância de 50,00m, confrontando com o Lote nº 18, do marco 03 ao marco 04, distância de 20,00m, confrontando com Lote nº 19, do marco 04 ao marco 01, distância de 50,00m, confrontando com o Lote nº 22, matrícula sob nº 3.583 Livro 2-Q do CRI desta Comarca. **Avaliação do Imóvel:** R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), com forme Laudo de Avaliação de FLS.132. **Eu, Márcia Cristina Murawski, Oficial Escrevente, digitei.** Alta Floresta-MT 28 de Novembro 2007.

Marise Ivete Wottrich Bocardi - Escrivã(o) Designada(o) Portaria n.002/2007

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ÁGUA BOA-MT
JUÍZO DA SEGUNDA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
USUCAPÍÃO EXTRAORDINÁRIO
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS Nº 2006/563

ESPÉCIE: USUCAPÍÃO EXTRAORDINÁRIO

PARTE AUTORA: Maurício Moreira Jácomo e Julianne da Veiga Jardim Jácomo e Ricardo Moreira Jácomo e Marcus Moreira Jácomo e Marisa Jácomo Loyola e Telmo de Loyola e Wagner Moreira Jácomo e Neyde Cristo Jácomo.

PARTE RÉ: Rosa Jácomo Alencastro Veiga e Márcio Alencastro Veiga e Helenice Acyolli Alencastro Veiga e José Carlos Alencastro Veiga e Ana Maria Veiga Consorte e Aureliano Consorte e Maurício José da Cunha e Helmo Jácomo Alexandre e Mauro Jácomo Alexandre e Jairo Jácomo Alexandre e Magda Mara Curado Jácomo e Márcia Jácomo de Oliveira e Reinaldo Fleury de Oliveira e Amaury Jácomo e Maria Elizabeth Jácomo Balesta e Roberto Balesta e Marcondes Jácomo e Renato Jácomo e Vanda Jácomo Alencastro Veiga e Terezinha de Jesus Jácomo Evangelista e Felisberto Jácomo Filho e Edgar Jácomo e Alarico Antônio Cristiano Jácomo e Maria de Fátima Cristiano Jácomo e Beatriz Cristino Jácomo e Antônio Jácomo e Elson Jácomo e Vilma Jácomo Perillo Magalhães e Heno Jácomo Perillo e Terezinha Jácomo Perillo e José Jácomo e Marylene Jácomo Ribeiro e Haroldo Laís Ribeiro e Stella Cristino Jácomo.

CITANDOS: RÉUS COM ENDEREÇOS, INCERTOS, DESCONHECIDOS E EVENTUAIS INTERESSADOS. Mauro Jácomo Alexandre, brasileiro(a), e sua esposa se casado for, residente em lugar incerto; Jairo Jácomo Alexandre, brasileiro(a), e sua esposa se casado for, residente em lugar incerto; Antônio Jácomo, brasileiro(a), e sua esposa se casado for, endereço não sabido e; Elson Jácomo, brasileiro(a), e sua esposa se casado for, endereço não sabido José Jácomo, brasileiro(a), e sua esposa se casado for, endereço não sabido na cidade de Rio de Janeiro-RJ. Marylene Jácomo Ribeiro, brasileiro(a), e seu esposo Haroldo Laís Ribeiro, brasileiro(a), endereço não sabido na cidade de Salt/SP.

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 14/11/2006

VALOR DA CAUSA: R\$ 80.000,00

FINALIDADE: CITAÇÃO dos réus com endereços, incertos, desconhecidos e eventuais interessados, na forma do art. 942 do CPC, dos termos da presente ação de usucapião do imóvel adiante descrito e caracterizado, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentarem resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de ação de Usucapião ajuizada por Maurício Moreira Jácomo e Outros, acima mencionados, em desfavor de Rosa Jácomo Alencastro e Outros, também acima Qualificados, alegando que também são sucessores de seu pai Aristodemo Jácomo, que também era herdeiro e sucessor de Letizia Jácomo e Rafael Jácomo, falecido em 09/05/2005, cujo inventário tramita na 2ª Vara desta comarca sob o nº 1096/2005, que o sucederam, na posse e benfeitoria por ele feita, até então dando aos autores a continuidade da posse e acrescentando mais benfeitorias, tais como cercas de arame, formação de pastagem, melhoria na casa sede. Que a pose dos autores é superior a trinta anos, sem qualquer mácula ou vício, sendo mansa, pacífica e ininterrupta, que é de conhecimento e respeitada por todos da região.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL USUCAPIENDO: Uma parte de terras de 492,27 ha, parte integrante de uma área maior de 1.083 ha, que encontra-se devidamente transcrita no Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Circunscrição de Barra do Garças-MT, Matrícula nº 22.719, Livro nº 2 - Registro Geral.

DESPACHO: Vistos etc. Citem-se os requeridos e os confinantes do imóvel individualizado na p. 08, pessoalmente, para que, querendo, apresentarem resposta, no prazo de 15 (quinze) dias, com as advertências do art. 285, do CPC. Citem-se, por edital, com prazo de 30 (trinta) dias, os Requeridos em lugar incerto e eventuais interessados. Intimem-se, pela via postal, os representantes das Fazendas Municipal, Estadual e da União para que manifestem eventual interesse, remetendo-lhes cópias do memorial descritivo (p. 28), do mapa topográfico (p. 27) matrículas de p. 23/26. Após, abra-se vista ao Ministério Público, Cumpra-se. Expeça-se e necessário. Às providências. Água Boa/MT,

18 de janeiro de 2007. Caroline Schneider Guanaes Simões - Juiz de Direito. Eu, Nugda Martins de Almeida, digitei.

Água Boa-MT, 2 de maio de 2007.

Ivani Maria Salamoni

Escrivã(o) Judicial

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE BARRA DO GARÇAS - MT - JUÍZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DE BARRA DO GARÇAS

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

AUTOS N.º 2007/537.

ESPÉCIE: Ordinária de cobrança

PARTE AUTORA: Autoeste Automóveis Ltda

PARTE RÉ: Elizaldo Bento do Espírito Santo

CITANDO(A, S): Elizaldo Bento do Espírito Santo, Cpf: 241.029.89153, Rg: 065.345

SSP MT, brasileiro(a), casado(a), engenheiro sanitarista, Endereço: Rua José André

Varjão, 460, Bairro: Santo Antônio, Cidade: Barra do Garças/MT

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 3/9/2007

VALOR DA CAUSA: R\$ 34.221,63

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O requerente alega que em uma transação comercial com o requerido em outubro de 1998, vendeu um veículo Fiat Marea, sendo que o requerido pagou parte em dinheiro (R\$ 7.500,00), financiando outra parte junto ao Banco Fiat (R\$ 5.100,00), deixando um cheque pré-datado para 30 dias, do valor restante de R\$ 18.000,00, prazo para que o mesmo vendesse seu outro veículo não aceito na troca. Em novembro de 1998, repassou o valor de R\$ 9.000,00, ficando em aberto o valor de 9.000,00. E, para não pagar o restante do débito, o requerido protocolou uma Ação Declaratória de Inexistência de Débito, autos 1.999/31 da 1ª Vara Cível desta Comarca, sendo referida ação julgada improcedente, com trânsito em julgado em dezembro de 2006. Alega que só em 29/06/07 a requerente conseguiu o desentranhamento do cheque objeto da presente ação bem como certidão narrativa. Informa os valores atualizados até 01/08/2007, indexador utilizado INPC (IBGE), juros moratórios de 30/11/1998 a 01/08/2007: 1,00% mês simples. Valor total R\$ 34.221,63. Requer a citação do requerido.

DESPACHO: Vistos. I Defiro o pedido de fls 39. II Cumprase. Eu, Matilde Vieira Castro Oficial Escrevente, digitei. Barra do Garças MT, 21 de novembro de 2007.

Telma Christino de Castro Santos - Escrivã(o) Judicial - Portaria n. 01/2003



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br



Accesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 001/2006 do Diário Oficial de 14 de junho de 2006, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00 hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, disquete, CD Rom ou através de correio eletrônico até as 16:00 hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Centro Político Administrativo - Fone 3613 - 8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00 h

Valor exemplar do Diário Oficial - R\$ 1,50

Valor exemplar atrasado do Diário Oficial - R\$ 2,00

JORNAL RETIRADO NO BALCÃO DA IOMAT

Trimestral R\$ 40,00 - Semestral R\$ 70,00 - Anual R\$ 130,00

ENTREGA EM DOMICÍLIO CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE

Trimestral R\$ 80,00 - Semestral R\$ 150,00 - Anual R\$ 280,00

DEMAIS LOCALIDADES (VIA CORREIO)

Trimestral R\$ 170,00 - Semestral R\$ 320,00 - Anual R\$ 600,00

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".